

**ACTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**



**REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DO ANO 2008,**  
**NO**  
**AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»**  
**DE**

## SIGLAS

<b>A3</b>	Auto Estrada 3
<b>A4</b>	Auto Estrada 4
<b>ANMP</b>	Associação Nacional de Municípios Portugueses
<b>ASAE</b>	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
<b>CCDRN</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte
<b>CIMI</b>	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
<b>CDU</b>	Coligação Democrática Unitária
<b>CDS/PP</b>	Centro Democrático Social /Partido Popular
<b>CEE</b>	Centro de Educação Especial
<b>CMB</b>	Câmara Municipal de Bragança
<b>CPA</b>	Código do Procedimento Administrativo
<b>DAGGF</b>	Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira
<b>DOU</b>	Departamento de Obras e Urbanismo
<b>DREN</b>	Direcção Regional de Educação do Norte
<b>DSC</b>	Divisão Sócio Cultural
<b>EN</b>	Estrada Nacional
<b>ESTIG</b>	Escola Superior de Tecnologia e Gestão
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>ICS</b>	Itinerário Complementar 5
<b>ICNB</b>	Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
<b>IFDR</b>	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
<b>IMI</b>	Imposto Municipal sobre Imóveis
<b>IMT</b>	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
<b>INATEL</b>	Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores
<b>IP4</b>	Itinerário Principal 4
<b>IP2</b>	Itinerário Principal 2
<b>IRAR</b>	Instituto Regulador de Águas e Resíduos
<b>IRC</b>	Imposto do Rendimento Colectável
<b>IRS</b>	Imposto do Rendimento Singular
<b>IVA</b>	Imposto sobre o valor acrescentado
<b>NERBA</b>	Núcleo Empresarial da Região de Bragança
<b>PAOD</b>	Período de Antes da Ordem do Dia
<b>PCP</b>	Partido Comunista Português
<b>PDM</b>	Plano Director Municipal
<b>POCAL</b>	Plano Oficial da Contabilidade da Administração Local
<b>PS</b>	Partido Socialista
<b>PU</b>	Plano de Urbanização

**Quarta sessão ordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 29 de Setembro de 2008, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.**

.....

<b>SUMÁRIO</b>		<b>Pág.</b>
<b>DIVERSOS:</b> Presenças e faltas.....		268
<b>MANDATOS: MEMBROS</b>		
<b>A – Assembleia Municipal</b>		
Membros que pediram substituição.....		5
Membros convocados.....		5
Renúncia.....		6
<b>MOÇÕES</b>		
I - Estradas Nacionais N308-3 e N217.....		16
II – Estradas Nacionais 308-3 e 217.....		32
<b>QUORUM</b> - Terceira Sessão Ordinária – 29 de Setembro de 2008.....		5,100
<b>INTERVALO PARA ALMOÇO</b> .....		100

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>		<b>Pág.</b>
<b>1 -ACTAS</b> - Leitura, discussão e votação da acta da terceira sessão ordinária realizada em 30 de Junho de 2008.....		6
<b>2 - PÚBLICO</b> - Período de intervenção.....		7
<b>4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:</b> .....		38

**INTERVENÇÕES**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
Amílcar Pires	201
António Afonso	205
António Vieira	244
Domingos Seca	21
Eduardo Malhão	125
João Ortega	7
Jorge Novo	91
José Castro	14,19,22,83,94,246,264
Luís Afonso	20,85,136,202
Luís Azevedo	83
Luís Costa	131,203,210
Luís Fernandes	96
Luís Pires	82,95,128,209
Luís Silvestre	202,206
Luís Vale	133,255
Manuel Pires	257
Nuno Reis	23,29,35
Paulo João	206
Pedro Teixeira	134
Presidente da Câmara	78,97,114,123,141,153,154,166,168,194,199,200,201,204,208,212,244,250,262,267
Presidente da Mesa	6,7,13,14,16,17,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,33,34,35,36,37,38,71,72,73,76, 77,78,82,83,84,85,91,94,95,96,97,100,114,121,122,123,125,128,131,133,134, 135,136,140,142,144,145,146,153,154,166,167,168,169,194,196,199,200,201, 203,204,205,206,208,209,210,211,213,244,246,250,255,257,260,262,264,266, 267
Primeiro Secretário da Mes	13

Vítor Pereira	84,135
---------------	--------

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

Nome	Página (s)
Amílcar Pires	71,195
José Castro	34
Luís Afonso	77
Luís Azevedo	77
Luís Costa	72,123,153,196
Luís Pires	18,74,122,140,167
Orlando Pontes	19
Vítor Pereira	34,260

**DECLARAÇÕES DE VOTO**

Nome	Página (s)
António Pires	27
Helena Branco	28
João Rodrigues	27
José Castro	26,37
Luís Afonso	144
Luís Costa	144,146
Luís Pires	26,143,146
Nuno Reis	28
Vítor Pereira	36

**INTERPELAÇÃO À MESA**

Nome	Página (s)
Nuno Reis	211



..... Aos **quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **quinta sessão ordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos e fim cerca das dezanove horas na qual participaram **noventa e três membros**, dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: .....

- 1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação das seguintes actas: .....  
Acta da primeira sessão extraordinária realizada dia 8 de Setembro de 2008; .....  
Acta da quarta sessão ordinária realizada em 29 de Setembro de 2008
- 2 - PÚBLICO - Período de intervenção.....
- 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....**
- 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: .....**
  - 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município. ....
  - 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: .....**
    - 4.2.1 – Fixação da Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), relativa aos rendimentos do ano anterior;.....
    - 4.2.2 – Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais e Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal para o ano de 2009;.....
    - 4.2.3 – Adesão a Associação de Municípios de fins múltiplos - “Comunidade Intermunicipal de Trás os Montes”;.....
    - 4.2.4 – Adesão a Entidade Regional de Turismo do Norte “Turismo do Porto e Norte de Portugal” – Decreto lei n.º 67/2008 de 10 de Abril;.....
    - 4.2.5 – Desafectação do Domínio Público para Domínio Privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 8,30m<sup>2</sup>, para alinhamento de um edifício na Rua da República, n.º 71/73, em Bragança.....

..... **QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes: .....  
nove horas e trinta minutos e foram presentes: .....

**MEMBROS SUBSTITUÍDOS:** .....

**PS:** Henrique Costa Ferreira, João Ortega e Orlando Augusto Matos Pontes .....

**PSD :** Luís Manuel Madureira Afonso.....

**CDU:** Luís Sousa Costa .....

**MEMBROS CONVOCADOS :** .....

**PS:** Fernando Carlos da Silva Paula, Pedro Miguel Fernandes Teixeira e Fernando Manuel Teixeira Rodrigues.-----

**PSD:** Luís Manuel Ferro Azevedo -----

**CDU:** José Manuel Correia Santos F. Castro-----

**RENÚNCIA – António F. Cruz Oliveira.**-----

.....**Presidente da Mesa da Assembleia** – Senhoras e Senhores membros da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, muito bom dia a todos. ....

.....Temos connosco, como já vem sendo hábito, e com muito prazer, alunas e alunos de uma turma de filosofia da Escola Emídio Garcia. Agradeço ao Senhor Professor António Fernandes, por mais uma vez ter manifestado este interesse nas actividades dos seus alunos, dispenso-me de fazer alguma explicação do funcionamento da sessão da Assembleia, porque sei que o Senhor Professor já a fez, já uma vez estive a explicar isso e depois disse-me que já tinha feito isso, de maneira que dispenso-me.....

..... Peço aos senhores membros da Assembleia que estão nas últimas filas que se desloquem mais para a frente, a fim de poderem ter os lugares para alguns dos membros dos alunos da escola que ainda vejo de pé. ....

..... E queria fazer duas ou três comunicações, antes de entrarmos na Ordem de Trabalhos. .

.....A primeira é que, comunicou uma renúncia ao mandato de membro desta Assembleia, o Senhor Engenheiro António Cruz Oliveira, e em consequência passa a ser membro efectivo desta Assembleia o Senhor Luís Ferro Azevedo.....

..... Como é costume, ou tem sido costume, procuramos agendar as sessões de cada ano, salvo imprevisto, na última sessão do ano precedente, e nesse sentido eu quero informar a Assembleia que depois de consultada a Comissão Permanente, as **quatro sessões da Assembleia Municipal que ainda terão lugar no decurso do presente mandato, para o ano de 2009**, ficam marcadas para o **dia 9 de Fevereiro, 6 de Abril, 8 de Junho e 7 de Setembro**. ....

.....Relativamente aos anos precedentes, as sessões foram antecipadas dado que, como será um ano eleitoral, e o mês de Setembro e mês de Outubro é a época que está prevista para as eleições legislativas e autárquicas, antecipamos para o princípio do mês de Setembro a sessão de Setembro, e em correspondência com a antecipação que houve nessa foram antecipada as outras para trás. ....

.....Informava também, que a sessão extraordinária da Assembleia Municipal para deliberação sobre o Plano de Urbanização, ela será objecto da convocatória formal respectiva, mas para informação de Vossas Excelências, em princípio terá lugar no dia 23 de Janeiro, que é uma sexta feira, às 9h00 da noite. ....

.....Como também tem sido hábito informar relativamente ao andamento de outros assuntos, no que diz respeito à discussão pública que a Assembleia promoverá sobre o PDM, ela em princípio terá lugar durante o mês de Fevereiro, mas a data ainda não é possível indicá-la porque está sujeita a tramitações da própria aprovação do Plano e também das publicações de que terá que ser objecto nos termos legais, no Diário da República e na imprensa, porque, a sessão far-se-á dentro do período da discussão pública. ....

.....Posto isto, vamos então entrar na nossa agenda, o primeiro ponto da agenda da sessão de hoje, que é longa e complexa, para além de ter o ponto da aprovação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos, tem o ponto do Estado e Vida do Município, tem o Período de Antes da Ordem do Dia e tem dois pontos sobre adesões à Associação de Municípios e a entidades Regionais de Turismo, que com certeza utilizarão algum tempo. ....

.....Além disso, e este é um anúncio que também faço a todos, a Câmara Municipal convidamos para um almoço por si oferecido relativo a esta quadra de Natal, espero que o almoço possa ser bom, mas rápido, ao contrário do que foi o ano passado, mas mais próximo da hora veremos efectivamente como é que o vamos encaixar no nosso horário de hoje. Mas relativamente a esta agenda longa, ou demorada, se quiserem, que temos para hoje, eu peço, e sei que conto com a vossa colaboração, para que sejamos o mais eficientes possíveis, a fim de que possamos terminar no dia de hoje esta agenda. ....

.....Vamos então ao primeiro ponto da agenda de hoje, que é .....

**..... 1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação das seguintes actas: .....**

**..... Acta da primeira sessão extraordinária realizada dia 8 de Setembro de 2008;.....**

**..... Acta da quarta sessão ordinária realizada em 29 de Setembro de 2008.....**

.....**Presidente da Mesa da Assembleia** – Naturalmente que votaremos estas duas actas em separado.....

.....Alguém quer fazer alguma observação sobre estas actas? .....

.....Não sendo o caso, eu vou por à votação a **acta da sessão extraordinária de 8 de Setembro**. .....

..... Não tendo havido discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quatro abstenções e setenta e um votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes. ....

..... **Quanto à Acta da quarta sessão ordinária realizada em 29 de Setembro:** .....

..... Não tendo havido discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e setenta e dois votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes. ....

.....**Presidente da Mesa da Assembleia** – entramos agora no .....

..... **2 - PÚBLICO - Período de intervenção.** .....

.....**Presidente da Mesa da Assembleia** – Eu pergunto se há algum elemento do público que queira pronunciar-se, que queira usar da palavra. ....

.....Não sendo o caso, vamos entrar no ponto.....

..... **3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** .....

.....**Presidente da Mesa da Assembleia** – Vamos registar as inscrições para intervenções no PAOD. ....

.....Bom, temos três inscrições para o PAOD. ....

.....Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, tem a palavra.....

.....**Júlio de Carvalho** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssima Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores membros da Assembleia Municipal, caros Alunos e Professores, Excelentíssima Imprensa. ....

.....Eu queria em primeiro lugar, e dando início a esta Assembleia Municipal, cujo programa hoje é suficientemente importante e provavelmente moroso, porque ele vai exigir da nossa parte um esforço suplementar para analisarmos aquilo que representará a Vida do Município no próximo ano, de qualquer forma eu não queria deixar passar esta data e este momento,

para referir três pontos importantes que creio que também são objecto de preocupação, sobretudo num período natalício, para a vida do nosso Município e de Bragança.....

..... E estou a referir-me concretamente à extinção do GAT. É certo que a extinção e a morte do GAT, já vem sendo anunciada há muitos anos, e foi agora concretizada. Creio no entanto que, alguma coisa falhou neste processo. Primeiro porque não se deu solução de imediato, segura e concreta, a quem durante muitos anos se propôs contribuir para o desenvolvimento dos Municípios da Terra Fria e da Terra Quente, concretamente o GAT sediado em Mirandela. E estou a falar do nosso Distrito. ....

.....Creio que uma das coisas que deve preocupar qualquer Governo, qualquer instituição, na sua acção, é acautelar, ter uma visão, como eu tenho, como nós todos temos, os que participamos, os que partilhamos de uma sociedade humanista, que seja garantido a perpetuidade ou continuidade daqueles que deram o seu melhor a uma Instituição que decididamente contribuiu para o desenvolvimento da Região. E deixar, largar, abandonar, muitos dos funcionários dos Gat's à sua sorte, à mobilidade, etc., à sua incerteza, à insegurança, não fica bem em qualquer sociedade democrática.....

..... Creio no entanto que, embora a lei preveja uma saída para esses funcionários, nem todas as Câmaras comungam dessa visão humanista, personalista, como por exemplo ao contrário do que aconteceu por exemplo com a Câmara de Bragança, que teve o cuidado, ela e só ela, de absorver pelo menos três funcionários. Se todas as Câmaras Municipais tivessem tido essa visão humanista e fossem informadas pelos valores de uma sociedade democrática que deve incidir... para quem o centro deve ser... e sempre o homem , creio que não foi a visão mais concreta, mais pura, mais bela, mais aceitável, quer da legislação, quer daqueles que tinham obrigação de zelar por aqueles que deram, contribuíram para o seu desenvolvimento e para o seu fomento. ....

.....Depois, ainda nesta perspectiva de desumanização, eu queria referir um aspecto importante também que aconteceu em Bragança, recentemente. É também um outro aspecto que peca também pelo mesmo defeito. Estou a referir-me concretamente às estradas de Portugal. ....

..... Realmente vivemos numa sociedade a quem apetece muitas vezes virar as costas. Não entendo hoje, como é que, enfim, sempre foi assim, sempre houve membros do Governo e houve Governantes que são insensíveis aos problemas da pessoa e dos directores e dos dirigentes, e daqueles que deram o seu melhor. ....

.....Ora, demitir assim uma pessoa por um simples mail... não fica bem nesta sociedade que nós queremos cheia desse tal humanismo, dessa tal preocupação com o homem. E depois, uma visão destorcida daquilo que representam os investimentos numa região. ....

.....Eu recordo-me do esforço, a preocupação, quer na altura da Câmara Municipal, quer na altura dos governos que nos dirigiram durante muitos anos, a preocupação em manter e criar uma infra-estrutura para os das Estradas de Portugal, como aquela que está construída cerca da Câmara Municipal, e agora, sem qualquer justificação, sem qualquer preocupação, pensa-se já, segundo me consta, localizar o centro operacional das Estradas de Portugal, em Vila Real. A que título? E porquê? Quando nós temos um Distrito cheio de problemas viários, e porquê abandonar... ..

..... Ainda agora aconteceu na neve, que ficamos intransitáveis, ficaram algumas aldeias limitadas no seu acesso, porque não havia um limpa-neves. ....

.....Será que nós realmente não precisamos de olhar pelas nossas estradas com o carinho com que sempre elas foram vistas? Será que nós realmente merecemos, que essas estruturas onde se gastaram milhares e milhares de contos, hoje fique abandonada? Ou a pensarmos já que destinos lhe havemos de dar, quando estão ali as estruturas, estão ali condições espectaculares para contribuirmos numa fase em que nós ainda sofremos com os problemas da falta de acesso, com estradas intransitáveis, com estradas que precisam de reparações, com estradas que precisam de apoio, enfim, é assim que se trata um Concelho, é assim que se trata uma região? Enfim. ....

.....Não quero olhar, porque eu senti a minha revolta já noutros tempos, com atitudes idênticas, não quero censurar com isto nem os Governos, mas quero censurar aqueles que têm uma visão pseudamente tecnocrática. Eu convivi com muitos pseudo-tecnocratas, armados em pessoas que se agarram a um computador e que faz... eu não gosto dessa gente, nunca gostei delas, detesto-os, nunca gostei delas! Era como dizia alguém quando se construíam estradas aqui em Portugal, como me disseram a mim, meia dúzia de engenheiros que diziam: “não, não... a forma mais rápida de ligar Bragança ao Porto é através de uma linha recta... ..

.....**Presidente da Mesa** – Deixe-me só avisá-lo de que há mais inscrições do seu Grupo Municipal, há mais uma, para poder gerir o tempo, passou metade do tempo do PSD.....

.....**Júlio de Carvalho** - Pronto, é uma linha recta. Bragança/Porto era uma linha recta.....

..... O homem, as aldeias, as povoações, essas não interessam. As estradas são a ligação de dois pontos, de uma forma a interligar. Enfim, assistimos àquilo que assistimos, temos o Marão quase intransitável no Inverno, temos o Marão que não é acessível aos grandes transportes e aos grandes transportes de mercadorias, enfim, temos um país novamente a precisar de novamente fazer novas estradas e novos projectos e novas infra-estruturas, e gastar muito dinheiro para chegarmos.... Enfim. ....

.....Nós somos defensores de uma política que olhe para o homem, que olhe para as populações, que contribua para o desenvolvimento da nossa terra. ....

.....Muito obrigado, e desculpem.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, tem a palavra.....

.....**Luís Pires** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, membros da Assembleia, Alunos da Escola, Público, Comunicação Social, muito bom dia a todos. ....

.....Aproveitar desde já em nome do PS e desejar umas Boas Festas e que o almoço oferecido pela Câmara seja imbuído de um espírito Natalício, para que possamos ter um convívio salutar. ....

.....Tinha aqui umas questões previamente estabelecidas, mas começava por comentar um pouco a intervenção do Dr. Júlio de Carvalho. Já agora, Dr.º Júlio, segmento de recta, união entre dois pontos e não uma linha recta. É um segmento de recta e não uma linha recta... Tecnicamente. ....

.....Bom, continuando a comentar, realmente nós também nos preocupamos com as pessoas, e a questão dos funcionários do GAT é uma questão sensível, realmente as pessoas têm que ser tidas em conta e acho que é uma situação que teria que se resolver, e esperemos que entre as Câmaras Municipais, a CCDRN, se consiga chegar a bom termo com esta situação, que creio, parece-me que não é uma situação completamente fechada e poderá sofrer ainda alguns desenvolvimentos.....

.....Relativamente ao email, também concordo que não é uma forma sensível, não é uma forma adequada de fazer a dispensa de funções de quem quer que seja, portanto, concordo consigo plenamente.....

.....Já no que toca à questão da neve, não posso concordar. Não posso concordar porque há uma Delegação... ..

.....

.....**Luís Pires** - Não devia... ..

.....

.....**Luís Pires** - Essa é a sua interpretação Dr.º... deixe-me fazer a minha se não se importa, e depois poderá perfeitamente ser rebatida. ....

.....Há uma Delegação que vai ficar em Bragança, é óbvio que nós estamos num processo, já de algum tempo, de reorganização, algumas coisas que inicialmente sofreram alguma resistência por parte de órgãos políticos, por parte de algumas pessoas, que mais tarde veio-se a verificar que se calhar seriam as situações mais adequadas, aqui vai haver uma Delegação. Não sei exactamente quais são as competências que ainda vão ficar, o número de pessoas que vão ficar, vão ficar cá muitos funcionários, praticamente todos, excepto alguns quadros superiores, que terão que ir para Vila Real, pelo que me foi dito. ....

.....Já relativamente à intervenção, é óbvio que a intervenção é mais ou menos semelhante à que tem acontecido. Se calhar não foi tão célere quanto devia, no entanto, é normal que há determinadas estradas cuja intervenção não é passível de ser tão optimizada como noutras alturas. Por exemplo, eu recorde-me de um pormenor, de uma estrada perto de Nogueira, que dada a passagem de vários carros todo o terreno, o limpa neves já não conseguiu tirar o gelo porque aquilo ficou demasiado calcado. Portanto, isso é normal. Passou-se o sal, e depois mais tarde aquilo recuperou. Uma coisa é certa. Nós não podemos ter a intervenção rápida em todas as artérias e em todas as estradas em simultâneo. Tem que se ter alguma paciência, com calma, com ponderação, tal como apelou aqui há pouco, consegue-se resolver. Portanto acho que essa questão não foi muito significativa. ....

.....Já relativamente a outra questão que eu aqui tinha, na última Assembleia houve aqui um pormenor, eu tenho aqui a acta da Assembleia última, com as respectivas plantas, e havia um ponto que era a Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal de Imóveis, na qual

interpelei o Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser esclarecido relativamente a qual o critério utilizado na selecção dos imóveis constantes da planta anexa à certidão. ....

..... A resposta do Senhor Presidente foi muito célere, disse-me que era necessário ler as certidões, que os critérios constavam nessas certidões, pois bem, eu retomo aqui essa questão para lhe dizer Senhor Presidente e para o questionar novamente, de que forma é que foi aplicado o processo de levantamento dos imóveis e não quais os critérios, porque um passeio atento pelas zonas a que estas plantas que aqui estão, permite fazer o levantamento de que há alguns prédios que não estão nesta planta, e volto a fazer esta pergunta, porque é que os que estão aqui, estão, e porque é que alguns que estão nas mesmas condições, não estão. Já relativamente a essa questão, volto-lhe também a falar sobre a Moagem, que continuo sem perceber, face aos critérios, porque é que o edifício da moagem consta desta planta também não sei porque é. ....

.....Já agora, mais uma questão, que tem a ver com um pormenor que aconteceu durante estas duas últimas semanas, que têm a ver com os documentos que são entregues aos Vereadores para análise. Senhor Presidente, tem sido um pouco recorrente que a documentação entregue aos Vereadores é um pouco entregue, digamos, em cima do joelho, e que às vezes as matérias são muito sensíveis e não há tempo suficiente para se tomar decisões ponderadas sobre essas matérias. Portanto, o que a gente aqui vem falar é que agradecíamos alguma celeridade ou algum atempar da entrega da documentação aos nossos Vereadores, no sentido de que eles possam tomar as decisões em consciência e com algum trabalho de casa feito. .Aconteceu um episódio um pouco desagradável com a nossa Vereadora, portanto gostaríamos que não se tornasse a repetir, não é bom para a democracia, não é bom para a Câmara, não é bom para a cidade de Bragança.....

.....Já agora, e para terminar, o Dr. Júlio podia ter referido aqui também, e ficava-lhe muito bem, e escusava de o referir eu, que é também, creio que é unânime nesta Assembleia, congratular-me com o facto de finalmente irmos ter a nossa auto-estrada, não por questões políticas, reparem numa coisa e eu gostava de deixar aqui isto bem expresso, fizemos questão de não fazer algo que se poderia ter feito, que é chegar aqui com uma moção, entregar uma moção para obrigar toda a gente aqui a congratular-se com o facto de termos aqui a auto-estrada. Não o fizemos. Acho que isso é fazer política por política, venho apenas manifestar que finalmente vamos ter um utensílio e uma ferramenta que é útil para o nosso Distrito. É só.

.....Muito bom dia. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....  
.....Senhor membro da Assembleia Lídio Correia tem a palavra, faz favor.....

.....**Lídio Correia** – Excelentíssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhora e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores membros da Assembleia, a todos muito bom dia e votos de Boas Festas. ....

.....Um cumprimento muito especial para os jovens das últimas filas, obrigado por virem, e vão-se apercebendo que a democracia é feita de debate e do contraditório, e nunca, e que nunca, mas nunca, devemos abdicar daquilo que pensamos, daquilo que nós achamos que é o melhor, porque quanto mais abdicarmos podemos ter a certeza que mais depressa nos põem a canga em cima... Para vocês também um bom futuro e muito bom Natal. ....

.....Já havia uns tempos que não vinha por aqui, entretanto o tempo foi passando, e já lá vão quase quatro anos de Governo dito Socialista. Depois de um ataque sem precedentes a tudo o que é público, diabolizando e insultando os trabalhadores do serviço público, todos eles, considerando-os como os párias, a escumalha da sociedade e depois até de termos um Secretário de Estado que os quer trucidar a todos, depois da degradação do Serviço Nacional de Saúde e da Escola Pública e das suspeitas lançadas sobre a Justiça, as Forças de Segurança ou as Forças Armadas, depois de pretender transformar o Estado em Empresa e os trabalhadores do Sector Público ou do sector privado em geireiros sem quaisquer direitos, depois de se decretar que os sindicatos são associações de malfeitores e depois da aprovação iníqua daquele mais iníquo ainda - código do trabalho – claro está que tudo isto foi condimentado, porque temos um Governador do Banco de Portugal que ganha mais que o Governador da Reserva Federal Americana, temos um Primeiro Ministro que ganha mais que o Primeiro Ministro Espanhol, mas também por isso temos o Primeiro Ministro mais bem vestido da Europa, não é verdade? Pelo menos temos pelo menos essa consolação, mas também temos um Primeiro Ministro que a mim pessoalmente me envergonha porque foi transformado em caixeiro viajante da Intel, e foi tal qual como na idade média, vender aos índios, não levou desta vez os berloquinhos, mas levou – lhes o Magalhães, em nome da INTEL. Parto do princípio que os fatos tenham sido pagos com essas verbas de caixeiro viajante. ....

.....Mas depois disto tudo, dizia eu, chegamos ao orçamento final deste Governo dito Socialista e através dele se comprova que as políticas do PS não servem o País. ....

.....E não vale a pena invocarem a crise internacional em que o mundo está lançado. Antes da crise e graças às políticas deste Governo dito Socialista já as pequenas e médias empresas eram asfixiadas pelas políticas governamentais e o poder de compra dos Portugueses era o último da zona euro. ....

..... E note-se, para aí caiu, para o último lugar, durante o consulado de Sócrates, seguindo os passos de Governos anteriores a economia nacional foi enfeudada ao sector financeiro e aos grandes grupos económicos nacionais e estrangeiros, e isto não foi por causa da crise. Como não foi por causa da crise internacional que o desemprego atingiu o mais alto nível das últimas décadas, ou que também no consulado de Sócrates o Socialista, da quarta ou quinta via, não se sabe bem, se agravam as desigualdades sociais e a pobreza aumentou exponencialmente. Este Governo dito Socialista é o mesmo que criou e mantém a indigna indexação da actualização das reformas ao crescimento do PIB, diminui o acesso ao Subsídio de Desemprego e faz previsões de crescimento e receitas sem qualquer credibilidade, que servem apenas para agravar ainda mais a vida de quem nada tem. Diz o Senhor Primeiro Ministro, o tal da quarta ou quinta via socialista, que *“felizmente fizemos sacrifícios durante os últimos anos, para que agora tenhamos margem para ajudar os Portugueses”*. Há aqui um pequeno senão nesta afirmação, é que nem os sacrifícios foram para todos, nem as vantagens o são. Já se percebeu que a margem orçamental não é para ajudar os que fizeram os sacrifícios, é para ajudar a banca e os grandes grupos económicos. ....

..... Tanto assim é, que o Governo dito socialista não encontrou 28 milhões de euros, surripiados aos reformados, por força do cálculo mal feito, e que após a insistência de mais de um ano se viu obrigado a corrigir neste orçamento. Para os reformados não há o dinheiro que é deles, e que era o fruto de uma vida de trabalho. Mas há milhões para a banca, até para um banco que não tem balcões... imagine-se! Não lhes chegava aos bancos, certamente os lucros fabulosos que anunciam e os impostos que não pagam. ....

.....Também o investimento sai fortemente penalizado com este Orçamento de Estado. O PIDDAC para 2009 é inferior em 48%, repito, 48% ao ano de 2005, que foi o início desta legislatura da quarta ou quinta via Socialista. Se isto não é quebra de investimento, não sei bem, o que é que isto será. Mas falando de PIDDAC também, o curioso é que tendo o PCP apresentado uma série de propostas para o Distrito, quer o PSD, quer o CDS votaram contra, ao lado exactamente do Partido Socialista. Para o Concelho de Bragança, o PS, o PSD e o CDS votaram contra propostas como, entre outras: .....

.....Construção da Escola Superior de Saúde do IPB .....

.....Construção de edifício Central, Reitoria e Biblioteca do IPB .....

.....Criação e instalação de um observatório astronómico na Serra de Montesinho .....

.....Criação e instalação de um Centro de Documentação e Investigação do castanheiro .....

..... Repavimentação e correcção do traçado da estrada Bragança/Carragosa/Mofreita, .....

.....Repavimentação e correcção da estrada de Bragança/Izeda/Penacal

.....Estudo de uma nova linha de caminhos de ferro no Distrito de Bragança, de ligação da linha do Douro a Espanha .....

.....Construção do entreposto comercial de produtos agrícolas certificados com denominação de origem, e por aí fora... .....

.....O PS e o PSD e o CDS de facto não querem nada com o Concelho nem com o Distrito de Bragança. Será que estes equipamentos não serão necessários ou úteis para o desenvolvimento do Concelho e do Distrito? .....

.....Tinha muito mais para dizer, leio apenas e só uma recomendação na sequência daquilo que aqui foi dito relativamente aos trabalhadores do GAT. E acho piada vir agora toda a gente, aflita, com os trabalhadores, e toda a gente se esqueceu de uma lei da Mobilidade. E atrás desta lei da mobilidade que aqui está, neste momento foram os trabalhadores do GAT, mas outros se seguirão e já estão na calha, neste momento no Concelho de Bragança. Mais, investiram-se alguns milhares de contos em equipamentos para dentro de muito pouco tempo irem para a mobilidade, pelo menos 14 trabalhadores dos viveiros de Castrelos. Isto é uma vergonha, meus senhores, isto não tem justificação. ....

.....Mas nós tínhamos uma recomendação para apresentar à Assembleia, se me der licença, Senhor Presidente, muito rapidamente.....

### **“RECOMENDAÇÃO**

.....Considerando:.....

.....Que o Governo e a CCDR encerraram o GAT da Terra Fria; .....

.....Que por este facto alguns dos seus trabalhadores ficaram sem trabalho, técnicos qualificados com longa experiência .....

.....A relação funcional do GAT com o Município bem como a relevância dos serviços prestados ao longo da sua existência .....

.....A Assembleia Municipal, reunida em 15/12/2008, decide:.....

.....1 – Recomendar ao Executivo Municipal que, junto do Governo e da CCDR, exija a resolução imediata da situação laboral dos quatro trabalhadores ainda sem colocação.....

.....2 – Que entretanto estes quatro trabalhadores sejam, à semelhança de outros, colocados nos quadros da Câmara Municipal ainda que, se necessário, se proceda à sua reconversão profissional.....

Bragança, 15 de Dezembro de 2008 .....

Os eleitos da CDU .....

a) Lídio Correia e José Castro” .....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Não se trata de uma moção, trata-se de uma recomendação. Mas, eu tenho que por esta recomendação à votação. A Assembleia Municipal não decide nada sem decidir... Portanto, se é uma recomendação eu vou pô-la à votação, antes disso pergunto se algum dos Grupos Municipais deseja usar da palavra sobre esta matéria. ....

.....Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, faça o favor.....

.....**Júlio de Carvalho** – Senhor Presidente, eu queria ainda sobre esta matéria dizer o seguinte.....

.....Eu hoje vejo porque é que o País não acredita nos políticos. É que nós como políticos não podemos criar um espírito de indignação para com os políticos. E a política é sobretudo a arte de contribuir para o progresso de um País, para o bem estar das populações e ser uma forma pedagógica de criar um espírito de admiração, de estímulo para os nossos políticos, para aqueles que foram eleitos e não uma política do parte tudo, da terra queimada, de destruição, de indignidade. Nós estamos aqui para contribuir para o progresso de todos. Para a criação de condições para que todos vivamos em paz, em harmonia e em felicidade, com respeito por aqueles que nos governam e que tiveram o voto do povo Português. ....

.....Criar uma política de destruição, de terra queimada, de desrespeito para todas as pessoas que nos governam, é um mau exemplo, é a prova de que realmente nós não somos dignos dos votos do povo Português. Acho que devemos exigir uma política de respeito e sobretudo pedagógica, por forma a que todos vivamos em harmonia e não vivamos pelo ódio.

.....A propósito disso eu queria dizer o seguinte,.....

..... Primeiro, nós estávamos à espera que o PS apresentasse uma moção sobre aquilo que vai ser construído ao nível das infra-estruturas. E se o fizesse, nós apoiá-la-íamos e votaríamos nela. Aquilo que é bom é para ser apreciado e louvado. ....

.....Segundo ponto, em relação ao GAT, nós não vimos aqui com demagogias em relação ao GAT. Sabemos que o GAT ainda está a ser discutido, que não ficaram desempregados os seus funcionários, não ficaram desempregados, continuam a receber e a auferir os seus vencimentos e a CCDRN está a trabalhar no sentido de os integrar. Primeiro Ponto. ....

.....Segundo Ponto, ainda não está acabado o processo de integração dos funcionários do GAT... ..

.....Terceiro ponto, hoje vai ser aqui aprovada, provavelmente, a constituição da Comunidade Transmontana, de Trás-os-Montes, Supra Municipal. E uma das coisas que está previsto na Lei do Associativismo, está precisamente a integração nessas comunidades, e quem for ver a lei vê isso, dos funcionários do GAT. Portanto não é tão mau como parece. As coisas não são tão más como parecem. Não basta vir aqui com uma política demagógica. É preciso ler, ver e atender. Se formos ver a lei de Agosto de 2008, sobre a criação do Associativismo, prevê-se lá precisamente a absorção dos funcionários do GAT nessas comunidades supra-municipais. Portanto, as coisas não são tão más como parecem. ....

.....E foi ouvida a Associação Nacional de Municípios. E os Municípios e as Câmaras Municipais não são tão insensíveis como se pretende querer ver com esta Recomendação. Portanto, eu pessoalmente, voto contra. O que faço, o que creio e acredito, porque acredito e estou certo, que as Câmaras Municipais, nomeadamente as que vão ser integradas, ou as do NUT 3, com esta Associação supra-municipal de Trás-os-Montes que vai ser.... Eu entendo que devemos votar, que o meu partido deve votar contra esta recomendação. ....

.....**Lídio Correia** – Um pedido de Esclarecimento Senhor Presidente! .....

.....**Presidente da Mesa da Assembleia** – Senhor membro da Assembleia, não lhe dou a palavra. Não lhe dou a palavra. ....

.....

.....**Presidente da Mesa da Assembleia** - Faça o favor Senhor membro da Assembleia Luís Pires. ....

.....**Lídio Correia** - Defesa da Honra! .....

.....**Presidente da Mesa** – Eu já lhe dou a palavra. ....

.....Para fazer um pedido de defesa da honra, tem que fazer o favor de fazer uma interpelação à Mesa para esse fim. Já nos conhecemos há muito tempo, não é pondo-se em pé e com o braço no ar e dizer, eu quero falar, que eu lhe dou a palavra. Não dou. Se fizer as coisas correctamente eu dou-lhe a palavra, se não fizer já sabe que não dou. ....

.....Faça favor. ....

.....**Luís Pires** – Bom, mais uma vez bom dia a todos, eu vou falar sobre este tema, portanto, sobre a recomendação que está sobre a Mesa e não vou alargar-me a outros assuntos que não.... ..

.....

.....**Luís Pires** – Pelo que eu entendi Lídio, está em discussão, há uma coisa que eu gostava de.... ..

.....

.....**Presidente da Mesa da Assembleia** – Peço desculpa. Senhor membro da Assembleia Lídio Correia. Pela segunda vez lhe peço para não entrar em diálogo com quem está a usar da palavra. O Senhor terá direito à palavra em todas as ocasiões que o Regimento o permita e que a solicite nos termos regimentais. Agora, peço-lhe para não entrar em diálogo e não perturbar o funcionamento da Assembleia.....

.....Pode continuar se faz favor. ....

.....**Luís Pires** – Bom, para quem veio aqui apresentar uma recomendação e que na sua parte inicial da sua intervenção falou e deu as boas vindas aos alunos do liceu e disse que iriam

assistir aqui a questões de como se faz democracia, esta forma que estás a utilizar, Lídio, meu caro amigo, para interpelar as pessoas, não me parece que seja o melhor exemplo de como funciona a democracia. ....

.....Agora relativamente ao tema em concreto, há uma coisa importante que é o seguinte, nós consideramos que o assunto é sensível, realmente deveria ser resolvido, estamos a falar aqui de pessoas como foi dito, pela intervenção do Dr. Júlio de Carvalho, mas também achamos que o melhor veículo, o principal interlocutor para tentar resolver esta situação será provavelmente o Município, que em diálogo com a CCDRN, e creio que é o que se está a passar neste momento, poderá resolver a situação dos trabalhadores. Portanto, tudo o que é referido na recomendação, consideramos que é aceitável, não temos nada a opor, portanto que se resolva a situação dos trabalhadores, da melhor forma e com a maior celeridade possível. Apenas isso. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Antes de dar a palavra ao Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, eu aproveitava, e como estamos a tratar desta recomendação, para lhe sugerir que altere a redacção desta recomendação, porque como é do seu conhecimento, a Assembleia Municipal não pode decidir que entretanto os trabalhadores à semelhança de outros sejam colocados nos quadros da Câmara Municipal, e é isso que está escrito. ....

.....Relativamente ao primeiro ponto, diz: A Assembleia Municipal decide recomendar ao Executivo que junto do Governo e da CCDR exija a resolução imediata da situação laboral, e decide que entretanto os trabalhadores sejam incluídos nos Quadros da Câmara. A Assembleia não pode decidir isso portanto antes de depois pôr a recomendação à votação a sua redacção tem que ser alterada. ....

.....Portanto dou-lhe a palavra para o efeito que me pediu. ....

..... **Lídio Correia** - Ando um bocado destreinado destas coisas, é um facto, a correcção foi algo que aprendi desde pequenino, no berço. A demagogia foi algo que sempre esteve arredada do meu discurso e das minhas atitudes e não aceito por parte de quem quer que seja lições de correcção e lições de moral.

.....As regras quando são feitas são para serem cumpridas por todos e a verdade é que quando se começou a falar desta recomendação que não moção, quando se começou a falar

desta recomendação não se questionou o Plenário se havia questões a colocar. Portanto as regras são para ser cumpridas por todos e em todas as circunstâncias. E eu cumpro-as.....  
.....Quanto aos trabalhadores do GAT não menorizemos, vão para casa quatro trabalhadores, com oitenta e cinco por cento dos vencimentos, agora, não é ontem, é agora, e eu gostava de ver o Senhor Dr. Júlio de Carvalho apenas e só com oitenta e cinco por cento do seu vencimento e com encargos para cumprir. Gostava de ver o Senhor Dr. Júlio de Carvalho a sair do seu local de trabalho, passados trinta anos, e mandarem-no para casa sem sequer dizerem uma palavra de agradecimento, ou dizerem, portaram-se bem ou portaram-se mal. E não têm nada garantido por parte da CCDR, o Governo não garantiu rigorosamente nada a estes trabalhadores, como não garante nada aos trabalhadores do Viveiro de Castrelos. ....  
.....E apenas e só, o Governo, a única coisa que faz é pagar oitenta por cento do salário, durante dois anos, aos trabalhadores da Indústria Automóvel, porque aos seus trabalhadores, daqui a um ano, paga-lhe sessenta e seis por cento. ....  
..... E ao senhor Dr. Júlio de Carvalho gostava de o ver viver com sessenta e seis por cento do seu vencimento. É contra isto que eu estou e aquilo que recomendamos é que estes trabalhadores sejam tratados como gente. E se falamos de paz e amor neste Santo Natal, então falemos dos direitos dos trabalhadores e das suas famílias. ....

..... **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. ....

.....

..... **Presidente da Mesa** - É resposta à defesa da honra do Senhor membro da Assembleia Lídio Correia? .....

..... Faça o favor, mas com o meu pedido de terminarmos este ping pong. ....

.....**Júlio Carvalho** – Uma coisa fundamental da nossa vida, para sermos ouvidos e respeitados, é estudar. Eu queria dizer o seguinte sobre essa matéria. A informação que tenho é que o processo do GAT ainda não está concluído. ....

.....Segundo ponto – É preciso estudar. Diz a Lei do Associativismo Municipal no seu artigo 40.º - “podem ser transferidos” – acautelou-se inclusivamente o funcionamento do GAT, dos

seus meios, do seu património e do seu pessoal. E hoje vamos aprovar aqui a criação de uma Associação Intermunicipal. E diz assim: “ podem ser transferidos para as Comunidades Intermunicipais, o património, pessoal e meios financeiros dos Gabinetes de Apoio Técnico ( GAT )”.

.....Muito obrigado Senhor Presidente.....

.....**Presidente da Mesa** – Vamos então auscultar a vontade desta Assembleia relativamente a esta recomendação, e nos termos em que está rectificadada a redacção, passou tudo a recomendação, como não podia deixar de ser, porque mesmo que fosse votado, quer a decidir era uma ilegalidade.....

.....

.....**Presidente da Mesa** - Isso já está alterado. Se fosse uma decisão é evidente que é ilegal, a recomendação não é ilegal. Repito, eu não aceitei para votação nos termos em que estava redigido, que dizia que a Assembleia decidia. A Assembleia não tem poderes para decidir matérias dessas. Mas a Assembleia pode decidir ou não recomendar à Câmara um certo procedimento, é disto que se trata, é recomendar à Câmara Municipal um procedimento que aqui está.....

.....Espero que não haja confusão nenhuma, estamos todos claros, estamos todos entendidos. ....

.....

.....**Presidente da Mesa** – Como ficou! .....

.....Diz “ A Assembleia Municipal reunida em 15/12/2008, decide:

.....1 – Recomendar ao Executivo Municipal que, junto do Governo e da CCDR, exija a resolução imediata da situação laboral dos quatro trabalhadores ainda sem colocação.....

.....2 – Recomendar que entretanto estes quatro trabalhadores sejam, à semelhança de outros, colocados nos quadros da Câmara Municipal ainda que, se necessário, se proceda à sua reconversão profissional” . ....

.....**Após análise e discussão da proposta de Recomendação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e oito membros presentes**.....

.....**Presidente da Mesa** - Há alguma declaração de voto relativamente a esta matéria? .....  
.....Senhor membro da Assembleia Dr. Guedes de Almeida faça o favor.....

.....**Guedes de Almeida** - Antes de tudo, bom dia a todos e uma boa quadra natalícia. ....  
.....Para quem sente, evidentemente, e tem uma memória histórica, isto é apenas um pequeno episódio que tem acontecido nesta Região. Efectivamente que se trata de uma mera recomendação, porque no aspecto legal seria impossível, a Câmara ter que acolher todos os chamados funcionários públicos que já foram despedidos desde o vinte e cinco de Abril de setenta e quatro. Foram milhares.....  
.....Isto é apenas mais um acto do centralismo dos Governos Centrais, e julgo que toda a solidariedade possível é mais do que, digamos assim, também vai impossível, sabemos bem que terá que ser aberto concurso público, para admissão desse pessoal do GAT. O processo de requalificação é também um processo especial, portanto será moroso, e trata-se de funcionários que estão quase já em fim de vida de funcionários.....  
.....Isto é apenas um drama. E temos que estar de acordo, foi o Lídio que o disse, mas os geireiros ficam cá, meia dúzia, os técnicos vão embora, isto tem a ver com as expectativas de futuro desta Região, os serviços públicos já estão completamente desertos nesta Região. Ficam alguns geireiros, contratados a prazo, também por fruto do novo código da contratação também pública, também já não é com carácter permanente, já é com o estatuto do sector privado. Portanto isto é um verdadeiro golpe sobretudo para os interesses desta região. Isto quer dizer em termos, quando temos Escolas Superiores, quando temos estabelecimentos de ensino aqui, quando há Estudantes desta região que estudam noutras Universidades não têm expectativas de regressar a esta Terra. Isto vai ser um deserto.....  
.....Isto é para reflectir e também, contrariando o Dr. Júlio de Carvalho, é para não respeitar os políticos, aqueles políticos que nos têm nesta situação de completo retrocesso relativamente aos valores do desenvolvimento da economia e da dignidade da pessoa

humana, isso está completamente abandonado. Portanto há que haver uma reconversão das mentalidades, um reencaminhar para o humanismo e fazer com que efectivamente não aconteçam mais episódios de fechar serviços. Fecham quase todos os dias. Proximamente será a Direcção Geral de Agricultura de Trás-os-Montes, que irá para Braga. Portanto isto vai ser um futuro deserto, ou as populações abrem os olhos e tomam medidas de repúdio perante os políticos que nos governam ou não caminhamos no bom sentido. E era por isto que eu votei a favor. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Ao Senhor membro da Assembleia Guedes de Almeida, sem deixar, em termos pedagógicos, de pedir, quando são declarações de voto, sejam declarações de voto e não declarações políticas. ....

.....Porque se não somos os primeiros a ter alguma disciplina na maneira como utilizamos as figuras regimentais e a possibilidade de usarmos da palavra, perdemos um bocado o sentido da maneira como as coisas se devem passar. ....

.....O Senhor membro da Assembleia Luís Pires quer também fazer uma declaração de voto, também. Então faça o favor. E a recomendação está feita “à anteriori”.....

.....**Luís Pires** – Mais uma vez, muito bom dia. ....

.....Eu tenho que fazer esta declaração de voto, não me vou desviar muito, apenas dizer que o mais importante desta recomendação é a essência, é o espírito com que esta Assembleia aprovou porque sentiu de facto que existe um problema e esse problema tem que ser resolvido e isso para mim é o mais importante, sem ligar a alguns preciosismos técnicos. ....

.....Já agora e também não vou incidir muito sobre isso mas a declaração de voto do Dr. Guedes de Almeida também fugiu um pouco àquilo que é realidade. Eu não vou aqui rebatê-la para não inferir aquilo que o senhor Presidente estava agora aqui a referir, mas oportunamente tornarei a falar sobre isso.....

.....**Presidente da Mesa** – Vai haver outras ocasiões. ....

.....Senhor membro da Assembleia José Luís Baltasar, tem a palavra, faz favor, ainda dentro do Período de Antes da Ordem.....

.....**José Baltazar** – Senhor Presidente da Assembleia, Excelentíssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores.....

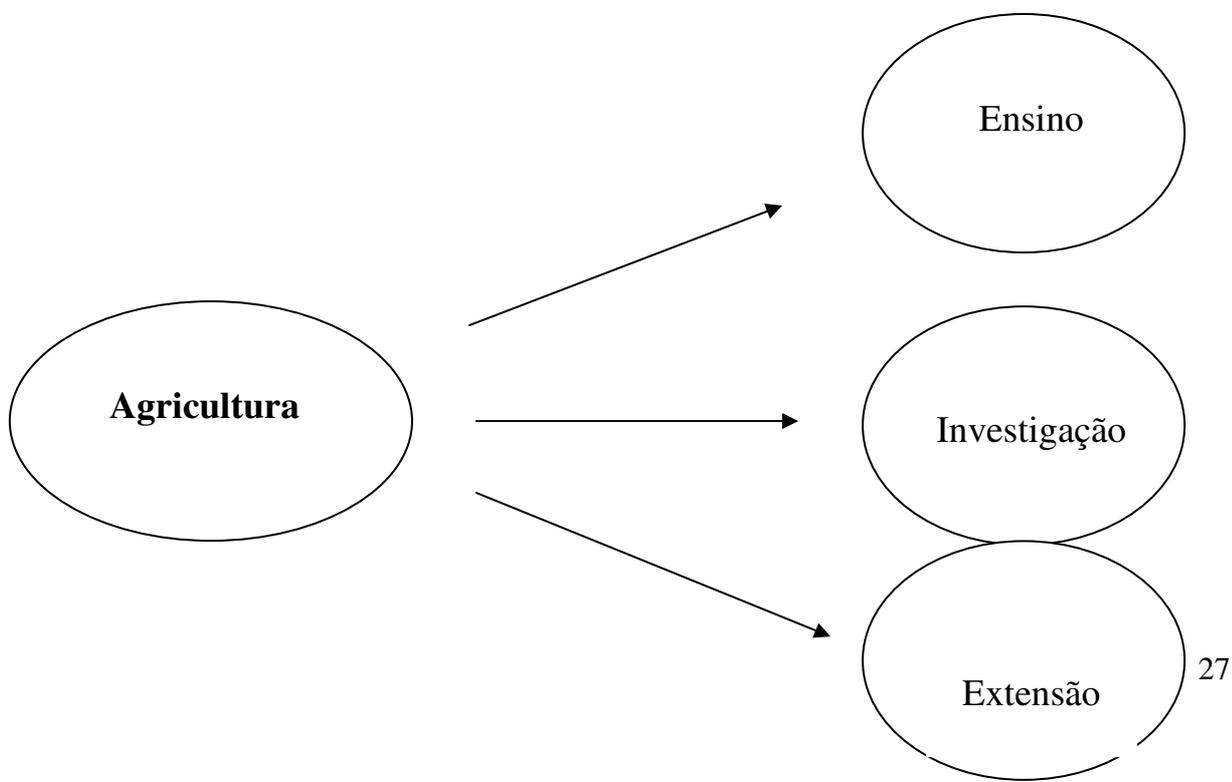
.....Aquilo que me trás aqui, hoje, é falarmos sobre agricultura. É um tema que tem andado arredado dos nossos debates. Eu entendo que na nossa região e por motivos de força maior é um assunto que devia ser debatido mais amiudadas vezes e por isso eu vou fazer aqui algumas considerações sobre aquilo que me é dado falar sobre agricultura, e para isso sirvo-me também de algumas fotos que fui tirando ao longo dos últimos tempos.....

.....**Presidente da Mesa** - Eu peço-lhe desculpa só para esclarecer que com este prolongamento que houve o tempo que resta ao PSD são sete minutos. Veja se consegue.....

.....**José Baltazar** – Vou tentar enquadrar aquilo que tenho para dizer, muito rapidamente, então nesse período de tempo. ....

.....Antes de passarmos a explicar um bocadinho aquilo que já nos é mostrado no diapositivo que temos à nossa frente.....

## **AGRICULTURA**



Reflexão/Descrição

- Gráfico (Períodos Culturais)
- Solo (Foto de ocupação do solo)
- Estrutura fundiária (Quadro)

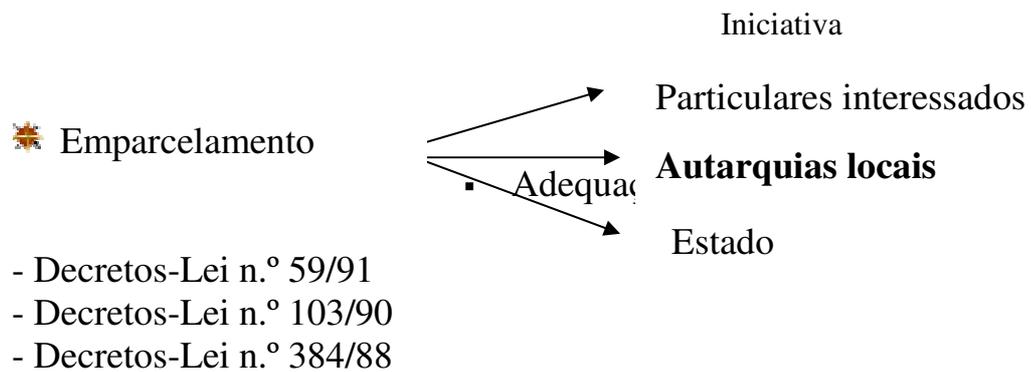
Observação expectante

- Erosão do solo (fotos)
- Colheita de azeitona (fotos)
- Colheita da castanha (foto)

Como fazer?

- Mobilização de conservação (foto)
- Arranque de Olival (foto)

Conclusão → Estruturação da exploração agrícola (correção de deficiências da estrutura fundiária)



✿ Procedimento

→ Plano de culturas (ocupação do território)

(afolhamento e rotação de culturas)

→ Escoamento dos produtos vegetais e animais

**Gabinete de Apoio** → seria uma âncora do agricultor

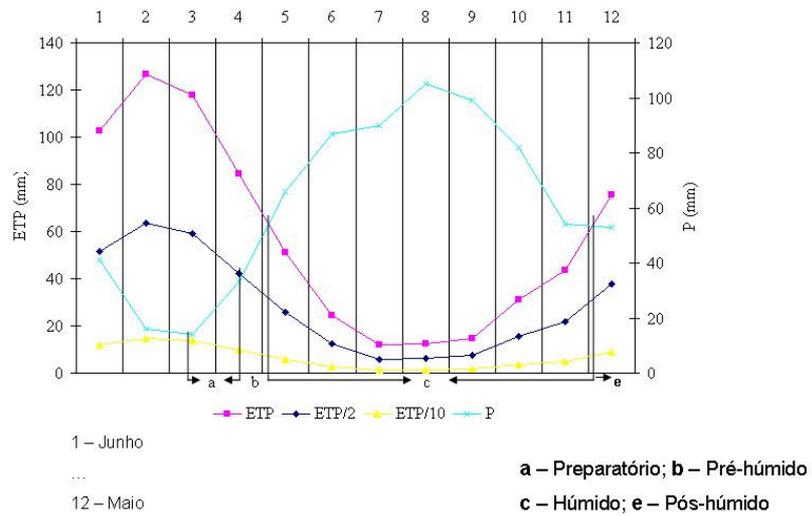
.....Antes de passarmos a explicar um bocadinho aquilo que já nos é mostrado no diapositivo que temos à nossa frente.

**Assembleia Municipal de Bragança**  
**Quinta Sessão Ordinária – 2008/12/15**

# Agricultura

**José Luis Baltasar**

## Períodos culturais em 80% dos anos na região de Bragança para o período de 51/80



2008-12-15

José Luís Baltasar

2

## Ocupação do solo (parcelas)



2008-12-15

José Luís Baltasar

3

## Estrutura Fundiária

	Área média das explorações (ha)	N.º de parcelas por exploração	Área média por parcela (ha)
Bragança	8,15	12,1	0,67
Continente	6,6	6,4	1,03

INE: RAC – 1979

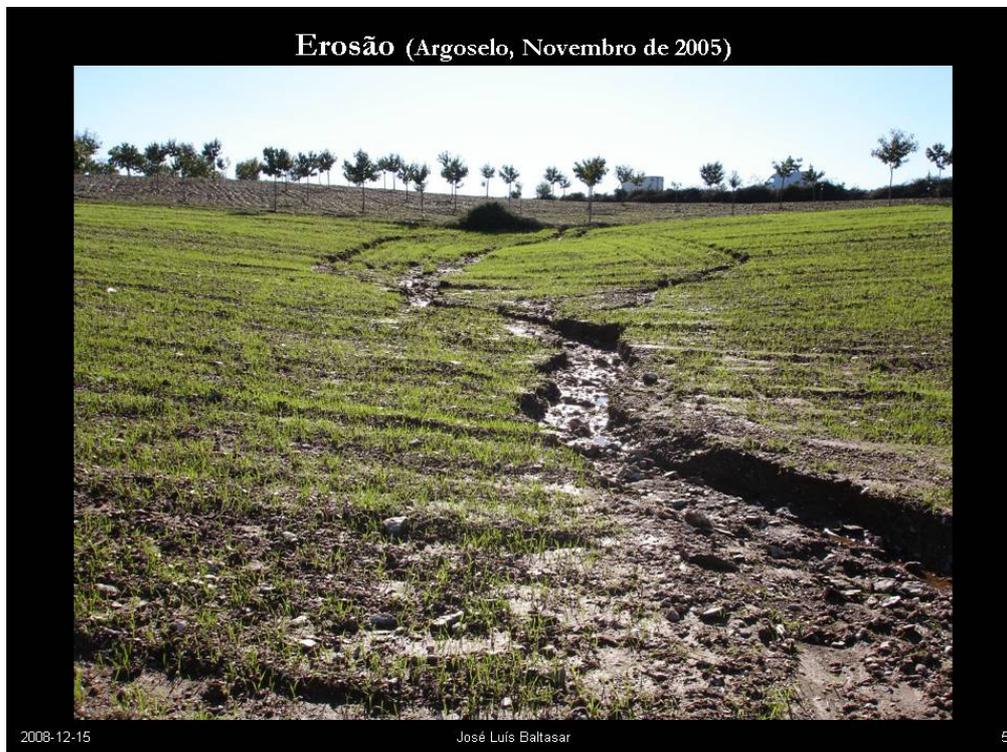
Idade dos agricultores: 47,9% tem 65 anos ou mais

Ocupação dos agricultores: 76% do tempo é exclusivamente agrícola

2008-12-15

José Luis Baltasar

4



**Erosão (Estrada de Vinhais, Novembro de 2007)**



2008-12-15

José Luis Baltasar

6

**Erosão (Serapicos, Outubro de 2007)**



2008-12-15

José Luis Baltasar

7

**Erosão (Soutelo, Maio de 2004)**



2008-12-15

José Luis Baltasar

8

**Erosão (Serapicos, Maio de 2007)**



2008-12-15

José Luis Baltasar

9

**Colheita mecânica da azeitona (Novembro de 2008)**



2008-12-15

José Luis Baltasar

10

**Colheita mecânica da azeitona (Novembro de 2008)**



2008-12-15

José Luis Baltasar

11

**Colheita da Castanha (Novembro de 2007)**



2008-12-15

José Luis Baltasar

12

**Aplicação de herbicida (Baçal, Outubro de 2004)**



2008-12-15

José Luis Baltasar

13

**Sementeira de Trigo – Técnica da Sementeira Directa  
(Baçal, Outubro de 2004)**



2008-12-15

José Luis Baltasar

14

**Ceifa da Seara do Trigo – SD (Baçal, Agosto 2005)**



2008-12-15

José Luis Baltasar

15

## Oliveira centenária



2008-12-15

José Luis Baltasar

16

## Reconversão de olival (Janeiro de 2008)



2008-12-15

José Luis Baltasar

17

### Oliveira centenária



2008-12-15

José Luis Baltasar

18

### Plantação (Março de 2008)



2008-12-15

José Luis Baltasar

19

.....Não esquecer de que a agricultura pressupõe estar assente em três pilares fundamentais que é o Ensino, a Investigação e a Extensão. O Ensino, como nós sabemos, que é feito nas escolas Profissionais, Institutos Politécnicos e Universidades; a Investigação que faz a investigação para recolher de dados para depois por ao serviço da agricultura e depois a extensão rural que deve ser o Ministério da Agricultura a fazer chegar esses dados de investigação junto dos agricultores. ....

.....É aqui que me parece que está uma falha muito grande e que nós, cada vez mais, sentimos que se afasta. De qualquer modo e partindo para uma descrição de quem faz agricultura, deve saber de como é que a água disponível no solo se vai processando ao longo do ano. ....

.....Este gráfico dá-nos uma ideia disso, e isso mostra-nos como não é fácil também fazer agricultura em climas do nosso tipo, o clima mediterrânico. De qualquer modo ficamos com esta informação e que quem decide sobre problemas de agricultura não deve ignorar esta situação. ....

.....Por outro lado todos nós sabemos de que fazer agricultura em condições como aquelas que a nossa região tem não é fácil, isto porque a topografia e fisiografia dos solos exige que haja determinadas condições que por vezes são de algum risco. ....

..... Por outro lado temos esta situação que nos arreata desta maneira. A estrutura fundiária está muito defeituosa, este quadrozinho mostra-nos muito brevemente ainda que com dados que não estejam muito actualizados mas dá-nos uma ideia de como as parcelas são muitíssimas em áreas relativamente pequenas da exploração agrícola, tendo além desta situação, depois, uma população envelhecida, com mais de sessenta e cinco anos, a trabalhar esta mesma agricultura. ....

.....Por outro lado devemos então passar uma vista de olhos àquilo que nós podemos ver, fruto de situações que por vezes o conhecimento não nos permite e também as condições de trabalho também não nos ajudam muito, que é combater o inimigo número um dos solos agrícolas, não só na nossa Região, no nosso País, mas em termos mundiais.....

.....É isto que a figura nos mostra, problemas de erosão que todos nós estamos cheios de ver, seguramente em situações mais gravosas do que possivelmente estas que nós estamos a passar, na medida em que situações destas pressupõem outro tipo de situações como sejam a utilização de potência que têm os tractores agrícolas , que já não se trata de juntas de bois, e

como tal permite-nos fazer lavouras deste tipo e depois a erosão encarrega-se de por a nu tudo aquilo que nós estamos fazendo errado. ....

.....De qualquer modo temos outras situações que nos deixam satisfeitos na medida em que também há doutos nesta terra que vão dizendo que a nossa agricultura está enferma e que também não corresponde inteiramente à verdade. Isto porque há agricultores que também já têm as suas máquinas para fazer a agricultura, mas neste caso concreto onde nós as vemos actuar também carece aqui de conhecimentos no sentido de fazer a adaptação do olival a este tipo de tratamento da máquina o que não é muito frequente. Não estamos ainda numas condições de podermos dizer de que a colheita mecânica da azeitona já é generalizada na nossa região. De qualquer modo já há conhecimento, já há máquinas como esta que nós estamos a ver mas que exige tractores de noventa e mais cavalos mas também há, na nossa região, tractores de cento e trinta, o que quer dizer que a nossa agricultura nem está moribunda como alguns doutos da nossa terra vão dizendo e que se não fazem melhor é porque também não há muito interesse em reorganizar toda esta situação das nossas condições. ....

.....Por outro lado e noutra fileira também de interesse para a nossa Região, que é a castanha, e como vemos é possível fazer a colheita mecânica da castanha mas tem que haver algumas condições como seja a adaptação dos soutos à própria operação da castanha, não esquecendo a maneira como nós devemos fazer o escoamento dos solos em relação a isso. ....

.....Dentro disto e para caminhar mais rapidamente deixamos aqui algumas maneiras de como combater aquilo que vimos anteriormente como é o caso da erosão. É possível fazer-se a mobilização da conservação do solo, que é o recurso que nos deve preocupar, em onde, nós, com uma passagem única, antes de fazermos a sementeira, com uma segunda fazemos a sementeira, como se vê neste quadro e para aqueles que não acreditam que realmente é possível, este é o resultado do trabalho anterior. ....

.....Por outro lado temos outras situações que devem ser convertidas. Com Oliveiras destas não é possível fazer-se uma vibração desta árvore, na medida que não se trata de uma oliveira, mas não é só isso, além de ter o porte também tem outro tipo de problemas que nós devemos fazer, que se trata disto, portanto fazer a reconversão do olival passando inclusivamente pela arranca. ....

.....A razão de ser e de não ter receio de fazer a reconversão do olival, é de que se se trata de oliveiras centenárias elas têm no seu interior isto que os olhos nos mostram, é o que nós

podemos ver. E como tal também não devemos ter muitas contemplanções para oliveiras de produção de azeitona se devemos ou não substituí-las, porque a situação é esta. Como resultado pode pois, aqui a luz não nos deixa ver muito bem mas dá para entender que é possível fazer a reconversão quase no seu imediato.....

.....Muito rapidamente só para dizer, bom, mas então como é que nós devemos fazer para lançar mão nesta reconversão que a agricultura nos impõe. Devemos pensar em fazer a estruturação da exploração agrícola e para isso não nos resta se não nós recorrermos àquilo que já está estabelecido nos fins da década de oitenta, que é a legislação sobre emparcelamento rural, como seja o caso dos Decretos Lei 384/ 88; 103/90 e 59/91. Nesta legislação nós temos lá todos os procedimentos de quem é que pode fazer emparcelamentos, como seja, e só, os particulares interessados, as autarquias locais e o Estado. Na nossa região o estado só fará intervenção para projectos de grandes dimensões, os particulares interessados nem sempre estão mesmo interessados, cabe aqui, e devem as autarquias locais alocarem esta responsabilidade para ir trabalhando neste sentido de modo que efectivamente algo se faça sobre a agricultura sob pena de nós vermos cada vez mais as nossas condições a piorarem. ....

.....Feita essa estruturação da exploração agrícola, o trabalho ainda não parou, deve continuar-se a fazer o plano de culturas que tem a ver com a ocupação do território para não vermos tractores a lavrar em encostas de cima a baixo, isso pressupõe que seja feito um afolhamento de rotação de culturas e os técnicos têm que dizer então de sua justiça se são ou não são efectivamente técnicos do assunto, e por último, e que é o mais importante, referir que é necessário garantir o escoamento dos produtos vegetais e animais, sobre pena de os agricultores continuarem na mesma situação de não saberem como fazer àquilo que produzem e àquilo que têm em casa.....

.....Dentro disto e para fazer aqui uma ponte, tão eficiente quanto possível, entre os dados de investigação e o agricultor que é o agente da agricultura deve criar-se um gabinete de apoio entre as autarquias locais e os mesmos agricultores, porque eles sim, têm aqui condições privilegiadas na medida em que muitos dos autarcas da nossa região que estão aqui presentes são agricultores, sabem agora como é que devem percorrer o caminho para reunir informação, e como o devem fazer para a levar junto dos seus agentes de agricultura. ....

.....E pronto, como o tempo não é muito mais, ficava por aqui. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Peço desculpa de o ter pressionado um bocadinho numa matéria tão importante e com certeza que é de interesse para muita gente que está nesta Assembleia mas o Regimento a isto me obriga. ....

.....Eu pedia ao senhor Secretário da Mesa para dar a informação aos Senhores membros da Assembleia que se esqueceram de assinar e que estão presentes para poderem vir assinar. Façam o favor. ....

.....**Primeiro Secretário** – Na bancada do PSD: António Almeida Dionísio; Martina Isabel Veiga Dias, Nuno Filipe Machado Reis, Vasco José Gonçalves Vaz. ....

.....Na bancada do PS: Armando Pinto Bento, Lídia Gomes Valinho. ....

.....Presidentes de Junta: Carrazedo, França, Nogueira, Parâmio, Santa Comba de Rossas; Serapicos e Sortes. ....

.....Estes são os membros que ainda não assinaram. ....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Paulo Hermenegildo, Presidente da Junta de Freguesia de Rabal, tem a palavra se faz favor. ....

.....**Paulo João** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, respectiva Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança e respectivo Executivo, demais elementos da Assembleia Municipal, colegas Presidentes de Junta de Freguesia, Comunicação Social e um abraço especial aos alunos da escola secundária Emídio Garcia, que aqui estão presentes, um bom dia a todos. ....

.....No dia seis de Dezembro foi feita uma homenagem ao Senhor Engenheiro José Luís Pinheiro, ex Presidente da Câmara Municipal de Bragança. Após reunião do Executivo da Junta de Freguesia conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no mês de Setembro, foi proposto requalificarmos um largo, rua envolvente, para assim prestarmos uma homenagem merecida ao Senhor Engenheiro José Luís Pinheiro, filho da Terra, neste caso, da Rabal. ....

.....Foi de imediato acolhida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que no próprio dia nos deslocámos à Freguesia de Rabal, para assim proceder à elaboração do projecto específico de requalificação deste próprio espaço. ....

.....É de referir, e eu vou ser breve, e desde já um muito obrigado Senhor Presidente, pela sensibilidade e por ter compartilhado connosco também esse anseio, que foi também compartilhado por si. ....

..... Tenho que referir, e isto tem que ficar expresso, que só uma pessoa tão importante para o Município e porque não para o País, que se dedicou à causa pública durante alguns mandatos, ao serviço do Executivo do Município de Bragança, dizia eu, que só uma pessoa tão ilustre e tão importante nos faria mudar o nome de um lago conhecido há cerca de quatrocentos anos como “Largo da Fonte” para “Largo Engenheiro José Luís Pinheiro”. ....

.....Tenho que referir e tenho também que, no fundo, manifestar que gostaria de ter visto muitos mais elementos desta ilustre Assembleia, visto que, enfim, não podemos ter a memória curta, o Engenheiro José Luís Pinheiro, como todos sabem, foi um Presidente de Câmara em alturas difíceis, com poucos recursos comunitários, aliás, com nenhum recursos comunitários, com a vinda também à mistura, dos retornados das ex colónias, onde o trabalho, enfim, foi difícil, e que fez um trabalho de bastidores como é do conhecimento de todos nós. ....

.....Hoje alguma parte do saneamento que temos nas nossas freguesia, rede de águas, rede eléctrica, foi feita por ele. ....

..... Desde o projecto do Alto sabor, que todos nós conhecemos e que ainda hoje é falado, a nova barragem, que suponho que irá ser feita, é um projecto que todos sabem, que vem do Senhor Engenheiro José Luís Pinheiro, hoje Bragança tem água, quase que poderemos dizer isto, deve-se à projecção e estratégia de futuro que o senhor Engenheiro José Luís Pinheiro tinha e peço de facto que estas coisas que não sejam esquecidas. ....

.....O que é que foi feito em Rabal? .....

.....Foi feita a requalificação duma rua da Freguesia, foi levantado o paralelo, a requalificação do Largo, também; pintura e requalificação da Casa do Povo e foi aplicado um Busto, elaborado pelo escultor Paulo Moura, em homenagem ao Senhor Engenheiro José Luís Pinheiro, ex Presidente da Câmara. ....

.....Para autenticar esta cerimónia, no fundo, e para a brindar com alguma homenagem que era necessário fazer, foi também criada uma medalha do Município, conjuntamente com a Junta de Freguesia, para autenticar e vincar este acto.....

.....É só. E para os mais novos que aqui estão, futuro político do amanhã, estou a ver os alunos da Escola Secundária Emídio Garcia, mais um apelo, nunca podemos esquecer aqueles

que tanto fizeram à causa pública e ao Município de Bragança, e porque não dizê-lo, mais uma vez, ao País. ....

.....Em vez de um minuto de silêncio, que eu pedi lá, mas visto que não estavam a maior parte dos aqui presentes, lá presentes, eu peço, em termos de ovação, uma salva de palmas para o Senhor Engenheiro José Luís Pinheiro. ....

.....Obrigado. Um bom Natal a todos, um feliz ano de dois mil e nove. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rabal. Deixe-me dizer-lhe que será com muito prazer que assinarei acta em que ficará registada esta intervenção sobre a homenagem que foi prestada ao senhor Engenheiro José Luís Pinheiro. ....

.....Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, Senhoras e Senhores membros da Assembleia passamos ... ..

.....

**Presidente da Mesa** – Dizem-me que tem quatro minutos, não tinha registado a sua inscrição, mas confio na sua palavra de que se inscreveu, peço desculpa. ....

.....**Victor Pereira** - Bom dia ao Excelentíssimo Executivo, à Mesa da Assembleia, aos caros deputados; Comunicação Social e por último, às vezes os últimos são os primeiros, um cumprimento muito especial aos alunos da Escola secundária Emídio Garcia, ao seu Professor, que paulativamente, ano a ano, continua a trazer aqui as turmas e efectivamente exercer este acto democrático e assistir a actos de cidadania que são importantes como este da Assembleia Municipal. ....

.....Eu só queria e começo pelo fim, começo por dizer que não me foi possível estar na homenagem ao Engenheiro José Luís Pinheiro, que muito gostaria de estar, mas quero lembrar aqui ao Paulo que já foi aqui nesta Assembleia feita uma proposta pelo Bruno Veloso para dar à Avenida Sá Carneiro o nome de Engenheiro José Luís Pinheiro. É uma proposta do Bruno, é respeitável como qualquer proposta oriunda desta Assembleia e como tal eu quero dizer quem foi, uma proposta e lembra-me perfeitamente, foi feita aqui nesta Assembleia.....

.....Por outro lado também fazer aqui alguns reparos de algumas inverdades que eu vi aqui que efectivamente não correspondem à verdade.....

.....Dizer-se que os técnicos superiores do GAT vão todos embora daqui para fora não é verdade. As pessoas sabem que vai ser criada aqui uma estrutura da Delegação da CCR Norte e vai absorver esses técnicos superiores e portanto a massa cinzenta, a massa critica não vai para fora como foi dito aqui, não é verdade isso. ....

.....Por outro lado também não é verdade, também não podia deixar de rebater aqui que a Sede da Direcção Regional de Agricultura sai de Mirandela, não é verdade. Aliás, além disso, desafiava aqui alguém a dizer qual foi o Serviço desconcentrado do Estado que efectivamente saiu do Distrito de Bragança. Gostava de saber. Desafiava aqui esta digna Assembleia, alguém que viesse aqui dizer qual foi o Serviço desconcentrado do Estado que efectivamente saiu de Bragança.....

.....Por outro lado também é evidente, e agora viro-me mais para o Lídio, é evidente que nada fazer, continuar, é fácil, agora o difícil é promover a mudança e todos nós sabemos que as mudanças são sempre difíceis e são complicadas, quer concordemos quer discordemos das mudanças. ....

.....É verdade que para o Engenheiro José Sócrates apesar de bem vestido até ficava mais bonito, continuava engomadinho e continuava na mesma, mas não foi isso que ele prometeu aos portugueses quando há cerca de três anos e tal se apresentou a votos, prometeu e disse aquilo que queria fazer e pelos vistos parece que o programa não se tem desviado muito das linhas orientadoras e programáticas que apresentou aos portugueses. ....

.....Ponto um – É evidente que ao Partido Comunista Português é fácil, porque o Partido Comunista Português nunca há-de ser Governo neste País, penso eu. E como tal é fácil, a dizer que não se faz nada, não se torna a fazer, e é demagogia. É a conversa, nós sabemos. É evidente que fazer é muito mais difícil, custa muito mais. Nós sabemos isso. E como tal... ..

.....

**Victor Pereira** – Diz Lídio, não ouvi, não, isto não é o discurso salazarento e já agora da maneira mais pacífica e mais ordeira, e não penses que me vais desorientar e enervar, que não vale a pena, não me chames de Salazarista, por amor de Deus, quer dizer, não vale a pena, eu

não reajo a provocações, só me faltava agora essa chamar-me Salazarista agora neste espírito Natalício e que eu quero também comungar também do espírito. ....  
.....Bom, portanto dizer estas coisas que é importante, por outro lado também e também em jeito de remate da minha intervenção, até porque temos pouco tempo, dizer que nós concordamos inteiramente e estamos ao lado dos trabalhadores do GAT que ainda falta integrar. Eu acho que as Câmaras, quer seja a de Bragança, seja qualquer Câmara devia aí, e também a CCRN, a CCRN também tem aqui um papel importante a dizer, que é importante que efectivamente os trabalhadores sejam reintegrados em qualquer estrutura, ou sejam reclassificados, uma maneira que se arranje de efectivamente integrar estes trabalhadores.....  
.....Muito obrigado. ....

**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. ....

.....Agora sim terminou o Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos então entrar no ponto

**4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**.....

**4.1 – Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.** .....

.....O Senhor Presidente da Câmara tem a palavra.....

### ***ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO***

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de Setembro de 2008, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

#### **1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

##### **1.1 - Divisão Financeira**

##### **1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia**

As actividades no âmbito da Secção decorreram com regularidade ao nível da arrecadação de receitas, do serviço de Contra-Ordenações e de Execuções-Fiscais.

1.1.2.1 - **Transferências para as Juntas de Freguesia:** no período em avaliação, foram decididas transferências no valor de 185.200€, assim distribuídos: **Alfaião** – 20.000,00€, execução e obras diversas; **Coelhoso** – 57.100,00€, construção do Polidesportivo; **Aveleda** – 10.000,00€, construção da ponte pedonal na aldeia de Varge; **Paradinha Nova** – 5.000,00€, obras de ampliação do cemitério público; **Rio Frio** – 10.000,00€, obras de ampliação do cemitério público; **Salsas** – 4.300,00 obras no adro da Igreja Matriz da Freixeda; **Sendas** – 8.500,00€, obras diversas e de recuperação do moinho comunitário de Fermentãos; **Zoio** – 5.000,00€, obras diversas; **Babe** – 3.120,00€ colocação de 40 caixas de contadores de água; **Mós** – 15.000,00€, adaptação do edifício da Ex-EB1 de Paçó a Centro de Convívio; **Parada** – 45.000,00€, execução de pavimentações diversas na Freguesia; **Rebordaínhos**, 12.000€, obras no adro da Igreja e remodelação do cemitério da aldeia de Rebordaínhos;

Durante o ano foram globalmente transferidas para as Juntas de Freguesia verbas no valor de 1.688.732,50€.

1.1.2.2 - **Subsídios e comparticipações:** no período em avaliação, foram decididas transferências no valor de 121.184€, assim distribuídos: **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de Rebordaínhos** – 10.000,00€, recuperação do Altar-Mor da Igreja de Pereiros; **Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Comba de Rossas** – 5.000,00€, obras de restauro de altares da Igreja Matriz de Santa Comba de Rossas; **Fábrica da Igreja Nossa Senhora da Assunção de Rio Frio** – 4.000,00€, obras de restauro da Capela da Sr.<sup>a</sup> das Dores; **Fundação os Nossos Livros** – 57.158,43€, Plano de Actividades para o funcionamento do Conservatório de Música, para o ano lectivo 2008-2009; **Paróquia de S. João Baptista da Sé** - 7 000,00€, recuperação da fachada principal da Igreja da Sé Velha; **Centro Social e Paroquial de S. Bento e S. Francisco** – 3.000,00€, obras diversas; **ASCUdT – Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes** – 15.000,00€, apoio para a reformulação de projecto do Lar Residencial e Residência Autónoma; **Paróquia de S. João Baptista de Fontes de Transbaceiro** – 20.000,00€, restauro e reabilitação da Igreja Matriz da aldeia de Fontes de Transbaceiro;

## **1.2 - Secção de Contabilidade**

Com reporte ao período acumulado até 30 Nov. de 2008, refere-se que a execução do Orçamento é de 74,10%, para um Orçamento inicialmente aprovado, no montante de 38.485.400,00 € e que após revisão foi elevado para 41.407.400,00 euros.

A receita bruta é de 30.683.016,75 euros, sendo 21.125.983,76€ de receita corrente e o valor restante de receita de capital. A despesa paga foi de 30.532.626,70€.

### **1.3 – Tesouraria**

O processo de recebimentos e pagamentos decorreu normalmente, com movimento superior ao do ano anterior, em período homólogo, tendo, durante o ano, sido realizados os seguintes movimentos: leituras (1.863); recibos de água (13.974); guias de receita (5.833); ordens de pagamento (2.390); certidões de dívida (1.073); débitos 1.737).

#### **1.1.4 - Secção de património, Notariado e Aprovisionamento**

Durante o período de 01 de Setembro a 26 de Novembro de 2008, foram abertos 39 procedimentos de Ajustes Directos e 1 Concurso Público referentes a aquisição de bens e serviços. Foram emitidas 906 Notas de Encomenda, totalizando no seu conjunto o valor de 730.085,00€. Foram inventariados 2490 **bens móveis**, e abatidos 42 **bens móveis**.

#### **1.2 - Divisão Administrativa**

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo de referir a entrada cerca de 7900 documentos; foram emitidos nestes meses, 11 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia.

Na **Secção de Recursos Humanos**, salienta-se que decorrem/decorreram os seguintes processos; 7 relativos a concurso externo; 21 relativos a concurso interno; 2 processos concursais; 5 contratos de trabalho a termo resolutivo; 13 reclassificações; 12 aposentação/pensão de sobrevivência. Estão a decorrer 4 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL e 8 estágios curriculares, integrados na formação académica dos respectivos estagiários.

Na **Secção de Cadastro e Remunerações**, são realizadas as tarefas de processamento de salários, e informação de controlo de despesa com pessoal.

No **Sector de Arquivo**, foram disponibilizados, para consulta, mais de 404 documentos e processos diversificados, de salientar a incorporação de 65 metros de massa documental, tendo sido avaliada para posterior eliminação, cerca de 40 ml de documentos.

### **1.3 - Divisão de Informática e Sistemas**

Destacam-se como actividades mais relevantes: criação de sites para o Centro de Arte, Museu da Máscara, Teatro e Biblioteca; desenvolvimento de uma área no site com conteúdos relativos ao Banco de Voluntariado de Bragança, integrando uma componente para inscrições on-line; instalação de actualizações e de novos procedimentos relativos às aplicações SIGMA. Foram efectuadas alterações nas seguintes áreas: Águas, Pessoal, Aprovisionamento e Pocal; configuração e instalação de novos equipamentos, nomeadamente: 12 portáteis para as chefias, 4 Pc's e 3 impressoras para a escola do loreto, 1 PC, 3 monitores e 1 impressora para as piscinas, 4 PC's para a DIS, 3 monitores para o sector de vencimentos, 1 PC para a DOU, 1 PC para o sector de Taxas e Licenças, 2 monitores para o DSC; instalação e configuração de rede de dados no Centro de Arte.

## **2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL**

**2.1 – Sector de Educação** – nesta área de actividade, destaca-se, a distribuição de material didáctico pelas Escolas do 1º ciclo e de manuais escolares aos alunos carenciados do Concelho de Bragança – 2ª fase.

**Escola de Trânsito** - Realização de acções de sensibilização sobre segurança rodoviária nos dias 8,9,10 de Outubro de 2008 com a participação da PSP e os alunos e professores das escolas EB1 das Beatas e de S. Sebastião.

### **2.2 - Área Cultural**

#### **Centro de Arte Contemporânea Graça Morais**

Durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro, com o início do ano lectivo foram realizadas 45 visitas guiadas e visitas/jogo às escolas do 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário.

O programa das visitas guiadas foi, ainda, requerido por uma grande diversidade de instituições.

Durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro, 2840 pessoas visitaram o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, na maioria portugueses. Desde a abertura do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais até ao dia 30 de Novembro, visitaram o Centro **9403 pessoas**.

**Exposições no Centro Cultural** - de 03 de Outubro a 17 de Novembro, nas salas 1 e 2 do Centro Cultural estiveram patentes a exposição “Ao Encontro da Poesia” do pintor António Carmo.

Desde o dia 21 de Novembro está patente, na sala 1 do Centro Cultural a exposição de fotografia “O Quadrado e o Círculo”, da autoria de Alexandre Rodrigues.

“Tocar as memórias. José Rodrigues, Aproximações ao Sagrado” é o título da exposição itinerante que esteve patente no período de 17 de Outubro a 10 de Novembro, na Fundação “Os Nossos Livros”. Desde o dia 6 de Dezembro, está aberta a exposição de António Nobre, Máscaras – A Transfiguração.

**O Museu Ibérico da Máscara e do Traje**, durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro, 1802 pessoas visitaram o Museu, destas 1371 são de nacionalidade portuguesa e 246 espanholas, as restantes são oriundas de vários países. Durante estes três meses foram realizadas 15 visitas guiadas, solicitadas por várias instituições de diferentes localidades.

**O Teatro Municipal de Bragança** cumpriu mais um ano de actividade tendo como objectivo a fidelização e a conquista de novos públicos, apresentando espectáculos nas diferentes áreas das artes de palco, acreditamos estar a contribuir para a educação e o lazer dos nossos concidadãos.

Espectáculos no período: Flamenco: Al Rojo Vivo!; Andy Machee/Dan Lavoie; Cottas Club; Boa Noite Mãe!; Teatro del Azar: Solitos!; Sarau Musical – Inatel; Concertos Didácticos; TEB: Estórias Abensonhadas; Teatro do Noroeste: Gira pró inferno!; Quarteto Samuel Pinto; Quarteto Fátima Serro /Paulo Gomes; Festa da Música; Outono Polifónico; Companhia Olga Roriz: Inferno; Canto Lírico : La Luna – Anabela Duarte; A Carbonária; Canto Lírico e piano; Outono Polifónico - Coros Infantis, num total de **6.132 espectadores**.

A Câmara Municipal de Bragança colaborou com o Museu Etnográfico de Castilla y León, na exposição temporária “Etnoprojecta 08”, que decorre de 14 de Novembro de 2008 a 25 de

Janeiro de 2009. Esta exposição pretende dar a conhecer os vínculos patrimoniais existentes entre Zamora e o Noroeste de Portugal e as suas áreas de influência.

**Biblioteca Municipal** – foi continuada os trabalhos de tratamento documental de livros novos e conversão retrospectiva do acervo documental doado pela Fundação Calouste Gulbenkian, e de indexação e catalogação do acervo documental. Durante o mês de Setembro, tivemos 3198 utilizadores em todos os serviços existentes na biblioteca, em Outubro 3073 e Novembro 3029.

**Eventos** - De 02 a 05 de Outubro de 2008, no Centro Cultural, realizaram-se os VII Colóquios de Lusofonia, com a presença de 37 oradores, portugueses e estrangeiros, que debateram a língua portuguesa e os seus crioulos. Na sessão de abertura participaram membros da Academia de Ciências de Lisboa (Adriano Moreira, Malaca Casteleiro e Artur Anselmo), da Academia Brasileira de Letras (Evanildo Bechara) e esteve presente da Academia Galega da Língua Portuguesa. Esteve presente, também, o escritor e artista Moçambicano João Craveirinha e especialistas em crioulos como a professora Dulce Pereira.

### **2.3 - Área do Desporto**

De salientar como actividades mais representativas: Gestão da distribuição das instalações desportivas; Apoio à realização de torneios e competições oficiais; Renovação e inscrições das Actividades Orientadas da piscina Municipal; Contacto com os clubes relativamente à cedência das Instalações desportivas; Distribuição dos equipamentos desportivos pelas escolas do 1º Ciclo A.E.C.; Elaboração do suporte da Carta Desportiva de Bragança.

No âmbito do projecto Bragança Saudável, Bragança Solidária, de referir, a realização de 4 caminhadas, três urbanas (Nogueira, Refoios e Montesinho, esta última com Magusto) e uma urbana (Dia dos Castelos).

**2.4 - Área de Habitação e Acção Social** - Atendimento social; realização de visitas domiciliárias nas freguesias rurais e urbanas. Foram concentrados esforços, no âmbito da Acção Social Escolar, em processos relativos à CPCJ de Bragança, e participação da Comissão Restrita e da Comissão Alargada;

colaboração em processos do Rendimento Social de Inserção (RSI). No Sector da Habitação Social, acompanhamento da 2ª fase de realojamentos.

Relativamente à **Rede Social** do Concelho de Bragança, de salientar a inauguração do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Bragança no dia 23 de Outubro, a recepção e gestão de inscrições no banco.

### **2.5 - Área do Turismo**

Durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro, no Posto de Turismo e Posto de Venda, na Cidadela, foram atendidos 2819 turistas.

No Posto de Turismo foram atendidos durante o mês de Setembro 439 portugueses e 1256 estrangeiro, no mês Outubro 193 portugueses e 612 estrangeiros, no mês de Novembro 542 portugueses e 4879 estrangeiros. Os Espanhóis foram os Estrangeiros que mais procuraram o Posto de Turismo.

## **3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

### **3.1 - Divisão de Urbanismo**

Muito embora o número de solicitações (entrada de requerimentos) à Divisão de Urbanismo se mantenha estável, verifica-se a tendência de decréscimo na construção privada, reflectindo a crise generalizada no sector da construção civil relativamente aos últimos três anos.

### **3.2 – Divisão de Obras**

**Concursos** - Foram neste período tratados os processos correntes, abertos 15 concursos e feitas catorze adjudicações de empreitadas, conforme descrição:

Projecto e construção de habitação social - elaboração dos projectos de especialidades para o loteamento e construção de 26 fogos no Bairro Social do Couto de Limãos; Colocação de caixas de contadores no exterior, em várias aldeias, adjudicação da empreitada ao consórcio Medida XXI – Sociedade de Construções, Lda./ António Alberto Monteiro & Costa – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor 105.950,00€+IVA; Construção do Centro Escolar de Santa Maria, adjudicação da empreitada à firma Eusébios & filhos, Lda., pelo valor de 1.987.245,29€+IVA; Construção de Centros Escolares, Requalificação da Rede Escolar, EB1 Quintanilha e EB1 de Rebordãos, intenção de

adjudicação da empreitada à firma Habinordeste, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor corrigido de 291.448,80€+IVA;

Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias: Serapicos, Carçãozinho e Vila Boa, adjudicação da empreitada à firma, Madureira Azevedo, Construções Obras Públicas, Lda., pelo valor corrigido de 79.855,00€+IVA;

Construção do campo de futebol com relvado sintético, arranjo da área envolvente do campo do CEE, adjudicação da empreitada à firma, Madureira Azevedo – Soc. de Construções, Lda., pelo valor de 36.057,50€+IVA;

Fornecimento e instalação de reservatório de 30 m<sup>3</sup> na aldeia de Bragada, adjudicação da empreitada à firma Medida XXI, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 24.650,00€+IVA;

Construção do pontão no C.M. sobre o Rio Fervença. Alfaião – Quintas da Seara, adjudicação da empreitada à firma, Madureira Azevedo, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor corrigido de 114.865,90€+IVA;

Muro de suporte na vedação do Jardim de Infância da Estação, adjudicação da empreitada à firma Viriato Pires & Lázaro Pires, Lda., pelo valor de 9.366,00€+IVA;

Construção do Centro Escolar da Sé, adjudicação da empreitada à empresa Habimarante, Sociedade de Construções, SA pelo valor de 2.349.452,68€+IVA;

Construção da Ciclovía na Zona envolvente ao IPB, intenção de adjudicação da empreitada ao Consórcio, Lambelho e Ramos, Lda./Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda./ Medida XXI, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor corrigido de 1.865.965,83€+IVA;

Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias, Grupo A - Salsas, Vale de Nogueira, Fermentãos, Vila Franca, Santa Comba de Rossas, Pinela, Calvelhe, Frieira e Serapicos, intenção de adjudicação da empreitada à firma Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., pelo valor de 289.950,00€+IVA;

Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias, Grupo B - Deilão, Caravela, Palácios, Refega, Veigas de Quintanilha, Paradinha de Outeiro, Outeiro, Páço de Rio Frio, Gimonde e Vale de Lamas, intenção de adjudicação da empreitada à firma Construções do Côa de Almeida e Saloio, Lda., pelo valor de 217.120,00€+IVA;

Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias, Grupo C - Alfaião, Bairro do Couto, Castanheira, Formil, Fontes Barrosas, Carrazedo, Conlelas, Carragosa, Oleirinhos, Soutelo, Vilarinho e Fontes

Transbaceiro, intenção de adjudicação da empreitada Construções do Côa de Almeida e Saloio, Lda., pelo valor de 210.862,50€+IVA;

Pavimentações diversas - Acesso ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Izeda, adjudicação da empreitada à firma, Madureira Azevedo, Sociedade de Construções, Lda. pelo valor 48.425,30€+IVA;

No âmbito deste Departamento foram aprovados outros assuntos de que se refere:

Reserva do lote n.º 8, com a área de 8.882m<sup>2</sup>, na Zona Industrial de Mós, à empresa Medida XXI, Sociedade de Construções, Lda.

Aquisição de terreno à Junta de Freguesia de Santa Maria, sito na Candaira, com a área de cerca de 202.000 m<sup>2</sup>, pelo valor de 90.900,00€.

Reparação do telhado de uma habitação na Carreira de Tiro - Campo Redondo - Abertura de procedimento, considerando o valor dos trabalhos a executar em 7.500,00€+IVA.

Aquisição de uma parcela de terreno na Zona Industrial das Cantarias a Maria Fernanda Dias Poças Pinto e Filhas, com uma área total de 7.800m<sup>2</sup>, pelo valor de 109.200,00€.

### **3.3 - Divisão de Equipamento**

No **Parque de equipamento** - Para além do apoio corrente às Juntas de Freguesia, destacam-se os trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária Municipal, bem como a limpeza de caminhos e aceiros, e ainda o início dos trabalhos de alargamento da estrada de ligação entre S. Pedro e Alfaião.

No âmbito desta divisão e relativamente a obras de administração directa, referir que as **equipas de conservação de vias urbanas e de edifícios**, procederam a diversas intervenções de manutenção em edifícios de habitação e escolas; reparações de zonas muito danificadas das paredes do canal que transporta água da barragem de Serra Serrada; reposição de calçada em arruamentos na área rural.

**Armazém** - Destaque para a evolução de melhoria contínua no controle e gestão global centralizada, incluindo melhoramentos nas instalações físicas com ampliação de áreas cobertas e reorganização do espaço exterior para além da rentabilização de recursos humanos e eficiência de funcionamento.

## **4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

### **4.1 - Divisão de Saneamento Básico**

No âmbito da **Secção de Águas**, na área rural, destaca-se a colocação de contadores nas seguintes localidades: Serapicos, Vila Boa, Carçozinho, Donai, Vila Nova, Lagomar, Milhão, Quintas do Vilar, Sendas, Vila Franca, Fermentãos, Frieira e Sanceriz; Execução de furos de captação de água: Zona industrial de Mós, Valverde e Sortes; Rebordaínhos: Colocação de cabo eléctrico para controlo do nível de água, desde o furo até ao reservatório; Rabal: Substituição de um troço de 200 metros da rede de abastecimento de água; Valverde: em execução a ligação do furo ao reservatório incluindo colocação de cabo eléctrico para controlo do nível de água; Zona Industrial de Mós: ligação do furo e Rio Frio: ampliação/substituição da rede de abastecimento de água.

Procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes, aos seguintes trabalhos: mudanças de nome de cliente – 160 processos; execução de novas ligações – 66; substituição de contadores – 118; contadores abatidos – 37; fugas/reparações – 84; desistências – 130; ligações de corte após pagamento – 56.

**Outros trabalhos relevantes** – Em execução as seguintes empreitadas: “Colocação de caixas de contadores no exterior”; “Fornecimento de reservatório de 50m<sup>3</sup> e ligação do furo na aldeia de Babe”; “Renovação do sistema de adução de água, em alta, na aldeia da Réfega”; “Renovação do sistema de adução de água, em alta, na aldeia da Alimonde”.

No âmbito da **Secção de Saneamento**, realizaram-se os seguintes trabalhos: manutenção da rede situações de substituição de tampas e grelhas; execução de ramais domiciliários; desobstrução de colectores (135) e limpeza de fossas (63) na área rural do Concelho.

Rio Frio e Sarzeda - Ampliação da rede de saneamento básico, bem como a execução do projecto de rede de saneamento básico nas Quintas de Montezinho; projectos de ampliação da rede de saneamento básico nas localidades de Parada e Paredes e de conclusão da rede de saneamento básico em Calvelhe.

### **4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente**

**Espaços Verdes** – Salientar algumas das actividades das muitas desenvolvidas por este sector: manutenção de espaços verdes; plantação de 36 Liquidambares e 56 Cerejeiras nos espaços do Polis junto à encosta do Castelo; Plantação de 100 Árvores (Sobreiros, Azinheiras, Medronheiros e Pinheiros, na encosta da pousada); Limpeza do Parque de Campismo Rio de Onor; Plantação de Árvores nos Espaços envolventes da Igreja dos Formarigos e Catedral; Colocação tutores reciclados na Av. Sá Carneiro; Despedrega dos Olivais do Polis; Plantação de 4760 Amores-perfeitos (produção do Viveiro Municipal) nos seguintes espaços: Canteiros Cidade de Zamora, Estacada, Flor da Ponte e Floreiras.

**Plano de Acção da Agenda 21 Local** - No dia 12 de Novembro, no Auditório Paulo Quintela, foi apresentado publicamente o Plano de Acção da Agenda 21 Local, sendo orador Francisco Cárdenas da Agência d'Ecologia Urbana de Barcelona.

**Sinalização Vertical** – colocação e manutenção de sinalética, alguma para corrigir actos de vandalismo. Foi colocada sinalética específica para as unidades de hotelaria da cidade, num total de 28 prumos e 63 sinais.

**Sinalização Horizontal** - A actividade de pintura rodoviária, incidiu essencialmente na aplicação do plano de sinalização horizontal nos Bairros dos Formarigos, Artur Mirandela e Bartolomeu do Gusmão.

Procedeu-se ainda ao avivamento dos amarelos em lancis e separadores.

**Espaços de Jogo e Recreio** - foram desenvolvidas, 17 acções de manutenção de equipamentos municipais, envolvendo a reposição de equipamento vandalizado. À semelhança da solução adoptada no Jardim Infantil da Estação e S. Tiago, o Jardim Infantil de Izeda, foi também dotado de um novo parque infantil.

**Cemitério Municipais** - À semelhança de anteriores anos, procedeu-se nos Santos, ao inquérito de satisfação nos Cemitérios Municipais. Da sua análise é possível constatar que, aproximadamente, 57 % da população considera as condições das instalações Boas e Muito Boas, salientando-se positivamente a disponibilidade das pessoas e serviços, bem com a simpatia/cortesia dos funcionários.

**Resíduos Sólidos Urbanos** - Relativamente ao período em questão e considerando anos anteriores, a produção de resíduos não incrementou significativamente, contudo é espectável que o ano de 2008 evidencie um aumento de aproximadamente 3 %.

#### **4.3 - Divisão de Transportes e Energia**

No âmbito desta Divisão, destaca-se a manutenção corrente das instalações eléctricas, incluindo os sistemas semaforicos, os sistemas de bombagem, fontes luminosas, sistemas de aquecimento e centrais hidroeléctricas., gestão do aeródromo; parques de estacionamento; transportes urbanos e Estação Rodoviária.

Foram colocados no período considerado 116 pontos de luz, 101 postes, num investimento para a Autarquia de 22.079,37€+IVA (+10.461 €). Os gastos com gás natural aumentaram 21,4% nos edifícios municipais (141.405,00€), sendo a comparticipação das piscinas e pavilhão municipal de cerca de 60% (82.046,00€) e no que se refere às EB1 e Jardins-de-infância constatou-se um aumento de 53,4%. No que respeita aos transportes urbanos - linhas de STUB, procedeu-se à colocação de placas de paragem na rede e 8 abrigos.

De referir, ainda, como trabalhos mais relevantes, realizados no âmbito desta divisão, limpeza do canal adutor para a central do Prado-Novo numa extensão de cerca de 800m; reestruturação das infra-estruturas eléctricas do parque de campismo de Rio de Onor; iluminação do elemento escultórico do cão de gado transmontano; concurso para a iluminação festiva das festas da cidade e de Natal.

No âmbito desta divisão foram, também, aprovados os seguintes assuntos: Serviço de manutenção das centrais hidroeléctricas do Alto Sabor (Prado-Novo e Montesinho) e de Gimonde, à firma Mecemidi, pelo montante global de 31.200,00€. Preparação do processo para obtenção de parecer de viabilidade de construção do Aeroporto e acompanhamento do Estudo do Plano Director do Aeroporto Regional de Bragança, apresentado pela empresa SENER.

Regulamento de Segurança de Barragens – Elaboração de estudos e designação de técnico responsável pela exploração, o técnico municipal Eng.º António Manuel Diz Pereira Subtil.

## **5- Outros assuntos**

Aprovados os seguintes protocolos: **Protocolo de Concessão de Utilização de Bens do Domínio Público Ferroviário** – Minuta tipo e criação da Associação. Foi deliberado não aceitar os termos do “Contrato de Concessão de utilização do canal ferroviário e bens circundantes, destinados a Ecopista”. Mais, foi deliberado, não aceitar os termos do “Contrato de promessa compra e venda de bem futuro sob condição resolutive e ou “Contrato de Concessão para bens pretendidos pelo Município e que seja possível libertar do Domínio Público Ferroviário

(DPF)”. Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal de Bragança, não abdica de considerar como estratégia necessária uma ligação ferroviária que articule a linha do Douro, com a linha de alta velocidade à Puebla de Sanábria.

Relativamente à constituição da “ADEN (TAD) – Associação para o Desenvolvimento das Ecopistas do Nordeste Transmontano e Alto Douro”, a Câmara Municipal considera vir a deliberar favoravelmente a adesão a esta associação desde que sejam clarificados alguns pontos.

**Protocolo de Cooperação entre o Município de Bragança e a Escola Superior de Educação de Bragança**, tendo como objectivo estabelecer a forma de apoio bilateral a prestar pelo Município, para assegurar a disponibilização de equipamento e dos técnicos do Teatro Municipal de Bragança (TMB), aos alunos do Curso de Licenciatura em Animação e Produção Artística, no domínio da “Luz e Som”.

**Protocolo a celebrar entre o Município de Bragança e as Escolas Secundárias do Concelho**, tendo como base o protocolo assinado com o Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), no dia 09 de Setembro de 2008, tem como objectivo de estabelecer as condições de cooperação entre as duas instituições para a realização de 6 (seis) estágios anuais a atribuir aos melhores alunos, na área da Biologia, das três Escolas Secundárias de Bragança. Na sequência do mesmo, foi assinado, no passado dia 24 de Outubro de 2008, o Protocolo entre o Município de Bragança e as três Escolas Secundárias de Bragança, Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga.

**Protocolo entre o Município de Bragança e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado**, tendo como objectivo a criação do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Bragança, ao qual caberá, a promoção e o desenvolvimento do voluntariado na sua área de intervenção, em cooperação com as organizações promotoras.

**Protocolo entre o Município de Bragança e o Professor Doutor Adriano José Alves Moreira**, com vista à cedência ao Município de Bragança do Seu Acervo Bibliotecário, as Suas Condecorações, Diplomas e Atribuições Honoríficas, Trajes Académicos e demais objectos pessoais, com reserva das indispensáveis ao seu trabalho pessoal, que oportunamente serão enviadas para o MB.

**Protocolo a celebrar entre o Município de Bragança e Os Pioneiros de Bragança Futsal Clube**, no montante anual de 8.500,00€.

**Protocolo a celebrar entre o Município de Bragança e a Escola de Futebol Crescer**, pelo qual a Autarquia cede a título precário e gratuito à Escola de Futebol Crescer o espaço denominado por sala n.º 34, situado no Pavilhão Municipal de Bragança, para ali ser instalada a sua sede.

**Protocolo a celebrar entre o Município de Bragança e a Escola Superior de Educação de Bragança**, com objectivo contribuir para a concretização dos projectos “Mexa-se em Bragança” e “+Idade+Saúde”.

**Protocolo a celebrar entre o Município de Bragança e o Instituto Nacional de Estatística**, tendo como objectivo especificar as formas de colaboração entre o INE e Município de Bragança, com vista à construção e actualização de uma infra-estrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

**Foram ainda aprovados os seguintes assuntos:**

Estatutos da **Entidade Regional de Turismo do Norte**, submetendo-os à aprovação da Assembleia Municipal;

**Ante-Projecto do Museu Ferroviário** – Núcleo de Bragança, deliberado, ainda, dar continuidade ao processo para a elaboração do Projecto de Execução;

Atribuição de Público Reconhecimento ao “Cónego Dr. Adérito Augusto Custódio”, com a atribuição Da Medalha Municipal de Mérito;

Atribuição de **Público Reconhecimento de Mérito Desportivo ao Atleta Ricardo Augusto Afonso Vilela** – Campeão Nacional de Ciclismo Sub-23;

**Projectos de Infra-Estruturas Desportivas** - “Elaboração de estudo prévio e projecto de execução, para a realização de um complexo desportivo na zona do “trinta”, pavilhão e estádio e de um pólo desportivo em S. Pedro de Serracenos, direccionado para a prática de desportos motorizados e instalações para o Clube de Caça e Pesca.

**Relatório de Contas - Festas da Cidade de Bragança 2008**, com um total da receita de 179 848,10 € e com um total de despesa 195 399,60 €. Analisado o relatório pelo Executivo, foi considerada positiva a organização e o resultado do programa global, tendo-se acrescentado a título de melhoria, algumas alterações.

Aprovada a proposta de criação do **Banco Local do Voluntariado** do Concelho de Bragança e de Orientações de Funcionamento Interno, o qual foi apresentado no passado dia 23 de Outubro, cerimónia realizada no Auditório Paulo Quintela e que contou com a presença da

Presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV), Dr.ª Elza Chambel e da Coordenadora Nacional Bancos Locais de Voluntariado, Dr.ª Maria Elisa Borges. Marcaram, também, presença representante das várias Instituições de Solidariedade Social, dos Equipamentos Culturais e Ambientais do Concelho.

Aprovado o relatório de funcionamento do **Centro Ciência Viva de Bragança** (Janeiro-Setembro 2008), sendo de destacar o número de visitantes, que ultrapassa os 12.400.

Aprovada a **permuta de um prédio urbano**, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santiago de Coelhoso, com o edifício da antiga escola primária de Coelhoso, propriedade do Município de Bragança.

**Bragançapolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S.A** – Aprovada a proposta de partilha dos activos e passivos reportado, a 30 de Setembro de 2008.

**Integração na “Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM)”** – Aprovada a proposta de Estatutos da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes; a integração do Município de Bragança na Associação de Municípios de Fins Múltiplos designada por “Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM)”, solicitando a devida autorização à Assembleia Municipal.

Contrato de Comodato de Cedência de um Edifício Municipal, sito na Cidadela, Rua D. Carlos I e Rua Duque D. Teodósio I, n.º 171, em Bragança à “Academia Ibérica da Máscara”.

Aprovadas as propostas de orçamento para 2009, das empresas **MMB - Mercado Municipal de Bragança e E.M.Terra Fria Carnes, Lda.**

**Fixação da Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), relativa aos rendimentos do ano anterior** - Aprovada a proposta de participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial, do Concelho de Bragança, relativa aos rendimentos do ano de 2007.

**Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais e Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal para o ano de 2009** – Aprovadas as referidas propostas.

**Candidatura “Pré-Christian Traditions. Masquerades”** no âmbito do Programa Comunitário “Cultura 2007 – 2013”. O Município de Bragança, na qualidade de Chefe de Fila, apresentou à Education, Audiovisual and Culture Executive Agency, o projecto supra mencionado ao Programa Comunitário "Cultura 2007-2013" - Educação e Cultura. O objectivo do Projecto

consiste na divulgação das tradições culturais comuns, baseadas na riqueza cultural e variedade no interior da Comunidade Europeia.

**Programa Redes Urbanas “Rede Ecocitras – Rede Cidades Ecológicas e Inovadoras de Trás-os-Montes”.** No âmbito do “Programa de Redes Urbanas, para a competitividade e a inovação – Política Cidades Polis XXI as Câmaras Municipais de Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela e Valpaços apresentaram a Rede Eco Citras - Rede Cidades Ecológicas e Inovadoras de Trás-os-Montes ” ao referido Programa.

Pretende-se atrair e desenvolver em Trás-os-Montes, novas funções urbanas, iniciativas económicas e actividades inovadoras, relacionadas com a eco eficiência e sustentabilidade ambiental, constituir um sistema urbano integrado que valorize as complementaridades existentes e estimule factores de diferenciação entre as cidades da rede.

Os seis projectos da rede totalizam 15 000 000€, com distribuição temporal entre 2009 e 2013.

**VIII Encontro Nacional de Técnicos de Espaços Verdes**, que decorreu nos dias 03 e 04 de Outubro, organizado pela Divisão de Defesa do Ambiente do Município de Bragança e no qual participaram 220 pessoas, desde técnicos municipais, docentes, alunos e empresários.

**Candidatura ao Programa Eixo Prioritário IV – Requalificação do Sistema Urbano**, tomado conhecimento que o Município se candidatou ao referido programa, que tem como objectivo a promoção de operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana, sendo o valor global da candidatura de 7.168.695€.

Decorreu no passado dia 26 de Outubro, a cerimónia de inauguração do **Polidesportivo em Espinhosela**.

Cidades Limpas 2008 – Resíduos do Nordeste conquistou o **Prémio “Cidades Limpas 2008”** na IX Edição do Concurso Nacional de Gestão de Resíduos Urbanos.

**Pacto para a Competitividade e Inovação Urbana** – No dia 13 de Outubro, procedeu-se à assinatura do Pacto para a Competitividade e Inovação Urbana entre os Municípios de Bragança, Entroncamento, Santarém, Vila Nova de Famalicão, a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, o Instituto Politécnico de Tomar, o Instituto Turismo de Portugal e a Invesfer. O Município de Bragança participa na acção “Maiscentro: Política das Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, envolvendo uma candidatura no valor de 9 595 000,00 euros, cabendo ao Município de Bragança o valor elegível de 350 000,00 euros, que engloba dois projectos: Núcleo do Museu Nacional Ferroviário e a realização de uma Conferência Internacional sobre o Património Ferroviário.

**Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia** – Decorreu no passado dia 29 de Outubro do corrente ano, na Cidade de Vila Real a Escritura de Constituição da “Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia”, da qual o Município de Bragança, subscreveu 72 unidades de participação na referida Associação, a que corresponde o valor de 36.000,00€.

**Atribuição de Medalha de Reconhecimento aos Funcionários da CMB com mais de 30 Anos de Serviço na Instituição** – Cerimónia que vai decorrer na tradicional Ceia de Natal dos funcionários, que terá lugar no dia 12 de Dezembro de 2008, no Pavilhão Municipal, vai atribuir medalha e diploma aos funcionários (44 no total) com mais de 30 anos de serviço na Instituição. Esta distinção pretende marcar, de forma positiva, o tempo ao serviço da Instituição e a colaboração para a implementação das políticas de crescimento e desenvolvimento, a favor da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos.

**Visita a Bragança do Pará – Brasil** - No seguimento de contactos estabelecidos entre a Prefeitura do Pará -Brasil e a Câmara Municipal de Bragança (Portugal), o Prefeito de Bragança do Pará, endereçou convite à Câmara Municipal de Bragança para uma visita àquela cidade, nos dias 20 a 27 de Dezembro de 2008, altura da festividade de São Benedito.

**Declaração de Intenção - Geminação para o Desenvolvimento** - Foi assinada a Declaração de Intenção para a Geminação para o Desenvolvimento, no dia 17 de Novembro, em Estrasburgo, pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, António Jorge Nunes, e pelo Presidente da Câmara Distrital de Agua Grande (São Tomé e Príncipe), João Viegas da Costa Cravid, numa cerimónia presidida pelo Comissário Europeu para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária, Louis Michel, onde estiveram presentes outras autoridades locais e regionais de diversos países europeus e o Presidente do Comité Europeu das Regiões, Luc Van Den Brande.

Município de Bragança, 5 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º Civil

---

..... **Presidente da Câmara** - Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia, restantes membros da Mesa, senhores Deputados, senhores Presidentes de Junta, alunos presentes, Senhor Professor, Comunicação Social, um bom dia para todos com votos de um Bom Natal e um bom Ano de 2009. ....

.....A informação sobre o Estado e Vida do Município foi distribuída aos Senhores Deputados e portanto não vou maçar-vos com uma leitura da mesma. Irei concentrar a minha intervenção essencialmente em matéria relacionada com os investimentos, e pontualmente com os investimentos e pontualmente no final mais uma ou outra observação.....

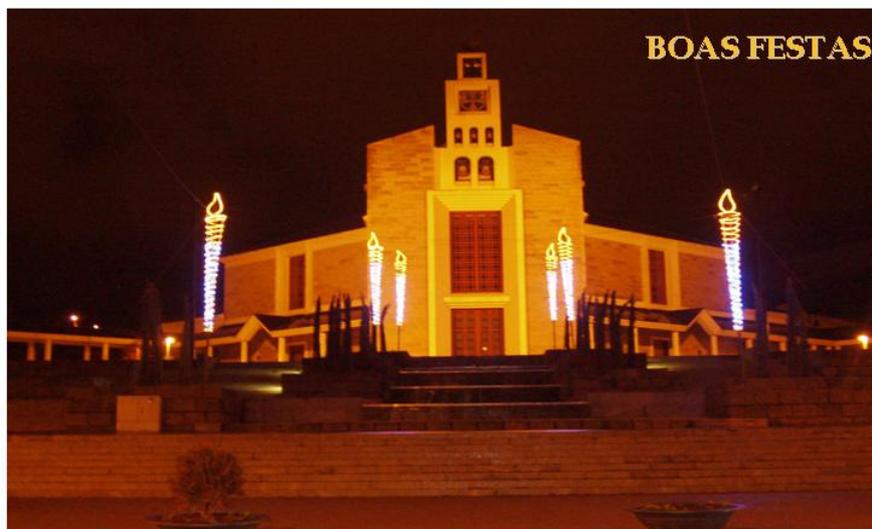
.....Foi feita a seguinte apresentação Power Point.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15 DE DEZEMBRO DE 2008





## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras em Execução

### CENTRO DE SAÚDE DE SANTA MARIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Dar conta à Assembleia Municipal, aos senhores Presidentes de Junta, do estado e andamento do Centro de Saúde de Santa Maria II. Portanto está na fase final a conclusão das obras, com arranjos exteriores praticamente concluídos também. E portanto estamos praticamente a cerca de um mês, mês e meio, da recepção provisória da obra e do conseqüente equipamento e de mais tarde fazer a marcação da inauguração conjuntamente com a Sub Região de Saúde. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras em Execução

### BIBLIOTECA ADRIANO MOREIRA



ABERTURA – MARÇO / ABRIL DE 2009

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Uma nota relativa também à criação da Biblioteca Adriano Moreira. Como é do vosso conhecimento o Professor Adriano Moreira cedeu ao Município o seu acervo bibliográfico: parte de condecorações, trajes académicos e outros bens pessoais. Fê-lo num gesto de homenagem aos seus Pais e de reconhecimento ao Município de Bragança pelo seu empenho contra o processo de desertificação, luta contra a interioridade. ....

.....Ficará instalado no Centro Cultural, na Ala nascente, que dá para os claustros da Sé, ocupando essa Ala mais parte duma área paralela. Um espaço com grande dignidade, está a ser equipado, estão a meio, na segunda quinzena de Janeiro estará a ser feita a transferência de todo o espólio e pensamos que a Inauguração será feita durante a segunda quinzena de Março, primeira quinzena de Abril. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras Executadas

### Requalificação Urbana – Freguesia de Donai



Novembro de 2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



Temos uma informação relacionada com obras de beneficiações feitas na Freguesia de Donai, respectivamente na Igreja e no Adro de Vila Nova, uma excelente intervenção.



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Rural

### DONAI – Caminho Modelo/Vila Nova



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Obras feitas pela Junta de Freguesia em colaboração com o Município. Uma excelente intervenção na ampliação do Cemitério de Donai, outras obras de intervenção na própria aldeia de Donai, no Largo, que envolveu umas demolições e a repavimentação do Largo e também na anexa em Sabariz.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Rural

### BAÇAL – Caminhos e Ponto de Água



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Temos alguma informação relacionada com trabalhos nas freguesias, envolvendo o Parque de Máquinas no caso concreto em Baçal, alguns trabalhos de arranjos de pontos de água, armazenamento de água para fins agrícolas e apoio ao combate a incêndios durante a época de Verão, e arranjos de caminhos.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Rural

### CARAVELA – Caminhos e Ponto de Água



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....É uma informação idêntica relacionada com trabalhos feitos em Caravela, também no armazenamento de água para servir as funções que atrás referi, bem como o arranjo de acessos. ....

.....Também alguns outros trabalhos de intervenção por administração directa de beneficiação de caminhos rurais e agrícolas.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Rural

### PARADA E PARADINHA NOVA – Caminho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....O mesmo tipo de trabalhos na Freguesia de Paradinha Nova. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Rural

### PALÁCIOS/MILHÃO – Caminho Rural



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... A melhoria de um caminho entre a aldeia de São Julião, aldeia de Palácios e Milhão, um caminho rural que está uma boa ligação para as propriedades e entre as duas aldeias. Fez-se aqui uma beneficiação mais pesada para que o caminho possa manter-se em bom estado durante anos. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Rural

### FREIXEDELO e GRIJÓ – Estrada e Largo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Também uma nota relacionada com intervenções na estrada de Freixedelo ao Penacal, arranjo do Largo de Freixedelo; Casa do Povo e beneficiação da entrada da Aldeia. Um trabalho com alguma dimensão em termos financeiros. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Rural



QUINTANILHA – calcetamento



VILA FRANCA – caminho rural

NOGUEIRA – reposição de asfalto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Outras obras em execução na área rural, em Quintanilha alguns calcetamentos; Vila Franca, parte de caminhos rurais; Nogueira, trabalhos de beneficiação na entrada da aldeia, trabalhos de administração directa da Junta de Freguesia em colaboração com o Município. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Rural

SERAPICOS – Senhora do Aviso - Pavimentação



2008/11/12

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....A repavimentação da estrada de acesso à Senhora do Aviso, feita já no início do quarto trimestre.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Rural

### SANTUÁRIO DE S. BARTOLOMEU - SAMIL



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Também uma imagem de trabalhos feitos pela Junta de Freguesia de Samil no Santuário do São Bartolomeu, com a colaboração do Município, é um excelente trabalho para aquele que é miradouro por excelência sobre a Cidade. Trabalhos que irão continuar, trabalhos de boa qualidade, bem feitos. A Junta de Freguesia tem a intenção de continuar a concretizar novas fases do projecto que a Câmara fez mas é um trabalho de administração directa da Junta de Freguesia apoiado financeiramente e tecnicamente pelo Município. ....  
Saliento que hoje há muitas excursões que vêm à cidade, dirigem-se a São Bartolomeu para observar a cidade, começa a ser uma rotina, felizmente é um bom sinal.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Urbana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Temos obras de requalificação da Igreja do Loreto, arranjar o Adro, pavimentar, drenar, arranjar os Muros, iluminar a Igreja pelo exterior e requalificar a área do antigo depósito de armazenamento de água. Fez parte do primeiro sistema de distribuição de água à Cidade, a partir de fontanários. A Cidade antes de ter uma rede canalizada de água tinha as suas Fontes e Fontanários, anteriormente só Fontes, mais tarde uma rede de Fontes e Fontanários, a partir da qual se abastecia. E este depósito é património do Município associado ao sistema de abastecimento público, está a ser recuperado, bem como a envolvente e a rampa que dá acesso da Rua D. Damasceno de Campos para a Rua do Loreto, ficará com escadaria de acesso, facilitando a mobilidade para os peões. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão de Obras – Obras em Execução na Área Urbana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Também algumas obras diversas de requalificação na área urbana.....  
No Aeroporto tivemos que fazer obras de beneficiação da envolvente para resolver alguns problemas relacionados com algumas inscrições no manual do Piloto Civil que dá como conta da presença regular de animais nas proximidades da pista, coelhos. Já tivemos que fazer um trabalho de investimento.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão de Obras – Pavimentação de Ruas na Cidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Temos também uma abordagem à repavimentação de ruas, que foi feita na Cidade, localizadas as áreas de intervenção. Envolveu cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados de pavimentos beneficiados, uma área muito extensa numa só empreitada.



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão de Obras – Pavimentação de Ruas na Cidade - Mãe d' Água

- Augusto Trajano de Oliveira
- travessa Trajano de Oliveira
- António Caetano Oliveira
- do Souto
- Abade Cicouro
- Dr. Fernando Namora
- Dr. Campos Monteiro
- dos Olmos
- do Amieiro
- do Teixeira
- travessa do Sto. Condestável
- travessa da Rua da Nogueira

- Terra Fria
- Dr. Pires Quintela
- Inácio de Moraes
- Dr. João António Pires Vilar
- Martim Velho da Fonseca
- Dr. Eduardo José Coelho
- Moraes Pessanha
- Dr. José João de Freitas
- António Augusto Gonçalves Braga
- Prof. Egas Moniz (e travessa)

**TOTAL – 22**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....No Bairro da Mãe de Água repavimentaram-se vinte e duas ruas. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão de Obras – Pavimentação de Ruas na Cidade - Coxa

- Dr. António Mourinho
- Dr. João de Castro
- D. Julião D'Alva
- Ribeiro da Silva
- Dr. Deoclecano de Carvalho
- Manuel Madureira
- Dr. Eurico Carrapatoso
- Dra. Maria Guardiola
- Dr. Eduardo Faria
- Visconde da Ribeira Brava
- Travessa Coxa
- D. Pedro IV



TOTAL – 12

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Na Zona da Coxa repavimentaram-se doze arruamentos, têm os respectivos nomes. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão de Obras – Pavimentação de Ruas na Cidade - Pinhal

- Eng.º Adolfo Ramires
- Cândida Florinda Ferreira
- Alexandrina Calaíno
- D. Pedro IV
- Largo Pe. Firmino Martins
- Correia de Araújo
- José Montanha
- Almirante Sarmiento Rodrigues
- travessa do Pinhal
- Luís Lobo



TOTAL – 10

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Na zona do Pinhal estavam previstos dois arruamentos, acabaram por se repavimentar outros arruamentos, porque veio a constatar-se estarem já um bocado danificados, portanto num total de dez. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão de Obras – Pavimentação de Ruas na Cidade - S. Tiago

- Campo de Aviação
- Dr. Mário Costa
- Poças Figueiredo
- Almirante Gago Coutinho
- Comandante Sacadura Cabral
- de Macau
- Pedro Nunes
- Garcia de Orta
- Ricardo Abreu
- Largo Santiago
- Plácido de Abreu
- Sargento Lobato



TOTAL – 12

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Em S. Tiago uma das maiores intervenções dos arruamentos incluindo também as marcações horizontais, pinturas nos pavimentos, que irão ser feitas em todos os arruamentos intervencionados, logo que as condições climáticas o permitam. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão de Obras – Pavimentação de Ruas na Cidade - Campelo

- Prof. Dr. António A. Gonçalves
- Custódio Ribeiro
- Costa Francisco Lobo
- Abade de Medrões
- António Jorge
- das Traseiras
- Largo do Campelo
- Clarisse Lopo



TOTAL – 8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....E também na Zona do Campelo onde se repavimentaram oito arruamentos.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Núcleo Central

- Rua do Picadeiro

### Estádio Municipal

- Rua Correia Araújo

### Campo Redondo

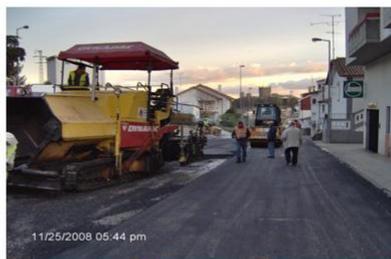
- Rua Visconde da Ribeira Brava

### Formarigos

- Transversal

### Vale Churido

- Rua Senhor dos Perdidos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Outras intervenções. Acabamos por repavimentar a Rua do Picadeiro, a Rua Correia de Araújo, no Bairro do Estádio Municipal. ....

.....No Campo Redondo tínhamos uma rua ainda em terra batida, Rua Bisconde da Ribeira Brava, que foi pavimentada. ....

.....Nos Formarigos uma pequena transversal e no Vale Churido a rua Senhor dos Perdidos. Portanto cerca de acima de cento e trinta mil metros quadrados de asfalto nas ruas da cidade, melhorando o seu estado. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### CIRCULAR INTERNA DE BRAGANÇA

#### FUTURA AVENIDA CIDADE DE LEÓN



*Inauguração Março / Abril 2009*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Dar uma nota relativa também à futura Avenida Cidade de León, no Executivo ainda não tomámos essa deliberação mas já é assumida entre nós, já falámos nisso mais do que uma vez, na altura logo se fez o processo de geminação, que iríamos atribuir o nome da Cidade irmã de León a uma Avenida na nossa Cidade. Portanto esta Avenida está praticamente concluída, em termos de asfalto as condições climatéricas permitiram uma boa evolução. Uma Avenida com bom desenvolvimento, boa mobilidade. Em Março, provavelmente no mesmo dia que se inaugurar a Biblioteca Adriano Moreira faremos a inauguração da Avenida Cidade de León, à qual falta meter a sinalização horizontal, sinalizações verticais, com pórticos e a parte de ajardinamentos. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão Saneamento Básico – Empreitadas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Algumas obras de beneficiação do sistema de abastecimento de água na área rural, respectivamente em Babe, com a construção de um novo sistema de adução e um depósito. Também na Refega a renovação do sistema de adução e a construção de um novo depósito, mesmos assim são investimentos com algum significado. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão Saneamento Básico – Empreitadas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



Temos também em Alimonde a renovação do sistema adutor e de armazenamento de água numa empreitada que está a decorrer. Em Bragada estamos a fazer uma operação idêntica, portanto havia problemas de falta de pressão numa ou noutra habitação, portanto está-se a resolver essa situação. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão Saneamento Básico – Obras

Localidade	Descrição da Obra
Rio Frio (*)	Ampliação da rede de saneamento básico
Sarzedá (*)	
Baçal	Reparação nos reservatórios das aldeias (valor 23.800,00€)
Carragosa	
Carrazedo	
Oleirinhos	
Mós (*)	Ligação/Execução de furo
Sortes (*)	
Valverde (*)	

(\*) – Obras executadas por administração directa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Há outras obras que têm sido feitas nas área do saneamento básico, incidimos portanto esta apresentação um bocadinho nessa área, nas localidades de Rio Frio, Sarzedá, Baçal, Carragosa, Carrazedo, Oleirinhos, Mós, Sortes e Valverde, nalgumas situações ainda resolver situação de quantidade. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão Saneamento Básico – Obras

Localidade	Descrição da Obra
Macedo do Mato (*)	Prolongamento da descarga da ETAR
Rebordainhos (*)	Melhoria do sistema de bombagem
Cova de Lua	Colocação de contadores no exterior das habitações (valor global da empreitada – 105.950,00€)
Quintanilha	
Réfga	
Serapicos (*)	
Terroso	



(\*) – Obras executadas por administração directa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Alguns trabalhos em curso também na parte rural, relacionada com o sistema de controlo e gestão do sistema de abastecimento de água. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão Defesa do Ambiente – Espaços Verdes

Parque de campismo de Rio de Onor – limpeza da área florestal envolvente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Na parte de ambiente fizemos uma limpeza em toda a envolvente do todo o Parque de Campismo em Rio de Onor, enfim numa área extensa e significativa em termos de protecção da envolvente e de valorização da mancha florestal, na envolvente do Castelo fez-se com uma equipa de reclusos de desprega, portanto retirar pedras para que aquela zona de mata, uma extensa área de prado possa ser melhor mantida, assim como a reposição, a replantação de muitas árvores que tinham secado, portanto uma operação extensa, de plantações na POLIS. ..

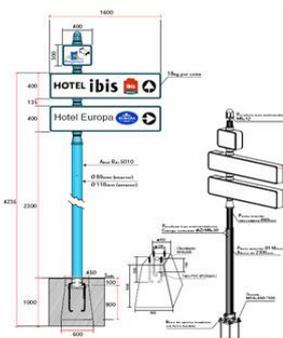


## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão Defesa do Ambiente – Sinalética



### Sinalética Municipal de Unidades Hoteleiras



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Colocou-se a sinalética na cidade de identificação de unidades hoteleiras, o turismo na cidade está em desenvolvimento, é notória a presença de autocarros ao fim de semana nas principais unidades hoteleiras, portanto impõe-se por facilidade para os turistas, os visitantes , que essas unidades estejam mais facilmente acessíveis, portanto a cidade está coberta com as unidades hoteleiras principais. ....



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## Divisão Defesa do Ambiente – Sinalética



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Em termos de informação de outros trabalhos de manutenção urbana, pinturas de arruamentos, segurança, rebaixamento de zona de passadeiras, sinalética. Há algum vandalismo na cidade, a área da sinalética tem-nos obrigado a fazer investimentos com alguma expressão e com regularidade, mas enfim, tem de ser. ....



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## Divisão Defesa do Ambiente – Outras Actividades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008

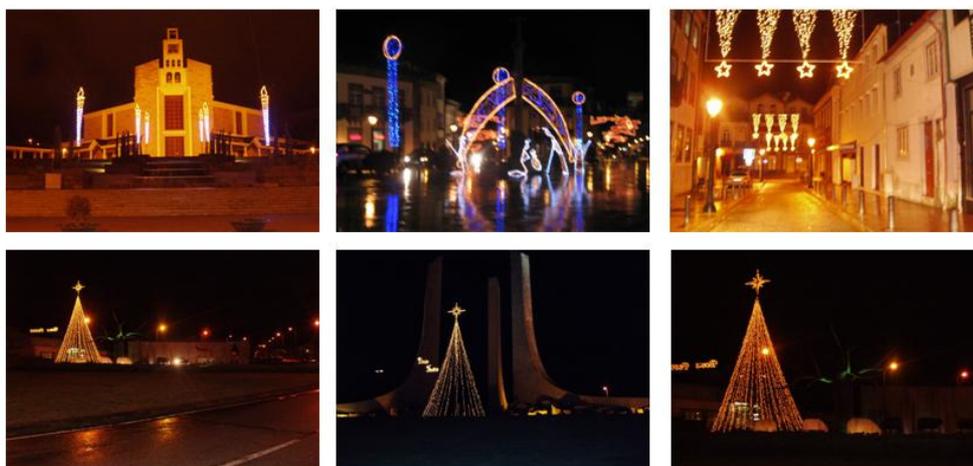


.....Alguma renovação e substituição de parques infantis novos. ....  
.....Também a envolvente da igreja de Santos Mártires, foi um dos trabalhos que foi  
finalizado. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Divisão Transportes e Energia – Iluminação de Natal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....E em traços gerais, a apresentação que tinha para fazer aos Senhores Deputados sobre o  
Estado e Vida do Município está feita, na parte escrita, enfim à outras matérias que são  
abordadas para as quais estou, naturalmente, disponível para responder a qualquer questão  
que seja colocada. ....

.....Aproveito, relativamente ao Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Luís  
Pires, falou, nos critérios. Os critérios estavam de facto na Certidão, e eu peço desculpa,  
quando disse - leiam, mas está na certidão, mas mesmo assim a minha obrigação é ler. Eu  
disse assim: Cruzámos estes critérios com uma avaliação técnica feita na cidade. Admitimos

que possa haver, quer evoluções nos prédios, quer algo que tenha passado. Participou-se às Finanças, para majorar, cinquenta e três situações e para minorar, também já se participaram trinta e sete, ou seja, há trinta e sete processos de obras beneficiadas que às quais se aplica o critério aprovado por esta Assembleia Municipal, ou seja, reduzir a taxa de IMI em trinta por cento, portanto está já feita a comunicação às Finanças e certamente no próximo ano, esse efeito vai manter-se. ....

.....**Questão da Moagem Mariano** - Eu na altura informei os Senhores Deputados, a Moagem Mariana é um espaço abandonado, é um espaço abandonado, claramente abandonado e que tem um valor patrimonial, eu já lhes tinha dito aos Senhores Deputados, que está a ser taxada em sede de IMI, por oitenta e um mil seiscientos e noventa e quatro virgula quarenta e cinco euros, bem, nós sabemos que o proprietário pede dois virgula cinco milhões de euros, para vender o terreno, não é? Portanto não é injusto que pelo menos esta medida de agravamento, que é simbólica, não passa disso, para que nesta situação seja aplicada. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Vamos registar pedidos de inscrições para pedidos de esclarecimentos. Senhor Membro da Assembleia, Luís Filipe, faça o favor. ....

.....**Luís Filipe** – Ora muito bom dia a todos, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores Vogais, caros amigos, para todo um bom dia e também já um sinal de Boas Festas. ....

.....Eu venho aqui e rapidamente, lembrar um assunto que já aqui levantei uma altura qualquer, mas que todos vocês interpretaram como brincadeira essa questão. E hoje faço-o porque recebi aqui um documento interessante, o Plano da Agenda da Acção Vinte e Um, da Câmara, onde neste Plano de Acção as questões ambientais estão presentes e prioritárias. ....

.....E se repararmos, este Plano de Acção, está impresso em papel reciclado. Lembram-se de eu já ter falado nisto aqui. ....

..... Pois muito bem, o que eu trago aqui, é a correspondência que nós recebemos cada um, em casa, de papel, de papel branco. E faço esta achega aqui, hoje, também, porque temos ali uma turma do ensino secundário, onde na escola os professores os ensinam na preocupação que devem ter com o ambiente e principalmente com as questões da reciclagem e da reutilização. ....

..... A Câmara caminha, e todos os dias nos fala nas questões ambientais, numa cidade eco, numa cidade futuro, em termos ambientais. Mas é nas pequenas coisas, é nos exemplos pequenos, é na preparação do Município, desde a escola até à idade adulta, a isto chama-se educação ambiental, e hoje está muito presente.....

..... O Instituto Politécnico tem hoje um Mestrado de Educação Ambiental, talvez, alguns técnicos da Câmara, pudessem frequentar esse Mestrado, para incutirem no Poder Político, Presidente e Vereadores responsáveis, por isso, este exemplo, e este exemplo aqui, é um exemplo que não devemos dar aos nossos jovens.....

..... Senhor Presidente, o papel reciclado, neste momento, está ao mesmo preço do papel branco. Eu sei que as empresas fotocopiadoras, não gostam de papel reciclado, mas temos de os pressionar e temos que dar exemplos como grande parte, hoje, de instituições públicas e não públicas, já o fazem, e a Câmara penso que está a perder uma grande oportunidade, na Agenda Vinte e Um. E para já é só. ....

.....**Presidente da Mesa** – Sobre o Estado do papel do Município... ..

..... O Senhor Membro da Assembleia José Castro, tem a palavra. ....

.....**José Castro** – Bom dia Senhor Presidente, Mesa, Executivo, meus Senhores e minhas Senhoras, uns votos de Boas Festas e um próximo bom ano, também para todos, nesta ocasião.....

..... Eu vou debruçar-me mais sobre o conteúdo da documentação, do que propriamente sobre o seu papel e a sua forma, porque de facto, acho que é isso que é importante nós discutirmos aqui hoje. E tenho uma série de questões relativas à informação que é prestada, à informação escrita que é prestada pelo Executivo e outras questões acessórias. ....

.....**Apresentou por escrito, o seguinte:** .....

.....“É a informação escrita bastante precisa relativamente aos utilizadores da Biblioteca Municipal, seguramente que o poderia ser também relativamente às aquisições de livros, ainda para mais atendendo às suas obrigações relativamente à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. Podemos saber qual o volume de aquisições de actualização para o mesmo período? Quais as áreas que ficarão afectas à Biblioteca Ariano Moreira e Municipal? .....

.....Consideramos que o número de utilizadores é bastante significativo, dá uma média de cento e cinquenta pessoas por dia, eu julgo que este número tão significativo de utilizadores também merece então uma actualização condigna desta mesma Biblioteca. ....

.....Relativamente aos VII Colóquios da Lusofonia, gostaríamos de ter elementos de avaliação relativamente às considerações tecidas na informação escrita, podemos saber os números de participantes inscritos no evento? .....

.....E isto naturalmente para além dos trinta e sete oradores que são referidos na informação, que naturalmente que é importante, mas naturalmente que para fazer um balanço nada melhor do que saber exactamente o número de participantes inscritos. ....

.....Continuamos sem conhecer em definitivo qualquer Diagnóstico Social do Concelho com base no qual possamos avaliar correctamente o desempenho da Área Social; afinal para quando esse Diagnóstico actualizado? Porque deixou de ser mencionado nas informações escritas, antes mesmo de ser do conhecimento público? .....

.....Falou-se durante muito tempo no pré diagnóstico, porque era com base no pré diagnóstico que se faziam as actualizações e agora nem diagnóstico nem nada, desapareceu, pura e simplesmente da informação escrita. E eu juro que há muito a saber sobre isso. ....

.....Indica a informação escrita reparações no canal muito danificado da Barragem da Serra Serrada e a limpeza de 800 metros do canal adutor para a central do Prado Novo; afinal não são estas as competências da AdTMAD? Ou o executivo finalmente cumpriu a sua promessa de retirar-se desta Empresa tendo em conta o seu desempenho claramente insatisfatório e lesivo para os interesses do Concelho e dos Municípes, *tal como vinha prometendo?*.....

.....Refere a informação escrita que a Câmara Municipal de Bragança não abdica de considerar como estratégia necessária, a ligação ferroviária da linha do Douro com a linha de alta velocidade na Puebla de Sanábria; pergunta-se, está o espaço canal para tal, acautelado na presente revisão do Plano Director Municipal? **Porque se não está, provavelmente estamos a falar de cor e a mandar atoardas para o ar sem significado.**

.....Menciona a informação escrita que terão sido atribuídas medalhas e diplomas de medalhas aos funcionários com mais de 30 anos ao serviço da autarquia, mas não refere a sua avaliação de seu desempenho, uma iniciativa da própria líder do PSD; fica-se pelo panegírico mas não se cumpre a lei; quer isto dizer que não se concorda com a Lei 12A/2008? Se não se concorda porque não se toma posição pública? Ou por outro lado, se concorda, porque não a aplica? .....

.....A informação escrita parece não ter dado pelo nevão no final do mês de Novembro, nem do caos que rapidamente se instalou no Concelho, nem tem qualquer referência às responsabilidades do Gabinete Municipal de Segurança e Protecção Civil relativamente a aldeias isoladas vários dias, a crianças estudantes sem transporte assegurado de retorno às suas aldeias, na tarde de sexta-feira, viaturas imobilizadas perigosamente um pouco por toda a cidade e Concelho, total ausência de ambulâncias e táxis; pergunta-se, terá este gabinete capacidade suficiente para dirigir o Serviço Municipal de Protecção Civil? .....

.....Existem, muito claramente, a pergunta, planos e programas estabelecidos para coordenar as operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações como a do nevão que ocorreu, nomeadamente para resgate de populações isoladas, eventual resgate de turistas, assistência domiciliária a idosos acamados, e sem mobilidade, urgências médicas, etc? Se sim, porque não foram accionados? .....

.....A pavimentação dos bairros da cidade arrasta-se penosamente, pondo em evidência a baixa qualidade da obra e do tapete aplicado; multiplicam-se as poças de água; são por demais evidente, fazem-se as marcações para depois as destruir com a colocação de tampas; o desrespeito pelos munícipes é total, sem qualquer preocupação do empreiteiro pela perturbação do quotidiano dos moradores; os passeios continuam sem intervenção, repletos de postes colocados de forma anárquica, ao sabor dos interesses dos exploradores das redes de energia e comunicação; para quando estará completa afinal esta obra? Quando teremos uma fiscalização efectiva por parte do Município que proteja o Munícipe dos abusos do empreiteiro e não o contrário? .....

.....A Central de Camionagem, tão frequentemente referida como marca da obra deste executivo, não tem nem nunca teve estacionamento suficiente, parasitando nos dias de maior afluência de passageiros, o estacionamento gratuito da superfície comercial adjacente com o que interfere na sua normal actividade, portanto essa superfície comercial; o que pensa o município fazer para corrigir a situação? Pergunta-se ainda se afinal, a superfície ocupada pela Central de Camionagem é ou não propriedade do Município? Se não, como pensa regularizar essa situação com a Refer? .....

.....Relativamente ao desenvolvimento urbano da cidade impõe-se perguntar: o que é feito do tão anunciado Projecto de Arranjo para a Avenida João da Cruz? Que lhe aconteceu?.....

.....Relativamente à Praça Camões, pergunta-se, já foi recepcionada a obra, e se não, então para quando essa recepção em definitivo? Perguntamos para quando? Ainda hoje metia água,

lá dentro, mais uma vez, o estacionamento e do elevador não sabemos se algum dia terá algum uso possível. Algum dia funcionará o respectivo elevador? .....

.....Algum dia funcionará convenientemente a fonte da rotunda frente à Escola Secundária Abade de Baçal? Quanto é que o Município já lá gastou, para tentar recuperar aquela estrutura e que nunca funcionou convenientemente? .....

.....Como serão resolvidos na duplicação da Avenida General Humberto Delgado, os acessos às entradas das três Escolas servidas por essa artéria? .....

.....O arruamento entre as parcelas ocupadas pelas instalações do hospital continua sem iluminação pública, dificultando mais ainda agora no Inverno, a circulação de funcionários, utentes e suas visitas; para quando a resolução deste problema? *Que já chamámos aqui a atenção* .....

.....Grande parte da iluminação pública do Corredor Verde do Fervença, também muitas vezes apresentado, nomeadamente os lampiões na zona da ponte do Jorge estão desligados, o que é que se passa? *porque não há iluminação nocturna na zona?* .....

.....As actas das reuniões do Executivo, *pelo menos em forma digital*, não estão disponíveis no site da CM desde o passado mês de Setembro, *que aconteceu?* para quando a regularização da situação? .....

.....Chegou entretanto ao nosso conhecimento que serão distribuídos 1 exemplar dos manuais de inglês dos alunos do primeiro ciclo por cada dois alunos, *devo dizer que eu pessoalmente não acredito nisto*, de qualquer maneira, agradecia se há ou não algum fundamento nesta informação? .....

.....Em 29 de Setembro declarou esta mesma Assembleia o Reconhecimento de Interesse Público do Empreendimento Turístico da Quinta de Arufe, *todos estarão lembrados*; perguntamos qual a situação actual deste processo em que o Executivo se envolveu por unanimidade, intercedendo até junto da CCDR-N para acelerar este projecto privado? *Qual é a situação actual deste empreendimento turístico, que esta Assembleia, repito, se pronunciou pelo interesse público*.....

.....Afinal o Presidente do Executivo mentiu a esta Assembleia, quando afirmou que estavam os serviços desta Assembleia, na posse dos Relatórios e Contas dos exercícios passados relativos às participações societárias do Município, nomeadamente da Terra Fria Carnes Lda. *que neste momento é propriedade cem por cento do Município, afinal tal não é verdade, houve mentira ,isso há que repor o mais rapidamente possível. Foram de facto*

*pedidos pela CDU, aqui publicamente, foram pedidos por escrito e o que apenas nos chegou, foi não mais do que um plano de actividades para o ano de dois mil e nove. ora a propriedade e a participação do Executivo no Matadouro assim como nas Águas de Trás-os-Montes, que aqui também disse que ia procurar esse Relatório de Contas, não é?, é uma obrigação estarem disponíveis e devemos, como e quando pensa reparar esta falta, que no nosso ponto de vista consideramos gravosa, quando terá conhecimento cabal esta Assembleia, dos resultados da actividade empresarial, em que o Município está envolvido. ....*

.....É uma falta grave, muito grave, que a não ser repostas, implicará o respectivo procedimento. Também não apareceram quaisquer elementos relativos a Relatórios e Contas da Águas de Trás-os-Montes, os quais referiu que iria solicitar à empresa. Como e quando pensa reparar esta grave falta? Quando terá conhecimento cabal esta Assembleia dos resultados da actividade empresarial em que o Município está envolvido? .....

.....E por fim pergunta-se, como já vem sendo hábito de há uns tempos para cá: para quando a resolução em definitivo das acessibilidades à aldeia de Macedo do Mato?" .....

.....*Muito obrigado* .....

.....a) José Castro". .....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, o Senhor Membro da Assembleia, Pedro Teixeira, tem a palavra, faz o favor. ....

.....**Pedro Teixeira** – Muito obrigado, Senhor Presidente, aproveito para cumprimentar Mesa da Assembleia, Executivo Municipal, Caros Deputados, Comunicação Social, Alunos da Escola Emídio Garcia, muito bom dia e Votos de Boas Festas. ....

.....Na minha intervenção faço alguns comentários que vou também conjugando com algumas questões. ....

.....Lendo eu regularmente com atenção aos discursos do Senhor Presidente, sobre o Estado e Vida do Município, tenho vindo a verificar que o volume de informação disponibilizado tem vindo a diminuir, sendo legítimo pensar que o poder de síntese do Senhor Presidente tem vindo a melhorar exponencialmente, ou de facto tem-se realizado menos obras e menos actividades no Concelho de Bragança. Infelizmente creio que a segunda hipótese é bem mais plausível, e se tivesse dúvidas, bastar-me-ia analisar a página seis, de quinze, do seu discurso,

sobre uma área estratégica para Portugal e para a Região, e que o Senhor Presidente trata da seguinte forma e passo a citar: .....

.....“2.5 – Área do Turismo - Durante os meses de Setembro Outubro e Novembro, no Posto de Turismo e Ponto de Venda, na Cidadela, foram atendidos dois mil oitocentos e dezanove turistas.....

..... No Posto de Turismo foram atendidos durante o mês de Setembro, quatrocentos e trinta e nove portugueses e mil duzentos e cinquenta e seis estrangeiros; no mês de Outubro, cento e noventa e três portugueses e seiscentos e doze estrangeiros; no mês de Novembro, quinhentos e quarenta e dois portugueses e quatro mil oitocentos e setenta e nove estrangeiros. Os espanhóis foram os estrangeiros que mais procuraram o Posto de Turismo. “ .

.....É esta a informação que o Senhor Presidente nos vincula. ....

.....Caros Deputados e caro Presidente. Onde está o poder de iniciativa da Autarquia de Bragança sobre esta matéria essencial para o desenvolvimento da região? E do País, que é o turismo, que mobiliza a sociedade e o tecido empresarial? Onde estão as acções do Executivo, para dinamizar o sector e criar riqueza? Não se vê e não é de agora, basta ler os discursos da Sessões anteriores para perceber, que pouco ou nada tem sido feito nesta matéria. Mas infelizmente, existem bastantes mais exemplos nos seus discursos, que denotam algum vazio, senão vejamos o ponto seguinte, o ponto três ponto um, Divisão de Urbanismo, uma área que bem ou mal, tem sido uma área que sempre privilegiou, aí, em três linhas, o Senhor Presidente consegue dizer basicamente nada, e passo a citar: .....

.....“ Divisão de Urbanismo – muito embora o número de solicitações (entrada de requerimentos) à Divisão de Urbanismo se mantenha estável, verifica-se a tendência do decréscimo na construção privada, reflectindo a crise generalizada no sector da construção civil relativamente aos últimos três anos.” .....

..... Não há um número, não há um dado concreto, não há um dado estatístico, não há nada, desculpe dizê-lo Senhor Presidente, mas também é para fiscalizar a acção ou inacção do Executivo que nós somos eleitos, e esta informação que nos veicula, vale zero. ....

.....Dos sinais que vão chegando, Senhor Presidente, e como o Senhor Presidente sempre disse, dois mandatos chegam, três é demais, é a vez de dar lugar a outros. ....

.....No seu discurso, em outros assuntos, o Senhor Presidente refere a importância que a ligação ferroviária da linha do Douro à linha de alta velocidade na Puebla de Sanábria pode

significar. Que desenvolvimentos pode o Senhor Presidente trazer a esta Assembleia relativamente a esta matéria estratégica para a região? .....

.....Pode-se dizer a esta Assembleia, que ao mais alto nível, foi discutida a eventual passagem da linha ferroviária que liga Madrid a Salamanca, depois segue para a Puebla de Sanábria em direcção à Galiza, e colocou-se até a possibilidade de ela vir a passar por Portugal, por um lado, porque iria a fazer a hipotenusa, portanto, Salamanca Puebla de Sanábria, em vez de ter de fazer os catetos, por outro lado as inclinações para uma linha de alta velocidade, são extremamente exigentes, e em termos de relevo era também mais favorável que passasse por Portugal e não por Espanha. Isto foi discutido em termos Ministeriais, mas não se chegou a conclusão nenhuma. Portanto, eu penso que existe aqui uma oportunidade que deve ser explorada, uma oportunidade que todos nós nos devemos empenhar, isto depois do Auto de Consignação assinado, para a concretização da Auto-Estrada Transmontana, que muito nos congratula, mas penso que agora as prioridades devem ser outras e esta poderá ser e é de facto uma boa oportunidade que todos nós nos devemos empenhar. ....

.....Mas em vez de discutir e reivindicar novas linhas ferroviárias, cada vez mais em voga em toda a Europa e depois do encerramento da linha de Bragança, pelo Dr. Cavaco Silva, parece que este Executivo anda mais entretido em discutir os Museus Ferroviários e organizar conferências rodoviárias sobre património rodoviário, como é que é possível, pergunto eu. ....

.....Finalmente, quem lê o seu discurso, fica a pensar que não nevou em Bragança, desde a última Assembleia Municipal, e que a resposta do Executivo foi rápida e eficaz, é uma questão de opções políticas, há quem prefira ter rotundas embelezadas e há quem prefira estar preparada para as intempéries. E quando falo de intempéries, falo também da crise e de quem se preparou para ela, quem gerou riqueza e emprego, ou quem desperdiçou dinheiro em obras de fachada, como é o caso do túnel de Bragança, que, desculpe Senhor Presidente, mas eu e o PS não nos conformamos com esse tipo de obras e portanto, cá estamos nós mais uma vez, a falar delas. Mas sobre este e outros assuntos, teremos oportunidade de falar no Orçamento e no Plano para dois mil e nove. Muito obrigado. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

..... Senhor Membro da Assembleia, Bruno Veloso, tem a palavra. ....

.....**Bruno Veloso** – Muito obrigado a todos, uma saudação muito especial aos alunos da Escola Secundária Emídio Garcia e a todos os presentes. ....

..... Não queria maçar muito, apenas com duas perguntas, uma delas que me chegou ao conhecimento, e gostaria que o Senhor Presidente da Câmara aferi-se da sua veracidade, que se prende com o terreno onde foi feita, à saída do túnel, a suposta rotunda, supostamente o proprietário continua a pagar IMI numa parcela que está a ser utilizada pela Câmara e por todos nós, nessa suposta rotunda. ....

.....Uma outra questão, e essa verdadeiramente mais importante, prende-se com a Moção que apresentei aqui numa das passadas reuniões, com a criação de um Conselho Consultivo da juventude por parte da Câmara Municipal, e à qual demos algumas sugestões, nomeadamente, que ele deveria ficar, para dar importância ao acto, pelo próprio Presidente da Câmara, que deveria ser ele próprio a presidir em conjunto com uma série de Associações Juvenis do Concelho. Gostaríamos de saber, nessa altura foi aprovada essa Moção, em que ponto se encontra, quais as diligências que já foram tomadas, porque se bem me lembro, uma das propostas efectuadas, era que também, o Conselho Consultivo fosse consultado, para se pronunciar sobre as questões orçamentais, no que dizem respeito às rubricas da juventude, e portanto, como passou muito tempo, estamos a discutir o Orçamento, parece-me a altura indicada para questionar o Senhor Presidente da Câmara, em que é que a Autarquia, a Câmara Municipal já tomou as diligências necessárias, para que de facto, passasse-mos do papel, que foi aqui aprovado, ao acto que compete à Câmara Municipal. ....

..... Muito obrigado. ....

.....**Presidente da Mesa** – Obrigado.....

..... Senhor Membro da Assembleia, Luís Pires.....

.....Prescinda.....

..... Senhor Membro da Assembleia, Nuno Reis, faça o favor.....

.....**Nuno Reis** – “ Muito obrigado Senhores Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhoras e senhores Membros da Assembleia Municipal, minhas Senhoras e meus Senhores. ....

.....Permitam os Senhores Membros da Assembleia, que antes de apresentar à Câmara o meu pedido de esclarecimentos, faça aqui um desabafo. Eu por vezes estou sentado, como a

generalidade dos colegas, nas bancadas da Assembleia, e depois ouço as intervenções do Senhor Presidente, vejo as imagens do Senhor Presidente, depois ouço as intervenções dos meus colegas Deputados, quer da maioria, quer das bancadas da oposição, e muitas vezes fico com aquela sensação, se todos estivemos a assistir à mesma coisa. Porque, honestamente, eu não consigo compreender, como pode um membro da Assembleia, que assistiu àquilo que eu assisti, que foi uma sequência infindável de imagens, e eu lembro que estas imagens reflectem a actividade e o ritmo de trabalhos da Câmara Municipal, desde apenas a última Assembleia Municipal, que decorreu em Setembro. Um ritmo verdadeiramente alucinante, onde se vê um envolvimento não só dos Serviços Municipais, mas também dos serviços das freguesias, que intensamente trabalham para a melhoria das condições de vida das suas aldeias e das suas freguesias, e depois chega aqui a dizer, que o ritmo da Câmara está a abrandar, eu pergunto-me, se temos todos estado a assistir às mesmas imagens. E até lhe digo mais, Senhor Presidente, eu depois de ter visto o número de imagens que vi, pergunto-me onde é que o Senhor vai buscar esta energia, porque às vezes parece que o Senhor está apenas no primeiro mandato, porque nós vemos, de facto um decréscimo da intensidade de execução de obra, à medida que os anos vão passando, até porque a idade não perdoa, mas Vossa Excelência com as suas equipas, continua a manter um ritmo verdadeiramente alucinante de execução de trabalhos. ....

.....Mas permitido este desabafo, quer se concorde quer não, nisto se traduz a democracia, eu devo dizer Senhor Deputado, que antes, se impõe e é de inteira justiça, um cumprimento, à Câmara Municipal, pelos trabalhos que foram sendo desenvolvidos, pela intensa actividade que empreenderam nos últimos meses, que aliás, é a continuação dos trabalhos que vem desenvolvendo ao longo de anos, mas é também de inteira justiça que eu enderece este cumprimento também às freguesias, àquelas que foram aqui referenciadas pelas obras que desenvolveram, mas também a todas as outras e nós sabemos bem quão difícil é o vosso trabalho, e portanto fica aqui esta palavra de reconhecimento e cumprimento pelo vosso empenho. ....

.....Além disso, Senhor Presidente, e depois de feitos os cumprimentos e o reconhecimento do trabalho, eu podia deixar de vir à Tribuna, colocar-lhe uma questão, que não tem tanto que ver com o Estado e Vida do Município, mas em que o Estado e Vida do Município tem reflexos, isso tem que ver com uma questão que nos últimos tempos, nas últimas semanas tem

levantado, em que a Comunicação Social tem dado algum enfoque, e com toda a razão, e que tem que ver com as questões de segurança. ....

.....Senhor Presidente, Vossa Excelência preside ao Conselho Municipal de Segurança, e Vossa Excelência é uma pessoa preocupada, atenta aos problemas do Concelho aos problemas da cidade, e tem sido por demais evidente, que nos últimos tempos, nas últimas semanas, a Cidade de Bragança e o Concelho de Bragança, tem acordado para uma nova realidade, porventura será inevitável face àquilo que é a ferocidade do tempo e os novos tempos, mas que me parece da mais inteira importância, porque tem a ver com um fenómeno que não é tão corrente na Cidade de Bragança, quanto isso, e que tem a haver com o número de assaltos que se têm registado, em particular no centro da Cidade de Bragança. ....

.....Senhor Presidente, temos ouvido comerciantes, temos ouvido particulares queixarem-se, existe, eu não digo que um sentimento generalizado de insegurança, porque o fenómeno ainda não atingiu proporções que o justifiquem, mas nota-se nas pessoas, no semblantes das pessoas, nas conversas que nós ouvimos na rua, alguma inquietação pelo que tem vindo a acontecer. E devo dizer, que eu enquanto cidadão, mais até de que como membro da Assembleia, não fiquei particularmente nem sossegado nem satisfeito, com as declarações que a este propósito, a Policia de Segurança Pública teve a oportunidade de prestar. E por isso Senhor Presidente tenho que vir à Tribuna e interpelá-lo directamente e interpretá-lo directamente, no sentido de compreender que diligências é que Vossa Excelência já empreendeu, de que forma tem acompanhado este fenómeno, e de que forma pretende actuar, no sentido de, por um lado, de obviar às circunstâncias que permitem o surgimento deste tipo de fenómenos, e segundo, que tipo de colaboração e de ligação vem mantendo com as forças de segurança, para que este fenómeno não passe de um “ipi” fenómeno e portanto se reduza à sua expressão mais insignificante. ....

.....Muito obrigado, Senhor Presidente. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Membro da Assembleia. ....

.....Presumo que o Senhor Presidente da Câmara, usando do direito que lhe assiste, queira responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, e para tal tem a palavra.

.....**Presidente da Câmara** – Senhor Presidente muito obrigado. ....

.....Vou procurar responder na medida do possível, a todas as questões colocadas, agrupando algumas delas. ....

..... A primeira tem a haver com o fornecimento da informação aos senhores Deputados e aos Senhores Presidentes de Junta. A nossa vontade, se assim o entenderem, é que toda a informação passe a ser prestada em suporte digital, via e-mail, numa pen, num CD, como quiserem, essa era a nossa vontade, só porque, cada vez, por razões de sustentabilidade, que nos têm preocupado, nos actos grandes e actos pequenos, em todos sem excepção, e porque as fotocopiadoras da Câmara, não aguentam a reproduzir fotocópias para a Assembleia. Esta Assembleia envolveu uma enormidade de fotocópias. O que o Município estava a fazer, era não desperdiçar dinheiro, era por e-mail aos Senhores Deputados, etc., o que nós vamos fazer ainda durante esta Assembleia, fazer circular uma folha, onde cada um dos Senhores Deputados, põe o seu e-mail, e diz como quer receber a sua informação, o desejável é que todos sem excepção recebam a informação por essa via, é aquilo que se impõe, que seja feito.

.....A questão da Biblioteca, questão colocada pelo Senhor Deputado, José de Castro. Não temos a obrigação legal, nenhuma de comprar, o que quer que seja para a Biblioteca, não temos com o IPLB nenhuma obrigação, nenhuma, nesse sentido, o acordo de colaboração que fizemos inicialmente, com vista à construção da Biblioteca e à sua integração na Rede Pública, previa um conjunto de obrigações, que são obrigações, algumas delas claramente negativas, e em desconformidade com as orientações de sustentabilidade para o País, tais como, por exemplo, o Município ter que admitir dezoito funcionários, nós dissemos, não admitimos, é uma irracionalidade, mas eram os princípios, digamos, da elaboração de contratos, ou de acordos de colaboração entre a IPLB e o Município. Nós pura e simplesmente dissemos, recusamos isso. ....

..... Quanto à quantidade de livros que a nossa Biblioteca tem, e a frequência, a Biblioteca tem uma grande frequência de facto, porque está bem apetrecha, é um espaço cómodo, atractivo, tem boa acessibilidade externa, através da internet, e aí se reúnem muitas pessoas por dia, jovens, desde os primeiros níveis de ensino, até jovens já de níveis superiores, que estudam, reuniões que fazem, trabalho, e pessoas de qualquer outra idade, é um bom sinal. Ainda bem e felizmente que o Executivo do PSD decidiu fazer uma boa Biblioteca, para o Município, uma vez que, em mil novecentos e noventa e oito, Bragança, Capital de Distrito, não dispunha sequer de uma Biblioteca. ....

.....Tem Biblioteca A Fundação Os Nossos livros, que também é espaço activo, naturalmente no Centro Histórico, mais periférica, e irá ter a terceira Biblioteca Pública, a Biblioteca Adriano Moreira, que é também uma grande aquisição para Bragança. ....

.....Mas o facto de nós, de o Município acarinhar a área da leitura da difusão, digamos da promoção da leitura e do livro, tem levado alguns cidadãos a fazer significativas ofertas ao Município, por exemplo, proximamente temos uma oferta que iremos tratar, nos primeiros dias de Janeiro, de um cidadão, Dr. Streche Monteiro, que envolve acima de vinte mil livros, por exemplo é uma entrada de uma assentada, vinte mil livros para a Biblioteca, mas há um outro cidadão, de Bragança, outro cidadão, que é o Padre Jaime Cepeda, que alguns conhecem, e eu tive a felicidade de já ter tido reuniões com ele, que vai entregar, é familiar do nosso Vereador, que vai entregar à Biblioteca, também alguns milhares de livros, que serão devidamente acolhidos, ou seja, ficamos com uma quantidade enormíssima de livros para os nossos concidadãos poderem continuar a frequentar a Biblioteca e chamar novas pessoas à Biblioteca, ou seja, nós não estivemos distraídos relativamente à necessidade de construir uma moderna Biblioteca e não estamos distraídos relativamente à gestão, da mesma. ....

.....Quanto à protecção Civil, e aos problemas que ocorreram, bem, ocorreram nas Estradas nacionais, não ocorreram nas Municipais, a Protecção Civil Municipal, reagiu, com capacidade, como é habitual, de forma bem estruturada e não deixou, numa rede de seiscentos quilómetros de estradas, no Município, não deixou ninguém encravado, portanto, precisamos de mais meios, precisamos de fazer mais investimentos, todas as instituições precisam de melhorar os seus recursos, o Município não foge à regra, também precisa, mas o Município de Bragança reagiu atempadamente em todas as situações, inclusive, por algum descuido e até alguma irracionalidade, muitos dos miúdos, dos jovens das aldeias, acabaram por sair da Estação Rodoviária, de onde tinham de ser transportados, logo que as vias estivessem disponíveis, concentraram-se na Câmara, e perderam os transportes, mesmo assim, até isso nós resolvemos de imediato, com meios do Município, imediatamente, carrinhas, jipes, toda a gente chegou a casa, sem problema nenhum. ....

.....Essa desorganização que surgiu de surpresa foi imediatamente resolvida, por isso, os funcionários do Município, de forma muito responsável, no âmbito da Protecção Civil, actuaram e têm, naturalmente a capacidade de actuar, oxalá não seja necessário em nenhuma situação mais difícil, o Município tem o seu Plano de Emergência estruturado, sabe quem tem de chamar em cada momento, quem tem de responder a quê quem é responsável pelo quê,

portanto tem o seu Plano de Emergência, vamos fazer nos próximos dias, próximas semanas uma nova actualização do Plano de Emergência, através de contratação de serviços externos, mas não estamos a zero, temos um Plano de Emergência disponível, sabemos quem tem que resolver problemas vários, no âmbito do acolhimento da alimentação do que quer que seja, portanto não vale a pena dizer assim, se estivesse numa situação de fragilidade, eu dir-vos-ia, têm razão, mas o Município tem trabalho nesse âmbito. ....

..... Já quanto à pavimentação de Bairros na Cidade, há gente que está sempre contra, é assim, ou está mal ou está bem, ou fez-se, nunca está bem. Esta empresa trabalhou pela primeira vez para Bragança, que é a Jeremias de Macedo, fez de uma só vez, cento e trinta mil metros quadrados, repavimentando setenta e sete ruas, um trabalho que estava previsto para este ano e para o próximo ano, enfim uma empresa com capacidade, chegou e decidiu e fez bem, porque é uma empresa com qualidade. Foi bom que Câmara tivesse conseguido contactar os serviços dessa empresa, porque se apresentou a concurso. ....

.....Evidentemente que fazem uma pintura, debaixo de uma linha de pintura está uma caixa, a caixa tem de ser colocada em cima, a caixa não fica debaixo do asfalto, é uma questão de engenharia, não é uma questão de outro nível, portanto as coisas, fá-las quem sabe e eu acho que os técnicos do Município fazem bem. ....

.....O projecto da Avenida João da Cruz, não é uma prioridade, como já se aperceberam, para o Executivo, não consta sequer no âmbito dos projectos prioritários para dois mil e nove.

.....A recepção definitiva da Praça Camões, do Parque de Estacionamento, só daqui a cinco anos é que será feita, tal como as obras de Urbanismo Comercial, estão agora numa fase de recepção definitivas, estão a fazer pequenos arranjos, estão a fazer-se pequenas intervenções, sob a responsabilidade dos empreiteiros, antes de serem libertadas as garantias bancárias, é portanto um processo normal, acontecerá o mesmo com essa obra. ....

..... A fonte de Água, em frente à Escola Abade de Baçal, hoje está a funcionar, segundo me dizem, tem funcionado, dias de feira temos fechado, por causa dos plásticos, etc., mas está a funcionar, enfim, teve alguns problemas que foram resolvidos. A Cidade tem problemas todos os dias, ninguém imagine que se gere a Cidade, nas suas múltiplas vertentes, que são inúmeras, enfim na área da segurança, na área social, na área da habitação, na área das energia e da comunicação, na mobilidade, em todos os dias há problemas na Cidade, ou seja todos os dias os serviços do Município estão ocupados, a resolver problemas dos cidadãos, porque é para isto que o serviço existe, portanto, se estivéssemos numa cidade perfeita, sem

problema nenhum, isso era o desejável, estávamos todos, e até se pudéssemos todos estar em casa a fazer o que quisesse-mos, numa atitude de laser, sempre com recursos disponíveis, sem pagar impostos, sem nada, isso seria o desejável, era um paraíso para todos nós. ....

.....Empreendimento Turístico, iluminação pública na Ponte do Jorge - Provavelmente estará um circuito desligado, enfim, não é uma área prioritária, para gastar energia, nós vamos, durante o próximo ano queremos encomendar um estudo, tendo em vista a redução dos fluxos de iluminação pública a partir de determinadas horas, para poupar gastos em energia desnecessários, portanto vamos fazer investimentos nessa área, investimento que pensamos amortizar em quatro ou cinco anos, mas fazemo-lo e portanto estamos hoje muito mais atentos nesse âmbito, não é um problema.....

..... Empreendimento Turístico da Quinta de Arufe - O que nós gostávamos, é um excelente empreendimento, é que no âmbito dos problemas que o grupo privado tem tido, a Sociedade Lusa de Negócios, tendo esse património à venda, que surja um investidor turístico que promova esse projecto que era um excelente projecto para promoção turística de Bragança. ...

.....E de facto na área do turismo temos feito alguma coisa, refiro-me agora ao Senhor Deputado, Pedro Teixeira, evidentemente que há sempre necessidade de fazer mais, a vida é assim, é um desafio, todos os dias todos nós, qualquer um de nós, a vida é um desafio, seja qual for a nossa posição, pública ou privada, é um desafio constante, e também no turismo temos de fazer mais. ....

..... Mas no turismo, quero lembrar que em mil novecentos e noventa e oito a Cidade dispunha de quinhentas e poucas camas, em dois mil e dois, dispunha de setecentas e duas e em dois mil e oito dispõe de mil quinhentas e setenta e duas camas, ou seja, a realidade de Bragança, neste âmbito, é uma realidade felizmente boa, melhor do que ontem e esperamos que o dia de amanhã ainda seja melhor do que hoje. ....

.....Terreno na saída do túnel, há uma situação de litígio judicial, da qual não é responsável o Município, aguardamos a resolução. ....

.....Questões com a segurança, o Senhor Deputado Nuno Reis, segurança na Cidade - A Cidade é uma Cidade segura, no nosso ponto de vista, quer dizer, não vale a pena nós criarmos situações de alarmismo, evidentemente que há sempre problemas, tentativas de assalto, pequeno furto, etc., existem em todo o lado, sempre existiu ao longo da história, mas não devemos criar uma situação de alarmismo, temos as forças de segurança que são ágeis, não podemos imaginar que estão ausentes, estão presentes, estão presentes, seja, enfim,

oficialmente, seja a civil, fazem o seu trabalho de avaliação, há processos que têm de ser acompanhados durante muitos meses, em termos de investigação, e processos que digamos, não são de decisão linear, mas nós sabemos que produzem efeitos, portanto as forças de segurança estão a trabalhar, nós acompanhamos os processos, seja na Cidade seja na área rural, e aquilo que eu testemunho, que posso dizer aos Senhores Deputados, de facto, relativamente às forças de segurança do nosso Município, quer no que diz respeito à GNR quer à Policia de Segurança Pública, é que se trata de forças responsáveis, com gente que os comanda também com responsabilidade, e agentes que cumprem em traços gerais ou em termos gerais, as suas missões, a sua obrigação para com a sociedade para com o Estado. ....  
..... Acompanhamos esses processos, para responder ao Senhor Deputado, portanto se houvesse alguma situação de intranquilidade, não poderia furtar-me em circunstância nenhuma, a uma resposta mais directa ou menos directa ao Senhor Deputado, portanto, tranquilizar. Proximamente pensamos que vem a reunir o Concelho Municipal de Segurança, fazer um balanço, enfim, é naturalmente um balanço restrito, mas acompanhamos os processos e portanto acho que há empenhamento digamos, mesmo que às vezes não pareça, digamos que a presença, mesmo que em determinados momentos, pareça não estar presente a autoridade de segurança, ela está, nós temos consciência e conhecimento disso e acompanhamos os processos. ....

.....**Presidente da Mesa** – Obrigado, estou informado que os Senhores, que os nossos visitantes, caros visitantes da Escola Emídio Garcia, querem ausentar-se agora, agradeço a vossa presença, senhor Professor, venham sempre, e será sempre com muito gosto que receberemos os nossos jovens. Muito obrigado. ....

.....Senhor Presidente da Câmara, antes de registar-mos as inscrições para intervenções, queria só dizer-lhe que no inicio deste mandato foi feita uma auscultação a quem quisesse receber a documentação por via electrónica, e houve quem se tivesse inscrito, estou a ver alguns dos nossos colegas, mas a adesão não foi muito grande. Eu bem sei que o Magalhães ainda não tinha começado a fazer a segunda viagem de circum-navegação, bem sei isso, mas talvez se possa proximamente fazer uma segunda abordagem e num âmbito mais lato, porque aquilo que foi perguntado da outra vez é quem é que queria receber por via electrónica, transmitido pela Internet. ....

.....Bom, se levantarmos também as hipóteses de em vez de mandarmos a papelada mandarmos um envelopezinho com uma PEN ou outro sistema, talvez a adesão, agora, seja maior, mas a minha grande esperança de facto é no Magalhães. ....

.....Senhores membros da Assembleia vamos fazer inscrições para intervenções sobre o Estado e Vida do Município.....

.....O senhor membro da Assembleia Eduardo Malhão tem a palavra, faz favor.....

..... **Eduardo Malhão** - Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente do executivo, Senhora vereadora e senhores vereadores, Excelentíssimos senhores membros desta Assembleia, Excelentíssimos senhores Presidentes de Junta. ....

.....Gostaria de começar esta minha breve intervenção para fazer uma referência muito especial aos trabalhos desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia, os quais nem sempre são aqui convenientemente destacados, e nem sempre são devidamente acompanhados pelos membros desta Assembleia. ....

.....Quer-me parecer que é nossa obrigação, também como membros desta Assembleia, para além de participar regularmente nas sessões, também acompanhar o bom trabalho que se faz pelas freguesias.....

.....As freguesias têm um movimento constante de actividades e de obras em prol das populações, nós sabemos que nem muitos deles são promovidos, ou são divulgados pela Comunicação Social, passam despercebidos à maior parte de nós, mas no dia a dia o trabalho dos autarcas das freguesias é um trabalho com muito mérito, um trabalho com muita dedicação. ....

.....Do vasto conjunto de obras que decorrem, neste momento, nas freguesias, gostaria de destacar duas inaugurações recentemente levadas a efeito e que já foi dada aqui a informação no Estado e Vida do Município, pelo Senhor Presidente da Câmara, e essas obras são concretamente as obras promovidas pela Freguesia de Donai, cujas obras tem uma intervenção transversal, não olham só para a Cabeça de Freguesia mas também para as povoações anexas. ....

.....Nós esquecemos a realidade do nosso espaço rural, falamos muito em quarenta e nove freguesias, mas para além das quarenta e nove freguesias há mais cerca de sessenta povoações que também têm carências e que também necessitam de infra estruturas.....

.....A Junta de Freguesia de Donai teve isso em conta e teve a preocupação de dividir os seus investimentos pelas três anexas, concretamente Vila Nova, Lagomar e Sanceriz. ....

.....E fez um conjunto de intervenções muito bem conseguidas, com bom gosto, com a utilização de materiais nobres e com poucos recursos. Foram investimentos que rondaram os cem mil euros, pode parecer muito dinheiro à priori, mas de facto não é, atendendo a que foram efectuadas intervenções em quatro povoações. ....

.....Quero, por isso, endereçar aqui os meus parabéns ao Presidente da Junta de Freguesia de Donai, de facto demonstrou que sabe trabalhar em cooperação e em parceria com a Câmara Municipal e também à restante equipa que o acompanhou nessas obras, porque de facto as autarquias das freguesias não são só formadas pelos Presidentes de Junta, para além disso há outros membros, há secretários, há tesoureiros, há membros das Assembleias, há população que também se empenha nessas obras, e de facto há um grande movimento de dinâmica em torno dessas obras. ....

.....Queria também referir aqui, se me permitem, o trabalho realizado recentemente em Rabal, em que temos mais um bom exemplo de parceria entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, um trabalho que para além do simbolismo que ele encerra, que representa uma justa homenagem, que já aqui foi referido, a um grande Presidente de Câmara, a uma pessoa esforçada sempre em prol e de entrega à causa pública, foi de facto um trabalho também muito bem conseguido, com muita qualidade. O projecto aproveitou também para requalificar um Largo, requalificar as ruas, de uma forma também com muita qualidade. ....

.....Já agora também gostaria de referir aqui que gostei muito de ver as placas da toponímia colocadas em Rabal, seria até, digo-vos mais, um bom exemplo para difundir pelas restantes freguesias, porque é um trabalho também que não é caro e que é feito por artistas também locais, e que de facto dignifica o nosso espaço rural. ....

.....Os meus parabéns também por isso mesmo à Junta de Freguesia de Rabal e ao senhor Presidente da Junta. ....

.....Mas referi apenas estes dois casos porque foram os casos mais recentes e que eu tive o prazer de estar presente e acompanhar, porque, enfim, uma vez mais refiro, também é essa a nossa responsabilidade e a nossa obrigação, mas também tenho contactado com outros Presidentes de Junta, tenho conhecimento de outras obras que estão em curso, que são obras, de facto, que conferem uma grande dignidade e uma grande qualificação ao nosso espaço rural. ....

.....Eu recordo que na última década o nosso espaço rural passou por um trabalho, que diria quase, constitui uma revolução, talvez única no País. Recordo que em mil novecentos e noventa e sete apenas dez por cento do nosso espaço rural era servido com saneamento básico, hoje essa quota está muito próxima dos noventa por cento, são as tais obras invisíveis que ninguém repara, que ninguém aplaude, mas que são muito importantes na qualidade de vida das populações locais, na fixação da população e no desenvolvimento humano de uma forma integral e sustentada. ....

.....Para além disso foram construídas nesta década mais de quarenta sedes de Junta de freguesia e os senhores Presidentes de Junta sabem bem qual era a tarefa deles, tinham que andar sempre com o selo branco no seu carro, com os livros em sua casa, receber as pessoas em sua casa, era uma autarquia que não tinha identidade, que não tinha sede, é a mesma coisa que uma família não ter habitação própria. ....

.....E portanto é um trabalho também importantíssimo de afirmação das freguesias, de dignificação dos autarcas que hoje quase todos eles têm condições de trabalho, recebem os seus conterrâneos, as pessoas que estão fora, que visitam as aldeias, ficam ainda mais surpreendidas com o grande desenvolvimento que as nossas freguesias atravessaram nesta última década. ....

.....Eu, há uns tempos atrás, visitava alguns concelhos, até não muito distantes, e até aqui a vizinha Espanha e via que todas as aldeias tinham a sua Sede de Junta, tinham o seu espaço desportivo, tinham o seu largo embelezado, e tinha alguma tristeza porque de facto, as nossas aldeias estavam muito longe disso, ainda estavam a léguas de conseguirem as infra estruturas básicas, como referi, ao nível do saneamento e do abastecimento de água. ....

.....Hoje, todas as nossas aldeias, e como disse não é só as Sedes de Freguesia mas também as anexas, têm o seu espaço cívico embelezado; têm os seus Largos; têm os seus espaços verdes; têm os seus centros de Convívio; têm os seus espaços desportivos, também foi uma aposta muito importante; têm o seu património religioso requalificado, os seus adros; têm os cemitérios ampliados e asseados; têm o património histórico e cultural recuperado, com moinhos, fontanários. Enfim, há um grande trabalho que só quem convive quotidianamente com ele é que se apercebe que é um grande trabalho de parceria e de cooperação e entreajuda entre os autarcas de base e a Câmara Municipal. ....

.....Eu recordo que só em dois mil e oito a Câmara transferiu para as freguesias um milhão e seiscentos mil euros, não é muito, atendendo ao bolo total do orçamento, mas é uma

evolução muito grande e com certeza que os Senhores Presidentes de Junta precisam de mais, reivindicam por mais, são pessoas reivindicativas e atentas, mas também os recursos não são elásticos, não chegam para tudo e é preciso pensar também que muitas das obras que se fazem na sede do Concelho, nas Freguesias urbanas, também servem a população rural, não pode haver aqui esta separação entre obras na Sede do Concelho e no Concelho, que todas as obras são para os munícipes em geral.....

.....E para referir que só com esta congregação de esforços, com este trabalho de equipe, sem discriminar ninguém, nem autarquias da oposição, nem autarquias do partido que sustenta a Câmara. Só assim poderemos de facto, construir um Concelho mais solidário, mais desenvolvido e mais coeso.....

.....Quis começar esta minha breve intervenção precisamente pelas freguesias, porque não são aqui muito referidas, e é um trabalho que eu conheço bem e reconheço que é um trabalho difícil, que é um trabalho de espírito de missão e que é feito, diria mesmo, com muita paixão e com muita entrega à causa pública, por isso uma vez mais os meus parabéns a todos os autarcas das freguesias pelo notável trabalho que têm sabido fazer e pelo grande esforço de cooperação institucional com a Câmara Municipal.....

.....De facto isso é um exemplo digno de destaque que devem prosseguir com ele e devem-no aprofundar sempre que possível. ....

.....E agora naturalmente referia-me também um pouco à actividade da Câmara em termos de actividades culturais, artísticas e desportivas. Nós, de facto, olhamos muito para as obras, discutimos muito as obras, mas eu estou particularmente atento ao número de eventos e de iniciativas que a Câmara promove na área das exposições, na área da arte, através das informações que nos chegam e dos convites que nos chegam. E nem sempre valorizamos convenientemente essas actividades. A célebre expressão – nem só de pão vive o homem – é bem evidente nestas coisas. O desenvolvimento humano faz-se também com actividades culturais, artísticas e desportivas. É bom que nós tenhamos também essa cultura cívica e tenhamos também um contributo e uma participação nessas iniciativas. Não serve de nada fazer edifícios se depois eles não tiverem uma utilização correcta, uma utilização virada para os cidadãos e de facto alguma humanização. ....

.....Por isso não iria falar em obras físicas, falaria mais nessas iniciativas, que como disse são iniciativas importantes, que as pessoas por vezes não referem mas que vêm também numa

linha de investimentos em equipamentos culturais de referência que permitem à nossa Cidade  
ombrear com o que melhor existe ao nível de outras cidades.....  
.....Tenho dito.....

..... **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....  
.....Senhor membro da Assembleia Lídio Correia tem a palavra.....

..... **Lídio Correia** – Eu queria, muito rapidamente, falar de uma questão que se refere com a  
aprovação do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, muito recentemente.  
E porque nós consideramos que de facto é um instrumento decisivo até para o nosso Concelho  
e muitíssimo importante e porque ao longo destes trinta anos sempre nos batemos pela  
existência de um Plano não poderíamos deixar passar sem nos referirmos a ele, é algo que é  
muitíssimo importante, do nosso ponto de vista, para o Município. ....

.....Nós sempre considerámos a existência de um Plano nas áreas protegidas e sempre  
considerámos que esse Plano tem que ter sempre o homem no seu centro. Os seres humanos  
e tudo o que os rodeia formam e formatam o Parque e daí a necessidade de regras, até porque  
a existência de áreas protegidas implica sempre algumas contenções. E portanto este Plano  
não é de facto o nosso Plano e por isso achamos que todas as regras podem e devem ser  
sempre discutidas. ....

.....As populações da área do Parque, desde logo, não têm assento em nenhum órgão,  
neste Plano. Isto é efectivamente uma falha gravíssima. ....

.....Depois falta a este Plano, um Plano de Investimento e Planos de Execução. O que o  
Plano de Ordenamento contempla não é de facto um Plano de Investimento, é assim uma  
coisa parecida, é qualquer coisa que parece que o é mas não é. É um Plano ao faz de conta,  
sem regras claras e nunca sequer foram postas à discussão e nem sequer contemplam uma  
Entidade Gestora.....

.....O enfoque maior do Parque não pode estar sobretudo no chamado turismo de  
visitação. O apoio à agricultura familiar e à empresa familiar polivalente que são a salvaguarda  
dos produtos da terra e que são uma mais valia das pessoas na Região do Parque, estão  
claramente ausentes desta Plano. ....

.....E falta sobretudo a articulação entre vários órgãos, entre o ICN, o Ministério da  
Agricultura, Comércio, Turismo, etc. ....

.....Nós consideramos o Parque uma mais valia para o Concelho e por isso exortamos o Senhor Presidente da Câmara a pôr todo o seu empenho, empenho que teve aliás, quando os Irlandeses queriam ocupar o Parque com eólicas, a pôr todo o seu empenho, dizíamos, para que todas as populações usufruam e se orgulhem de ser do Parque e isso só será possível com um verdadeiro Plano de Investimentos. Até lá julgamos que se deverá continuar a exigir que se retome o chamado Plano zonal, que apoiava a economia familiar e que deve às populações do Parque, muitos mas mesmo muitos milhares de contos.....

.....E já agora, muito rapidamente, e regressando ao GAT, uma sugestão Senhor Presidente da Câmara. Anunciou-nos aqui que de facto a Biblioteca Municipal está com um movimento extraordinário, vai ter muitos mais livros, vai ter mais a Biblioteca Adriano Moreira, etc., porque não reconverter, por exemplo, se eles estiverem de acordo, alguns desses funcionários e ocupá-los, por exemplo, nas bibliotecas pagando-lhes aquilo que é devido, como é óbvio.....

.....E uma última palavra para o foguetório que por ai reina, por causa de uma auto-estrada. Eu acho bem o foguetório agora acho muito mal é que se faça propaganda gastando milhares de contos neste tempo de crise para fazer crer ao resto do País que nós até já temos uma auto-estrada. Nós não temos uma auto-estrada e os troços que, dizem que irão abrir em dois mil e dez, eu aposto com vocês todos se não forem os troços que têm portagem, ou seja, à volta de Vila Real e à volta de Bragança. No fim de dois mil e dez, se ainda por cá andarmos, conversaremos acerca disso. ....

.....**Secretário da Mesa** – Muito obrigado Senhor deputado.....

.....Tem a palavra o Deputado Luís Pires.....

.....**Luís Pires** – Mais uma vez muito bom dia a todos. Deixem-me tirar aqui o meu elemento electrónico porque eu já aderi ás novas tecnologias da Assembleia, há muito tempo, e até a intervenção já vem no PDA, para não gastar... ..

.....**Luís Pires** - Não, o Magalhães é só no nome, não é o aparelho. ....

.....Uma pequena graça, e já agora, se me permitem, até porque é o espírito natalício, eu, na última Assembleia fiz referência aqui a uma banda desenhada para brincar um bocadinho

com o bardo, não sei se se recordem do Asterix, agora aqui o Lídio também me fez lembrar outra banda desenhada que é a do Estrunfo Zangado, está sempre chatiado com tudo, carambas, está tudo mal, e pronto. Mas enfim.....

..... Falando um pouco mais a sério. Senhor Presidente, em relação àquela questão da Moagem eu acho que não consegui exprimir-me da forma adequada para lhe tentar transmitir a minha preocupação.....

.....A minha preocupação é a seguinte: Eu nesse dia, nessa Assembleia, não sei se se recorda, falei-lhe que havia também uma questão junto ao Geadas. O senhor Presidente disse-me que aqueles edifícios não estavam no âmbito daquilo que estava a ser debatido aqui na Assembleia. E eu concordei. Agora a questão tem a ver com o facto de haver alguma discricionalidade pelo facto da Câmara estar interessada, e este interesse lato, não estou a dizer que há algum interesse, mas a Câmara estar a fazer alguma pressão para que a Moagem seja inserida nesse âmbito e por exemplo outros edifícios que estão degradados também não estejam a ser inseridos. ....

.....Eu estou aqui preocupado com o facto de haver, às vezes, alguma percepção de que pode haver alguma discriminação em relação ao dono da Moagem e se calhar não fica bem. Dizemos assim; a Moagem, estamos aqui a falar dela e aqueles edifícios que estão a cair, sem telhado e tal..., ao pé do Geadas, nem falamos neles. Portanto pode haver aqui algum mau entendimento entre a população, não perceber qual é que é a intenção da Câmara em direccionar a atenção para a Moagem e por exemplo, ficarem outras partes de fora. Acho que era importante esclarecer para a opinião pública, porque pode haver aqui algum problema, não é? .....

.....Bom, eu gostava de conversar um pouquinho sobre um Projecto que está... temos um outtdor da Câmara, junto ao Politécnico que tem a ver com as ciclo vias. Tanto quanto me recordo a ciclovia veio aqui à Assembleia Municipal, muito ao de léve, temos uma ideia de como é que será o perfil da ciclovia, mas no entanto, gostaríamos de ter um conhecimento mais detalhado sobre esse projecto antes de nos depararmos com, digamos, mais um dado consumado que é aquilo que tem acontecido por aqui. ....

.....**Apresentou, por escrito, o seguinte:** .....

.....“A Comunicação Social refere que vão ser investidos pela Câmara Municipal de Bragança, um milhão e seiscentos mil euros na construção da ciclo via. ....

.....Refere ainda, essa Comunicação Social, que a infra estrutura vai surgir à volta do Campus do Politécnico e para além, notem, da via para as bicicletas os peões também não vão ser esquecidos... ..

.....Senhor Presidente, surge aqui a nossa primeira reserva, *ou preocupação*, a aparente secundarização dos peões quando de facto o que as pessoas fazem à volta do IPB é andar a pé... aliás, o percurso já é identificado como a rota do colesterol, *não é?*.....

.....Note-se que nós não somos nem estamos contra a ciclovia, pelo contrário, estamos a favor, *desejamos infra-estruturas dessas*. ..

.....A questão é que os Brigantinos já estão um pouco “escaldados” com as obras multimédiamente anunciadas, *por exemplo*, veja-se a diferença entre o pomposo “power point” da Avenida cidade de Zamora e o resultado prático dessa intervenção... *e como tal temos que ter algum cuidado com aquilo que nos é apresentado*. ..

.....Senhor Presidente, já agora, *proveitemos este tema e façamos uma ciclovia*... alteremos as mentalidades, *mas uma ciclo via de facto, não é?* Uma ciclovia deverá servir para a mobilidade de residentes e eventualmente percursos turísticos.....

.....Mas se o fim for esse, *se realmente, estrategicamente este for o indício que a Câmara pretende* porque é que não se indiciou essa intenção, no Plano de urbanização. *Acho que devia ter sido contemplado. Se vocês viram o Plano de Urbanização com algum cuidado, verificavam que aquilo não era apenas aquela planta que nos apareceu aqui do zonamento, havia várias, chegava a vários detalhes, e um deles podia ser a mobilidade e a ciclo via podia estar lá contemplada, se não já definitivamente pelo menos com alguma intenção. É bom, dava um sinal de positivo e rebatia algumas das coisas com que eu vou terminar a intervenção*. ..

.....Senhor Presidente, *imagine que ao final de uma bela tarde de Maio do ano que vem, do ano que vem é muito cedo, mas quando a ciclo via estiver terminada*, sessenta brigantinos decidem ir fazer uma manutenção ciclística à volta do IPB na tal recente ciclo via. Bom... ou vão de bicicleta desde suas casas, pelo meio do trânsito, ou então levam as suas montadas nos automóveis e depois chegam ao politécnico e não têm onde estacionar! Ou está previsto também no Plano o estacionamento para as pessoas poderem por os carros? ..

.....Já agora, olhando para as estradas que rodeiam o Politécnico parece-me que aquilo tem um conjunto de plátanos à volta, há umas tílias na Alameda de Santa Apolónia e na Sá Carneiro, do outro lado.....

.....Paradigmático...Há dias tive conhecimento de um episódio, onde um Edil, perante o eminente abate de árvores, nesse caso eram tílias, por parte de um empreiteiro por motivo de obras de melhoria/construção de um centro escolar, referia: “Era só o que faltava...as tílias ficam onde estão e por muitos anos!!!” O Sr é o Pres. CMVR - Manuel Martins...Em Bragança temos jovens arvores que lutam pela sobrevivência com os próprios protectores metálicos que supostamente as deveriam proteger... *onde antes existiam tílias.* .....

.....Será que até à conclusão da obra da putativa ciclovia o executivo vai *ainda* actuar no sentido de dotar a alameda Santa Apolónia de condições de iluminação que impeçam o atropelamento dos peões que atravessam a via nas diversas passadeiras que aí existem. *Não sei se já passaram ali à noite, aquilo é um perigo. Eu já alertei isto.* E Já agora na Av. Sá Carneiro também...fizemos esta recomendação à CMB há mais de dois anos...a resposta foi até agora nula.. .....

.....Falámos, *na altura*, em armaduras orientadas junto às passadeiras...*Como existe nalgumas cidades, melhorariam em muito a visibilidade da via e evitariam acidentes.* Aliás a resposta é que apenas sabemos observar a cidade numa perspectiva negativista e de contra corrente!!! *O que se demonstra claramente que não é verdade.*.....

.....Meus Senhores, há muito tempo que este Executivo deixou de fazer parte da solução para passar fazer parte do problema de Bragança. ....

.....Esta pequena reflexão centrada apenas num topico, deixa bem visível as lacunas do executivo: Não vai de encontro aos interesses dos Brigantinos; Não Planeia; Não tem Sentido estratégico; Navega à vista; Resolve atabalhoadamente; Encontra-se na eminência de ter que dar solução aos erros que ele próprio criou, esbanjado os dinheiros públicos.....

.....É só. Muito obrigado.....

a) Luís Carlos Pires.....

PhD Engenharia de Produção e Sistemas .....

Instituto Politécnico de Bragança – Portugal .....

Departamento de Ciências Empresariais”.....

..... **Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Carlos Cadavez, tem a palavra. ....

.....**Carlos Cadavez** - Depois desta intervenção devia-lhe dar a resposta adequada e política. Não sou capaz, não tenho engenho nem arte para isso, não tenho, não tenho. Mas as

injustiças, muitas vezes, principalmente com este tipo de considerações ficam mal, arrepiam, pode acreditar nisso ó! senhor deputado. Em todo o caso não vou fazer nenhum comentário, dizendo-lhe que eu gostava imenso que a ciclovia fosse à volta do cabeço do São Bartolomeu, podia não ser uma ciclovia, podia ser apenas um passeio, que eu acho que Bragança merece ter pelo menos um passeio de oito quilómetros onde os passeantes do Colesterol possam de alguma maneira gastar uma hora, uma hora e tal, à volta do Cabeço, eu acho que mais cedo ou mais tarde terá que ser feito, esse tipo de situação.....

.....Em todo o caso eu vinha aqui mais para fazer um agradecimento ao senhor Presidente da Câmara e também fazer-lhe um pedido. O agradecimento é que, sem delongas, falando com ele pura e simplesmente, e agora já o posso dizer, a entrada da Psiquiatria, e penso que a Câmara despendeu ali uns milhares de contos e não era obrigado fazer isso, e faz os passeios até à entrada principal da Psiquiatria. A obra está a decorrer muito bem e agradeço-lhe imenso que, porque foi pessoal, não foi institucional, e o Senhor Presidente achou por bem que se estendesse o alcatrão e o passeio para que as pessoas, que de alguma maneira, de hoje para amanhã, vão para a fisioterapia, e em cadeira de rodas, conseguissem dirigir-se comodamente, pelo menos, até à entrada principal de Psiquiatria.....

.....Eu gostava de lhe fazer um pedido, e um pedido... Deixe-me contar-lhe uma história muito rápida. Um dia, quando fui aos Estados Unidos, visitei uma rocha que há parecidas no Parque Natural de Montesinho, aos milhares, tinha dois metros de altura, de diâmetro teria dois, três metros e os Americanos, ainda por cima, construíram uma casa à volta. Isto era o que se chamava a Pedra de Dainton . Tinha lá escritos uns hieroglifos que eu não consegui ver, eu e os meus colegas, mas que tinha umas projecções muito bonitas e estava um professor universitário de Boston que era Português, a tomar conta da Pedra de Dainton, há trinta anos. Isto para dizer o quê? Todos os dias havia excursões para ver os hieroglifos da rocha, que ninguém viu nada, como eu, que ninguém via, mas à entrada era aconselhável pagar um dólar.

.....Então a gente entrava por uma porta e saía pela outra e deixámos lá o dólar, porque não era obrigatório mas olhavam de lado para nós, lá os americanos, e era de bom tom deixar lá depósito de um dólar, como em todos os Museus Americanos, são de borla mas quem entra sem pagar um dólar é visto de lado.....

.....Quando saí vi cá fora estacionados para aí umas vinte camionetes, portanto além da nossa estavam mais vinte em fila, para irem visitar o que se chama a Pedra de Dainton, que agora já há uma réplica em frente à Torre de Belém, uma rochazinha pequenina.....

.....**Presidente da Mesa** – Sem dólar! .....

.....**Carlos Cadavez** - Sem dólar, essa sem dólar, isso é à maneira portuguesa, que nós temos coisas que não levamos... os Americanos aproveitam por tudo.....

.....Também, na última viagem que fizeram a Moscovo, com a bela organização de uma Junta de Freguesia, uns funcionários meus, às sete da manhã acordaram para ir numa excursão a visitar um Carvalho que diziam que tinha sido a Catarina – “A Grande” a plantar lá, com trezentos e cinquenta anos. Então às sete da manhã eram incomodadas as pessoas para irem visitar o Carvalho. E uma enfermeira do Hospital dizia - para é que eu vou visitar o Carvalho se eu em Bragança tenho uma árvore com setecentos e cinquenta anos e ninguém sabe. ....

.....Eu sei que a Câmara... eu não sei o que é que se pode fazer... eu já escrevi sobre isso, já disse a muita gente, antes de existir Bragança existiu o Teixo da Quinta da Traginha, que sei, porque me informaram tecnicamente, que eu não tenho conhecimento disso, que está doente, que já não sobe, algum raio que caiu lá, tem uma bela fonte no sopé e tem setecentos e cinquenta anos, e está catalogada em Diário da República, e alguém encontrou a antiguidade desta árvore. Não sei se será das mais antigas do País, de Bragança e do Distrito é certamente. Há uns Carvalhos com duzentos e tal anos, há também uns Castanheiros, agora a nossa tem setecentos e cinquenta anos, é antes da cidade de Bragança. ....

.....Eu gostaria imenso que... e já que se fez essa obra, é uma obra que custa dinheiro, qual era a possibilidade de aquela árvore ser vista não só pelas pessoas de Bragança... tem que ter uma lenda, eu não sei qual é a lenda, mas alguém certamente conhece a lenda do Teixo de Bragança, e que Bragança mostrasse aos turistas que temos uma árvore com setecentos e cinquenta anos, muito antes de existir a cidade de Bragança já aquela árvore existia. ....

.....Muito obrigado. ....

..... **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. ....

.....Bom, é meio dia e quarenta, eu perguntava ao principal organizador do almoço, o Senhor Vice Presidente, é, não é? Eu espero que alguém seja, como é que está o horário? .....

.....

.....**Presidente da Mesa** - Está na hora e é no Tulipa.....  
.....Senhores membros da Assembleia, eu pedia para, sem falta, estarmos aqui às catorze horas e trinta minutos.....

.....**INTERVALO PARA ALMOÇO- NESTE PONTO DA AGENDA DE TRABALHOS FOI INTERROMPIDA A SESSÃO, TENDO-SE REINICIADO NOVAMENTE, DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM, CERCA DAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS.** .....

.....**Presidente da Mesa** – Senhoras e senhores membros da Assembleia peço o favor de tomarem os vossos lugares. Vamos então recomeçar os nossos trabalhos.....

.....Antes de mais nada cumpre-me, julgo que em nome dos membros da Assembleia ,agradecer à Câmara o almoço que nos ofereceu, faço-o na pessoa do Senhor Vice Presidente que julgo que foi a entidade mais diligente na organização e que fez com que seja possível a esta hora, ao contrário do que aconteceu noutras ocasiões, já estarmos aqui, e prontos a recomeçar os trabalhos.....

..... Vamos então entrar nos pontos de deliberação da Sessão de hoje.....

.....**4.2.1 – FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS), RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO ANTERIOR;**.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

### **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:

**FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS), RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO ANTERIOR:**

“Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

De acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais, "Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 780.º do Código do IRS."

Nos termos do n.º 2 do art.º 20.º da Lei supracitada, "A participação referida no número anterior depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos."

Nestes termos e considerando que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objectivos de equilíbrio financeiro, é obtida através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.); Fundo Social Municipal (F.S.M.); e participação variável até 5% do valor do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal, na respectiva circunscrição territorial;

1 - Considerando que 5% do valor da colecta líquida do IRS neste Concelho no ano de 2007 representa uma receita para o Município, em 2009, de 1.333.309,00€, receita que não sendo muito significativa, é no entanto necessária ao Investimento.

2 - Considerando que, "O IRS não constitui uma receita adicional do Município, estando sim, integrada nas transferências normais da Administração Central, no âmbito do estabelecido na Lei de Finanças Locais (LFL) no que respeita à repartição de recursos públicos (artigos 19.º e 20.º). A anterior LFL, previa que 5% de IRS cobrado a nível nacional, fosse repartido pelos municípios distribuindo receitas captadas nos municípios mais ricos para municípios mais carenciados (quase todos no interior do país), num exercício de coesão. A actual LFL, ao atribuir directamente a cada município 5 % do valor de IRS cobrado aos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no respectivo município, está a favorecer o orçamento dos municípios com mais população e com mais elevado poder de compra, acentuando as desigualdades entre municípios e no país.

3 - Considerando que a redução da taxa do IRS, não se reflectiria positivamente na economia familiar dos munícipes de recursos mais baixos, mas sim nos grupos profissionais com melhores remunerações e que tal redução das receitas municipais por esta via, poderá penalizar acções a favor das famílias mais carenciadas.

4 – Considerando que 95% da receita de IRS é recebida pela Administração Central e que faz sentido que a redução no imposto em causa (entre 20 a 30%), seja feita pela Administração Central, por dispor de margem suficiente para o efeito.

5 – Considerando que ao reduzir as receitas do município, fica prejudicado o efeito de redistribuição a realizar pelo município no plano das suas atribuições sociais, a favor dos mais carenciados e, por isso, a medida é prejudicial, já o mesmo não aconteceria se fosse a Administração Central a abdicar de 20 a 30 %; essa sim, seria uma medida justa e de incentivo à fixação de jovens quadros nas regiões fronteiriças, económica e socialmente mais deprimidas.

Assim, proponho, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial, do Concelho de Bragança, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das previstas no Código do IRS.”

#### **Intervenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Idalina Alves Brito**

A Sr.ª Vereadora apresentou a seguinte proposta:

“Considero que este Município devia prescindir da totalidade ou de 2% a 3% dos 5% do valor da Colecta líquida de IRS, neste concelho no ano de 2008, como forma de discriminação positiva, premiando as pessoas que vivem no interior e estimulando a fixação de outras, nomeadamente jovens que poderão e quererão vir para aqui organizar as suas vidas.”

Submetida à votação a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, foi a mesma aprovada, com os votos a favor dos Srs., Presidente Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arq.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes e Dra. Isabel Maria Lopes e um voto contra da Sra. Vereadora Dra. Maria Idalina Alves de Brito.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e nos termos da alínea a) do n.º 6, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para

efeitos da alínea h) do n.º 2 do art.º 53.º da citada Lei, e do n.º 2 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de Novembro de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, penso que quer apresentar este ponto. Se é assim tem a palavra. ....

.....**Presidente da Mesa** - Senhor Presidente, se me permite darei ainda umas respostas integrada neste ponto, resposta a meia dúzia de questões colocadas anteriormente para que os senhores deputados não se queixem da ausência de resposta, de forma muito breve, se me permite.....

.....A questão, para o deputado Luís Pires, dos prédios junto ao Geadas - Nós temos estado a fazer um trabalho sistemático de notificação, situações dessas, no caso concreto, tem projecto de execução aprovado, para reconversão, é um projecto que irá iniciar proximamente.....

.....Construção da ciclovia – Vamos fazer um bom projecto, iniciar um processo de construção de ciclovias na cidade sendo que a perspectiva, em termos estratégicos, é a cidade poder dispor, apesar das suas condições topográficas, de uma rede ciclável na cidade. ....

.....Tem-se continuado a plantar milhares de árvores, muita árvore. ....

..... A cidade dispõe, hoje, de uma imagem em termos de iluminação pública que é uma boa imagem, que é a imagem que tem a cidade durante o dia, de imagem moderna, atractiva. Tem à noite, uma imagem nocturna, de cidade de primeiríssima linha em termos de iluminação pública. O exercício que tem que ser feito é o exercício da eficácia energética e da racionalidade na utilização dos recursos energéticos.....

.....O Dr. Cadavez manifestou uma preocupação interessante relacionada com a questão do Património. Da parte do Município temos tido alguma atenção relativamente à questão sanitária das árvores, temos feito já alguns trabalhos, recentemente adjudicámos outro para avaliar a situação de algumas árvores e agir, actuar. Neste caso concreto eu acho que através

do IPB e do Centro Hospitalar, vamos sensibilizar também, e a Câmara disponibilizar-se naquilo que for necessário. Mas eu acho que é no âmbito da Instituição do IPB que se pode tentar encontrar uma resposta de apoio a esse nível, se houver dificuldades o município estará disponível para, através dos seus recursos internos e de alguns recursos externos, ajudar a resolver melhor essa situação. ....

.....Relativamente ao ponto que agora está em discussão, que é a fixação da participação no imposto sobre o rendimento das pessoa singulares, relativamente ao ano anterior, o Município, apresenta, à semelhança dos anos anteriores, a proposta de manutenção da participação variável de 5% do valor do IRS, relativa aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Bragança, sendo que esta não é uma receita nova, trata-se de uma receita que já existia, transferida através do FEF, continua a ser feita a transferência da mesma forma, só que aos municípios foi dada a possibilidade de poderem agir sobre esta percentagem. ....

.....A Administração Central arrecada 95% deste imposto e portanto tem uma margem de actuação para poder reduzir o IRS particularmente para os cidadãos que vivem no interior do País, margem de que o Município não dispõe. Sendo certo ainda como já referi noutros momentos esta situação de permitir a cada Município actuar sobre a parcela variável de IRS, que cabe, via transferência, de Lei das Finanças Locais, é uma situação que penaliza, de forma clara e inequívoca os municípios do Interior e particularmente os municípios de mais baixa densidade económica e populacional. ....

.....Tendo em conta aquilo que referi porque se trata de uma receita indispensável para o Município poder continuar a cumprir com as suas obrigações e de acordo com as suas atribuições, o Executivo decidiu apresentar a presente proposta à Assembleia Municipal para ser aprovada. ....

..... **Presidente da Mesa** – Vamos abrir inscrições para pedidos de esclarecimentos. ....

.....Abrimos inscrições para intervenções. ....

.....Senhor membro da Assembleia Martinho do Nascimento, tem a palavra, desde já. ....

**Martinho do Nascimento - Apresentou, por escrito, o seguinte:.....**

“Sr Presidente da Mesa.....

Srs. Secretários.....

Sr. Presidente da Câmara .....  
Srs. Vereadores .....  
Srs. Membros da Assembleia .....  
Minhas Senhoras, Meus Senhores .....

..... A fixação da participação no IRS, de acordo com a Lei das Finanças Locais, tem tido as mais diversas interpretações por todo o país e nas diferentes forças políticas a nível autárquico, em função do contexto político e da circunstância em causa.....

..... Tem sido exercida a maior demagogia a que já assistimos para fundamentar a abdicação de parte da taxa dos 5%, a que têm direito os municípios, relativa ao respectivo domicílio fiscal.

..... De facto, frases como e cito:.....

..... “Desagravamento da carga fiscal sobre os munícipes”; .....

..... “Redução do peso do IRS nos orçamentos familiares”; .....

..... “O município X vai baixar o IRS”;.....

..... Não ajudam ao esclarecimento dos cidadãos, ofuscando o verdadeiro significado do que representa para os munícipes o alegado “desagravamento fiscal” .....

..... Já tive, neste fórum, a oportunidade de demonstrar na prática o impacto inexpressivo da redução daquela taxa no bolso dos cidadãos. ....

..... Com efeito, deduzidas as contas, constata-se que o efeito de repartição se exerce, não reduzindo a mesma, como é óbvio e do senso comum.....

..... Senão vejamos: a diminuição daquela taxa beneficiaria as pessoas de maiores rendimentos ao invés das pessoas mais carenciadas como se depreende da própria mecânica de funcionamento dos escalões do IRS.....

..... Sejamos claros. Se em termos genéricos e em média se fala em desagravamento fiscal então porque não é a redução efectuada pela administração central dos impostos gerados a nível nacional?.....

..... Ou institua-se uma taxa diferenciada para o interior e aí sim podemos falar em discriminação positiva e de verdadeira coesão. Onde está a discriminação positiva se não há verdadeira repartição em função da condição de recursos de cada pessoa? .....

..... É evidente que esta visão foi largamente participada e adoptada pela maioria dos municípios, sendo que apenas 44 dos 308 optaram por reduzir aquela taxa e apenas 9 abdicaram da taxa máxima a que têm direito. ....

..... Este entendimento é, pelos vistos, sufragado pelo próprio Governo ao reconhecer a insustentabilidade do estabelecido na Lei da Finanças Locais. Pediu uma alteração legislativa à Assembleia da República para alterar a LFL, com vista a introduzir nos 5% do IRS afectos aos municípios o princípio do escalonamento que é usado a nível nacional.....

..... Ou seja, admite que a aplicação da redução da taxa de 5% é cega porque não diferencia o benefício fiscal obtido em função dos rendimentos colectáveis dos residentes. ....

..... É dar ao poder local a capacidade de discriminação fiscal num imposto de cobrança nacional. Mas sendo um imposto pessoal, unitário e nacional esta discriminação fiscal é da responsabilidade do governo central. Abdique da sua quota parte nesta discriminação e o efeito será mais repartidor. ....

..... A discriminação positiva tem que ser efectuada do todo para as partes e não o contrário. A coesão é uma responsabilidade nacional. ....

..... Nestes termos e nas circunstancias actuais não deve o município prescindir de uma receita enquadrada nas transferências da Administração Central porquanto o mesmo não tem efeito redistributivo, prejudicando até a repartição de recursos em favor dos mais carenciados.

..... Por tudo o que se expôs e constatada a irrelevância da redução da taxa, tendo até efeitos perversos em termos redistributivos, considera-se que se deverá manter a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos. ....

..... Disse. ....

..... a) Martinho Nascimento” .....

.....**Presidente da Mesa** - O senhor membro da Assembleia Luís Vale tem a palavra. ....

.....**Luís Vale** – Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, demais Executivo, membros desta Assembleia, Presidentes de Junta, Público e Comunicação Social.....

**Apresentou, por escrito, o seguinte:** .....

..... “É verdade que 95% da receita de IRS é recebida pela Administração Central e caberia-lhe a esta a necessária redução do imposto de forma a aliviar a carga fiscal dos cidadãos. É

verdade também que, em tempo como aquele que agora vivemos, é responsabilidade da Administração Central procurar e aplicar as medidas necessárias para minimizar os efeitos conjunturais globais, nacionais e regionais.....

..... Contudo, e não se verificando essa solicitude por parte de quem nos governa, restam os 5% com os quais as autarquias podem contar anualmente e que diz a lei, as autarquias podem receber na totalidade ou não. Tal como dissemos em anos anteriores, dizemos agora e diremos no futuro: será demagógico querer imputar às autarquias o ónus da aplicação ou não dessa percentagem. Por isso e independentemente daquilo que vier a ser cobrado pela autarquia de Bragança, queremos sublinhar a insensibilidade por parte da Administração Central face a esta questão, nomeadamente no que diz respeito aos municípios mais carenciados, que por acaso (ou não) correspondem às geografias mais interiores do país. ....

..... Tudo isto não implicaria também ou obrigatoriamente uma insensibilidade por parte da autarquia neste particular. É que face às dificuldades que os indivíduos e as famílias enfrentam, o facto da autarquia de Bragança abdicar de 1 % que fosse deste imposto, significaria mais do que o alívio efectivo nas economias familiares, um sinal de entendimento e preocupação social por parte deste executivo camarário. No nosso entendimento é isto que está em questão, tão só. ....

..... Tal como é dito pelo Sr. Presidente, a receita obtida em 2007 apesar de pouco significativa é necessária ao investimento. Sem querer duvidar desta realidade, propomos um exercício rápido de subtracção de 1 % neste valor, o que significaria menos 266.661 ,80€. Concerteza, esta redução seria também pouco significativa e a receita, mesmo assim, continuaria a ser necessária.....

..... Pelo apresentado e pela conjuntura local vivida e a esperada, consideramos que o executivo poderia rever esta situação e o facto de não o fazer prejudicará, ainda que simbolicamente, a vida dos nossos cidadãos. Bragança não é, não será um concelho fiscalmente atractivo. Assim, votaremos contra esta proposta. ....

..... Obrigado” .....

..... **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. ....

..... Senhor membro da Assembleia José Castro tem a palavra. ....

..... **José Castro** - Boa tarde. A posição da CDU relativamente ao ano passado não sofreu qualquer alteração significativa, consideramos que de facto se há imposto que tenta repor alguma justiça social é de facto o IRS, chamando a contribuir realmente aquelas camadas mais favorecidas em função das camadas mais desfavorecidas e passar para as autarquias esse ónus de contribuir para que esse imposto seja aliviado e dentro do seu município, de facto, essa justiça não seja tão repostada, para nós consideramos que de facto não faz o mínimo sentido e portanto o nosso voto, tal como no ano passado, é a favor desta proposta. Antes pelo contrário nós achamos até que para além, tal como existe o IRS, não é? Que diferencia socialmente as contribuições de cada um de nós para o funcionamento da nossa cidade e nomeadamente para o nosso Governo Central e Governo Local, achamos que já há muito tempo que deveríamos ter também um imposto de incidência regional, em que de facto as camadas mais favorecidas em termos de desigualdade e de assimetrias regionais fossem chamadas a contribuir precisamente para repor a igualdade que é devida precisamente em termos de justiça entre as diversas regiões.....

..... Portanto não há nenhuma qualquer alteração relativamente à nossa posição do ano passado e nesse sentido vamos votar a favor desta proposta. ....

..... Agora, tal como no ano passado, também voltava a chamar a atenção do Executivo que nestas ocasiões deve fornecer o máximo de informação possível à Assembleia e à Câmara naturalmente, mas também à Assembleia, para que nós possamos saber com o que estamos a trabalhar.....

..... E o ano passado quando a CDU recomendou que de facto toda a informação relativamente à Colecta do IRS, requerida, discriminada em função dos escalões de rendimento, o Presidente do Executivo teve a resposta pronta na língua a dizer que tinha sido pedido essa resposta às Finanças e que essas mesmas Finanças não tinham fornecido essa informação. O que nós achamos quase extravagante. E naturalmente inquirimos as Finanças sobre isso. E qual foi o nosso espanto, que vieram desmentir o Senhor Presidente e dizer que não, os elementos já estavam na Câmara há dois meses atrás.....

..... Eu julgo que já não é a primeira vez que chamo a atenção para que isto não é forma de fazer com honestidade política municipal. Porque de facto poderá estar a favorecer determinados grupos municipais em desfavor de outros. ....

..... Eu deixo-lhe a cópia, ao Executivo, à Mesa, para tirarem fotocópias, para verem como

é que as Finanças diz que em 31 de Outubro já cá estava a informação toda, discriminada. Aliás, para os anos de dois mil e três, dois mil e quatro, dois mil e cinco, dois mil e seis, não é? E em acta está especificamente a dizer o Senhor Presidente – pedimos esses elementos e não nos foram fornecidos. ....  
..... Portanto agradecida de facto....os procedimentos têm que ser alterados porque de facto... desta vez até votámos a favor, já não estamos sempre contra, mas realmente este tipo de fazer política, não é a nossa maneira de estar aqui. ....

..... **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor membro da Assembleia Luís Pires tem a palavra. ....

..... **Luís Pires** – Muito boa tarde a todos. Este ponto lembra-me dois ou três conceitos, duas ou três posturas interessantes que se baseiam essencialmente no seguinte: Poucas vezes a Administração Local tem a possibilidade de intervir ou de influenciar directamente o modo de vida dos seus cidadãos no que toca a impostos. E este Executivo nas poucas vezes que tem possibilidade como seja através de fixação de taxas de IMI, IMT e quer nesta possibilidade agora que lhe é dada pelo Governo Central, opta por deixar as famílias na pior situação possível. ....

..... Eu acho que aqui havia duas posturas possíveis, uma delas seria realmente... duas podemos, se calhar, eventualmente, estão definidas até três, uma intermédia, que seria o prescindir do valor de cinco por cento, prescindir não de cinco por cento mas de um valor entre zero e os cinco por cento, aliás como foi uma proposta da nossa Vereadora na Câmara Municipal, ou então no caso de optar pelo zero por cento, ou seja, deixar tudo como está, fazer constar que esse valor do investimento seria, por exemplo, utilizado para fins sociais, de índole diverso e que não estou agora aqui a discriminar. ....

..... Como tal não se verifica e como a Câmara não quer, mais uma vez, dar o exemplo, ou ajudar os cidadãos numa altura de crise, acho que seria importante dar esse sinal, como não o faz, o nosso voto só poderá ser o voto contra. ....

..... **Presidente da Mesa** – Eu perguntava ao senhor Presidente da Câmara se quer ainda usar da palavra neste ponto. Se quiser tem o microfone à sua disposição, se não quiser passo às votações. ....

..... Faz favor. ....

..... **Presidente da Câmara** – Em dois mil e sete tínhamos dito nesta Assembleia de que procuraríamos durante o ano de dois mil oito fazer um exercício de maior orientação de recursos financeiros para resolução de situações na área social, foi um dos argumentos que utilizámos na defesa da manutenção da taxa da participação do IRS. ....

..... Eu quero dar conta à Assembleia que foram concretizadas trinta e três intervenções na área... estou a referir-me só a intervenções relacionadas com a melhoria das condições de habitação de agregados carenciados. Portanto direccionámos para essa área concreta de actuação de apoio a famílias carenciadas, 158 878,41 € (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), ou seja, procurámos utilizar os recursos indo ao encontro de facto das necessidades dos cidadãos, particularmente dos mais frágeis. Ou seja, dispõe, o Executivo, da sensibilidade necessária para na medida das suas possibilidades, das suas competências, resolver situações aos cidadãos. ....

..... A redução na taxa dos cinco por cento na participação do IRS não é de facto uma medida justa, mas eu desde início, à semelhança da maior parte ou quase todos os municípios do interior do País, se queixarem desta situação. ....

..... Há municípios na nossa região cuja participação em sede de IRS ao nível dos cinco por cento representam entre cinquenta a sessenta mil euros e que abdicam de cinquenta por cento, não tem expressão nenhuma, é simbólico, seguramente que o abdicar dessa importância é uma situação...se se fizesse no nosso caso, não quero dizer que se faça nos outros, dizer que de facto há quem faça isso, seria uma situação, do meu ponto de vista, socialmente injusta. Uma medida de redução favoreceria naturalmente agregados familiares de maiores rendimentos, impossibilitando ao município, de, por essa via, da colecta dos cinco por cento, a totalidade, fazer um exercício de redistribuição para aquelas famílias, para os cidadãos mais carenciados. Procurámos durante o ano de dois mil e oito cumprir com aquilo que tínhamos dito perante a Assembleia, ou seja, de forma inquestionável, direccionámos uma parte desses recursos para robustecer o apoio às famílias carenciadas na área da habitação.....

..... Quanto à informação para os Senhores deputados a nossa intenção não é sonegar informação nenhuma, o essencial da informação de que é necessário dispor e aquela com que o Executivo trabalhou, não trabalhámos com mais nenhuma, foi com o valor global da receita

arrecadada no ano anterior e que está na respectiva certidão, para termos uma ideia do montante que está em causa para o Município de Bragança. ....  
..... Trabalhar de forma mais desagregada, não o fizemos, mas os dados que tem o Município pode fornecê-los, não tem problema nenhum, tudo aquilo que a Assembleia pede, procuramos fornecer. ....

..... **Presidente da Mesa** - Muito obrigado. ....  
..... Eu suponho que a entrega daquela cópia trazia implícito um pedido de informação. A resposta ao pedido de informação de que será satisfeito fica dada. ....  
..... Estamos em condições, não havendo mais inscrições, de passar à votação sobre este primeiro ponto. ....

..... **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quinze votos contra, zero abstenções e sessenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente setenta e nove membros presentes.**.....

..... **Presidente da Mesa** – Declarações de voto?.....  
..... Não havendo declarações de voto passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. ....

#### **4.2.2 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E ORÇAMENTO MUNICIPAL E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009.**.....

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

### **I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, com a

presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:

**“GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E ORÇAMENTO MUNICIPAL E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009**

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto nos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram presentes as propostas dos documentos acima referidos, para aprovação.

“A preparação e a elaboração da versão final dos documentos em discussão, decorreu no âmbito de um planeamento interno, com dois meses de trabalho, envolvendo a participação de todos os dirigentes, incluindo uma discussão alargada com todo o Executivo Municipal, que por sua vez elaborou um calendário próprio de discussão com mais de um mês de antecedência.

Para que fique registado, de forma clara, o cuidado tido na preparação e participação de todos, na elaboração dos documentos em discussão, pretendo na presente apresentação, inscrever a declaração de protesto da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Idalina Alves de Brito e a resposta à mesma, situação ocorrida na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 21 de Novembro, e que a seguir se transcrevem:

“A Vereadora do Partido Socialista neste Executivo Camarário, Maria Idalina Alves de Brito, protesta veemente pelo facto de os Documentos mais importantes de orientação política e estratégica deste Município para o ano de 2009, como: o ORÇAMENTO e PLANO DE ACTIVIDADES E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, lhe terem sido entregues ao início da noite de ontem, dia 20 de Novembro, (19 H) apenas com algumas horas de antecedência desta Reunião, não lhe tendo pois, sido entregues em tempo útil para conhecimento e análise posterior, pelo que abandona a Reunião como forma de protesto.”

### **Intervenção do Sr. Presidente**

O Sr. Presidente, ainda com a presença da Sra. Vereadora Dra. Maria Idalina Alves de Brito, manifestou o desagrado com a atitude tomada pela Sra. Vereadora e ditou para a Acta o seguinte:

“Foi na Reunião desta Câmara Municipal, de 10 de Novembro, distribuída a 1.ª versão do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipal, assim como a 1.ª versão do Orçamento, documentos que praticamente não divergem dos entregues no dia 20, ao ponto de o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipal não incluir nenhum novo projecto, nem excluir nenhum dos projectos inicialmente previstos, tendo simplesmente, sido efectuados ligeiros ajustamentos nos valores de investimento, para adequação e equilíbrio entre a receita e a despesa.

Dos documentos entregues para a presente Reunião, constam as propostas de: Orçamento; Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipal, Mapa do Pessoal e o texto de introdução, sendo que este último documento basicamente inclui informação de desagregação e explicitação dos documentos atrás referidos.

Os documentos, hoje em discussão, não estão ainda em versão definitiva, visto a Reunião Extraordinária ter sido convocada para discussão e ajustamento dos documentos previstos para o ano de 2009, conforme decisão tomada por todos os membros do Executivo, aquando da definição do calendário de preparação e discussão.

As Chefias estão a melhorar documentos, que serão ainda analisados durante a presente reunião.

A versão final resultante da discussão que deverá ocorrer na presente reunião, e que integrará novos contributos, deverá dar origem à versão definitiva, para ser posta à votação em Reunião Ordinária a levar a efeito no próximo dia 24 de Novembro.

Visto estar previsto para o dia 28 do corrente mês, a entrega, ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dos documentos a agendar para a Reunião da Comissão Permanente a realizar no dia 02 de Dezembro, com vista ao agendamento para a Assembleia Municipal do dia 15 de Dezembro, entendo que a discussão da Ordem de Trabalhos poderia se necessário ser continuada em próxima reunião, situação que só poderá ser avaliada no final da presente reunião.

Entendo, assim, tratar-se, de uma precipitação da Sra. Vereadora e de demissão das responsabilidades

inerentes à necessária participação na elaboração da versão final do Orçamento; Plano Plurianual de Investimentos; Plano de Actividades Municipal e Mapa de Pessoal.”

**O Sr. Presidente procedeu novamente à apresentação das linhas gerais de orientação e explicitação dos documentos em apreciação, nos seguintes termos:**

### **Enquadramento Geral**

A actual conjuntura económica e financeira, tanto a nível nacional como internacional, aponta para cenários de forte abrandamento do crescimento económico e de recessão nas economias tradicionalmente fortes e de abrandamento do crescimento nas economias emergentes, com consequências no investimento, no emprego, no rendimento das famílias e na exclusão social.

Portugal vive uma crise social e económica, agravada pela situação financeira e bancária, num ciclo longo de baixo crescimento económico, que tenderá a manter-se e que poderá ser mais desfavorável, se ocorrer um agravamento da conjuntura a nível mundial.

A partir do ano de 1999, Portugal deixou de convergir com a média dos países da EU, entrando em rota de divergência pelo 10.º ano consecutivo, afastando-se de países como a Espanha e Grécia (cerca de 30 pontos abaixo), a Eslovénia e a república Checa.

Os portugueses continuarão a empobrecer face aos seus congéneres europeus. Portugal em termos de PIB per capita está, no conjunto da EU-27, no 21.º lugar, abaixo de países como o Chipre, Eslovénia, Eslováquia, Estónia, Malta e república Checa, países que só em 2004 aderiram à EU.

Desde meados da década de noventa do século passado, que a economia portuguesa tem vindo a perder competitividade. De 2004 para 2008, na avaliação feita pelo ranking do World Economic Forum, passou da 25.ª para a 43.ª posição e no ranking do Institute for Management Development, do 32.º lugar para o 37.º.

Portugal tem vindo a acumular défices significativos na balança corrente com o exterior, de 6,1% em 2004, prevê-se para 2009, 11,1% do PIB, situação que obriga a endividamento progressivo da economia.

A dívida pública evoluiu de 58,7% em 2004 para 64% do PIB em 2009 (previsão). A dívida externa bruta ascendia, no final de Junho a quase 344 mil milhões de euros, uma verba que representa cerca de duas vezes o PIB nacional.

O Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita está a cair desde 2005 de acordo com dados da CE. A fatia de riqueza gerada internamente, enviada para fora de Portugal por conta de dividendos e juros da enorme dívida externa, é hoje a mais elevada, em percentagem do PIB, desde a década de 80. Esta evolução tem dificultado a evolução do nível de vida no nosso país, que desde o início do século quase não evolui.

A estagnação do PIB, as baixas previsões de crescimento anunciadas pela Comissão Europeia, faz antever para 2009, um ano difícil, com baixo investimento público (de 2005 a 2008 sofreu uma forte quebra), e por isso de consequências negativas na competitividade e no emprego que tenderá a aumentar, dificuldades crescentes para as actividades exportadoras, vistos os nossos principais mercados exportadores estarem a sofrer um abrandamento económico ou de recessão (Espanha, Alemanha e França).

As perspectivas de inflação de 2,5% para o índice de preços no consumidor, previsto no OE 2009, parecem compatíveis com a desaceleração prevista para o crescimento da procura, valor que poderá evoluir, se a instabilidade global levar a um novo choque petrolífero.

As dificuldades de arranque do QREN nos dois últimos anos, assim como de encerramento do anterior quadro Comunitário de apoio, evidenciam insuficiência de meios próprios no país, para garantir a contrapartida nacional dos projectos de investimento.

A actual situação não é favorável ao necessário exercício de competitividade e coesão no sentido da convergência no seio da EU e de redução das graves assimetrias no País, pelo que é provável que em 2013, concluído este novo ciclo de Apoios Comunitários, as assimetrias se tenham agravado e as Regiões pobres, continuem na mesma situação, nessa data possivelmente sem ajudas ao nível do hoje previsto.

### **Enquadramento específico**

Em termos de enquadramento específico, e tendo em conta os pressupostos de enquadramento geral, é considerada como orientadora das medidas de orientação específica, a necessidade de na Instituição ser compreendida a relação entre a aplicação do actual Quadro de Apoio Comunitário, como oportunidade a agarrar e simultaneamente entender que a transição para o período pós 2013 (em que o município poderá deixar de ter disponível uma das suas actuais fontes de financiamento), se prepara a partir desta data, garantindo a necessária sustentabilidade no funcionamento desta Instituição.

Como orientações específicas assumimos:

Contenção máxima na despesa corrente, garantindo a afectação de recursos estritamente necessários ao bom funcionamento dos serviços e equipamentos para, de forma sustentada fazer face à situação de maiores responsabilidades assumidas pelo município;

Máxima integração entre Serviços de modo a potenciar a utilização de recursos e reduzir eventuais desperdícios, contribuindo para a uma recuperação sustentada e equilibrada no país;

Aumento da qualidade e eficiência dos Serviços, reduzindo custos de contexto para as empresas e cidadãos em geral, apostando nas oportunidades associadas ao Sistema de Modernização Administrativa;

Continuação do esforço de aproximação entre o custo dos serviços prestados e a receita daí proveniente, no sentido do reforço sustentado das receitas próprias e da autonomia financeira;

Disponibilização máxima de recursos financeiros para o investimento, de modo a garantir o máximo aproveitamento possível de Ajudas Comunitárias;

Definição de prioridades de investimento de forma muito selectiva, no sentido de direccionar maioritariamente recursos para investimentos elegíveis em termos de apoios com fundos comunitários, de modo a aproveitar o máximo daquela que poderá ser a última oportunidade para a resolução de problemas infra-estruturais;

Criar oportunidades para a competitividade e a inovação, de modo a garantir mais e melhor emprego, maiores oportunidades para a fixação de pessoas e continuar a afirmar Bragança como município âncora em termos regionais, papel que na última década tem reforçado de forma bem evidente;

Garantir a implementação de políticas de integração em conceitos de sustentabilidade global, aprofundando os conceitos estratégicos adoptados pelo município, no âmbito da Agenda 21 Local e do Plano da EcoCidade e Ecoregião;

Cooperação com as Juntas de Freguesia, ao nível técnico e financeiro, na medida das disponibilidades e relevância das acções, de modo a potenciar a resolução de problemas das populações tendo presente o princípio da subsidiariedade;

**Acolher a participação dos cidadãos, promovendo a cidadania, e o reforço do movimento de voluntariado. Apoiar o movimento associativo, nas suas actividades numa perspectiva de redução da dependência de subsídios, privilegiando a sustentabilidade;**

**Consolidar a participação do município, nas empresas municipais e intermunicipais, associações e fundações, promovendo princípios de sustentabilidade.**

### **Orçamento**

O orçamento da receita tem o valor de 42.893.100,00 Euros, salientando-se algum crescimento relativamente à previsão de 2008, essencialmente à custa da rubrica de transferências de capital, visto ser previsível uma boa mobilização de Apoios Comunitários. As rubricas mais significativas, são: impostos directos; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e transferências de capital.

Em termos de estrutura do Orçamento, as receitas próprias representam 35,86%, as transferências provenientes da participação nos impostos (FEF/FSM/IRS) representam 34,60% e os Apoios Comunitários 29,53%.

O orçamento da despesa de valor igual ao da receita, cresce relativamente à previsão de 2008, essencialmente na rubrica de despesa com pessoal, tendo em conta os novos critérios de orçamentação, encargos adicionais com novas contratações, com promoções nas actuais carreiras. Não está considerado o efeito favorável relacionado com aposentações (oito em curso e outras que ocorrerão durante o ano), e essencialmente na rubrica de aquisição de bens de capital, resultado do maior contributo das receitas de capital.

Em termos de agrupamento, as despesas repartem-se da seguinte forma: 1,98% para funções gerais, 86,38% para funções sociais e 11,64% para funções económicas.

### **Divida e Serviço da Divida**

A divida aos Bancos, a 1 de Janeiro de 2009, será de 9.663.590,00 Euros, resultado de anteriores empréstimos e da contracção de um empréstimo de curto prazo para pagamento de três novos autocarros e que será totalmente amortizado em 2009 e de um novo empréstimo de longo prazo, contraído para as obras de construção da circular. As amortizações previstas atingem o valor de 1.592.200,00 Euros, o que corresponde a uma redução de 16,48%. Se durante o ano de 2009 for contraído um novo financiamento para assegurar boa execução em obras financiadas por fundos comunitários, então a redução global será de 0,96%.

Quanto aos limites de endividamento constatamos que a divida de médio e longo prazo corresponde a 46,05% do limite legal, e que o endividamento líquido corresponde a 31,65% do limite legal.

### **Activo Fixo do Município**

O Activo Fixo do Município a 31 de Dezembro de 2002, atingia o valor de 66,2 milhões de euros, a 31 de Dezembro de 2007, o valor de 159,9 milhões de euros, prevendo-se que em 2008 atinja o valor de 183,8 milhões de €, o equivalente a um aumento de 14,95%.

Durante os últimos anos, de forma continuada e sustentada temos assegurado o crescimento do património próprio do município, seja ao nível dos bens do domínio privado, seja dos bens do domínio público, dando provas de boa gestão, sem deixar de assegurar estabilidade e até diminuição na dívida global do município, assegurando coerência entre os instrumentos de previsão orçamental e de investimento e a execução.

### **Recursos Humanos e Mapa de Pessoal**

Ao nível dos trabalhadores do município, têm vindo a ser, de forma clara registadas melhorias de qualificação, em particular a qualificação ao nível dos quadros superiores, com efeitos positivos na concretização das tarefas municipais, salientando-se a capacidade de iniciativa, a melhoria no planeamento, na organização dos recursos e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e na concretização dos investimentos, resultados bem evidenciados nos índices de caracterização dos serviços e sua evolução.

O Mapa de Pessoal, elaborado conforme o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e que acompanha a proposta de Orçamento prevê novas admissões essencialmente nas áreas técnica, de educação, jurídica, de planeamento, de arquivo, de engenharia, social e na área técnico profissional, de modo a garantir a execução continuada de políticas previstas e de projectos específicos, a concretizar com apoios comunitários, após o que será posto termo aos contratos de alguns dos quadros expressamente contratados para o efeito. O balanço final entre novas admissões e aposentações, não irá diferir significativamente, salvo o resultado da transferência de competências na área da educação, que poderá envolver acima de 150 trabalhadores.

Aos trabalhadores serão asseguradas condições em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho, melhoria das condições de trabalho, de formação e garantia de promoção conforme possibilidade legal e respectivo desempenho.

Durante o ano de 2009, será dado novo impulso de modernização dos Serviços, com o desenvolvimento das seguintes tarefas: continuação da modernização do parque informático; trabalho em plataforma electrónica de contratação pública; implementação de uma Intranet;

disponibilização de SIG on-line; implementação de inter-face Web e informatização das bibliotecas.

### **Plano Plurianual de Investimentos**

O PPI reflecte a despesa associada à realização dos projectos e acções previstas, concentrando-se em três grandes rubricas: as funções gerais com 2,05% do investimento; as funções sociais com 85,77% e as funções económicas com 12,18%, para um investimento de 18.803.100,00€.

O investimento distribui-se pelos objectivos principais da seguinte forma: serviços gerais de administração pública com 2,04%; educação com 26,91%; saúde com 4,25%; educação e serviços colectivos com 52,99%; serviços culturais, recreativos e religiosos com 1,61%; indústria e energia com 2,21%; transportes e comunicações com 9,92%.

Doze projectos ou acções, absorvem 85,2% do investimento, conforme lista que se transcreve, daí a reduzida margem de lançamento de novos projectos, a não ser que novos recursos financeiros sejam obtidos e feitas as necessárias revisões orçamentais.

São os seguintes os projectos referidos:

Centros Escolares -----	5.000.000€;
Centro de Saúde de Santa Maria -----	800.000€;
Aquisição de terrenos e imóveis diversos -----	1.068.300€;
Circular Interior -----	1.000.000€;
Av. General Humberto Delgado -----	2.100.000€;
Ciclovia -----	1.600.000€;
Loteamento de S. Tiago -----	450.000€;
Pav. de Bairros na Cidade -----	600.000€;
Programa Polis -----	1.674.300€;
Zona Industrial de Mós -----	200.000€;
Pavimentação de Estradas -----	650.000€;
Pavimentação a Cubos de Granito -----	800.000€.

### **Plano de Actividades Municipal**

Quanto ao Plano de Actividades Municipal, com o valor de investimento de 1.187.400€, evidencia as transferências financeiras a efectuar para outras entidades sendo as principais rubricas: educação com 4,25%; segurança e acção social com 20,21%; habitação e serviços colectivos com 17,64% e serviços culturais, recreativos e religiosos com 53,90%.”

Após a apresentação, das linhas gerais de orientação e explicação dos referidos documentos, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que se pronunciassem sobre os documentos em análise.

#### **Intervenção da Sra. Vereadora Dr.ª Idalina Alves de Brito**

“A crise económica e financeira que actualmente se vive a nível mundial, como fonte de preocupações e de desafios para os governos e para as populações, é também um momento de oportunidades para o surgimento de novas aprendizagens e de novos programas e propostas políticas mobilizadoras.

A nova economia política, dá assim lugar a que sejam as pessoas com as suas decisões, comportamentos e atitudes, a inverter esta lógica de crise, encontrando novas soluções e transformando as ameaças e constrangimentos, em oportunidades e desafios.

Vivemos num novo paradigma, em que a supremacia da economia quantitativa e tecnocrática, cede a esta nova visão global na abertura para a mudança e no encontrar de alternativas e novas soluções para os inúmeros e variáveis problemas com que nos debatemos quotidianamente.

Aos Autarcas Locais também compete esse papel.

Apesar das limitações políticas e financeiras com que se deparam em momentos como este, devem ter a audácia e a criatividade de apresentar ou procurar encontrar novas propostas alternativas para as preocupações sociais, económicas, ambientais, urbanas ou rurais, respondendo às obrigações éticas de uma cultura de defesa das populações que directamente os elegem, mas também tendo uma visão estratégica, estruturante, global, transnacional.

Como princípio, defendo que todos os Cidadãos têm a obrigação e o direito de cooperarem com o Poder Local, dando-lhe a oportunidade de participarem activamente pelas mais diversas formas (escrita, internet, reuniões, assembleias...) como um Fórum de parceiros público-privados, de cooperação intermunicipal e num território que é de todos, pela apresentação de propostas, sugestões de novas ideias e soluções.

Isto a propósito da crise.

Isto a propósito do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais para o ano de 2009.

#### **1. Quanto ao ORÇAMENTO**

- a) As dotações para o ano de 2009, quer nas Receitas, quer nas Despesas, apresentam um Total Geral de 42.893.100,00 €. As mesmas dotações em 2008 tinham um valor de 38.485.400,00 €. Ora, isto significa um crescimento global de cerca de 11,45 %. Considerando o período de crise em que vivemos (falta de investimento, aumento do desemprego, turbulência nos mercados financeiros,...) e considerando que a inflação prevista pelo Governo é de 2,5%, que razões são invocadas para este Município apresentar este crescimento?
- b) A variação das receitas dos impostos indirectos de 2008 (425.300,00 €) para 2009 (379.500,00€) é negativa, diminuindo cerca de (-) 10,77%. Por outro lado, as taxas, multas e outras penalidades, quase se mantêm: 929.500,00 € para 2008 e 935.800,00 € para 2009 (acréscimo de 0,68 %). Ora, sendo que ambas as receitas traduzem o desenvolvimento económico da região e, a diferença entre o ano de 2008 e 2009 é negativa em (-) 10,09 %, como é que se compreende o crescimento referido na alínea anterior?
- c) As despesas de juros e outros encargos nas Despesas Correntes, em 2008 eram de 395.800,00 € e em 2009 passam para 543.600,00 €, diferença esta de 147.800,00 €, isto é, nota-se um aumento de 37,34 %, revelador do aumento considerável de empréstimos contratados. Alertamos para o controle das dívidas contraídas e a herança em juros que se deixa para futuros Executivos Camarários.
- d) No Total das despesas de capital, há um aumento, relativamente a 2008, de 16,74 % ( 21.684.300,00 € - 18.574.500,00 € ), correspondente ao aumento comparativo entre 2008 e 2009 de aquisição de bens de capital (16,94%), activos financeiros (127,27%), passivos financeiros (35,07%). Isto significa um aumento das participações em empresas. Perguntamos: em quais? No caso do Mercado Municipal de Bragança, para quando se prevê o pagamento integral do empréstimo contraído para a construção do edifício?
- e) As transferências correntes e transferências de capital diminuem em cerca de 27,60 % (2.407.200,00 € - 1.742.600,00 € = 664.600,00 €). Porquê?
- f) As Juntas de Freguesia do Concelho vão ter algum aumento nas transferências? Depois de analisado o orçamento e o plano de actividades, deduz-se haver um decréscimo.

- g) Sendo que o valor comercial das casas diminuiu, o Orçamento já contempla a diferença da receita em IMI entre as casas que estão pela lei antiga e as que estão pela nova?
- h) Nas receitas correntes, há uma previsão de aumento de 10,07% das vendas de bens e serviços. Como os bens e serviços são essencialmente de água e saneamento, estão a pensar aumentar o seu preço, ou estão a contar com mais população residente?

## **2. Quanto ao PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

- a) O investimento previsto no PPI diminuiu em todas as áreas, à excepção na Habitação e Serviços Colectivos.
- b) Mesmo nesta, os grandes investimentos ficam adiados para 2010 e 2011.
- c) Mais uma vez, a construção de habitação social fica dilatada no tempo.

## **3. PROPOSTAS**

No seguimento das Propostas apresentadas pelos Vereadores do PS no ano anterior aquando da análise e aprovação do Orçamento, Plano de Actividades e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2008, e, porque algumas não foram concretizadas, nem referidas em qualquer ponto atrás, interessa neste momento voltar a apresentá-las, reformulá-las, ou apresentar novas, no reforço da ideia da sua importância para o desenvolvimento económico e social do nosso Concelho:

Assim:

### **1. Áreas do Desenvolvimento Económico, Turismo, Trabalho e Ambiente**

- a) Criar em parceria com outros Municípios uma unidade de missão para a certificação de produtos de características regionais e para a promoção de uma marca associada à denominação de origem, dando assim continuidade à realização de feiras e certames de promoção da economia tradicional e valorização dos produtos regionais, mas com uma visibilidade mais abrangente, de carácter nacional e mundial.
- b) Desenvolver um plano integrado de actividades agro-turísticas que valorizem o nosso património, a gastronomia mais ancestral e os nossos costumes e tradições, isto é, promover e desenvolver acções e projectos de carácter turístico e dinamizar e apoiar as Rotas Turísticas e os seus principais agentes.

- c) Conjuntamente com a ACISB, encontrar as melhores soluções para a revitalização do comércio tradicional.
- d) Solucionar o mais rapidamente possível a localização das feiras mensais, atribuindo-lhe um espaço próprio com condições de mobilidade, acessibilidade, higiene e segurança para os vendedores e seus clientes.
- e) Pôr em funcionamento um Gabinete de Apoio ao Investidor com a finalidade de fornecer informação e facilitar toda a tramitação para a instalação de empresas inovadoras e geradoras de emprego, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, o Instituto Politécnico de Bragança e o NERBA. Dar mais visibilidade à incubadora (ninho) de empresas para os jovens que queiram desenvolver um projecto empresarial.
- f) Iniciar a 3ª fase da Zona Industrial das Cantarias de modo a haver terrenos disponíveis para empresas de alto valor acrescentado e que impõem como condição para a sua instalação a proximidade à cidade. Ex: indústrias transformadoras não poluentes e empresas de elevada incorporação tecnológica.
- g) Reorganizar e controlar os agrupamentos por indústrias e áreas de actividade, nas zonas geográficas da 1ª e 2ª fase da Zona Industrial das Cantarias e da nova Zona Industrial de Mós, dando harmonia e qualidade ao tecido empresarial.
- h) Deixar terreno disponível na nova Zona Industrial de Mós, para a criação de uma área social de apoio com gestão privada. Ex: cantina ou restaurante, bombas de abastecimento de combustível, agência bancária...como incentivo à fixação de mais empresas e trabalhadores.
- i) Fazer com que a Barragem de Veiguinhas seja uma prioridade de modo a concluir o projecto do Alto Sabor no âmbito do Sistema Multimunicipal TMAD. Não protelar por mais tempo a sua construção, de forma a permitir a produção de energia eléctrica e de aumentar para o triplo a capacidade de armazenagem de água, tão essencial ao abastecimento à população residente, quer em meio urbano, quer rural, dada a falta de água que se tem sentido nos últimos anos.

- j) Estruturar a criação de uma Sociedade de Fomento Empresarial com outros Municípios que permita desenvolver projectos de capital intensivo, designadamente no domínio e aproveitamento energético: energias renováveis – eólica, hídrica e solar, em parceria com eventuais fornecedores dos equipamentos.

## **2. Áreas do Urbanismo, Ordenamento do Território e Acessibilidades**

- a) Concluir o mais depressa possível, e apresentar publicamente, o Plano Municipal de Ordenamento do Território que integre o Plano Director Municipal, o Plano Geral de Urbanização e os Planos de Pormenor.
- b) Criar uma Sociedade de Reabilitação Urbana que tenha como objectivo: projectar, fiscalizar e acompanhar as obras que sejam feitas no âmbito da reconstrução das habitações situadas no perímetro da Zona Antiga da Cidade, nomeadamente na Zona Histórica, e, que em parceria público-privada possa também candidatar-se a projectos de apoio à recuperação ou mesmo aquisição de edifícios em estado avançado de degradação, para serem arrendados a jovens ou a agregados familiares com baixos rendimentos económicos.
- c) Melhorar as acessibilidades ao centro da cidade. Continua a haver dificuldades do acesso automóvel e do seu estacionamento, principalmente para as pessoas que desconhecem a nossa cidade e aqui nos vêm visitar pela 1ª vez.
- d) Criar sinalética identificativa dos Serviços Públicos da cidade, já que a mesma é praticamente inexistente. Urge resolver esta situação para uma melhor orientação dos turistas e restantes cidadãos.
- e) Concluir a repavimentação das ruas na cidade, aldeias e vila de Izeda, bem assim a construção de passeios públicos em toda a zona urbana.
- f) Construir mais jardins e zonas verdes que humanizem e valorizem o espaço urbano. Remodelar a configuração urbanística da saída do túnel de modo a torná-la menos perigosa e urbanisticamente equilibrada e arranjar o espaço envolvente do Nerba e do acesso de entrada à cidade pela Zona Sul.
- g) Continuar com a aposta da ampliação da pista do aeródromo municipal e criar as infra-estruturas necessárias, como a construção de um edifício para o embarque e desembarque de passageiros e mercadorias e aumentar e

diversificar as ligações aéreas, para a concretização da sua requalificação em Aeroporto Regional.

### **3. Áreas da Fiscalidade Municipal e Desburocratização dos Serviços**

- a) Afectar a verba total de 5%, ou pelo menos 2 ou 3%, da colecta líquida do IRS neste concelho, como instrumento de discriminação positiva, de modo a premiar as pessoas que vivem no interior e a estimular a fixação de outras que poderão vir para aqui residir e organizar as suas vidas.
- b) Criar um Gabinete do Município onde seja possível, de uma só vez e num só local, à semelhança da Loja do Cidadão, tratar de todas as questões de âmbito municipal. Além disso, alargar o horário de atendimento ao público durante o período de almoço e até às 20 H, para que os munícipes que trabalham em horário normal possam tratar dos seus assuntos durante esse tempo.

### **4. Áreas da Cultura e Acção social**

- a) Estabelecer em parceria com o IPJ, programas de animação cultural e de integração social dos mais jovens.
- b) Apoiar e criar empresas de inserção, permitindo a ocupação e dando oportunidades de trabalho aos estratos sociais mais desfavorecidos do concelho e desempregados de longa duração.
- c) No recém criado Banco Local de Voluntariado, dinamizar e incentivar acções de apoio aos idosos mais isolados, sem suporte familiar, criando assim respostas inovadoras de proximidade e de apoio, em parceria com outras Entidades e IPSS.”

**Seguidamente o Sr. Presidente informou a Sr.ª Vereadora Dr.ª Idalaina Alves de Brito, que a discussão dos documentos referidos, ocorreu na Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de Novembro, sendo extemporâneo, porque fora de prazo, retomar esse assunto.**

#### **Intervenção do Sr. Vereador Arq.º Nuno Cristóvão**

Relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Presidente no que se refere à opção do Orçamento Municipal, traduzem um elevado grau de rigor e de boas práticas da gestão autárquica. As propostas apresentadas no PPI e PAM dão continuidade à política de investimento apresentada aos munícipes e por eles sufragada.

#### **Intervenção da Sra. Vereadora Dr.ª Fátima Fernandes**

O PPI é um Plano coerente que traduz um projecto de continuidade com uma gestão rigorosa no seguimento do que tem sido feito nos últimos anos com orientações precisas e específicas e a concretização de objectivos delineados, traduz uma política de transparência, de rigor e realista face aos vários condicionalismos impostos pela situação económica e social sentida.

Demonstra também, uma preocupação no direccionamento das receitas para o investimento, bem como o controle da dívida.

#### **Intervenção da Sra. Vereadora Dr.ª Isabel Lopes**

Reflectem a política apresentada aos Municípios do Concelho de Bragança e por eles aprovada com o seu voto. Tratando-se de um plano plurianual este encerra o ciclo dos 4 anos, continuando a verificar-se uma política de rigor, de cooperação com as Juntas de Freguesia, Associações e IPSS, de aumento de investimento em projectos e acções, por este motivo, o meu voto é favorável.

#### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente Eng.º Rui Caseiro**

O Sr. Vice-Presidente subscreveu integralmente a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, concordando inteiramente com o conteúdo das intervenções dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata.

De seguida procedeu-se à votação dos documentos - Plano Plurianual de Investimento; Plano de Actividades Municipais, Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal para o Ano de 2009, tendo sido aprovados, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Caseiro, Arqt.º Armando Cristóvão, Dr.ª Fátima Fernandes e Dr.ª Isabel Lopes e um voto contra, da Sra. Vereadora, Dr.ª Idalina Alves de Brito, relativo aos documentos, Plano Plurianual de Investimento; Plano de Actividades Municipais, e Orçamento Municipal, sendo o Mapa de Pessoal, aprovado, por unanimidade, dos membros presentes.

Ainda foi deliberado, por unanimidade, dos membros, presentes, e nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea b) e o), do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 4 de Dezembro de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO ANO 2009**











































































































































































































































































































































































































































































































.....**Presidente da Mesa** - A primeira coisa que eu peço e pedindo desculpa do lapso que está cometido na convocatória, é que falta mencionar aqui... toda a gente sabe que é o ponto principal que é também a discussão do orçamento Municipal, mas o que está na convocatória, de facto, é, Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Mapa de Pessoal para o Ano de 2009. A seguir a Plano de Actividades Municipais devia estar expressamente Orçamento Municipal. Não está, peço desculpa do lapso, embora nos documentos que todos receberam inclui-se a esse documento e ele obviamente esteja incluído na discussão. ....

..... Portanto são quatro matérias a ser discutidas e votadas, nós vamos fazer a apresentação e a discussão em conjunto, votaremos as quatro matérias em separado cada uma delas, à semelhança do que aconteceu na reunião do Executivo Municipal e as declarações de voto serão feitas em conjunto mas posterior à última votação, em que cada Grupo Municipal poderá expressar as nuances de eventuais votações diferenciadas que tenha tido nos quatro documentos. ....

..... Vamos iniciar a apresentação deste ponto e naturalmente que a palavra é para o Senhor Presidente da Câmara fazer a apresentação do seu Plano Plurianual, do Plano de Actividades do Município, do Orçamento e do mapa de Pessoal para o Ano de 2009. ....

..... Tem a palavra. ....

..... **Presidente da Câmara** – Vamos numa breve projecção, fazer a apresentação dos dados fundamentais do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades.

..... **Apresentação em Powerpoint.** .....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15 DE DEZEMBRO DE 2008



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

ORÇAMENTO DA RECEITA

#### MAPA COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS 2008-2009

Descritivo	2008	2009	Var. %
<i>Receitas Correntes</i>			
Impostos Directos	4.700.300 €	4.806.900 €	2,27%
Impostos Indirectos	425.300 €	379.500 €	-10,77%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	929.500 €	935.800 €	0,68%
Rendimentos de Propriedade	1.542.700 €	1.808.200 €	17,21%
Transferências Correntes	10.450.800 €	10.852.800 €	3,85%
Venda de Bens e Serviços Correntes	3.984.000 €	4.385.200 €	10,07%
Outras Receitas Correntes	34.700 €	49.400 €	42,36%
<i>Total (Receitas Correntes)</i>	22.067.300 €	23.217.800 €	5,21%
<i>Receitas Capital</i>			
Venda de Bens de Investimento	3.197.300 €	3.013.800 €	-5,74%
Transferências de Capital	13.216.500 €	16.656.700 €	26,02%
Outras Receitas de Capital	4.300 €	4.700 €	9,30%
<i>Total (Receitas Capital)</i>	16.418.100 €	19.675.200 €	19,84%
<i>Outras Receitas</i>			
Reposições não abatidas aos pagamentos	0 €	100 €	100
<i>Total (Outras Receitas)</i>	0 €	100 €	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>38.485.400 €</b>	<b>42.893.100 €</b>	<b>11,45%</b>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Temos prevista uma receita global de 42,8 milhões de euros, sendo 23,2 milhões de euros em receita corrente e o diferencial em receita de capital.....

.....Temos uma previsão de um aumento de receita de 11,45 % sendo certo que o essencial da previsão da receita ocorre ao nível das transferências de capital, pensando assim que durante o ano de dois mil e nove podemos aceder a um número significativo de apoios comunitários.....

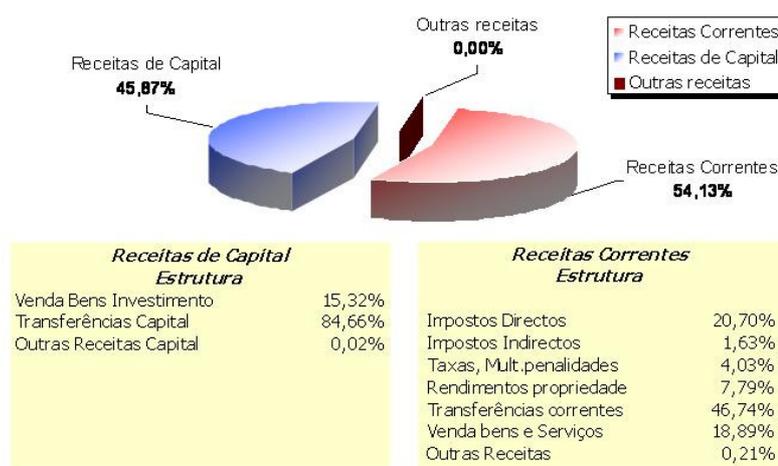


## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

ORÇAMENTO DA RECEITA

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Este gráfico, em termos percentuais, refere, receitas de capital – 45,87%, receitas correntes têm um peso superior à semelhança do que tem acontecido em orçamentos anteriores, a estrutura da receita está também devidamente identificada. A receita de capital basicamente proveniente da venda de bens de investimento; transferências de capital, são as duas principais origens da receita. As receitas correntes, impostos directos – 20,7%; impostos indirectos – 1,63%; taxas, multas e outras penalidades – 4, 03; rendimentos de propriedade –

7,8 %; transferências correntes, cerca de 47%; venda de bens de investimento -18,9 %. É o essencial da estrutura das receitas do Município.....

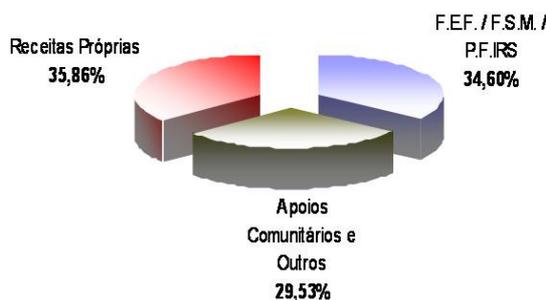


## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

ORÇAMENTO DA RECEITA

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE RECEITA *por fontes de financiamento*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... Em termos de receitas próprias estamos com uma previsão de 35,9%, de apoios comunitários com cerca de 30% e de transferências da Administração Central, pela via da participação nos impostos arrecadados pela Administração Central, cerca de 35%. .....

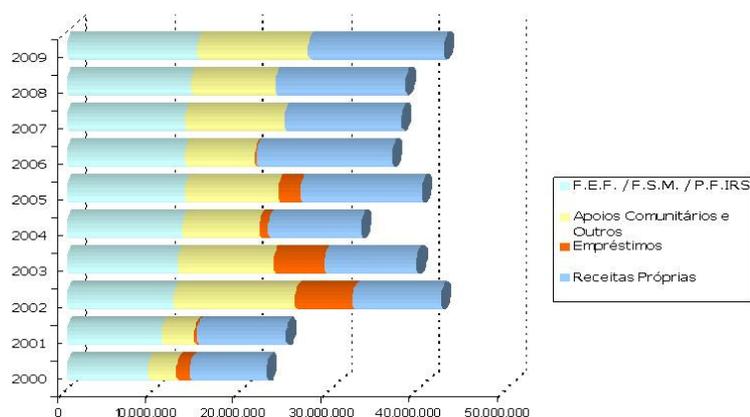


## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

ORÇAMENTO DA RECEITA

EVOLUÇÃO DAS RECEITA TOTAIS *por fontes de financiamento*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... Aqui esta também uma indicação da evolução de 2000 a 2009. Os apoios comunitários continuam a ter uma expressão significativa. O município até 2013 tem mais uma oportunidade de conseguir fazer investimentos. Não quero deixar de salientar que 30% da receita via apoios comunitários significa uma participação muito importante para o Orçamento, portanto à que saber aproveitar muito bem e gerir essa oportunidade.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

ORÇAMENTO DA DESPESA

#### MAPA COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS 2008-2009

Descritivo	2008	2009	Var.%
<i>Despesas Correntes</i>			
Despesas com o pessoal	6.785.900 €	7.696.000 €	13,41%
Aquisição de bens e serviços	11.441.300 €	11.870.300 €	3,75%
Juros e outros encargos	395.800 €	543.600 €	37,34%
Transferências correntes	1.011.000 €	807.600 €	-20,12%
Outras despesas correntes	276.900 €	291.300 €	5,20%
<i>Total (Despesas Correntes)</i>	<i>19.910.900 €</i>	<i>21.208.800 €</i>	<i>6,52%</i>
<i>Despesas Capital</i>			
Aquisição de bens de capital	15.834.500 €	18.518.100 €	16,95%
Transferências de capital	1.396.200 €	1.199.000 €	-14,12%
Activos financeiros	165.000 €	375.000 €	127,27%
Passivos financeiros	1.178.800 €	1.592.200 €	35,07%
<i>Total (Despesas Capital)</i>	<i>18.574.500 €</i>	<i>21.684.300 €</i>	<i>16,74%</i>
<b>TOTAL</b>	<b>38.485.400 €</b>	<b>42.893.100 €</b>	<b>11,45%</b>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... A nível de mapa comparativo da despesa, na despesa corrente temos a indicação da comparação do que acontece nos agregados principais: na despesa com pessoal, aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos, transferências correntes e outras despesas correntes. Temos previsto uma diminuição nas transferências correntes, um aumento nas despesas com o pessoal e um aumento em juros e outros encargos. ....

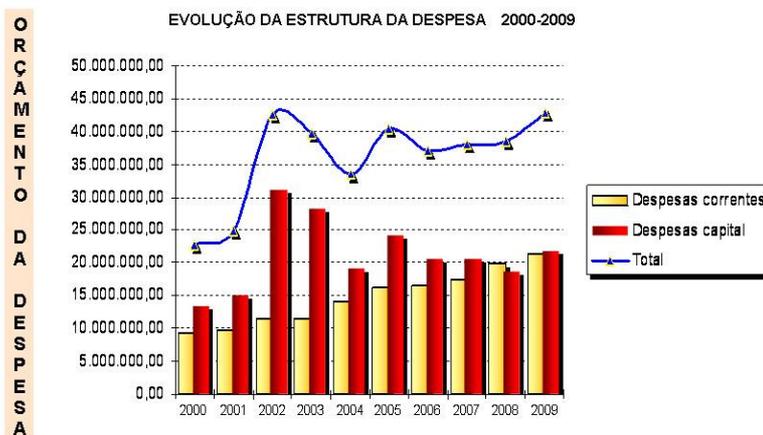
..... Temos na despesa de capital: aquisição de bens de capital, um aumento de 16,95%, é aqui que está o essencial do aumento do orçamento; transferências de capital, também uma diminuição; activos financeiros, um crescimento, este crescimento parece muito significativo mas em termos de valores absolutos é baixo, e passivos financeiros também é uma subida de

35%, significa que essa situação ocorre pelo facto de durante o ano de dois mil e nove se amortizar na totalidade o financiamento contraído para pagamento dos autocarros que se adquiriram e serão entregues este mês e portanto mobilizaremos o empréstimo de curto prazo, autorizado no início do ano, será mobilizado só agora no final do ano. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008

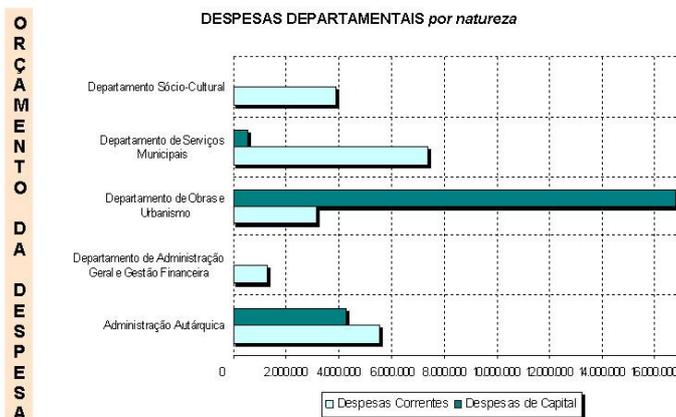


..... É um gráfico também com uma indicação comparativa das despesas correntes e despesas de capital . ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... Uma indicação por departamentos, da despesa, despesa corrente e despesa de capital, é naturalmente nas obras e urbanismo que o essencial da despesa de capital, ocorre. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

D  
Í  
V  
I  
D  
A  
  
D  
O  
  
M  
U  
N  
I  
C  
Í  
P  
I  
O

#### PREVISÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

		Reisões	
		2008	2009
(1)	<b>Amortizações</b>	1.178.800,00	1.592.200,00
(2)	<b>Juros</b>	38.100,00	472.500,00
(3)	<b>Serviço da dívida=(1+2)</b>	1.571.900,00	2.064.700,00

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Temos a previsão do serviço da dívida, temos para amortizações uma previsão.... Em dois mil e oito foi de 1,2 milhões de euros sensivelmente e estamos para dois mil e nove com 1,6 milhões de euros, pela razão que anteriormente referi. ....

.....Temos uma previsão para juros, é seguramente excessiva relativamente à evolução das últimas semanas, e portanto temos assim um serviço de dívida cerca de dois vírgula milhões de euros. . ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

D  
Í  
V  
I  
D  
A  
  
D  
O  
  
M  
U  
N  
I  
C  
Í  
P  
I  
O

PROECÇÃO ESTIMADA DA DÍVIDA E ENCARGOS PARA O ANO DE 2009

Descrição	Ano de 2008			Ano de 2009			Var. 2008/2009
	Dívida (01.01.2008)	Averizações	Dívida (31.12.2008)	Dívida (01.01.2009)	Averizações	Dívida (31.12.2009)	
Empréstimos contraídos até 31.12.2007	8.779.674	1.088.394	7.691.290	7.691.290	1.108.900	6.571.390	-14,48%
Empréstimos contraídos durante o ano de 2008							
CP	0	0	492.300	492.300	492.300	0	-100,00%
MP	0	0	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8.779.674</b>	<b>1.088.394</b>	<b>9.663.990</b>	<b>9.663.990</b>	<b>1.592.200</b>	<b>8.071.390</b>	<b>-16,48%</b>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Projeção estimada da dívida e encargos para o ano de 2009, é uma síntese que já vinha de trás, lendo os números de forma directa, imediata, temos uma previsão da redução da dívida de médio e longo prazo de 16,48%. No entanto no orçamento prevemos a possibilidade de vir a contrair uma empréstimo de 1,5 milhões de euros para fazer face a investimentos comparticipados com fundos comunitários, o que quer dizer que no final a redução de dívida não será de 16,48% se esse empréstimo vier a ser necessário contrai-lo, mas sim de cerca de 1%. Mesmo assim estaremos sempre perante uma situação de redução da dívida.....

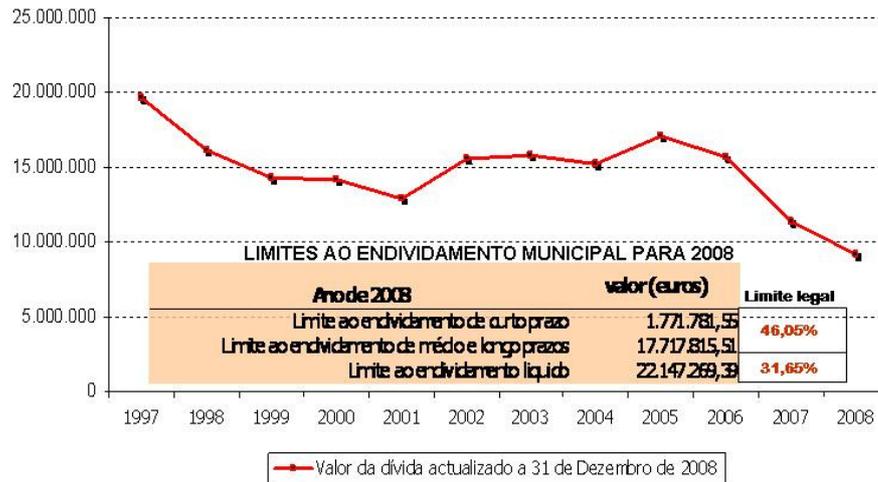


## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

D  
Í  
V  
I  
D  
A  
  
D  
O  
  
M  
U  
N  
I  
C  
Í  
P  
I  
O

VALOR DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO (médio/longo prazo)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



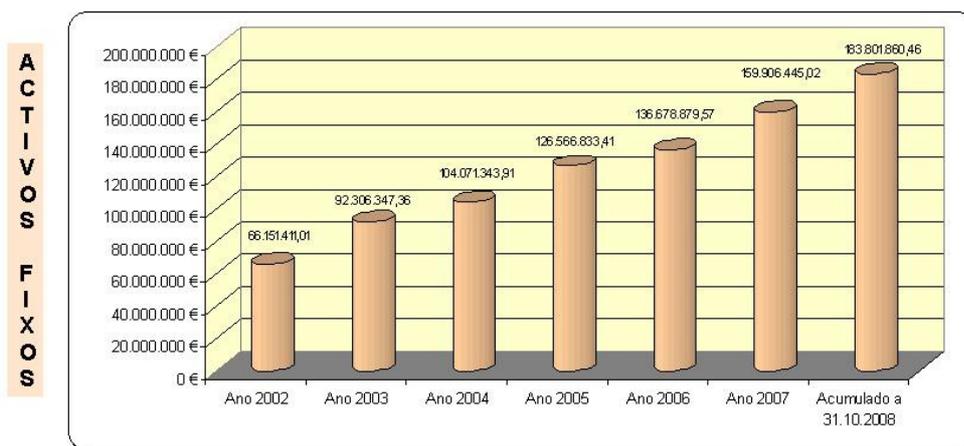
.....Temos um gráfico que nos indica qual tem sido a evolução da dívida global do Município, valores actuais. Também dados que são absolutamente indispensáveis, saber como é que estamos em termos de endividamento de curto prazo, estamos com 1,8 milhões de euros. O limite ao endividamento de médio e longo prazo é 17,7 milhões de euros, nós estamos com um limite legal de endividamento de 46%, menos de 50%, estamos com bastante folga neste âmbito. O limite ao endividamento líquido é de 22 milhões de euros, estamos com 31,6 milhões de euros, o que quer dizer que apesar de na última Lei das Finanças Locais os limites de endividamento terem baixado drasticamente para os municípios, no âmbito das políticas de combate ao défice público, mesmo assim os números com que o nosso Município se encontra neste âmbito são números bastante confortáveis, isso não significa que o Município deve, do nosso ponto de vista, enveredar em qualquer circunstância por uma situação de desequilíbrio. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

Evolução do Activo Bruto do Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... Neste gráfico temos uma indicação do activo bruto do Município, estamos a comparar o ano de dois mil e dois, com sessenta e seis milhões de euros, em dois mil e sete a Conta de Gerência foi encerrada com cerca de cento e sessenta milhões e pensamos que a Conta de Gerência de dois mil e oito irá encerrar com cento e oitenta e três milhões de euros, significa que temos estado num bom exercício de fazer investimento, controlar a dívida, aumentar o património. ....

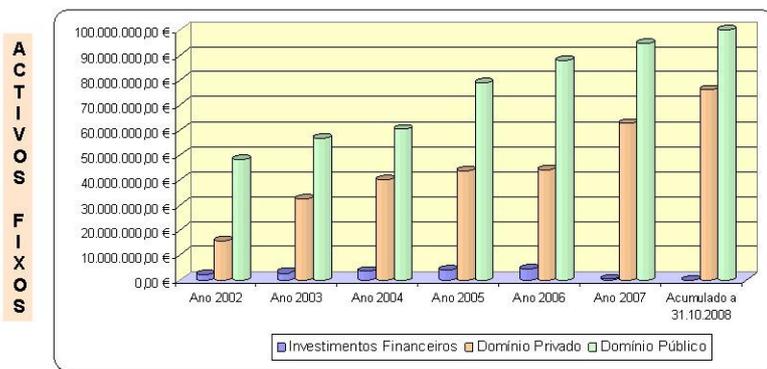
..... E isso, deixem-me agora aproveitar este momento, não se chama navegar à vista, seguramente é a estratégia do rigor, do planeamento, que assegura investimento continuado em áreas várias, assegura confiança aos prestadores de serviços, como referi, o caso da pavimentação de setenta e sete ruas de uma só vez, na cidade, é bem significativo. A antecipação de prazos por vontade da própria empresa significa a confiança dos prestadores de serviços no Município e a capacidade que o Município tem de satisfazer os seus compromissos. Isso é o resultado de um planeamento suficientemente estruturado.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

Evolução do Imobilizado Bruto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



.....Neste gráfico está o activo bruto desagregado na parte correspondente aos investimentos financeiros, ao património do domínio privado e ao património do domínio público.....



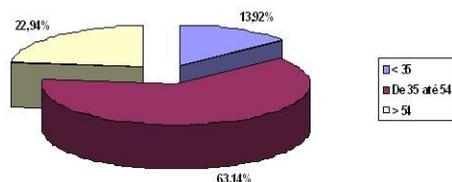
## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

GRUPOS ETÁRIOS, POR ANOS

**M  
A  
P  
A  
  
D  
E  
  
P  
E  
S  
S  
O  
A  
L**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<35	54	57	58	55	51	54
De 35 até 54	253	250	254	246	248	245
> 54	82	89	94	93	90	89
<b>Total</b>	<b>389</b>	<b>396</b>	<b>406</b>	<b>394</b>	<b>389</b>	<b>388</b>



ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... Neste quadro temos também uma referência relativa à estrutura de pessoal do Município. Estamos com trezentos e oitenta e oito trabalhadores do Município. A estrutura etária, o Município tem-se rejuvenescido um pouco. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

#### RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO NO PERÍODO 2008-2009

Designação	Grandes Opções do Plano (GOP)								
	Plano Plurianual de Investimentos (PII)			Plano Plurianual de Atividades Municipais (PAM)			Dotações Iniciais (GDP)		
	Dotações Iniciais			Dotações Iniciais			Dotações Iniciais		
	2008	2009	Var. %	2008	2009	Var. %	2008	2009	Var. %
<b>Funções Gerais</b>	90650	38950	-57,4%	75000	10000	-86,7%	98150	38550	-60,7%
Serviços gerais de administração pública	90650	38900	-57,0%	0	0	0,0%	90850	38900	-57,0%
Segurança e ordem públicas	3000	2500	-16,7%	75000	10000	-86,7%	78000	12500	-83,9%
<b>Funções Sociais</b>	10776000	16127500	49,8%	1407500	1139500	-18,3%	12198500	17267500	41,6%
Educação	640500	5080000	689,0%	45700	50500	9,3%	1116200	5110500	357,6%
Saúde	1500500	800000	-46,8%	0	0	0,0%	1500500	800000	-46,8%
Segurança e ações sociais	0	0	0,0%	165000	240000	45,4%	165000	240000	45,4%
Habitação e serviços comunitários	7082000	9964100	41,0%	165500	209400	27,1%	7227500	10173500	40,7%
Serviços culturais, recreativos e desportivos	1608000	308500	-81,0%	981700	640000	-34,2%	2184700	948500	-56,2%
<b>Funções Económicas</b>	4427000	2230000	-49,7%	57000	37500	-34,2%	4484000	2227500	-50,0%
Agricultura, pecuária, silvicultura e caça/peixe	5000	5000	0,0%	1000	1000	0,0%	6000	6000	0,0%
Indústria e energia	1355500	405500	-69,5%	25000	500	-98,0%	1380500	416000	-70,0%
Transportes e comunicações	2956500	1864500	-36,9%	5000	5000	0,0%	2961500	1889500	-36,0%
Comércio e turismo	100000	5000	-95,0%	26000	30000	19,2%	126000	35000	-72,4%
<b>TDA</b>	<b>16.102.500</b>	<b>19803.000</b>	<b>21,7%</b>	<b>1.589.500</b>	<b>1.897.000</b>	<b>23,3%</b>	<b>17.689.400</b>	<b>19.990.500</b>	<b>13,0%</b>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... Temos agora a parte das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009. ....

..... Temos a respectiva estruturação do investimento, parte da percentagem atribuída a funções gerais, às funções sociais e às funções económicas e os respectivos montantes.....

..... No que diz respeito ao Plano Plurianual de Investimentos queria salientar o seguinte: Não quisemos estar nesta apresentação a salientar os inúmeros investimentos que há, às vezes são muitos pequenos investimentos mas que dão, no âmbito da colaboração com as Juntas de Freguesia, origem a trabalhos de grande utilidade para os cidadãos e para a sua qualidade de vida. ....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

GRANDES  
OPÇÕES  
DO  
PLANO

#### Grandes Projectos para 2009

Designação do Projecto	Valor
Centros Escolares	5.000.000€
Centro de Saúde de Santa Maria	800.000€
Aquisição de terrenos e imóveis diversos	1.068.300€
Circular Interior	1.000.000€
Av. General Humberto Delgado	2.100.000€
Ciclovia	1.600.000€
Loteamento de S. Tiago	450.000€
Pavimentação de Bairros na Cidade	600.000€
Programa Polis	1.674.300€
Zona Industrial de Mós	200.000€
Pavimentação de Estradas	650.000€
Pavimentação a Cubos de Granito	800.000€
<b>TOTAL</b>	<b>15.942.600€</b>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... Mas em dois ml e nove centramo-nos numa dúzia de projectos: Centros escolares - cinco milhões de euros; Centro de Saúde de Santa Maria – oitocentos mil euros, é o montante ainda a despender nesta obra; aquisição de terrenos imóveis diversos temos a previsão de um vírgula zero sessenta e oito milhões de euros; a Circular Interior do valor global de adjudicação transitará ainda a responsabilidade de um milhão de euros de investimento; a Avenida general Humberto Delgado cujo concurso foi já concretizado, será feito o contrato em Janeiro - dois vírgula um milhão de euros; a Ciclo via – um vírgula seis; Loteamento S. Tiago – zero quarenta e cinco milhões de euros; Pavimentação de Bairros na Cidade – zero seis; Programa Polis – zero vírgula sete milhões de euros; Zona Industrial de Mós – zero dois; Pavimentações de estradas – zero sessenta e cinco; Pavimentações a cubos de granito – zero vírgula oito, aqui estão envolvidas três empreitadas cujos concursos já foram concretizados, as adjudicações foram feitas e o contrato é feito em Janeiro. ....

..... Este conjunto das obras dá quinze milhões vírgula nove milhões de euros, o que quer dizer que o investimento do Município está concentrado num conjunto de projectos sendo que

o essencial desses projectos será ou poderá ser co financiado com fundos comunitários, ou seja, a regra é não dispersar o investimento, conseguir concentrá-lo nos investimentos cujos trabalhos possam ser elegíveis em termos de comparticipação comunitária para por essa via maximizar o investimento Municipal. E isso também é planeamento.....  
 ..... Falando de planeamento e de maximização do investimento pensamos que até trinta e um de Dezembro deste ano, se tudo correr bem, como nós estamos à espera, poder vir a arrecadar cerca de dois vírgula quatro milhões de euros, perdidos por outros promotores, por falta de capacidade de execução, isso também é o reflexo do planeamento e da capacidade de pagamento que o Município tem.....



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

Previsão de receitas provenientes de fundos comunitários e outros contratos para 2009

Designação dos Projectos	Origem do Financiamento	Valor
Pavimentação a cubos de granito em aldeias emblemáticas de Bragança	FEDER	407.133,00 €
Requalificação da Rede Viária (Este/Norte/Oeste)	FEDER	299.006,51 €
Requalificação da Rede Viária (Este/Sul)	FEDER	676.329,95 €
Circular Interior - 1º Trecho	FEDER	511.188,07 €
Caminho Rural 1205 (Senhora do Aviso)	Fega - O	88.533,75 €
Caminho Rural Mexedo - Garragosa	Fega - O	161.403,75 €
Centro Escolar de Santa Maria	FEDER	1.306.537,69 €
Centro Escolar da Sé	FEDER	1.317.884,93 €
Requalificação da EBI de Rebordões	FEDER	76.346,20 €
Requalificação da EBI de Quintanilha	FEDER	37.999,50 €
Centro de Saúde de Santa Maria - Bragança II	FEDER	1.313.953,02 €
Requalificação e Reintegração Urbana da Zona da Mãe d'Água	FEDER	3.344.338,67 €
Bragança Activa - Requalificação e Dinamização do Centro Histórico	FEDER	1.670.871,30 €
	TOTAL	11.211.526,34 €

GRANDES  
OPÇÕES  
DO  
PLANO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... Temos um outro quadro do PPI. ....



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

### Plano de Actividades Municipal para 2009 – Resumo

Código Obj. Prog.	Designação das rubricas	Valor do investimento	% dentro do Obj./Prog	% ora reinglo no total PPA
<b>T</b>	<b>Resumo geral</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,04%</b>
<b>1.2.</b>	<b>Segurança e ordem pública</b>	<b>10.000</b>	<b>50,00%</b>	<b>0,04%</b>
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	10.000	100,00%	0,04%
1.2.1.1	Bombeiros	10.000	100,00%	0,04%
<b>T</b>	<b>Resumo social</b>	<b>22.889,000</b>	<b>114,44%</b>	<b>0,09%</b>
<b>2.1.</b>	<b>Educação</b>	<b>60.000</b>	<b>4,28%</b>	<b>4,28%</b>
2.1.1	Ensino não superior	60.000	4,28%	4,28%
2.1.1.1	Ensino Básico	50.000	4,28%	4,21%
2.1.1.3	Educação de adultos	500	0,04%	0,04%
<b>2.3.</b>	<b>Segurança e Acção Social</b>	<b>240.000</b>	<b>21,08%</b>	<b>20,21%</b>
2.3.2	Ação social	240.000	21,05%	20,21%
<b>2.4.</b>	<b>Habituação e serviços colectivos</b>	<b>209.400</b>	<b>18,37%</b>	<b>17,04%</b>
2.4.1	Habituação	66.000	4,82%	4,03%
2.4.2	Ordenamento do Território	40.000	3,66%	3,41%
2.4.2.2	Urbanização	40.000	3,55%	3,41%
2.4.4	Protecção do meio amb. e conserv. da natureza	113.400	9,99%	9,09%
2.4.4.1	Higiene pública	81.000	6,66%	7,04%
2.4.4.2	Comércio	20.000	1,75%	1,68%
2.4.4.3	Meio Ambiente	2.000	0,18%	0,17%
<b>2.5.</b>	<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	<b>640.000</b>	<b>56,18%</b>	<b>50,90%</b>
2.5.1	Cultura	265.000	23,25%	22,32%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	375.000	32,93%	31,88%
<b>T</b>	<b>Resumo económico</b>	<b>37.000</b>	<b>18,00%</b>	<b>0,1%</b>
<b>3.1.</b>	<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>	<b>1.000</b>	<b>2,67%</b>	<b>0,08%</b>
<b>3.2.</b>	<b>Indústria e energia</b>	<b>800</b>	<b>2,13%</b>	<b>0,04%</b>
3.2.3	Estabelecimentos Industriais	500	1,33%	0,04%
<b>3.3.</b>	<b>Transportes e Comunicações</b>	<b>8.000</b>	<b>21,33%</b>	<b>0,42%</b>
3.3.1	Transportes rodoviários	8.000	21,33%	0,42%
<b>3.4.</b>	<b>Comércio e turismo</b>	<b>31.000</b>	<b>82,67%</b>	<b>2,41%</b>
3.4.1	Comércio e Idéias	25.000	66,67%	2,11%
3.4.2	Turismo	6.000	16,00%	0,11%
<b>TOTAL</b>		<b>3.135.400</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL \* DEZEMBRO 2008



..... O Plano de Actividades Municipais também, como está desagregado nas funções gerais, sociais e económicas. É de um vírgula dois milhões de euros, é o valor deste plano.....

..... E temos de seguida o Quadro de Pessoal. O Quadro de Pessoal que está apresentado está anexo ao Orçamento, envolve uma previsão máxima de utilização de recursos de quatrocentos e dezoito trabalhadores, sendo que, como vimos estamos com trezentos e oitenta e oito, destes quatrocentos e dezoito não estão contabilizados, não são deduzidos o número de reformas que ocorrem entretanto. ....

..... Já este mês se concretizaram cinco, há outras que estão a aguardar. ....

..... Já no plano que tínhamos anteriormente em vigor e que antecede o actual mapa de pessoal, tínhamos uma previsão de quatrocentos e noventa e oito. Portanto não se trata de reduzir pessoal, trata-se sim de um melhor ajustamento das necessidades de pessoal à concretização dos objectivos previstos para o ano. ....

.....Presidente da Mesa – Muito obrigado.....

.....Senhores membros da Assembleia vamos registar inscrições para pedidos de esclarecimentos. ....

.....O Senhor membro da Assembleia José Castro fez-me sinal, não fez? .....

.....O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parada tem a palavra. ....

.....**António Pires** - Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia, os senhores Secretários, o Senhor Presidente da Câmara, os senhores Vereadores, os Senhores deputados, caros Colegas e Comunicação Social. ....

.....Como estamos a debater o Plano de Actividades e Orçamento, a Junta de Freguesia de Parada também tem uma actividade a realizar ainda este ano, nos dias 26,27 e 28 deste mês, no Pavilhão Multiusos, que é a primeira feira de artesanato e produtos regionais de Parada. Por isso estão todos os membros da Assembleia convidados a participar. Eu conto convosco e a Junta de Freguesia também. ....

.....Tenho dito. Obrigado. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Este é que é mesmo Plano à vista. ....

.....Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra, se faz favor. ....

.....

.....**Presidente da Mesa** - Não, não, é pedido de esclarecimentos. ....

.....Prescinde. ....

.....Como prescinde passamos imediatamente a inscrições para intervenções, porque não havia mais pedidos de esclarecimentos. ....

.....

.....**Presidente da Mesa** – Com certeza, peço desculpa. ....

..... Antes das intervenções que vamos já registar, a Comissão de Economia, como é conhecido, tem a prerrogativa de transmitir à Assembleia a sua apreciação sobre os documentos de planeamento e orçamentais do Município. ....

.....Por isso tem a palavra o representante da Comissão de Economia, o Senhor Eduardo Malhão. Faça o favor. ....

..... **Eduardo Malhão** – Renovo os cumprimentos ao Senhor Presidente da Mesa, senhora Secretária e Senhor Secretário, Senhor Presidente da Câmara, senhoras Vereadoras e senhores Vereadores, senhores membros desta Assembleia, senhores Presidentes de Junta, minhas senhoras e meus senhores. ....

.....**Apresentou, por escrito, o seguinte:** .....

..... “A Comissão de Economia e Património da Assembleia Municipal de Bragança, reuniu no passado dia 11 de Dezembro, com a presença dos representantes do Partido Social-Democrata, do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, especificamente para analisar e discutir a proposta da Câmara Municipal de Bragança das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2009, tendo dessa mesma reunião resultado as seguintes conclusões.....

1 – O documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009 foi elaborado no âmbito das Competências da Câmara Municipal conforme o disposto na alínea c) do nº2 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e proposto para aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea b), do nº 2, do art. 53º da referida Lei. ....

2 – Está devidamente salvaguardado o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidos e previstos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 22 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, designadamente quanto à previsão de receitas para 2009 relativas a impostos, taxas e tarifas, as quais totalizam 5.186.400 euros, cuja previsão se deve basear na média aritmética dos últimos 24 meses, sendo Setembro o último mês considerado para este cálculo, quanto à incompressibilidade das despesas relativa a encargos fixos e ainda quanto ao princípio do duplo equilíbrio financeiro, mais precisamente o cumprimento da regra do equilíbrio do orçamento global, sendo este de 42.057.090 euros e da regra do equilíbrio orçamental corrente, em que as receitas correntes totalizam 23.217.800 euros e as despesas correntes somam 21.208.800 euros. ....

3 – O endividamento do município reportado a 30/09/2008, no total de 13.613.092,66 euros, repartido por empréstimos a médio e longo prazo, fornecedores de imobilizado e fornecedores conta-corrente, cumpre a Lei das Finanças Locais, Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, designadamente quanto aos princípios de rigor e eficiência assentes na minimização de custos directos e indirectos numa perspectiva de longo prazo, na garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, na prevenção da excessiva concentração temporal de amortização e na não exposição a riscos excessivos. De referir que o limite ao endividamento líquido do município em 2008 se situa em 22.147.269, 39 euros, resultando assim ainda uma margem de 8.534.177 euros para a contratação de novos empréstimos. ....  
Depois de exposto um conjunto de constatações de natureza formal e técnica, nas quais ficou patente o mérito do documento, tanto no que diz respeito à quantidade como à qualidade e regularidade da informação nele disponibilizada, cabendo aqui um sincero e justo elogio a todos os colaboradores da Câmara Municipal que participaram na elaboração do mesmo, pelo seu empenho e competência, seguem-se algumas apreciações mais de natureza económica e social:.. ..

1 - As grandes opções do Plano e Orçamento para 2009 quer no seu enquadramento geral quer no seu enquadramento específico tem como pressupostos a actual conjuntura do país e do mundo marcada por uma profunda crise económica e financeira que perspectiva uma recessão severa para 2009, a qual inevitavelmente irá condicionar a actividade e o funcionamento da instituição e *da vida* dos munícipes em geral e como tal são assumidas pelo executivo orientações estratégicas pautadas pela máxima contenção na despesa corrente e integração entre serviços de forma a potenciar recursos e a reduzir desperdícios, pelo aumento da qualidade e eficiência dos serviços, pela definição de prioridades de investimento de forma selectiva, pela criação de oportunidades para a competitividade e a inovação, pela cooperação com as Juntas de Freguesia e ainda pela canalização máxima de recursos para o investimento. ....

2 – Alguns dos princípios acima enumerados, designadamente a aplicação de recursos no investimento estão corporizados em doze projectos ou acções que no seu conjunto absorvem 85,2% do investimento total, com destaque para a construção dos Centros escolares da Sé e de Santa Maria, para a duplicação da Av. General Humberto Delgado e para a construção da Ciclovía. ....

Esta aposta no investimento afigura-se uma medida positiva numa óptica de incremento e

estímulo da economia local, em especial nas áreas do emprego e da actividade global da cidade. ....

3 – A evolução do projecto “Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia apresenta-se como uma boa janela de oportunidades para a competitividade e a inovação, através da captação e fixação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e desenvolvimento e de instituições de ensino superior, numa lógica de incubação de projectos e de apoio ao empreendedorismo e à criação de valor acrescentado.....

4 – A aposta do município na realização de infra-estruturas nas áreas do saneamento básico, das acessibilidades e na construção de equipamentos culturais de excelência, representam igualmente um indicador positivo para a afirmação e a sustentabilidade de uma estratégia de desenvolvimento para o concelho, a qual deverá no entanto ser consolidada e complementada com a promoção de políticas mais concretas e objectivas, direccionadas para a criação de emprego, para a fixação dos jovens e para a valorização dos nossos recursos endógenos, nomeadamente a agricultura, a floresta, o turismo e a energia. Factores estes essenciais à coesão territorial e à diminuição das assimetrias entre as nossas aldeias e a cidade.....

5 – Quanto à contenção da despesa corrente e ao combate ao desperdício não se percebem no Plano e Orçamento medidas concretas, acompanhadas da definição de objectivos de eficiência que permitam uma monitorização da sua evolução ao longo do tempo. A este propósito convém referir que as despesas correntes terão um acréscimo significativo em 2009 e representam 49,45% do total do orçamento, valor este muito próximo das despesas de capital equivalentes a 50,55%. Esta situação representa mesmo um retrocesso na evolução da estrutura de despesa relativa ao período de 2000-2009.....

6 – No entendimento da Comissão de Economia e Património da Assembleia Municipal de Bragança, existe no orçamento para 2009 alguma margem financeira, concretamente na margem de endividamento ainda disponível, para a inclusão no mesmo de algumas medidas anti-cíclicas para fazer face localmente às dificuldades das pessoas mais necessitadas ou para a criação de uma bolsa de apoio à criação de pequenos negócios por parte de jovens desempregados licenciados. Seria também desejável a criação de um sistema fiscal ao nível dos impostos locais mais competitivo e atractivo, de forma a captar e atrair investimentos para o concelho e por esta via promover a fixação de jovens e a criação de emprego. ....

Para finalizar, gostaríamos de deixar uma palavra de estímulo e de incentivo ao executivo no sentido de prosseguir com a enorme e difícil tarefa de tornar o concelho cada vez mais desenvolvido, mais solidário e num melhor espaço de oportunidades para todos. ....  
Muito Obrigado!" .....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado à Comissão de Economia e ao seu relator por este... eu posso qualificá-lo, é muito cuidado o relatório que aqui... não estou a dar nenhum sentido valorativo, mas muito cuidado o relatório que aqui foi apresentado. ....

.....Então estão inscritos para intervenções os senhores membros da Assembleia: António Vieira, José Castro, Luís vale e Luís Filipe.....

.....O senhor membro da Assembleia António Vieira tem a palavra, se faz favor.....

.....**António Vieira – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Senhores Secretários .....

Senhor Presidente da Câmara.....

Senhores Vereadores .....

Senhores Deputados .....

*Boa tarde a todos.*.....

Este é com certeza o último Orçamento e Plano que esta Câmara nos apresenta no decurso do actual mandato, razão pela qual é da maior importância e pertinência fazer-se uma síntese daquelas que foram as opções políticas do Executivo Municipal, apoiadas pela maioria que o suporta, a par de uma leitura crítica sobre as consequências de tais opções. Por esse facto não entraremos tanto nos detalhes do Orçamento, enquanto documento de afectação de despesas e de estimação de receitas, mas, por opção, concentrar-nos-emos nas questões políticas emergentes deste Plano e Orçamento e, bem assim, dos que o antecederam e que conduziram à situação que hoje temos. ....

Comecemos pelo mais elementar:.....

- Todos os anos o Sr. Presidente da Câmara surge ufano com as fantasias que nos transmite

como se de realidades se tratasse procurando convencer-nos, com a já estafada propaganda, que os seus mandatos representaram o maior ciclo de investimento jamais visto no Município de Bragança. Associa a esse festim uma leitura de números que, infelizmente para todos nós, só encontra suporte no papel que os inscreve, desde a gestão da classificação das despesas, alterando a fronteira que separa as chamadas despesas correntes das de capital, para que estas sejam mais representativas, à sobrestimação de receitas, passando pela clássica engenharia de utilizar as taxas como se de impostos se tratasse, enfim, os orçamentos que aqui têm sido aprovados têm de tudo e para todos os gostos. Mas admitamos que uma parte daquilo que o Sr. Presidente nos diz ser investimento é de facto investimento. A ser assim será então legítimo que coloquemos a seguinte questão: quais as consequências desse investimento? Numa resposta genérica e em abstracto supor-se-ia que a realização de investimento promove o crescimento económico, o emprego e melhora as condições de vida, ou seja, gera desenvolvimento. Ora, focalizando-nos no panorama do nosso Município, verificamos que o tal investimento nem gerou crescimento económico, menos ainda emprego e quanto ao desenvolvimento supomos que ainda ninguém deu por nada. ....

Sr. Presidente e Srs deputados .....

Com efeito, uma política de investimento que seja concentrada na construção de muros e paredes, ou se quiser de betão, não conduz a resultados que funcionem como alavanca para o desenvolvimento e que gerem emprego e crescimento de forma sustentada. De resto, o grande equívoco desta Câmara é que está convencida que investir é fazer construções mais ou menos faustosas, normalmente com recurso a empresas de fora e que no final não só não geram qualquer tipo de rendimento como acarretam despesas de manutenção e conservação de dimensão difícil de sustentar quando, não mesmo, a necessidade de reembolsar o financiamento pedido. Se outras provas não houvesse bastariam os ensinamentos da História que, com especial clareza, nos ensinam ao que conduziram as políticas do betão. ....

A este propósito recorde-lhe que com o ouro do Brasil (algo que pode ser comparado aos fundos comunitários) construíram-se palácios, palacetes e palacinhos, a maior parte deles abandonados ao desprezo e à ruína por incapacidade financeira para manter um fausto e as tentações de um "novo riquismo" exuberante e vaidoso não permitiram que se travasse. E V. Exa também não resistiu a essa tentação, com base no efeito da sensação que essas

construções provocam numa psicologia colectiva que associa a obra a bens tangíveis. Como é do conhecimento de V.Exa o mundo evolui a uma velocidade progressivamente maior e quem não for capaz de estar na vanguarda, ou de acompanhar essa evolução, é excluído do processo de desenvolvimento e, com isso, da capacidade de ganhar o futuro.....

O Partido Socialista se tivesse tido oportunidade de governar o Município, o que só acontecerá quando o povo lhe conferir tal mandato, não teria feito quase nada daquilo que o Sr. e a sua maioria fizeram mas teria feito muitas coisas que não foram feitas e que o deveriam ter sido, aliás como temos vindo a reafirmar nesta assembleia nestes últimos anos.....

Senhores deputados .....

Em primeiro lugar não seguiríamos o modelo de desertificação e desvalorização do centro Histórico, que fez com que hoje não seja mais do que uma desconsolável memória de que naquela zona também já houve vida e gente. Pelo contrário, privilegiaríamos mais a reconstrução da parte antiga do que a construção de novas urbanizações. Claro que isso tem custos, sobretudo se se pensar que uma parte importante do financiamento do orçamento municipal decorre das taxas e licenças de novas obras e loteamentos e que um programa sério de reabilitação e reconstrução no Centro Histórico teria, obviamente, de aligeirar, ou, até mesmo, isentar as taxas e licenças associadas a essas obras. O actual executivo fez exactamente o contrário tornando proibitivas as obras de construção ou reconstrução no Centro da cidade e valorizando, isso sim, a mais espúria especulação imobiliária que conduziu à dispersão da cidade e à necessidade de um gigantesco investimento em infra-estruturas. ....

Do mesmo modo não teríamos afectado o antigo Convento dos ..Jesuítas e mais tarde Liceu Nacional de Bragança ao uso que V.Exa entendeu dar-lhe mas antes tê-lo-íamos valorizado com a ocupação do edifício central e político do Município fazendo dele um catalisador de movimento no centro da cidade.....

Em relação à política de investimentos as nossas prioridades teriam sido diametralmente opostas e acredite que tudo teríamos feito para valorizar o nosso potencial endógeno, desde a energia aos produtos da terra, do turismo às iniciativas em rede com outros municípios de modo a alavancar projectos de investimento de impacto estruturante para a região. ....

V.Exa, *Senhor Presidente*, não aproveitou a excelente oportunidade dos Quadros Comunitários de Apoio para dinamizar a economia da região e para promover o desenvolvimento sustentado. Pelo contrário esbanjou milhões de euros na construção de um Matadouro que não funciona, de um mercado que serve para tudo menos para ser aquilo para que foi concebido, em equipamentos culturais que se sobrepõem, numa intervenção no centro da cidade que estiolou o centro cívico enquanto tal e a economia que nele existia, enfim, uma procissão de obras inconsequentes, consumidoras de recursos e cujo custo de oportunidade foi não se ter aproveitado esses importantes e significativos recursos para criar condições de fixação de população, em linha com os factores críticos de uma gestão económica e social voltada para as nossas necessidades de sobrevivência futura. ....

Numa altura em que vivemos uma situação de crise este orçamento não apresenta uma única medida anti-cíclica, mantendo os impostos municipais ao nível dos escalões mais elevados e não fazendo prever uma qualquer intervenção no domínio da fiscalidade municipal que convirja com o esforço que o governo e a União Europeia estão a fazer para combater os efeitos da crise internacional. ....

Este orçamento e plano, tal como os anteriores, não são mais do que o suporte financeiro daquelas que têm sido as suas políticas, com as quais estamos no mais frontal desacordo e, como tal, não temos outra opção que não seja a de votarmos contra *este Orçamento*. ....

Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra.....

.....**José Castro – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

“A Contabilidade Criativa é a manipulação da realidade patrimonial de uma entidade, em que os responsáveis utilizam flexibilidades e omissões existentes nas normas contabilísticas para alterar propositadamente o processo de elaboração da demonstração de resultados, alterando significativamente a verdadeira situação dessa entidade. Ficaram famosos os casos da ENRON em 2001 e da PARMALAT em 2003, verdadeiro prenúncio

da ruína de todo sistema financeiro de tipo capitalista a que temos vindo a assistir nos dias de hoje. ....

.....**Presidente da Mesa** – Só um segundo Senhor, minhas Senhoras e meus Senhores, nós estamos numa Sessão da Assembleia, os Senhores como Membros da Assembleia, vão ouvir as várias intervenções que se vão produzir. E sobre esta matéria, há mais cinco inscritos, de maneira que eu faço um apelo à vossa auto contenção, para ouvirmos com atenção, que nos merecem, como se fosse cada um de nós a estar a falar, as intervenções que se vão produzir nesta Tribuna. Eu sei que compreenderão o apelo que estou a fazer. Pode continuar, se faz o favor. ....

.....**José Castro** – Pois bem, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Bragança para 2009 que hoje nos são propostos inserem-se na mesma linha de actuação, estando nós perante um verdadeiro Orçamento Criativo. Neste orçamento, o Município nada deve à AdTMAD, neste orçamento o Município não se lembra do passivo assumido da Sociedade BragançaPolis, neste Orçamento não há uma palavra que seja sobre a resolução da acção movida pela Parque B relativamente ao imbróglgio em que nos meteu este executivo, neste orçamento a Central de Camionagem, nomeadamente o terreno onde foi implantada, é propriedade do Município, *etc. etc. ect.*. Neste Orçamento, o Activo Fixo do Município continua a aumentar, pese embora a entrega graciosa de uma sua parte bem valiosa à AdTAMD. ....

.....Há um ano, o Orçamento e Plano para 2008 perdiam-se em referências à obra já realizada no passado; este ano opta-se por repetir até à exaustão as obras estruturantes já preconizadas também há muito tempo: Centro de Saúde de Santa Maria, já nosso velho conhecido desde o Orçamento de 2005, os Centros Escolares da Sé e Santa Maria, que já vêm sendo lançados desde 2007, a Av. General Humberto Delgado e a circular interior também projectados desde 2005, e até o Programa Polis, velho já de mais de 8 anos e com a respectiva Sociedade liquidada há uns meses, tem ainda reservado mais €1.6 M no Plano Plurianual de Investimentos! Pelo caminho foram ficando a Barragem de Veiguinhas, as Zonas Industriais de Izedo e de Santa Comba de Rossas, a Praça do Município e os novos Paços de Concelho, a instalação definitiva da feira, o Parque de Lazer e Recreio da Trajinha, a mini-hídrica do rio Fervença, o arranjo da Av. João da Cruz, entre outras. Foram agora trocadas pelas apressadas

quanto desconhecidas Requalificação e Reintegração Urbana da Zona da Mãe d'Água, e pela Bragança Activa – Requalificação e Dinamização do Centro Histórico.....

.....Nestes documentos, o executivo apresenta-se resignado perante um contexto económico e social desfavorável, lamentando-se sempre das consequências das políticas deste governo, mas nunca apontando as suas causas, ou seja, a marca ideológica neoliberal do PS e do PSD que vem condenando o nosso Concelho a competir de forma francamente desfavorável com o litoral sempre favorecido. Primeira orientação específica: contenção máxima, cega mesmo diremos nós, como se o Município pudesse ser alheio e indiferente ao tecido social que o enquadra. Este é o timbre insensível que descredibiliza quem precisava de reclamar a solidariedade do Governo Central. Quanto a Estratégia, para este Executivo ela é também desnecessária, para este Executivo basta ir atrás dos investimentos elegíveis em termos de financiamento europeu, passando um atestado de incompetência a toda a nossa comunidade para definir o seu futuro mais próximo. O paradigma é sempre *o mesmo é sempre* o contexto apenas do distrito, dentro o qual naturalmente não tem rival, esquecendo a suas responsabilidades de capital de distrito e a necessidade de nivelar-se pelas restantes capitais do País. A cooperação com as freguesias continua na sua retórica, embora a praxis revele sempre uma distribuição miserabilista pelas ditas “acções relevantes” e sem critérios assumidos.....

.....A despesa corrente é hoje mais do dobro da de há 8 anos, embora o número de funcionários se tenha mantido praticamente inalterado. É a opção deliberada pela contratação de serviços e outsourcing cujas mais-valias o Concelho perde, para além de gerar emprego precário e sem direitos, e desresponsabilizar a acção do Município perante o Município. Pese embora as suas responsabilidades acrescidas em matéria de Educação e Cultura, as despesas com pessoal da Divisão de Educação e Cultura representam cerca de 1% da despesa total do Município, mais baixa até que a despesa com o pessoal da Divisão Financeira. Tal não impede que se afirme demagogicamente que “o Conselho Municipal da Educação continuará a ser privilegiado como espaço de trabalho, de reflexão, debate e partilha de opiniões e saberes” embora ninguém tenha conhecimento desse espaço, das suas reuniões, das suas propostas, enfim, sequer da sua existência. ....

.....Somos uma capital de distrito em que cerca de 10% da população, relativa a 30% das suas localidades ainda não é servida por rede de saneamento, e ao longo de todo o

documento, a promiscuidade entre as competências da AdTMAD e o Município é total, confundindo quem faz o quê e onde. ....

.....E por fim, a nossa palavra relativamente aos trabalhadores do Município, que com agrado verificamos terem recuperado o seu estatuto de funcionários, não sendo mais os colaboradores referidos no inquérito realizado sobre a qualidade dos serviços da Secção de Águas na Divisão de Saneamento. Recordamos aqui a dupla penalização dos seus salários pelo congelamento das progressões desde 2005, ao que se juntou o atraso na aplicação do SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação *de Desempenho* da Administração Pública, que só avançou em 2006, subtraindo dois anos às agora designadas “alterações do posicionamento remuneratório”. São trabalhadores a quem a ex-ministra das Finanças Manuela Ferreira Leite, pessoa bem conhecida deste executivo municipal, já tinha congelado os salários. Definitivamente esta não é a Avaliação de Desempenho da CDU; nós entendemos a avaliação de desempenho para responsabilizar os prevaricadores, e para corrigir procedimentos e atitudes, mas nunca para conceder prémios de forma tantas vezes arbitrária, economicista, com mais efeitos perniciosos na desmotivação dos trabalhadores e no sancionamento de desempenhos irresponsáveis, do que efeitos reais na sua produtividade. Pois bem, o Orçamento agora apresentado não contempla mais do que o necessário para as “alterações de posicionamento remuneratório” que são obrigatórias por lei, sendo omissas relativamente à aplicação da chamada “regra geral” e da chamada “regra de opção gestionária”. Neste caso, diz o executivo não entender *bem* ainda como se poderá aplicar a distribuição de prémios, sabendo nós que para bom entendedor, os Art. 74º e 75 da Lei 12A/2008 bastam, são claros como água. ....

.....Talvez por isso, e não menos pelo ano eleitoral que se avizinha, a atribuição pela primeira vez das medalhas para os funcionários com mais de 30 anos ao serviço da autarquia. Para nós, este teatro das medalhas não serve nem esconde a desconsideração que representa este orçamento para com os trabalhadores na nossa autarquia. ....

.....Com tudo isto, fica claro o posicionamento da CDU para com este Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais e Mapa de Pessoal e *Orçamento*. Continuaremos a lutar contra esta forma de governação que só envergonha o Poder Local Democrático que Abril nos deu, contra este partido único que nos governa localmente, seja com ou sem a bênção da abstenção da sua tendência dita socialista *ou não*.Tenho dito” .....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

..... Senhor Membro da Assembleia, Luís Vale, tem a palavra. ....

.....**Luís Vale** – Muito obrigado, Senhor Presidente, boa tarde, novamente a todos. ....

.....**Apresentou por escrito, o seguinte** .....

.....“Uma vez mais e pela última vez neste mandato, analisamos e votamos as Grandes Opções do Plano, sendo que o que é importante aqui é perceber que o que está em discussão (aliás, sempre esteve) é a qualidade de vida dos nossos concidadãos. ....

.....Eis algumas considerações que nos importa, aqui, partilhar: .....

.....- Desde logo e porque nos surge como dúvida e não como afirmação ou exclamação: Que tipo de orçamento é este!?... de contenção!?... de recessão!?... de pré-eleição!?... é que tendo em conta os números apresentados para 2009, onde se prevê um crescimento de cerca de 11%, não deixa perceber o panorama previsto por este executivo. ....

.....- Depois e tendo em conta o já referido, não deixa de ser curioso que o documento em discussão, ao tentar explicar a conjuntura global e nacional menos favorável, nós diríamos mesmo prejudicial para todos nós, nos apresente um conjunto de dados estatísticos que não só atestam a péssima situação e posição de Portugal num contexto transnacional (europeu e mundial), como demonstram que os sucessivos governos da nação, que se têm alternado no poder, foram manifesta e exponencialmente incompetentes e irresponsáveis. ....

.....- São manifestadas várias intenções de projectos e iniciativas, assim como são feitas afirmações cuja veracidade a realidade empírica teima em não confirmar. Exemplo: *e passo a citar* “criar oportunidades para a competitividade e a inovação, de modo a garantir mais e melhor emprego, mais oportunidades para a fixação das pessoas...” *fim de citação*, Sr. Presidente, meu Sr. e minhas Sras., isto tem acontecido!?... estamos a falar de Bragança!?... Não nos parece!... Nada disto foi ou é tão evidente e significativo assim para o concelho e para os seus habitantes. Terá a C.M. feito tudo o que estava ao seu alcance!?... ..

.....- Ainda em sede de orçamento previsto para o ano de 2009, apesar de o princípio do equilíbrio orçamental se verificar, consideramos que seria muito mais saudável para os cofres da autarquia, se houvesse maior diferença entre receitas e despesas correntes. Ou seja, das duas uma, ou se conseguem mais receitas ou então corta-se nas despesas... ..

.....- Aqui das receitas correntes, na sua estrutura, sobressai o facto de estas serem constituídas em mais de 25%, ou seja, acima de  $\frac{1}{4}$  através dos impostos directos e indirectos, coimas e taxas... ..

.....- Um outro aspecto que nos suscita dúvidas, e ainda nas receitas correntes previstas, é o aumento das vendas e serviços, nomeadamente de água, saneamento e luz. Como vão fazer isto!?... aumentando os preços praticados!?.....

.....- No que concerne ao orçamento de despesa, salientamos o item correspondente aos juros e outros encargos que sofrerá um aumento de mais de 37%. O que nos remete para uma reflexão, que já aqui trouxemos por mais de uma vez, acerca do endividamento junto à banca e sua necessidade. ....

.....É dito, melhor, é redito no documento que tem havido um esforço de redução da dívida do município, nomeadamente, junto das instituições bancárias, o que se traduz numa relativa folga na capacidade de endividamento, face aos constrangimentos legais. O que nos preocupa é que esse esforço de redução (evidentemente positivo e de salientar) signifique para este executivo a perspectiva de poder ir comprar mais dinheiro, ainda por cima, com a intenção de o pagar só daqui a muitos anos... ..

.....- Mesmo fazendo referência à construção de 26 fogos para habitação social e algumas referências às intervenções nos bairros sociais, a verdade é que este documento não manifesta um conhecimento detalhado das carências ao nível da habitação, nem perspectiva a curto prazo a resolução deste problema social que o concelho de Bragança tem. ....

.....- Também no que diz respeito às freguesias rurais, este documento não é explícito. Para além do recorrente, de que há uma relação de proximidade baseado no princípio de subsidiar aquilo que vai sendo feito... afinal de contas, vai haver um acréscimo ou decréscimo dos valores a transferir!?... Estranho é também os Presidentes de Junta nada dizerem a este respeito... também aqui, infelizmente, não assistimos a um orçamento participativo, nem partilhado!.....

.....Repetindo, as vezes que forem, importava uma significativa dilatação da iniciativa, autonomia e participação das autarquias freguesias, no orçamento municipal, não só no que concerne aos direitos, mas, fundamentalmente, naquilo que às transferências de competências e responsabilidades diz respeito. A isto chama-se orçamento participativo e, desde a primeira hora, o defendemos. Com muita acuidade e com muita pertinência propomos a institucionalização do princípio do orçamento participativo, em que a decisão política de

intervenção no espaço, a definição de prioridades infraestruturais e a aplicação de fundos públicos, passe por um processo de debates temáticos e territoriais, onde poderão participar todas as associações concelhias e todas as cidadãs e cidadãos interessados em contribuir com as suas opiniões para a resolução dos problemas de Bragança. ....

.....**Presidente da Mesa** – Peço desculpa, peço desculpa, daqui a pouco não se ouve na sala, mesmo quem queira ouvir, muito obrigado. ....

.....**Luís Vale** - O Bloco de Esquerda aposta no trabalho para benefício dos cidadãos, do bem estar individual e colectivo das comunidades. Por isso, apoiaremos sempre todas as iniciativas e acções que visem esses propósitos. Aquilo que encontramos neste documento não é, tal como nos anos anteriores, substancialmente dedicado. Preferindo relevar a grande obra que, concerteza beneficiará o todo, mas que pouco ou nada é sentida pela experiência diária de quem vive neste concelho.....

.....Apostas na educação – que não só infra-estrutural; na saúde – que se quer próxima e com qualidade; na acção social – que dignifique a vida das pessoas, principalmente dos mais desprotegidos, serão sempre as nossas referências e nunca serão dinheiros a mais, nem mal gastos. Existem, igualmente, questões bem práticas que, concerteza, os cidadãos de Bragança gostariam de ver resolvidas, mas que até hoje não o foram: o problema crónico da água; o PDM que tarda em ser conhecido; todas as truculentas questões relacionadas com o trânsito, sinalética e estacionamento; a conclusão dos saneamentos básicos, a escolha de um local definitivo e com condições condignas para a feira, o repovoamento do centro da cidade, entre outros. ....

.....No momento em que discutimos o último PPI deste mandato, que coincide com o último de uma gestão autárquica que já leva 11 anos, consideramos que seria de esperar muito mais cuidado e atenção para com as pessoas do que aquele que se verificou ao longo de todos estes anos. Portanto, não seria também expectável uma outra atitude final e, como tal, havemos de votar contra, na expectativa de que a breve trecho possamos ter, em Bragança, uma outra forma de estar e de fazer aquilo que é de todos. ....

.....Obrigado”. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia, Luís Filipe, tem a palavra. ....

.....**Luís Filipe** – Uma vez mais, boa tarde a todos. Alguém me quis cortar o pio. Eu vou fazer aqui uma intervenção neste ponto, não vai ser de maneira nenhuma, uma análise económica ou coisa parecida, vou fazê-lo porque, inicialmente tinha pensado fazer noutra ponto, no Estado e Vida do Município, mas porque o Senhor Presidente dedica três páginas no Plano e Orçamento, resolvi fazê-lo aqui. ....

.....Se bem se recordam na última Assembleia, eu fiz aqui um alerta sobre a qualidade da água nos sistemas independentes das aldeias do Concelho de Bragança. ....

.....O senhor Presidente na altura chamou-me demagógico, alarmista e que não sabia do que estava a falar. ....

.....Ora bem. Nessa sequência pedi aos serviços da Câmara, que me fornecessem três coisas: .....

..... Primeiro - o Programa de Controlo de Qualidade de Água, que deve ser aprovado pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos de Portugal; .....

..... Segundo - pedi também que me enviassem todos os relatórios de análise de água dos sistemas das aldeias e .....

..... Terceiro - que me fornecessem os dados de quantas freguesias e quais tinham aderido ao programa de pagamento de água nas aldeias. ....

.....A Câmara respondeu-me, e dizendo-me que, pronto, tem o Programa de Controle de Qualidade de Água, aprovado, e mandou-me o relatório dessa aprovação pelo IRAR, dizendo que não está disponível em papel, mas sim em suporte informático na Câmara, o que aceito. Enviou-me também quantas aldeias e sistemas estão neste momento a pagar o respectivo recurso e quanto aos boletins de água, disse-me para os consultar na Câmara, porque são muitos, o que também aceito. ....

.....Ora bem. Nesta sequência, o Senhor Presidente ou os serviços da Câmara, enviaram-me um relatório respeitante ao Controlo da Água de Janeiro a Setembro, que eu tenho aqui e li atentamente e fiquei sem saber se, porque não vem assinado por ninguém, se é um relatório da Câmara se é o relatório da empresa que controla a água, suponho que é um relatório da Câmara, dos Serviços de água da Câmara. ....

.....Também me enviou a listagem das freguesias que neste momento estão, porque é importante isto, e peço aos Senhores Presidentes da Junta, todos nós, mas principalmente o Senhores Presidentes da Junta, porque há aqui, questões interessantes, devem estar com alguma atenção. Nesse relatório que me enviou, diz-me que, em dois mil e seis aderiram vinte e duas freguesias ao pagamento da água, em dois mil e sete, dezoito, em dois mil e oito, trinta e oito, há onze com caixas instaladas e vinte com caixas por instalar. Portanto há neste momento, vinte freguesias que não têm ainda as caixas instaladas, muito bem. Ora bem, isto perfaz cento e nove sistemas. No relatório que me enviou sobre a Qualidade da Água, fala em noventa e nove sistemas independentes, portanto faltam dez, gostava de saber, porque é que dez sistemas independentes não estão a ser controlados em termos de qualidade da água. Muito bem. Nesse relatório, o Senhor Presidente diz-me, que dos cinco mil e oitocentos e noventa e nove parâmetros, de análise da água, vou agora focar a questão da qualidade, dos cinco mil e oitocentos e noventa e nove parâmetros analisados até àquela data, e aqui parâmetros, estamos a falar parâmetros bacteriológicos, microbiológicos e químicos. Noventa e nove por cento são parâmetros em conforme com a legalidade com a lei, que a lei prevê. Ora como com este relatório, eu, não fiquei satisfeito, porque eu tinha visto, como disse aqui na última Assembleia, alguns Boletins de Análise de água, pareceu-me estranho este valor, e então, dirigi-me aos serviços que têm a responsabilidade do controle sanitário e vigilância da água no Distrito de Bragança e nos Concelhos, que são os Laboratórios dos Centros de Saúde, neste momento, Laboratórios da Saúde Pública. Esses laboratórios, ou esses serviços, forneceram-me também os seus dados, porque, têm todas as análises que fazem, eu tenho aqui presente, e que eu posso mostrar assim rapidamente, tudo o que está a vermelho, são águas impróprias, podemos ir por aqui adiante, portanto, os noventa e nove por cento, caíam já por terra. ....

..... Eu não quero de maneira nenhuma e naquilo que vou apresenta, pôr em causa, os laboratórios, os técnicos que trabalham neste campo, de maneira nenhuma, só que, acho estranho haver disparidade nestes valores, um, a entidade gestora, outro a entidade responsável pela fiscalização. ....

.....Com base nisto, preparei dois ou três slides que passo a mostrar. E nem de propósito, quando me preparava para começar a trabalhar nestes diapositivos, se estiveram atentos, saiu no dia vinte e sete do onze, uma notícia da Comunidade Europeia, em que dá dois meses a Portugal, para resolver rapidamente alguns problemas sérios, em termos da qualidade da

água, e se virem ali em baixo, Francisco ferreira, da Quercus, que com base em dados que eles têm também, o problema mais sério põe-se, no interior norte, centro e norte.....

..... Ora bem, o Decreto-Lei que regulamenta tudo isto é o, trezentos e seis, e diz que, a água destinada ao consumo humano deve respeitar os valores paramétricos, dos parâmetros constantes das partes um, dois e três do anexo um do presente Decreto-Lei. O que é que este Decreto-Lei diz? E reparem, eu só fiz uma análise, dos aspectos bacteriológicos, microbiológicos, porque a parte química, aqui na nossa região não tem grandes problemas, não somos uma zona industrializada, não temos grandes problemas nesse campo, podemos ter na parte agrícola, um caso ou outro, nos nitratos, nitritos, mas sem grande importância, o problema sério está na parte microbiológica. ....

..... Ora neste mesmo Decreto-Lei e naquele quadrozinho ali temos, quatro nomes esquisitos estão ali, mas que são tudo bactérias, bactérias patológicas, em que temos Bactérias coliformes, Escherichia coll, Enterococos, Clostridium perfringens, em que nesse mesmo Decreto Lei diz, que em termos de unidade, por cada cem mililitros de água, não podemos ter uma única unidade presente na água que se distribui, zero, portanto gostava que retivessem este valor, zero. ....

.....Rapidamente para vos dizer, os coliformes são bactérias que estão presentes na água, por si só, os coliformes não são muitos alarmistas, mas dão-nos uma ideia de como a água está. Ou seja, se nós na água não tivermos coliformes, não temos as outras bactérias, porquê? Porque eles são muito mais resistentes, ou seja, quando elas desaparecem, as outras já desapareceram. As escherichia coll é a bactéria por essência no controle bacteriológico da água. As análises feitas, há três modelos: rotina um, rotina dois e controle. Na rotina um, só se faz praticamente as escherichia coll, que é a bactéria fundamental e que se virem é a responsável por uma série de patologias no ser humano. O Enterococos outra bactéria que também extremamente prejudicial à saúde humano, com vários problemas na saúde humana. O Clostridium perfringens outra bactéria que vive em ambientes anaeróbios, isto é, sem oxigénio, mas extremamente resistente e que também é por ela é extremamente prejudicial, esta verifica-se em menos quantidade, mas quando aparece é muito, muito, muito patogénica.

.....Este quadro, é o quadro que está aí no Relatório do Plano e Orçamento, página oitenta e cinco, oitenta e seis, que o senhor Presidente da Câmara nos apresenta como o resultado da análise que eles têm da água dos sistemas de Bragança, e divide-se em três, SI, significa sistemas independentes, ETA, a água que é controlado e abastecida pela Barragem da Serra

Serrada e Izeda, três sistemas independentes, pela análise feita, vemos que Izeda apresenta como oitenta quatro análises conformes e zero não conformes, a ETA, desculpem é que estes dados estão em parâmetros, estão em parâmetros, não estão em número de análises, estão em parâmetros, ou seja parâmetros microbiológicos e parâmetros químicos, por isso é que temos aqui este valor elevados, de cinco mil trezentos e dezoito, não são cinco mil trezentos e dezoito análises, são cinco mil trezentos e dezoito parâmetros, ou seja, Izeda com oitenta e quatro parâmetros zero não conformes, na ETA, quatrocentos e noventa e sete conformes, sete não conformes e nos sistemas independentes, cinco mil trezentos e dezoito conformes, setenta e nove, não conformes, ou seja, isto dá-me à volta de noventa e oito virgula cinco por cento de parâmetros conformes em todas as análise dos Sistemas Independentes.....

..... Quero-vos dizer que, estes dois grupos aqui, confio plenamente neles, a ETA, e poço dizer, de boca cheia, sem qualquer problema, Bragança Cidade, bebe uma das melhores águas do País, isto está comprovado, porque a ETA, lá de cima de Montezinho, está a trabalhar bem, faz um bom tratamento e há uma boa água na Cidade de Bragança.....

..... Em Izeda, temos também uma situação semelhante, porque a água de Izeda vem da Barragem do Azibo, passa na Estação de tratamento também, e também estes dois dados estão reflectidos também nos dados do Instituto de Saúde Pública. Agora o grande problema está aqui. Ora o que é que nós temos aqui, segundo os dados do Laboratório de Saúde Pública de Bragança, de Janeiro a Setembro, reparem, este valor que eu tenho aqui, são quatrocentos e vinte e uma análise, não estamos a falar de parâmetros, são análises efectuadas, portanto, total quatrocentos e vinte e uma.....

..... O que é que eu tenho, em Izeda, cinco análises conformes uma não conforme. Eu não sei se está aqui o senhor Presidente de Junta, esta análise não conforme, não é do abastecimento público, é o fontanário das três bicas, foi a última análise, portanto convinha ver o que se passa ali com esta água. Da ETA, vejam, cinquenta e quatro análises conformes só duas não conformes, portanto cai perfeitamente, estas duas, problemas de captação, torneira, qualquer coisa que, de tubagem, que possa ter acontecido aqui. ....

..... Agora nas trezentos e cinquenta e nove dos sistemas independentes temos, duzentas e dezassete conforme e cento e quarenta e duas não conformes, o que dá uma percentagem de quarenta por cento não conformes, portanto, não tem nada a ver com os noventa e oito virgula cinco por cento que o Relatório da Câmara mencionou. ....

.....Fizemos uma análise agora dos quatro parâmetros, os SI, e o que é que nós temos aqui em relação às bactérias coliformes, cento e vinte e seis análises são não conformes, o que é que está representado, mais de oitenta, reparem, lembra-se qual era o valor paramétrico estabelecido na lei, zero. Pois bem, destas cento e vinte e seis, mais, trinta e três por cento tem mais de oitenta unidade por cem mililitros, está bem? Quatro por cento têm entre cinquenta e setenta e nove, treze por cento têm entre vinte e quarenta unidades, e entre um e dezanove, temos cinquenta por cento, esta bem? .....

.....As *Escherichia coli*, quarenta e oito por cento de cinquenta e seis análises, têm mais de oitenta unidades, quero-vos dizer que este oitenta, é o valor máximo que o laboratório regista, acima disto já não regista mais, portanto isso é a água totalmente contaminada, cinco por cento de setenta e nove, onze por cento entre vinte e quarenta e nove e uma a dezanove, trinta e seis por cento, reparem que tudo isto são águas não conformes. Nos Enterococos, aqui a situação, portanto o valor entre um e dezanove aumenta, vinte e quarenta e nove, cinco por cento, cinquenta seis por cento e um por cento mais de oitenta, portanto, muito mais pequenino. Nos *Clostridium perfringens*, aqui só temos oito, das cento e quarenta e cinco analisadas, só temos oito análises não conformes, portanto, reduz, portanto é muito mais rara esta bactéria aparecer.....

.....O que é que temos aqui neste gráfico referenciado? Das cento e quarenta e cinco, não conformes, análises, fizemos uma análise, cruzamos, quantas análises ultrapassavam os quatro parâmetros em conjunto, reparem, temos cinco amostras de água que ultrapassam em conjunto os quatro parâmetros, temos trinta e quatro amostras que ultrapassam em conjunto três parâmetros, temos cinquenta e oito amostras que ultrapassam em conjunto dois parâmetros e temos quarenta e oito casos que ultrapassam um único parâmetro. Agora digam-me, como é possível fornecer ao público, água onde ultrapassa os quatro parâmetros e alguns deles em mais de oitenta unidades. ....

.....Ora, uma análise também que é feita, nos boletins que nos fornecem, é o valor do cloro residual. O valor do cloro residual reflecte o tipo de tratamento que se faz à água. Quero-vos dizer que nas águas de Izeda e da ETA de Bragança, o cloro está sempre dentro dos parâmetros, talvez na de Bragança há alguns casos ultrapassa ligeiramente, mas isso não é significativo, mas está dentro dos parâmetros, ou seja, tem de estar entre o zero virgula dois e zero virgula seis miligramas por litro. Ora, das cento e quarenta e cinco análises dos Sistemas Independentes, vemos que, cento e dezanove têm o cloro irregular, ou seja não está dentro

dos parâmetros estabelecidos, daquele valor ali. Das cento e quarenta e cinco, temos cento e dezanove com cloro irregular, e só vinte e seis é que tem o cloro dentro dos parâmetros estabelecidos, e noventa e seis tem cloro zero, ou seja não há, não se regista na análise cloro, dentro da análise, não foi detectado cloro, e noventa e seis tem zero e vinte e três têm abaixo de zero virgula, tem um bocadinho de cloro, mas abaixo daquele valor ali, ou seja, só vinte e seis é que têm o cloro dentro dos parâmetros. Penso que terminou. ....

.....Ora bem, isto, como eu voz dizia, não quero de maneira nenhuma, pôr em causa de quem seja, agora, reservo-me o direito, de enviar estes dados para o Instituto Regulador de Águas e Resíduos, para que alguém arbitre esta questão, porque me parece de uma gravidade extrema, o fornecermos água, segundo e a acreditar nestes dados, por isso é que eu vou pedir a alguém que externamente faça uma peritagem a tudo isto, que se forneça água pública para abastecimento, quando há uma empresa, a quem se paga, para fazer o tratamento, e vimos perfeitamente aqui reflectido que onde o tratamento funciona a qualidade é boa, onde o tratamento não funciona, temos problemas muito sérios. Para já, acho que é tudo. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. O Senhor Membro da Assembleia, Martinho do Nascimento, tem, a palavra, faz favor. ....

.....**Martinho do Nascimento – Apresentou por escrito, o seguinte** .....

.....“Sr Presidente da Mesa.....

.....Srs. Secretários.....

.....Sr. Presidente da Câmara.....

.....Srs. Vereadores .....

.....Srs. Membros da Assembleia .....

.....Minhas Senhoras, Meus Senhores.....

.....Estamos perante uma proposta das Grandes Opções do Plano para 2009, dentro dos condicionalismos mais difíceis até então, num contexto gravoso da situação económico-financeira a nível nacional e internacional. A este constrangimento acresce o da Lei das Finanças Locais, aprovada em 2007, mas também dos complexos e burocratizados mecanismos de gestão do QREN.....

.....A Lei das Finanças Locais constitui um entrave ao desenvolvimento dos concelhos do interior, na medida em que exerce um efeito-travão, dado que as transferências para os

municípios não acompanham, em termos proporcionais, o crescimento das receitas dos impostos de referência do Estado, designadamente IRS, IRC e IVA. Estas receitas fiscais cresceram 11,8%. As transferências, 4,8%. Para municípios do interior como o de Bragança, fortemente dependentes das transferências da Administração Central, aquelas cláusulas fazem a diferença.....

.....É neste contexto que se insere a apresentação e discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009 do município de Bragança, após o Orçamento de Estado para 2009 ter consagrado a transferência de competências para os municípios na área da educação e previsto o alargamento de medidas descentralizadoras nos domínios da Acção Social, Saúde e Agricultura. Também ao prorrogar por mais um ano a validade das taxas actualmente em vigor nos municípios, deixa assim mais tempo para se adaptarem ao novo regime geral de taxas das autarquias locais, aprovado em 2006. ....

.....Como se referiu, a situação actual não constitui o melhor suporte para a elaboração de um cenário de redução de assimetrias regionais a que acresce o facto de estarmos perante o último ciclo de Apoios Comunitários que termina em 2013. Estes fundos detêm um peso relevante nas fontes de financiamento deste município, razão porque um dos vectores destas GOP's para 2009 seja a maximização e aproveitamento racional dos mesmos em investimentos estratégicos e de grande relevância em termos infra-estruturais. ....

.....Esta circunstância será certamente relevante para se repensar a estrutura orçamental num futuro próximo da relação entre receita e despesa na óptica do custo do serviço prestado e da consolidação orçamental e financeira.....

.....A proposta hoje apresentada assenta numa estratégia de sustentabilidade, selectividade do investimento a nível estratégico numa lógica racional de aproveitamento de fundos comunitários, mas também no desenvolvimento de políticas culturais activas e participadas, de acções promotoras para uma boa qualidade de vida, desde o aspecto ambiental ao da promoção da prática desportiva. A Agenda 21 Local e do Plano da EcoCidade e EcoRegião, provam-no por si só. ....

.....Em termos concretos estamos perante dois documentos essenciais: o Orçamento e as Grandes opções do Plano, desdobrando-se estas pelo plano plurianual de investimentos e o plano de actividades municipal.....

.....O orçamento previsto para 2009 cumpre uma das primeiras premissas legais estabelecidas no POCAL – o princípio do equilíbrio orçamental. Mais uma vez se depreende da

análise daquele princípio que não só o mesmo é cumprido como sistematicamente tem gerado um saldo corrente que permite financiar o investimento. Para 2009, esta poupança do orçamento corrente é superior a dois milhões de euros. ....

.....Celebramos, desde já, a variação positiva de 11,5% no orçamento previsto para 2009, face ao orçamento de 2008, impulsionada pela variação das receitas e despesas de capital, de 20% e 17%, respectivamente, claramente indicadoras e impulsionadoras do investimento. ....

.....Nas receitas, salienta-se pela positiva, em termos de fontes de financiamento o acréscimo em 32,9%, face a 2008, dos fundos provenientes de apoios comunitários e outros. Esta fonte de financiamento representa quase 30% da estrutura do orçamento, aferindo-se bem da importância da selectividade do investimento estratégico para os próximos cinco anos o que, de resto, o PPI para 2009 já reflecte este esforço ao priorizar e concentrar o investimento em eixos estratégicos, e de grande relevância infra-estrutural. ....

.....Apesar do seu contínuo aumento em termos absolutos, as receitas próprias, que representam quase 36% da estrutura da receita, reflectem a dependência dos municípios do interior das transferências do Orçamento de Estado. ....

.....Do lado da despesa, à variação positiva de 6,5%, na despesa corrente, alicerçada nos efeitos decorrentes legais, nomeadamente da publicação da lei que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, ressalta um aumento de quase 17% nas despesas de capital, com enfoque na aquisição de bens de capital que representa cerca de 85% destas despesas. ....

.....Na perspectiva funcional, o peso financeiro das funções sociais que representam 86,4% do valor orçamentado, reflecte bem a natureza intrínseca do dever funcional de uma autarquia na prossecução da qualidade de vida dos seus munícipes. ....

.....Relativamente ao endividamento municipal, afere-se que, num orçamento global de cerca de 43 milhões de euros, o serviço da dívida, em 2009, apenas representa 4,8%, perspectivando-se uma redução de 16,5% face a 2008. Face ao capital em dívida, este município encontra-se muito abaixo dos limites de endividamento, quer na perspectiva da dívida a médio e longo prazos quer da dívida no cálculo do endividamento líquido, de 46% e 32%, respectivamente. ....

.....Esta folga é extremamente reconfortante para o município, dada a sua capacidade de endividamento lhe permitir a contracção de empréstimos de médio e longo prazos que lhe

permitem potenciar a realização de obras comparticipadas por fundos comunitários, fundos estes que, terminando em 2013, deverão ser maximizados no seu aproveitamento potencial. ..

.....Um dos elementos essenciais à análise da situação económico-financeira é o Activo Fixo. O Património do município está reflectido no esforço financeiro patente no valor do Activo Fixo Bruto, contabilizado a 31.10.2008 em mais de 183 milhões de euros. Só nos últimos cinco anos este Activo aumentou quase 183%. .....

.....De registar com agrado, no que diz respeito aos Recursos Humanos, a promoção de concursos internos e aposta na qualificação através da formação, factores essenciais á motivação e consequente produtividade na instituição que se reflecte na eficácia e eficiência da prestação de serviços ao cidadão. ....

.....Mas são as Grandes Opções do Plano para 2009 que constituem as grandes linhas de desenvolvimento estratégico neste município na perspectiva do investimento e actividades de maior relevância. De destacar, antes de mais, o aumento da dotação de 16,7% de 2008 para 2009, atingindo neste ano cerca de 20 milhões de euros. ....

.....As funções sociais representam no Plano Plurianual de Investimentos 85,8% do investimento global, reflectindo claramente a função mais nobre e inerente à actividade essencial das autarquias, na definição das suas atribuições e competências, representando a habitação e serviços colectivos mais de metade do investimento. ....

.....Não pode deixar de referir-se na área ambiental, até pelo exemplo que tem a nível nacional, a aposta em energias alternativas como o biodiesel e a aquisição de veículos híbridos. Espera-se para além do impacto ambiental um impacto económico ao nível da redução da dependência dos combustíveis fósseis e dos custos de manutenção. ....

.....Os projectos em curso e a iniciar, nas áreas de acessibilidade, mobilidade e requalificação urbana, porque essenciais e estruturantes merecem um destaque no desenvolvimento urbano e da construção da Eco-cidade, quer pelas infra-estruturas viárias e eixos essenciais quer pela implementação de projectos de desenvolvimento e dinamização económica. ....

.....As intervenções de requalificação, reestruturação e dinamização cultural prosseguem num ritmo continuado e crescente na prossecução de uma qualidade e modernidade urbanística, contribuindo simultaneamente para a redução das assimetrias entre o meio rural e a cidade, ao garantir-se o acesso ao nível das infra-estruturas básicas, na requalificação dos espaços públicos e na construção de equipamentos. ....

.....De salientar que o concelho de Bragança, ao contrário da maioria dos concelhos, atingiu já o nível de atendimento para o saneamento das águas residuais de 90%, definido no plano estratégico nacional como meta a atingir em finais de 2006 e *que foi* prorrogado até 2011. ....

.....Mas a qualidade urbana insere-se num contexto geral de sustentabilidade e comportamento ambiental. Daí a importância do Plano de Acção Agenda 21 e das parcerias e sinergias criadas para o seu sucesso. A qualidade do ambiente e os espaços verdes estão bem patentes na respectiva área por habitante, *de cerca de 12 m2* superior aos 9 m2 estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde. Se compararmos aquele valor com o registado em 1998, de apenas 1,5 m2, temos uma ideia do salto gigantesco que se deu ao nível do ambiente e espaços verdes. ....

.....Não se estranha pois que o Município de Bragança tenha obtido o 1º lugar ao nível do Meio Ambiente, num inquérito da DECO às capitais de distrito e 23º a nível internacional na qualidade ambiental e ruído, tendo sido também galardoado em 2008, pelo segundo ano consecutivo, com a Bandeira Verde ECOXXI, a nível de práticas de sustentabilidade e de outros parâmetros de qualidade ambiental. O Programa Eco Escolas é outro bom exemplo. ....

.....Daí a importância nesta área do Plano Verde da Cidade e da elaboração de um Manual de Boas Práticas. Esperamos que a Agência de Ecologia Urbana do Eixo Atlântico seja brevemente uma realidade. ....

.....E porque, a nível de desenvolvimento económico, inovação e competitividade, representa um forte estímulo, temos que saudar esta autarquia pela iniciativa da futura instalação do Centro de Inovação e da Associação do Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia, com sede no concelho de Bragança. ....

.....Outros tantos projectos e iniciativas mereceriam ser referenciados mas cujo elenco detém nos documentos apresentados pela autarquia. São inúmeros, são estruturantes, são decisivos para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes do nosso concelho. ....

.....São a razão, para além de um orçamento sustentado e equilibrado, para a nossa concordância com esta proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009”.....

..... Disse.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. O Senhor Membro da Assembleia, Nuno Reis, tem a palavra .....

.....**Nuno Reis - Apresentou por escrito, o seguinte** .....

.....“Senhor Presidente da Assembleia Municipal .....

.....Senhores Secretários da Mesa.....

.....Senhor Presidente da Câmara Municipal .....

.....Senhoras e Senhores Vereadores .....

.....Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal de Bragança .....

.....O ano 2009 apresenta-se aos olhos de todos os portugueses como um ano de incerteza e de dificuldades acrescidas. Mas a consciência de que o próximo será um ano de particular dificuldade da conjuntura económica não nos deve fazer deixar cair os braços, devendo antes olhar-se o futuro de incerteza e crise como um desafio às lideranças e agentes públicos. O maior dos desafios que a sociedade portuguesa, democraticamente organizada, já enfrentou...

.....Esta crise internacional, que teve origem nos mercados financeiros, mas que evoluiu para a economia global, será seguramente gravosa para a actividade económica em geral, mas particularmente dura para as economias locais, que se encontram, hoje, particularmente expostas e vulneráveis. ....

.....Esta crise exige de nós a consciência do impacto social que vai provocar e das implicações que reflectirá nos domínios da Segurança Social, do emprego, do crescimento e desenvolvimento da economia e da sustentabilidade dos mercados financeiros. ....

.....O exercício da governação em 2009, nos diversos patamares de intervenção pública, exigirá de todas as instituições nacionais, regionais e locais, a confiança e determinação, capazes de conceber instrumentos de intervenção política e financeira susceptíveis de atenuar o impacto da crise na vida das famílias e das empresas, mas capazes, também, de resistir e prosseguir no esforço de coesão territorial e social de um país que se pretende, apesar das adversidades, mais justo e solidário. ....

.....Assim, o conhecimento que os Municípios e Freguesias têm das realidades locais, poderia e deveria ter sido aproveitado pela Administração Central do Estado evitando-se, assim, a dispersão de recursos e a sobreposição de intervenções públicas neste domínio. ....

.....Porém, decorridas que estão mais de três décadas sobre a instauração de um regime democrático em Portugal, as políticas sociais e os esforços desenvolvidos pelas Autarquias Locais para o reforço da coesão do tecido social continuam a merecer a desconsideração e alheamento do Governo de Portugal, o qual, persiste numa lógica de ingerência e prossecução

de políticas eminentemente locais, sem que para tanto lhe subjaza a imperativa vocação constitucional ou o necessário consenso cívico e político.....

.....O Orçamento Geral do Estado para o ano 2009 poderia ter marcado o ponto de viragem numa lógica política errada e que frustra as expectativas e desejos do povo português. 2009 poderia ter representado o sinal de esperança que os portugueses há tanto tempo aguardam das suas instituições políticas, no sentido de se reafirmar a convicção colectiva de que seremos capazes de ultrapassar não apenas de mais uma crise, mas de uma das mais graves crises que já se abateram sobre a sociedade e economia portuguesas.....

.....Bastaria para tanto, se a coragem e a responsabilidade assim o permitissem, que num esforço sério e assertivo a Administração Central indexasse o crescimento das transferências para o Poder Local ao crescimento das receitas fiscais previstas para o Estado e que se fixam nos 11,9%. .....

.....Lamentavelmente, e como resulta da análise dos documentos apresentados pela Administração Central, a evolução das transferências do Orçamento Geral do Estado para os Orçamentos das Autarquias Locais continuará a ter como tecto máximo um crescimento de 5% e será em média de 4,8%. .....

.....Verificamos assim, que perante a projecção de uma taxa de inflação de 2,5% para 2009, o crescimento, real, das transferências para os Municípios Portugueses não irá além, em média, dos 2,3 %. .....

.....É assim num quadro financeiro e social mais difícil e exigente que o Município de Bragança enfrentará o próximo ano. .....

.....O ano 2009 será, assim, um ano de responsabilidade! As propostas de Plano e Orçamento Municipais para 2009 deverão configurar um exercício simultâneo de responsabilidade, rigor e determinação. .....

.....Senhor Presidente.....

.....Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal.....

.....O Plano e Orçamento são os dois principais instrumentos de política municipal do Concelho, pois reflectem de forma afirmativa as opções e projectos que a comunidade bragançana se propõe concretizar em cada ano. São assim, elos de compromisso entre os eleitos e os eleitores, pois constituem os pilares fundamentais de execução das opções políticas que em cada quadriénio os nossos concidadãos adoptam. ....

.....Assumindo uma lógica de continuidade da execução do programa político que o Partido Social Democrata apresentou aos Bragançanos, as propostas de instrumentos previsionais para 2009 insistem na consolidação da lógica de contas públicas saudáveis ao serviço dos cidadãos e da economia local. ....

.....É com orgulho que o Partido Social Democrata, num momento de graves dificuldades económicas e financeiras se mantém de forma intransigente ao lado de opções políticas que afirmam a sua determinação na prossecução e concretização de investimentos públicos capazes de continuar a criar as infraestruturas necessárias ao reforço da qualidade de vida dos cidadãos, mas também para a dinamização do nosso tecido económico e empresarial, contribuindo de forma impressiva para a sua competitividade. ....

.....Mas o esforço que o Município faz para a manutenção ou, até mesmo, crescimento do investimento público no concelho não serve de pretexto para sua irresponsabilidade financeira. É assim, de forma séria que a proposta de Plano de Investimento para 2009 se estriba numa lógica orçamental que assumidamente opta por direccionar e concentrar os recursos para investimentos elegíveis no âmbito dos apoios comunitários. ....

.....Por outro lado, a opção pela *concentração* da despesa corrente, designadamente pelos ganhos de eficiência dos serviços, a qual resulta do reforço da lógica de funcionamento integrado dos mesmos, associada aos ganhos decorrentes na sua formação e qualificação, permitirá uma poupança, no domínio das despesas correntes, de cerca de € 2.009.000,00, os quais servirão para reforço dos meios de investimento municipal. ....

.....Mas perante as adversidades e desafios já afirmados, o Município, além da responsabilidade financeira e rigor orçamental, tem o dever se empreender um conjunto de políticas públicas de salvaguarda da economia e protecção social. ....

.....Olhando de forma rigorosa e objectiva para a Proposta de Plano ora em debate, da mesma resulta evidente a opção pela promoção de políticas sociais, as quais consomem cerca de 86% dos recursos municipais. Desta forma, o Município reforça o seu compromisso com os cidadãos procurando a coesão social do Concelho e promovendo o diálogo intergeracional. Dos múltiplos projectos e acções a desenvolver no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos, e que no domínio das funções sociais contemplam uma previsão de *investimento* de € 16.127.600,00, destacamos a construção dos Centros Escolares previstos pela Carta Educativa do Concelho, e que foi aprovada por esta Assembleia, a requalificação de escolas do 1.º Ciclo na área rural, bem como, a conclusão do Centro de Saúde II. ....

.....Senhor Presidente.....

.....Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal.....

.....Contrariamente ao afirmado por alguns, não compete aos decisores políticos ou instituições públicas substituírem-se aos agentes económicos ou do mercado. O Estado e as Autarquias, sem prejuízo da necessária intervenção de regulação e disciplina, devem procurar contribuir para a criação das condições necessárias ao funcionamento de uma economia saudável, em que os agentes fundamentais e de terminantes são oriundos da sociedade civil. Não compete assim ao Município substituir-se aos Players Económicos, mas incumbe ao Município a promoção das infraestruturas necessárias a uma economia competitiva. ....

.....Olhando, uma vez mais, os números, destes parece resultar a opção por destinar, apenas 12% dos recursos de investimento às funções económicas. Numa primeira abordagem, ou até mesmo numa leitura mais leviana, poderíamos ser induzidos a uma interpretação de menor comprometimento do Município com a economia local e com os agentes do nosso tecido empresarial. Mas assim não é! De facto, olhando de forma mais atenta o Plano e Orçamento para 2009 dos mesmos resulta o elevado empenho do Município na dinamização económica do Concelho, funcionando, não como planificador da economia local, mas antes como parceiro de confiança de todos aqueles que pretendem investir neste concelho de forma séria, agarrando todas as oportunidades que este tem para oferecer. ....

.....O Município de Bragança, prevê assim, desenvolver e prosseguir um conjunto de investimentos no domínio da economia que totalizarão cerca de € 2.290.000,00, destacando-se, de entre outros, os projectos de conclusão da 2a Fase da Zona Industrial de Mós, os trabalhos de qualificação dos recintos da feira mensal, o reforço das participações nos capitais do Matadouro Municipal e do Mercado Municipal e a Instalação do Parque de Ciência e Tecnologia. ....

.....Apesar da determinação e empenho em superar mais este desafio, os documentos em análise revelam também, uma nova forma de fazer política em Bragança. Depois de verificarmos que a redacção das propostas de documentos previsionais terão merecido o envolvimento e participação dos membros do executivo municipal, mas também dos servidores do Município de Bragança, verificamos agora que a lógica centralizadora da administração central não é reproduzida no espaço local e as Freguesias compreendidas neste Concelho são também chamadas a participar e decidir de forma activa na construção do futuro do Município. ....

.....Das mais de cem páginas que integram os Plano e Orçamento para 2009, resulta proclamado e concretizado o Princípio da Subsidiariedade. Aqui em Bragança, pela aprovação destes documentos afirmamos a nossa convicção de que as Freguesias são agentes activos e incontornáveis do processo de desenvolvimento do Município de Bragança. Enquanto alguns afirmam o fim das pequenas comunidades rurais, nós persistimos na ideia de que o desenvolvimento sustentável e o combate à desertificação passam pela valorização dos núcleos rurais e dos seus habitantes como actores fundamentais da preservação e valorização do território. Assim, ao longo de 2009, prosseguirão os trabalhos de expansão da rede saneamento básico, renovação das redes de abastecimento de água, calcetamento de ruas, pavimentação de estradas, requalificação de largos, construção de sedes de Juntas de Freguesia, Centros de Convívio e de Polidesportivos, num investimento global, a realizar pelas Freguesias de cerca de € 1.187.400. ....

.....As Freguesias são assim parceiros fundamentais do Município, cujo contributo é imprescindível para o processo de crescimento e desenvolvimento do Concelho de Bragança. .

.....Senhor Presidente.....

.....Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal.....

.....Os manuais de ciência política costumam defini-la como a " ciência do governo das nações", mas se me permitem discordância, a experiência vem-me demonstrando, apesar da minha juventude, que a política é a ciência do possível. É a capacidade de criar, construir, impulsionar uma comunidade apesar dos seus poucos recursos financeiros. ....

.....Acredito por isso, que a lógica subjacente às presentes propostas de Plano e Orçamento Municipais para 2009, apesar das suas limitações, vão ao encontro das necessidades do Concelho, da Economia, mas sobretudo das Famílias. O tempo é de determinação e de acção. É tempo de olhar o futuro, e perante os sinais de incerteza e adversidade ousar acreditar que é possível vencer a crise, é possível encarar o futuro com esperança, é possível acreditar que Bragança será no futuro um Município mais próspero, coeso e solidário. ....

.....É tempo de afirmar lideranças, é tempo de resgatar a confiança, Em Bragança e nos Brigantinos! Disse” .....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente da Câmara, tem a faculdade de encerrar o debate, se assim o desejar e depois da sua, não haverá mais intervenções. ....

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente. ....

..... Quero em primeiro lugar, salientar que as recomendações da Comissão de Economia, algumas interrogações, serão para o Executivo Municipal encaradas positivamente, como factor de reflexão e de correcção, no sentido de melhorar e qualificar em cada dia a gestão do Município. ....

.....Há, evidentemente, porque está presente neste Orçamento uma ideia clara de envolver o Município mais nas questões da competitividade e da economia, fazendo, não no sentido de se substituir a quem tem que gerar e criar riqueza, mas sim de criar as condições necessárias, ou as melhores condições possíveis para que o investimento progrida, para que a economia se qualifique para que a inovação esteja presente para que a competitividade e a sustentabilidade sejam um desígnio na economia do nosso Município, fazendo-o em parceria com os parceiros necessários.....

.....Nesta fase de entre os projectos previstos evidentemente que o projecto do Parque Ciência e Tecnologia será o principal desafio, desafio que será concretizado se tivermos a sorte a correr e eu creio que sim, porque temos energia e vontade de o fazer, através da Associação Brigantia EcoPark, com os parceiros que são conhecidos, e portanto com investimento autónomo que não está transcrito no Orçamento do Município, a não ser a realização do Capital Social correspondente através das unidades de participação. ....

.....Este não é um Orçamento de fantasia nem propaganda, nunca o fizemos em onze anos, neste caso é o décimo segundo Orçamento que é apresentado, procuramos fazê-lo com sentido de responsabilidade de rigor, utilizando os recursos públicos da melhor forma possível,;quando falamos em contenção máxima, falamos naturalmente e bem em contenção máxima no que diz respeito ao desperdício e à monitorização digamos dessa matéria, é feita internamente, junto de cada Departamento que tem objectivos a cumprir, nesse âmbito estão qualificados, são claros e são avaliados. Já no que diz respeito ao investimento, procuramos maximizar o investimento, e maximizar o investimento significa, escolher e eleger os investimentos relativamente aos quais é possível agregar mais recursos financeiros, e esses são naturalmente aqueles que podem ser elegíveis em termos de apoios comunitários. ....

..... Evidentemente que se fala muito no Centro Histórico de Bragança, eu ouço alguns Senhores Deputados falar no Centro Histórico de Bragança, provavelmente haverá um equivoco quando se referem ao Centro Histórico de Bragança, estarão a falar de um outro

Centro Histórico qualquer, que não do nosso Município, ou até quando falam em estagnação do Município, certamente não é do de Bragança que estão a falar.....

..... Não vou falar de indicadores, em termos de evolução do Município, procurarei reservar esta matéria para quando do debate da Conta de Gerência, mas eles são bem elucidativos de que no Município tem havido estratégia, planeamento e os compromissos que têm sido assumidos com os eleitores, têm sido no essencial cumpridos, e fazer política, só pode ser entendido como arte de bem fazer, e fazer com verdade. ....

.....O Orçamento que está apresentado aos Senhor Deputados, e o Plano de Investimentos, é o Orçamento possível, é um bom Orçamento, sabemos que há dificuldades em fazer Orçamento, há restrições, há diminuição de receitas próprias, há mais dificuldades de captar apoios financeiros adicionais, mesmo a nível de apoios comunitários, porque a forma de aceder a apoios comunitários ocorre através de concursos, ou seja, para determinadas disponibilidades financeiras as entidades que pretendem ser promotoras de projectos têm que se apresentar a concursos e essas propostas tem que ter qualidade. ....

..... O Município apresentou já alguns projectos que têm seleccionados e ficou bem classificado, bem cotado, no âmbito das propostas que fez, ou seja, fez bem. ....

.....Nós sabemos que esse é um desafio, é fazer bem, para nos posicionarmos correctamente no sentido de captar recursos financeiros para o Município. ....

.....Sito o projecto parceria para a Regeneração Urbana, alguma dificuldade da minha parte em manter ... ..

.....**Presidente da Mesa** - Podem fazer algum silencio na sala por favor, e devem .....

.....**Presidente da Câmara** – Peço desculpa, mas estou com uma dificuldade ... ..

.....**Presidente da Mesa** – Eu percebo o seu incómodo, como incómodo de qualquer um que esteja a falar e ouça e que ouça que a sala está noutra conversa completamente diferente. Pode prosseguir, faz favor.....

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado Senhor Presidente. ....

..... Apresentamos com esse projecto, um projecto que envolve alguns desafios, e outros projectos se apresentaram a concurso e a taxa de aprovação foi inferior a cinquenta por cento, já temos outros processos em situação idêntica, portanto o nosso desafio e o desafio que está subjacente, é o de fazer boas candidaturas, tentar em cada candidatura na medida do possível,

acertar no alvo, para que o Orçamento do Município seja robustecido através dessa componente de financiamento. ....

.....Fizemos o mesmo para candidaturas novas que já não vou referenciar, mas que estão identificadas na intervenção sobre o Estado e Vida do Município, outras parcerias de projectos interessantes, parecerias com as Cidades de Trás-os-Montes. Uma parceria liderada por Bragança, a rede é Cocitris, candidatou quinze milhões de euros, fizemos do mesmo nível, que envolve entidades promotoras na zona centro. Fizemos uma que designamos Bragança Activa, com outros parceiros, onde estão incluídos importantes trabalhos, se a mesma candidatura for aprovada, para o Centro Histórico, e por isso procuramos estar atentos às fragilidades do nosso Município às oportunidades e aproveitar o melhor possível os recursos financeiros, ou seja, voltarei a afirmar, com máxima contenção naquilo que é despesa corrente e a despesa corrente tende a crescer nos Municípios. ....

.....A regra e a média, para quem se der ao cuidado de fazer trabalho análise e os números estão disponíveis, a Universidade do Minho tem trabalhado bastante nesta área, perceberá bem como é que funcionam os Orçamentos dos Municípios, como é que se posicionam em termos de despesa corrente e em termos de despesa de capital. E a tendência terminando o actual quadro comunitário de apoio, não-de perceber que vai ser a de, essa média dos Municípios, a despesa corrente saltar para níveis bastante mais elevados e a despesa de investimento, vir cá para baixo. Essa é a regra, não é uma anormalidade. Aquilo que corresponderá à situação da normalidade nos orçamentos dos Municípios, ou seja, passou-se um período de investimento, de construção de equipamentos, na área económica, na área social, na área desportiva e noutras áreas, na área do abastecimento público, para bem dos cidadãos, para resolver problemas e a seguir, passado esse ciclo, têm que os equipamentos funcionar, à despesa corrente associada, mas só à despesa corrente, porque houve resolução de problemas básicos para os cidadãos. O mesmo acontece no saneamento básico, há investimentos que se fazem, há problemas que se resolvem, há níveis de atendimento que sobem e há encargos de manutenção que passam a ser constantes nos Municípios, para que os cidadãos consigam usufruir regularmente dessas infra-estruturas, seja na área dos resíduos sólidos, seja no saneamento básico, seja na área do abastecimento de água, é a regra é a normalidade. A normalidade vai ser essa e não o contrário. ....

.....Bragança não nivela, felizmente, nos últimos anos, não tem nivelado por baixo, procura nivelar, como sempre tenho dito, pelas capitais de Distrito, porque essa é a nossa referência,

não pode ser outra. E tenho feito quando falamos das taxas de IMI, que às vezes não gostam de ouvir falar nisso, mas de facto, é por aí que nós nivelamos, e é aí que nós comparamos, como é que estamos em investimento, comparativamente às restantes capitais de Distrito. Como é que estamos em termos índice de poder de compra, comparativamente às restantes capitais de Distrito? Como estamos em termos de indicador de qualidade urbana, relativamente às capitais de Distrito? É isso de facto que nos importa, são essas as nossas referências e Bragança tem comparado bem, e os indicadores que tem surgido e as avaliações externas, vão exactamente nesse sentido. ....

.....Queria também salientar que, no que diz respeito ao pessoal do Município, as progressões estiveram congeladas desde dois mil e cinco, controle da despesa com pessoal, num processo de total controle, sem poder subir, e este ano houve a possibilidade já de podermos garantir algumas progressões, e portanto dezassete virgula cinco por cento do pessoal do Município, teve a oportunidade neste último semestre do ano, de poder apresentar-se a concurso, e portanto melhorar a sua condição de remuneração, portanto há aqui uma situação, que é um efeito de aumento de despesa com o pessoal, que se repercute no Orçamento. Ainda assim esse valor não será significativo, mas quando o Município está a nível de gestão, atenta aos problemas do pessoal, sempre que há oportunidade, fá-lo, melhorando as suas condições de trabalho e também de remuneração, ou seja, pedimos melhor trabalho, mais trabalho e procuramos na mediada do possível e das competências do Município estar atentos à situação dos trabalhadores.....

.....O Orçamento, do nosso ponto de vista, é um bom orçamento, é um orçamento que de facto aumenta o investimento com uma perspectiva clara de obter mais recursos financeiros e concentra o investimento num número muito selectivo de projectos, são os projectos que nos podem garantir elegibilidade, uma boa parte deles, em termos de acesso a fundos comunitários. ....

.....Apesar disso, não deixamos de estar atentos às necessidades das freguesias, seja na área das obras de saneamento básico, ao nível de saneamento, ao nível da melhoria de abastecimento de água, ao nível do embelezamento das freguesias. Nos últimos anos, a nível de embelezamento, digamos da limpeza das freguesias, fez-se muito, ultrapassaram-se os quatrocentos mil metros quadrados de calcetamentos feitos, são números que estão quantificados, e nós não trabalhamos com base na ficção, tal como demonstrámos de manhã, quando dissemos que repavimentámos setenta e sete ruas, cento e trinta e um mil

quatrocentos e vinte cinco metros quadrados, identificámos as ruas, o rigor de gestão deve obrigar a que assim seja. ....

.....Com a parte de calcetamentos, a mesma coisa, portanto, continuamos atentos nesse âmbito, ao embelezamento, ás pequenas obras, aos problemas da segurança e da higiene pública, apoiando na parte de cemitérios, noutras áreas e muitos trabalhos que as freguesias estão a fazer, com recursos que não são aqueles que seriam desejáveis, as freguesias, os Senhores Presidentes de Junta fazem milagres, têm feito bons trabalhos. Hoje de manha foram apresentados alguns, eu tive pena e peço desculpa, a outros Presidentes de Junta, por não ter apresentado, há muito trabalho para apresentar, foi numa reflexão breve, depois da apresentação listei mais cerca de uma dezena de freguesias cujos trabalhos mereciam e deviam ter sido apresentados na Assembleia, vamos tentar fazer isso para Fevereiro, porque de facto é devido, as juntas estão muito empenhadas, não com muitos recursos, mas a fazer muito trabalho e bom trabalho. ....

.....Vou terminar, reagindo no entanto, que se impõe, reagindo à apresentação feita pelo Senhor Deputado, Luís Filipe. E vou faze-lo da seguinte forma. O Município responsabiliza-se, temos que nos responsabilizar, como é óbvio, perante a Assembleia Municipal, pelos dados constantes do respectivo Orçamento, e na página oitenta e sete, do mesmo, referem-se os seguintes dados, em termos de qualidade de água, de índice global. Em dois mil e cinco, tínhamos um índice global, de oitenta e oito virgula quatro, mas já tínhamos melhorado muito, já tínhamos renovado muitas redes, e melhor, já tínhamos renovado muitas redes dentro da Cidade, muitos quilómetros de rede dentro da própria Cidade, por exemplo, o Centro Histórico todo, que eram redes antigas, passou a levar tudo rede novas, percebem que muita da contaminação, acontece pelas redes envelhecidas, por rupturas, por várias razões, ou seja, este indicador de dois mil e cinco, de oitenta e oito virgula quatro, já é um bom indicador comparativamente aquilo que tínhamos. Em dois mil e seis estávamos com noventa e três por cento, em dois mil e sete com noventa e cinco virgula quatro em dois mil e oito com noventa e oito por cento, estas percentagens, não são inventadas por nós, são os dados validados pela entidade reguladora, que é o IRAR, por sua vez recebe os dados das empresas que trabalham para o Município, e que são empresas certificadas, o Laboratório Regional de Águas de Trás-os-Montes, é um laboratório certificado. ....

..... Nós temos dois níveis, dois níveis de actuação no terreno, o primeiro corresponde à intervenção da AGS. A AGS tem a responsabilidade de concretizar um plano de análises que é

anualmente aprovado pelo IRAR, o IRAR aprova e a Câmara concretiza, através de uma contratação de serviços. Por outro lado, temos o Laboratório Regional de Águas de Trás-os-Montes, que faz contra análises, faz um serviço de complementaridade para o Município. E é interessante como viram, que estamos a falar de noventa e oito por cento, noventa e oito por cento de qualidade global dos sistemas, eu não tenho aqui a possibilidade de vos dar aqui a média do País, pedi, mas ainda não chegou, mas mais uma vez é importante de saber, assim, podíamos estar com noventa e oito por cento e depois o resto está tudo nos noventa e nove vírgula nove por cento, por exemplo, estávamos mal, não nos servia para nada, precisamos de comparar isso, e dar os valores aos Senhores Deputados. ....

.....Evidentemente que o Senhor Doutor, Luís Filipe, apresenta dados do Centro de Saúde, a maior parte desses dados são recolhidos em fontanários, são recolhidos em fontes de mergulho, ou seja, em sistemas não controlados, o que quer dizer que o Município se responsabiliza, mais uma vez refiro, pelos dados que estão apresentados no Plano de Investimento, são esses os dados de facto, sobre os quais o Município se representa, porque são trabalhados, regularmente, legalmente, com a entidade que anualmente aprova o Plano de Análises e valida on-line sistematicamente todos os dados. ....

.....Foi isso respondido por escrito ao Senhor deputado. Evidentemente, que se eu fosse aluno do Doutor Luís Filipe, e ele como professor fez aqui uma espécie de aula, e é professor, eu como aluno, reprová-lo-ia, e vou dizer porquê. Reprová-lo-ia, porque não fez o trabalho de casa, a preparação de aula de forma capaz. Segundo, como político, reprovava-o também, porque se estivesse perante um cenário catastrófico, como aqui anunciou, bem, já tinha que ter acontecido algo de muito grave no nosso Município, e por parte das instituições que tem responsabilidade do controle a nível de País, e que controlam, todos, todos os sistemas e que certificam as empresas.....

..... Portanto da minha parte, Senhor Deputado, estaria obviamente chumbado como professor. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....

.....**Presidente da Mesa** - Para defesa da honra? e limita-se a isso, limita-se a isso. ....

.....**Luís Filipe** – Ora bem. O senhor Presidente chumbava-me, mas eu quero-vos dizer aqui que como Presidente da Câmara também eu o chumbava e muito. Não fiz o trabalho de casa, diz o Senhor Presidente, muito bem, os dados que eu lhe apresentei, Senhor Presidente, são e segundo o Diário da República ... ..

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Deputado da Assembleia, Senhor Luís Filipe, um momento. Eu peço-lhe o favor de identificar, em que é que a sua honra foi ofendida, e fazer a defesa. Um minuto, se fazem o favor, que as coisas devem passar-se assim. Se a honra foi ofendida, porque se não vamos aqui ouvir uma contra argumentação relativamente à argumentação que houve depois da sua exposição, e não saímos disto. O Senhor pede-me a palavra, e eu dei-lha estritamente para defesa da honra, faça o favor de ouvir, identifique-me por favor, identifique em que é que a sua honra, pode ser uma identificação genérica, foi ofendida, e faça essa defesa e limite-se a esse aspecto e não a uma contraposição aos argumentos que foram postos. ....

.....**Luís Filipe** – A minha defesa da honra foi ofendida quando o Senhor Presidente da Câmara diz que como professor, se fossem os meus alunos estivessem desse lado me chumbavam, eu tenho que lhe dizer porque é que eu fiz o trabalho de casa, preparei a aula e de certeza que os meus alunos não me chumbavam. Porque os dados que eu apresentei aqui, são da entidade responsável pela fiscalização da água, desculpe Senhor Presidente da Câmara, está aqui no Diário, autoridade de saúde, assegura de forma regular e periódica a vigilância sanitária da água. E esses dados são dessa entidade. ....

..... Agora, vem me dizer que não aconteceu nada catastrófico, está aqui um médico, que diga quantas pessoas lhe apareceram já no Centro der Saúde com problemas digestivos e outros. Não tem nada a ver com a qualidade da água? Pois é lógico que ainda não. ....

.....Ó! Senhores Presidente de Junta, e vocês estão-se a rir, pois eu digo-vos uma coisa, se calhar vocês são os grandes responsáveis por esta situação acontecer, porque vocês recebem os Boletins, todos os Boletins do Centro de Saúde, não recebem nenhum da Câmara, atenção, recebem-nos todos do Centro de Saúde, e que é que vocês fazem quando os vêm com o traço vermelho, não fazem nada, ignoram! E vocês são responsáveis, e como é o Senhor Presidente da Câmara, porque todos estes dados lhe são enviados do Centro de Saúde Pública para a Câmara, ignora-os! Só trabalha com aqueles que lhe convém.....

..... E quando eu aqui pedi a arbitragem, eu vou pedir a arbitragem, e vamos ver o que é que isto vai dar, por isso Senhor Presidente, não pense que me mete medo, com a questão de chumbar ou não chumbar, os meus alunos estão aí no terreno e dizem aquilo que, não sei se os que passaram pela sua mão poderão dizer o mesmo.....

.....**Presidente da Mesa** – Reconhecerá que estar a questionar os Senhores Presidentes das Juntas, numa defesa da honra, é de facto o extravasar, da defesa da honra. De facto, de facto.

.....Naturalmente que registamos o procedimento. Desculpem não vamos prosseguir com esta discussão deste ponto. Este debate está encerrado, este debate está encerrado. A Senhora Presidente da Junta de Izeda está a querer defender a honra dos Senhores Presidentes de Junta, é isso não é? Estou a perguntar à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Izeda se está a querer defender a honra dos Presidentes da Junta, só se é isso, o debate não prossegue, o debate terminou e não prossegue. ....

.....Senhoras e Senhoras Membros da Assembleia, vamos entrar nas votações.....

..... **Após análise e discussão as propostas da Câmara foram submetidas a votação tendo sido:** .....

**I – ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA O ANO DE 2009** - aprovado , por maioria qualificada, com dezassete votos contra, zero abstenções e setenta e dois votos a favor, estando momentaneamente oitenta e nove membros presentes. ....

**II – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA** – aprovado, por maioria qualificada, com dezassete votos contra, zero abstenções e setenta e dois votos a favor, estando momentaneamente oitenta e nove membros presentes. ....

**III – PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS** – aprovado, por maioria qualificada, com dezassete votos contra, zero abstenções e setenta e dois votos a favor, estando momentaneamente oitenta e nove membros presentes. ....

**IV – MAPA DE PESSOAL** – aprovado, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezoito abstenções e setenta e um votos a favor, estando momentaneamente oitenta e nove membros presentes. ....

.....**Presidente da Mesa** - Vamos então fazer as declarações de voto e inscrições para declarações de voto. Senhor Deputado, Luís Pires, tem a palavra. ....

.....**Luís Pires** – Bom, muito boas tardes a todos. ....  
.....Relativamente a este ponto e contrariamente à mensagem que se quer por vezes fazer passar, o grupo Municipal do Partido Socialista, costuma fazer os trabalhos de casa, costuma ser responsável, aliás é para isso que aqui estamos. O nosso farol é o de seguir sempre um caminho que vai em prol do melhora das populações. E Senhor Presidente da Câmara, dentro desta discussão do Orçamento, se uma mínima dúvida que houver, sobre uma questão que possa ter a ver com saúde pública, há que a esclarecer, acho que o meu camarada, Luís Filipe deve pedir a arbitragem, pelo menos ficamos esclarecidos, em nome da saúde pública e não em nome de politiquices.....  
.....Relativamente às questões que constam do Orçamento, e porque nós também gostamos de falar verdade, ouvi aqui várias intervenções de que referiram que este seria o último orçamento deste Executivo, se calhar estavam a consubstanciar esta ideia de que seria o último orçamento deste Presidente, uma vez que, foi o que ele referiu na tomada de posse, no início deste mandato, portanto, provavelmente os próximos não há medo nenhum, nem receios, por isso estamos aqui, o que acontece é que achamos que as coisas têm acontecido, e este orçamento representa tal, são muito más, demasiadas más para ser verdade e está na altura de se fazer uma inversão, é só, muito obrigado. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Não há mais declarações de voto, presumo, vamos passar ao próximo ponto da Ordem de Trabalhos, que diz respeito à adesão à Associação de Municípios de Fins Múltiplos, Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes. ...

.....Há uma certidão que foi fornecida a todos os Membros da Assembleia e em que por proposta do Senhor Presidente da Câmara, diz que competindo à Assembleia Municipal autorizar a integração do Município na Comunidade InterMunicipal de Trás-os-Montes, que se submeta a presente propostas de integração a este Órgão Deliberativo, acompanhada dos respectivos Estatutos em conformidade com o disposto na alínea a) do nº. 6 do artigo 64.º do mesmo diploma.....

..... Os Estatutos foram também anexados à Certidão, não é com certeza esta intenção ou este envio dos Estatutos para provocar uma discussão jurídica à volta dos Estatutos, mas é para que os Estatutos integrem a deliberação política e o conhecimentos deles, da deliberação política que a Assembleia é chamada a tomar. ....

**PONTO 4.2.3 – ADESÃO A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS MÚLTIPLOS -  
“COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS OS MONTES. ....**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de Novembro do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“CRIAÇÃO DE UMA “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS MÚLTIPLOS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES” – ADESÃO À “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS MÚLTIPLOS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES”**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

**I - A NOVA CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DA NUT III ALTO TRÁS-OS – MONTES.**

Na sequência da orientação aprovada pelo Governo de, no âmbito do QREN, proceder à contratualização com Associações de Municípios baseadas em NUT (s) III a gestão de Fundos Comunitários através da aprovação de Propostas de Subvenções Globais, foi publicado o diploma que alterou a organização territorial destas unidades na Região Norte (Decreto-Lei n.º 68/2008, de 14 de Abril), ficando a NUT III Alto Trás-os-Montes constituída pelos Municípios de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Ribeira de Pena, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais.

No contexto desta nova organização territorial das actuais NUT (s) III, a CCDRN lançou um concurso, no âmbito do ON do anterior quadro comunitário de apoio (QCA III), para a elaboração de Programas de Acção Intermunicipal de Serviços Colectivos Territoriais de

Proximidade para cada um dos conjuntos de Municípios agregados por NUT III, que se mostra já concluído no que se refere à NUT III Alto Trás-os-Montes, o qual constitui o documento base para a elaboração de proposta de contratualização por parte desta NUT, tendo por base o Plano de Acção já apresentado junto da CCDRN, com parecer favorável desta Instituição e da Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO Regional do Norte.

Decorre do enquadramento legal das NUT(s) III e das orientações que acompanharam a elaboração e implementação do QREN, que apenas as associações de municípios de fins múltiplos correspondentes a uma ou mais NUT (s) III, são consideradas parceiras do Governo em matéria de descentralização de competências e de participação na gestão do QREN.

## **II - INSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL (CIM-TM) DE TRÁS-OS-MONTES**

Na sequência da aprovação pela Assembleia da República da correspondente proposta de Lei, foi publicada a Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, que, tendo revogado as Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, ambas de 13 de Maio, que regulavam até essa data a mesma matéria, veio definir o novo regime jurídico do associativismo municipal, nas suas várias vertentes.

Assim consagrou a criação de dois tipos de associações de municípios, as associações de fins múltiplos, designadas por Comunidades Intermunicipais (CIM (s)) baseadas nos Municípios que integram as NUT(s) III e as associações de fins específicos, a sua natureza, as formalidades a cumprir para a sua instituição em concreto e as demais matérias que completam o respectivo regime jurídico.

Relativamente à instituição das CIM(s) o mencionado Decreto-Lei prevê, como forma normal de constituição em concreto, a aprovação dos respectivos estatutos pela maioria absoluta dos Municípios que integram a NUT III correspondente (artigo 4.º).

Com o objectivo de concretizarem esse compromisso, os Presidentes das Câmaras Municipais de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais, acordaram em reunião realizada na cidade de Mirandela em 27 do passado mês de Outubro, submeter aos respectivos órgãos municipais uma proposta para a instituição da “Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM)” constituída pelos quinze Municípios que integram a NUT III Alto Trás-os-Montes, nos termos da referida Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

A versão dos Estatutos obteve aceitação dos representantes dos Municípios presentes na reunião atrás referida, sendo que Bragança, à semelhança dos Municípios do Distrito de

Bragança, preferiam, no que respeita à sede da CIM, uma solução estável, com localização em Bragança. Não tendo sido possível obter unanimidade relativa à solução atrás referida, aceitou-se a versão actual do artigo 3.º da Proposta de Estatutos, de modo a não inviabilizar a constituição da referida Comunidade Intermunicipal, o que representaria a não contratualização no âmbito do PO Regional Norte.

Se por razões diversas, for necessário reequacionar a matéria relacionada com o número 1 do artigo 3.º da proposta de Estatutos (localização da sede), então, Bragança retomará a proposta de localização da sede da CIM, em Bragança visto, tal, como nas restantes capitais de Distrito, a sede da NUT, dever estar localizada em Bragança, onde deverá ser estruturada a capital política da NUT, numa perspectiva de evolução e consolidação da coesão da NUT III Trás-os-Montes, condição para a permanência de Bragança na Comunidade Intermunicipal.

### **III - PROPOSTA DE DECISÃO**

Com o enquadramento anteriormente definido, proponho que a Câmara Municipal:

a) Aprove a integração do Município de Bragança na Associação de Municípios de Fins Múltiplos designada por “**Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM)**” prevista na Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, conforme proposta de estatutos, que a seguir se transcrevem, e tendo em conta a competência prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

b) Aprove a proposta de estatutos referida na alínea anterior;

c) Competindo à Assembleia Municipal autorizar a integração do Município na referida “Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM)” de harmonia com a alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada, se submeta a presente proposta de integração a este órgão deliberativo, acompanhada dos respectivos estatutos, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, deste mesmo diploma.

## **ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES**

### **CAPÍTULO I**

#### **Disposições Gerais**

#### **ARTIGO 1.º**

### **Natureza e Composição**

1. A “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES” é uma pessoa colectiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

2. A Comunidade é composta pelos Municípios de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais.

3. A Comunidade corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III - Alto Trás-os-Montes).

### **ARTIGO 2.º**

#### **Denominação**

A Comunidade adopta a denominação de “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES” e a abreviatura de “CIM-TM”.

### **ARTIGO 3.º**

#### **Sede e Delegações**

1. A Comunidade Intermunicipal terá a sua sede no município que detiver a presidência do Conselho Executivo, a qual será exercida de forma anual e rotativa, por ordem alfabética dos municípios integrantes.

2. A sede da Assembleia da Comunidade Intermunicipal fica situada na cidade de Bragança, no Auditório Paulo Quintela, Rua Abílio Beça, n.º 75/77, 5300-011 Bragança.

3. A Comunidade Intermunicipal poderá criar delegações noutra qualquer dos municípios associados, mediante deliberação da Assembleia da Comunidade Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

### **ARTIGO 4.º**

#### **Atribuições**

1. Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;

d) Planeamento das actuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2. A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das actuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

a) Redes de abastecimento público, infra-estruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b) Rede de equipamentos de saúde;

c) Rede educativa e de formação profissional;

d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;

e) Segurança e protecção civil;

f) Mobilidade e transportes;

g) Redes de equipamentos públicos;

h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;

i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3. Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

4. Para assegurar a realização das suas atribuições a Comunidade Intermunicipal poderá ainda, nos termos da legislação aplicável:

a) Criar e explorar serviços próprios;

b) Criar ou participar em associações, empresas, cooperativas e fundações;

c) Associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativas;

d) Constituir empresas intermunicipais;

e) Concessionar a gestão e exploração de serviços.

#### **ARTIGO 5.º**

##### **Direitos dos Municípios Integrantes**

Constituem direitos dos municípios integrantes na Comunidade Intermunicipal:

a) Auferir os benefícios da actividade da Comunidade;

b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objectivos estatutários;

- c) Participar nos órgãos da Comunidade Intermunicipal;
- d) Exercer os demais poderes e faculdades previstos na lei, nestes estatutos e nos regulamentos internos da Comunidade.

#### **ARTIGO 6.º**

##### **Deveres dos Municípios Integrantes**

Constituem deveres dos municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal:

- a) Prestar à Comunidade a colaboração necessária para a realização das suas actividades;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Comunidade, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
- c) Efectuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

#### **ARTIGO 7.º**

##### **Impedimento**

Os municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal não podem fazer parte de qualquer outra associação de fins múltiplos.

### **CAPÍTULO II**

#### **Organização e Competências**

##### **SECÇÃO I**

##### **Disposições Gerais**

#### **ARTIGO 8.º**

##### **Órgãos**

1. A Comunidade Intermunicipal é constituída pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Intermunicipal;
- b) Conselho Executivo;
- c) Conselho Consultivo.

#### **ARTIGO 9.º**

##### **Mandato**

1. Os membros dos órgãos da Comunidade são eleitos locais provenientes dos municípios que dela fazem parte.

2. A qualidade de membro dos órgãos da Comunidade é indissociável da qualidade de membro dos órgãos municipais.

3. O mandato dos membros dos órgãos da Comunidade terá a duração do mandato municipal, determinando a perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão daquele mandato no órgão municipal o mesmo efeito no mandato detido nos órgãos da Comunidade Intermunicipal.

#### **ARTIGO 10.º**

##### **Continuidade do Mandato**

Os titulares dos órgãos da Comunidade Intermunicipal servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

#### **ARTIGO 11.º**

##### **Requisitos das Reuniões**

As reuniões dos órgãos da Comunidade apenas terão lugar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

#### **ARTIGO 12.º**

##### **Requisitos das Deliberações**

1. As deliberações dos órgãos da Comunidade são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria do número legal dos seus membros, excepto as deliberações de alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos do preceituado no artigo 40.º destes estatutos.

2. Em caso de empate o Presidente do órgão tem voto de qualidade.

3. As votações assumem, por norma, a forma nominal, salvo quando se realizam eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, casos em que a votação é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto.

4. Compete ao Presidente decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer membro propor que a mesma se faça por escrutínio secreto.

5. As deliberações dos órgãos da Comunidade estão sujeitas às regras de publicitação das deliberações dos órgãos municipais.

#### **ARTIGO 13.º**

##### **Deliberações**

As deliberações dos órgãos da Comunidade vinculam os municípios integrantes, não carecendo de ratificação dos órgãos respectivos, desde que a competência para tal esteja estatutária ou legalmente prevista.

#### **ARTIGO 14.º**

### **Actas**

1. De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada acta que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto da acta ter sido lida e aprovada.

2. As actas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efectuada no final da reunião.

### **SECÇÃO II**

#### **Da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal**

#### **ARTIGO 15.º**

##### **Natureza e Composição**

1. A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Comunidade.

2. A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros das Assembleias Municipais dos Municípios que integram a Comunidade, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

- a) Três nos Municípios até 10 000 eleitores;
- b) Cinco nos Municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores;
- c) Sete nos Municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores;
- d) Nove nos Municípios com mais de 100 000 eleitores.

3. A eleição faz -se pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros das Assembleias Municipais, eleitos directamente, mediante a apresentação de listas com um número de candidatos não superior ao previsto no artigo anterior e um número igual de suplentes.

4. A votação processa-se no âmbito de cada Assembleia Municipal e os mandatos são atribuídos segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

#### **ARTIGO 16.º**

##### **Mesa**

1. Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída pelo Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, a eleger pela Assembleia, por voto secreto, de entre os seus membros.

2. O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente.

3. Na ausência de todos os membros da mesa, a Assembleia elegerá uma mesa “ad hoc” para presidir à reunião.

4. Enquanto não for eleita a mesa, a mesma é dirigida pelos eleitos mais antigos.

#### **ARTIGO 17.º**

##### **Reuniões da Assembleia Intermunicipal**

1. A Assembleia Intermunicipal terá anualmente três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em Novembro, destinada à aprovação das Opções do Plano e do Orçamento para o ano seguinte.

2. A Assembleia Intermunicipal pode ainda reunir-se extraordinariamente por iniciativa da respectiva mesa ou quando requerida:

- a) Pelo Presidente do Conselho Executivo, em execução de deliberação deste;
- b) Por um terço dos seus membros.

#### **ARTIGO 18.º**

##### **Competências da Assembleia Intermunicipal**

1. São competências da Assembleia Intermunicipal:

- a) Eleger a mesa da Assembleia Intermunicipal;
- b) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, as Opções do Plano e a proposta de Orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas;
- c) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o mapa de pessoal da Comunidade;
- d) Designar, sob proposta do Conselho Executivo, o auditor externo que verificará as contas anuais, nos casos em que a Comunidade Intermunicipal detenha capital em fundações ou em entidades do sector empresarial local;
- e) Acompanhar e fiscalizar a actividade do Conselho Executivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a actividade da Associação, bem como da sua situação financeira;

f) Acompanhar a actividade da Comunidade Intermunicipal e os respectivos resultados nas empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que a associação detenha alguma participação no capital social ou equiparado;

g) Aprovar a celebração de protocolos relativos a transferências de atribuições ou tarefas;

h) Autorizar a Comunidade Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criar ou participar noutras pessoas colectivas, e a constituir empresas intermunicipais;

i) Aprovar o seu regimento e os regulamentos, designadamente de organização e funcionamento;

j) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os planos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;

k) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os regulamentos com eficácia externa;

l) Aprovar a cobrança de impostos municipais pela Comunidade Intermunicipal, na sequência da deliberação das Assembleias Municipais de todos os municípios associados, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

m) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Executivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei;

n) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, sobre a forma de imputação aos Municípios associados das despesas com pessoal, nos termos do artigo 22.º, e dos encargos com o endividamento, nos termos do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;

o) Designar e exonerar, sob proposta do Conselho Executivo, o Secretário Executivo e fixar a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas;

p) Nomear o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sob proposta do Conselho Executivo, nos mesmos termos que estão previstos no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

q) Fixar anualmente as contribuições dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal;

r) Fixar anualmente, sob proposta do Conselho Executivo, as taxas pela prestação concreta de um serviço público local pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade, ou pela remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos

particulares, quando tal seja atribuição da associação de municípios, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

- s) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
- t) Aprovar e alterar os estatutos;
- u) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução dos interesses próprios da Comunidade;
- v) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelo Regimento ou pela Assembleia.

#### **ARTIGO 19.º**

##### **Competências do Presidente da Assembleia Intermunicipal**

1. São competências do Presidente da Assembleia Intermunicipal:

- a) Dirigir os trabalhos da Assembleia;
- b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- c) Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição;
- d) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;
- e) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da Assembleia;
- f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos Estatutos, pelo Regimento ou pela Assembleia.

#### **SECÇÃO III**

##### **Do Conselho Executivo**

#### **ARTIGO 20.º**

##### **Natureza e Composição**

O Conselho Executivo é o órgão de direcção da Comunidade Intermunicipal e é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, os quais elegem, de entre si, um Presidente e dois Vice-Presidentes.

#### **ARTIGO 21.º**

##### **Competências do Conselho Executivo**

1. Compete ao Conselho Executivo, no âmbito da organização e funcionamento:
- a) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal;
  - b) Dirigir os serviços técnicos e administrativos;
  - c) Propor à Assembleia Intermunicipal o regulamento de organização e de funcionamento dos serviços;

d) Propor à Assembleia Intermunicipal a designação do Secretário Executivo e a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas, bem como a sua exoneração;

e) Designar os representantes da Comunidade Intermunicipal em quaisquer entidades ou órgãos previstos na lei, designadamente os previstos no modelo de governação do QREN, e nas entidades e empresas do sector público de âmbito intermunicipal;

f) Executar as Opções do Plano e o Orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

g) Propor à Assembleia Intermunicipal a cobrança dos impostos municipais e assegurar a respectiva arrecadação;

h) Apresentar à Assembleia Intermunicipal o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído;

i) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da Comunidade Intermunicipal;

j) Apresentar à Assembleia Intermunicipal a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o n.º 2 do artigo 48.º e da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, ou diploma que a substitua;

k) Propor à Assembleia Intermunicipal as propostas de associação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criação ou participação noutras pessoas colectivas, e a constituição de empresas intermunicipais;

l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos Estatutos ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

2. Compete ao Conselho Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:

a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal as Opções do Plano, a proposta de Orçamento e as respectivas revisões;

b) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, os Documentos de Prestação de Contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal;

c) Propor ao Governo os planos, os projectos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance supramunicipal;

d) Elaborar e monitorizar os instrumentos de planeamento, ao nível do ambiente, do desenvolvimento regional, da protecção civil e de mobilidade e transportes;

e) Elaborar os planos intermunicipais de ordenamento do território;

f) Participar na gestão de programas de desenvolvimento regional e apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projectos e demais iniciativas;

g) Apresentar programas de modernização administrativa;

h) Desenvolver projectos de formação dos recursos humanos dos municípios e da Comunidade Intermunicipal;

i) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

3. Compete ao Conselho Executivo, no âmbito consultivo, emitir os pareceres que lhe sejam solicitados pelo Governo relativamente a instrumentos ou investimentos, da responsabilidade de organismos da administração central, com impacte supramunicipal.

4. Sem prejuízo dos poderes de ratificação do Governo, compete ao Conselho Executivo, no âmbito da gestão territorial, a elaboração de planos intermunicipais de ordenamento do território.

## **ARTIGO 22.º**

### **Competências do Presidente do Conselho Executivo**

1. Compete ao Presidente do Conselho Executivo:

a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respectivos trabalhos;

b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respectiva actividade;

c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do Conselho Executivo;

d) Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nos termos da lei;

e) Assinar e visar a correspondência do Conselho com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;

f) Representar a Comunidade Intermunicipal em juízo ou fora dele;

g) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que careçam da respectiva apreciação, sem prejuízo da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º dos presentes Estatutos;

h) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei ou por deliberação do Conselho Executivo.

2. O Presidente do Conselho Executivo pode delegar ou subdelegar o exercício das suas competências nos demais membros deste órgão ou no Secretário Executivo.

3. A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o Presidente na sua acção.

## **ARTIGO 23.º**

### **Reuniões do Conselho Executivo**

1. O Conselho Executivo terá pelo menos uma reunião ordinária mensal e as extraordinárias que o Presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

2. A reunião extraordinária é marcada com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos membros do Conselho Executivo.

## **SECÇÃO IV**

### **Do Conselho Consultivo da Comunidade Intermunicipal**

## **ARTIGO 24.º**

### **Natureza e Composição**

1. O Conselho tem natureza consultiva e a composição prevista no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos.

2. A designação dos membros do Conselho, as suas competências e o seu funcionamento constam de regulamento a aprovar pelo Conselho Executivo.

3. O Conselho Consultivo é integrado por representantes dos serviços públicos regionais do Estado e dos interesses económicos, sociais e culturais da área de intervenção da Comunidade Intermunicipal.

## **CAPÍTULO III**

### **Estrutura e funcionamento**

## **ARTIGO 25.º**

### **Secretário Executivo**

1. O Conselho Executivo pode propor à Assembleia Intermunicipal a designação de um Secretário Executivo para a gestão corrente dos assuntos da Comunidade Intermunicipal e a direcção dos serviços dela dependentes, cujas funções são exercidas durante o período do mandato dos órgãos da Comunidade Intermunicipal, sem prejuízo da sua exoneração a todo o tempo.

2. O Presidente do Conselho Executivo pode delegar as suas competências no Secretário Executivo, devendo estas ficar expressamente descritas no despacho de delegação.

3. A remuneração do Secretário Executivo é fixada, mediante proposta do Conselho Executivo, pela Assembleia Intermunicipal, de acordo com as funções exercidas, tendo como limite a remuneração de Director Municipal.

4. O Secretário Executivo tem assento nas reuniões do Conselho Executivo e na Assembleia Intermunicipal, sem direito de voto.

5. As funções de Secretário Executivo, quando este for portador de vínculo público, podem ser exercidas em comissão de serviço, com os efeitos legais daí decorrentes.

#### **ARTIGO 26.º**

##### **Serviços de Apoio Técnico e Administrativo**

1. A Comunidade Intermunicipal é dotada de serviços de apoio técnico e administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.

2. A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

#### **ARTIGO 27.º**

##### **Regime de pessoal**

1. A Comunidade Intermunicipal dispõe de um Mapa de Pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

2. O Mapa de Pessoal é preenchido através dos instrumentos de mobilidade geral legalmente previstos, preferencialmente de funcionários oriundos dos quadros de Pessoal dos Municípios integrantes de Associações de Municípios, de Assembleias Distritais da respectiva área geográfica ou de serviços da administração directa ou indirecta do Estado.

3. Os instrumentos de mobilidade geral previstos para os funcionários da administração local não estão sujeitos aos limites de duração legalmente previstos.

4. Sempre que o recurso aos instrumentos de mobilidade referidos no número dois não permitir o preenchimento das necessidades permanentes da Comunidade Intermunicipal, as admissões ficam sujeitas ao regime do contrato individual de trabalho.

#### **ARTIGO 28.º**

##### **Encargos com o Pessoal**

As despesas efectuadas com o pessoal da Comunidade Intermunicipal relevam para efeitos do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos Municípios Associados, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

#### **CAPÍTULO IV**

## **Da Gestão Financeira e Orçamental**

### **ARTIGO 29.º**

#### **Ano Económico**

O ano económico corresponde ao ano civil.

### **ARTIGO 30.º**

#### **Regime de Contabilidade**

A contabilidade da Comunidade Intermunicipal rege-se pelas regras previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

### **ARTIGO 31.º**

#### **Opções do Plano e Orçamento**

1. As Opções do Plano e o Orçamento da Comunidade Intermunicipal são elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal, para efeitos do preceituado no artigo 15.º destes Estatutos.

2. As Opções do Plano e o Orçamento são remetidos pelo Conselho Executivo às Assembleias Municipais dos Municípios Associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

### **ARTIGO 32.º**

#### **Documentos de Prestação de Contas**

1. O Conselho Executivo elabora, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, e apresenta à Assembleia Intermunicipal, no decurso do mês de Março do ano seguinte, os documentos de prestação de contas, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de trinta dias a contar da data da sua recepção.

2. No Relatório de Gestão, o Conselho Executivo expõe e justifica a acção desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efectivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas.

### **ARTIGO 33.º**

#### **Auditoria Externa das Contas**

1. As contas anuais da Comunidade Intermunicipal, quando detentora de participações de capital social em fundações ou entidades do sector empresarial local, são verificadas por um auditor externo, designado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

2. As funções a exercer e os actos a praticar pelo auditor externo para a revisão legal das contas da Comunidade Intermunicipal são os constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

#### **ARTIGO 34.º**

##### **Apreciação e Julgamento das Contas**

1. As contas da Comunidade Intermunicipal estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respectiva lei de organização e processo.

2. Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.

3. As contas são ainda enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios Associados, para conhecimento destas, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

#### **ARTIGO 35.º**

##### **Património e Finanças**

1. A Comunidade Intermunicipal tem património e finanças próprios.

2. O património da Comunidade Intermunicipal é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título.

3. Os bens transferidos pelos Municípios para a Comunidade Intermunicipal são objecto de inventário, a constar de acta de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das actividades a que ficam afectos.

4. Os bens e direitos afectos pelos Municípios associados à Comunidade Intermunicipal são transferidos a título gratuito e ficam isentos, por parte dos Municípios, de encargos de qualquer natureza.

5. São receitas da Comunidade Intermunicipal:

a) As transferências do Orçamento do Estado, correspondentes a 0,5 % da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente prevista para o conjunto dos Municípios da NUT III Alto Trás-os-Montes, com o limite anual máximo de variação de 5 %;

b) O produto das contribuições dos Municípios associados;

c) As transferências dos municípios, no caso de competências delegadas por estes;

d) As transferências resultantes de contratualização com a administração central e outras entidades públicas ou privadas;

e) Os montantes de co-financiamentos comunitários que lhe sejam atribuídos;

- f) As dotações, subsídios ou participações de que venham a beneficiar;
- g) As taxas pela prestação concreta de um serviço público local, pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade Intermunicipal, ou pela remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da Comunidade Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
- h) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
- i) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- j) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por lei, contrato ou outro acto jurídico;
- k) O produto de empréstimos;
- l) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

6. Constituem despesas da Comunidade Intermunicipal os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas.

#### **ARTIGO 36.º**

##### **Contribuições Financeiras**

1. As transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados são fixadas pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

2. As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Comunidade Intermunicipal, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efectuada a transferência no prazo fixado pelo Conselho Executivo.

#### **ARTIGO 37.º**

##### **Endividamento**

1. A Comunidade Intermunicipal pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos ao dos municípios.

2. Os empréstimos contraídos pela Comunidade Intermunicipal e os contratos de locação financeira por ela celebrados relevam para os limites da capacidade de endividamento dos Municípios Associados, de acordo com o critério de aprovado pela Assembleia Intermunicipal quanto à imputação dos encargos aos Municípios Associados, a qual carece de acordo das Assembleias Municipais respectivas.

3. Os Municípios são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Comunidade Intermunicipal, na proporção da população residente.

4. A Comunidade Intermunicipal não pode contrair empréstimos a favor de qualquer dos Municípios Associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na lei.

5. É vedado ainda à Comunidade Intermunicipal a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos.

#### **ARTIGO 38.º**

##### **Cooperação Financeira**

A Comunidade Intermunicipal pode também beneficiar dos sistemas e programas específicos, legalmente previstos, de apoio financeiro aos municípios, nomeadamente no quadro de cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais.

#### **ARTIGO 39.º**

##### **Isenções Fiscais**

A Comunidade Intermunicipal beneficia das isenções fiscais previstas na lei para as Autarquias Locais.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Disposições Finais**

#### **ARTIGO 40.º**

##### **Alterações Estatutárias**

1. Os presentes Estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia Intermunicipal, por iniciativa de um terço dos seus membros ou por proposta do Conselho Executivo.

2. A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos membros presentes na reunião e a alteração aprovada pelas Assembleias Municipais da maioria absoluta dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal.

#### **ARTIGO 41.º**

##### **Reacção Contenciosa**

As deliberações dos órgãos da Comunidade Intermunicipal e decisões dos respectivos titulares são susceptíveis de reacção contenciosa, nos mesmos termos das deliberações dos órgãos Municipais.

## **ARTIGO 42.º**

### **Adesão de Novos Municípios**

1. A adesão de novos Municípios Integrantes da NUT III Alto de Trás-os-Montes em momento posterior à criação da Comunidade Intermunicipal, não depende do consentimento dos restantes Municípios.

2. A adesão concretiza-se com a comunicação escrita ao Conselho Executivo por parte do Município aderente, acompanhada de fotocópia das deliberações dos respectivos órgãos Municipais.

## **ARTIGO 43.º**

### **Extinção da Comunidade Intermunicipal**

A Comunidade Intermunicipal extingue-se pela sua fusão com outra ou outras Comunidades Intermunicipais.

## **ARTIGO 44.º**

### **Fusão**

1. A Comunidade Intermunicipal pode fundir-se com outra ou outras Comunidades Intermunicipais, dependendo a respectiva fusão da observância dos requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

2. A fusão determina a transferência global do Património das Comunidades preexistentes para a nova associação com todos os direitos e obrigações.

3. A decisão de fusão pode ser revogada nos termos do n.º 3 do artigo 32.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

4. Ao Pessoal das comunidades preexistentes é aplicável, conforme o respectivo regime jurídico, a legislação respeitante ao regime de mobilidade geral ou o regime do contrato individual de trabalho.

## **ARTIGO 45.º**

### **Regime subsidiário**

O funcionamento da Comunidade Intermunicipal regula-se, em tudo o que não estiver previsto na Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto e nos presentes estatutos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade:

a) Aprovar a integração do Município de Bragança na Associação de Municípios de Fins Múltiplos designada por “Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM)”, prevista

na Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, tendo em conta a competência prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

b) Aprovar a proposta de Estatutos da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes;

c) Solicitar, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização à Assembleia Municipal, para a integração do Município de Bragança na “Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM)”, acompanhada dos respectivos Estatutos, para efeitos da alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, do mesmo diploma.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Novembro de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

.....**Presidente da Mesa** - Senhor Presidente da Câmara, quer com certeza fazer a apresentação desta sua proposta, faça o favor. ....

.....**Presidente da Câmara** – Duas notas prévias e permitam, acho que o Senhor Presidente, peço-lhe desculpa, mas vou ter de fazê-lo, relativamente ... ..

.....**Presidente da Mesa** - Não volte ao ponto anterior, peço-lhe esse favor pessoalmente, não volte agora ao ponto anterior, já saímos dele, o Senhor terá com certeza outras ocasiões, não vamos voltar ao ponto anterior, eu peço-lhe este favor. ....

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado, eu respeito integralmente, diria quase integralmente. Em Fevereiro, o Executivo vai agendar em termos de informação, um ponto só para debater esta questão da qualidade da água, na Assembleia, por parte das entidades certificadas que trabalham para o Município, para que não haja dúvidas sobre essa matéria. ...

.....**Presidente da Mesa** – Eu acho que essa informação é suficiente, e vamos passar ao resto. ....

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado, portanto era só isso, Senhor Presidente, por isso as minhas desculpas, não ter respeitado integralmente. ....

.....A outra nota, peço desculpa, mas estive durante a Assembleia... há questões que não conseguimos ter imediatamente preparadas, mas relativamente à questão da informação, relacionada com a colecta de IMI, há falha de informação dentro da Repartição de Finanças e a Direcção, entre a resposta que é dada à CDU e a que é dada ao Município. Eu vou deixar na Mesa da Assembleia, a nossa documentação, a partir da qual nos dirigimos à respectiva Repartição e que o Senhor Deputado irá levantar, e nós vamo-nos encarregar de junto das Finanças, exigir esse esclarecimento. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. ....

.....**Presidente da Câmara** – Peço desculpa, mas nós como disse, aquilo que fica entregue é a nossa insistência para que as Finanças, dêem a informação necessária, para nós podermos dar à Assembleia, que não foi dada. ....

.....**Presidente da Mesa** – A Mesa porá esta informação à disposição de todos os Grupos Municipais, faz o favor de continuar. ....

.....**Presidente da Câmara** - Relativamente à criação da Associação de Município de fins múltiplos Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, a proposta que trazemos à Assembleia Municipal, é de autorizarem a respectiva adesão. ....

.....Os Estatutos estão distribuídos, não vou falar sobre eles, mas não quero deixar de salientar o seguinte, o Município de Bragança, entendeu, nas muitas reuniões que tiveram de ser feitas, entre os Municípios, de que, não fazia sentido absolutamente nenhum, que uma Comunidade, uma Associação Intermunicipal - que tem em termos das suas funções, temos objectivos de estruturação do território, digamos, de agir de uma forma mais estratégica, unindo esforços, entre os Municípios - não faria sentido que tivesse uma sede rotativa, porque uma sede rotativa e uma presidência rotativa anual, dá origem a um não assumir de responsabilidade, uma fragilidade permanente, uma não estruturação, e uma eventual demissão de responsabilidades, durante um ano; com alguma facilidade, se pode... não há tempo para equacionar desafios a esta

escala territorial, e por isso, a proposta que nós fizemos aos restantes Município, foi de que a sede política da Associação, devia ficar em Bragança, capital de Distrito, com uma delegação em Mirandela e outra em Chaves, por isso a nossa votação no Executivo, vai neste sentido; se vier a ser retomada esta questão da sede da Associação, Bragança, o Executivo, vai pôr como condição de permanência, a fixação da Sede em Bragança, como condição de permanência na Associação, situação que trará novamente a esta Assembleia Municipal. Nós entendemos que a Associação podia e pode ser uma oportunidade, se desde logo passa a dispor de uma Assembleia Intermunicipal, eleita entre as várias Assembleias, certamente com Deputados muito qualificados, exigentes, que vão ser muito observadores da capacidade da respectiva estrutura da Direcção, de impulsionar soluções novas para desafios, uns novos, outros velhos, nesta região. E isto tem de ser feito com estabilidade. Nesse plano, creio que falta a esta estrutura essa possibilidade, através de fixação da sede num Município, onde pudesse estruturar devidamente a sua organização política, administrativa, os seus serviços, para responder capazmente aos desafios.....

..... Para todos os efeitos, a nossa proposta é de que a Assembleia Municipal autorize o Município a aderir e assumirmos as nossas responsabilidades dentro desta estrutura Associativa. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente. ....

..... inscrições para pedidos de esclarecimentos .....

.....**José Castro** – Esperemos que para Fevereiro, já haja relatório de contas das Águas de Trás-os-Montes, para poder esclarecer cabalmente a situação e não propriamente só os aspectos bacteriológicos.....

.....Bom, a pergunta é muito simples. O Município já assinou, ou seja, o Executivo em nome do Município, já assinou ou não a adesão a esta Comunidade Intermunicipal, que agora bem aqui à Assembleia Municipal? .....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Luís Pires, tem a palavra. ....

.....**Luís Pires** - Muito boa tarde. Muito rapidamente, é apenas uma questão formal. Senhor Presidente, eu não sei se esta Certidão tem que haver votação por parte do Executivo, dos

Vereadores, não faço a mínima ideia, porque eu não consigo encontrar essa votação na Certidão. Eu não encontrei na minha, portanto é uma dúvida que eu tenho a nível de forma que não está, não sei se tem de ser em Reunião de Câmara, porque se foi votado, não consta da Certidão essa votação, mas não está e eu não encontrei, aliás acho que há outra a seguir, que tem o mesmo mal, a outra do ponto seguinte, também .....

.....**Mesa** – Está, está nas primeiras páginas, dois e vinte e dois .....

.....**Luís Pires** - Eu não tenho isso, não, não tenho lá nenhuma, não sei o número de página, não sei dizer, mas não tenho a votação. ....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Luís Pires não falta nada na certidão. ....

..... Senhor Presidente da Câmara, quer responder à questão que foi posta pelo Senhor Membro da Assembleia, José Castro? É se já foi assinada, se já foi feita a adesão? Então está respondido, não é? Está respondido, está respondido! .....

.....**José Castro** – Se ficar registado em Acta, a resposta .....

.....Presidente da Mesa – O Senhor Membro da Assembleia quer que fique registado na Acta, já ficava de qualquer maneira, estou a dizer-lo, é que a resposta do Senhor Presidente da Câmara, é que não está decidida a adesão. ....

.....**Presidente da Câmara** – Só podemos, formalmente aderir, que é isso que coloca o Senhor Deputado, depois da decisão da Assembleia Municipal. A Câmara deliberou sim, aderir, e solicitar autorização à Assembleia Municipal, para essa adesão, nos termos da Lei. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito bem. Senhores Membros da Assembleia, inscrições para intervenções neste ponto. Senhores Membros da Assembleia, Júlio de Carvalho e José Castro.

.....Dr.º Júlio Carvalho tem a palavra.....

.....**Júlio de Carvalho** – Renovo, Senhor Presidente, os meus respeitosos cumprimentos, a Vossa Excelência, à Excelentíssima Mesa, ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores e aos Senhores Membros desta Assembleia. ....

..... Eu li com certa atenção, a introdução da proposta a esta Assembleia, vinda da Câmara Municipal, bem formalizada, pelo Senhor Presidente da Câmara, quando diz que, se for necessário reequacionar em matéria relacionada, a Câmara vai impor. É evidente, que nós estamos perante um documento duma importância excepcional, para o desenvolvimento de Trás-os-Montes. Nós não estamos a ver se calhar ainda, porque não o discutimos, a importância, o reflexo, que pode ter esta Associação, no progresso de Trás-os-Montes. E porquê? Porque tem sido de facto, preocupação de todos os Governos, criarem/imporem um tipo de Associativismo, por forma a que as Câmara Municipais, possam não só lançar mão de projectos de concurso ao QREN, como neste momento está a fazer, como inclusivamente, juntarem-se e associarem-se, quer em associações quer em outros meios, nomeadamente aquelas que tem os parâmetros societários, são concretamente as Empresa Municipais, por forma a unirem-se para projectos de interesse supra-municipal.....

..... Portanto, obviamente que nós numa fase destas, e sobretudo desta crise, e a importância de unir todos Municípios, incluídos na NUT III, de estarem atentos, a projectos, por forma a poderem beneficiar desses fundos, hoje do QREN, que em determinado momento e brevemente se dissiparão e acabarão e tudo morrerá, porque nada mais, poderá ser utilizado. ....

.....Sei também, porque está aqui bem expresso, da importância, que o Senhor Presidente deu, ou na luta que terá tido, com os vários Municípios, que vão integrar o Conselho Executivo desta Associação, para que de facto, a sede seja em Bragança, e acautelando o futuro, por forma a que se for reequacionado, não só seja visto o problema da sede, como outros pormenores, que estão nestes estatutos. E da sede fala que é da importância fundamental, eu não sei, não entendo, não vejo possibilidade de haver eficácia, num Conselho Executivo, quando este ano é o Senhor Presidente da Câmara que preside, por acaso não é, será por ordem alfabética, depois daqui a um ano, é o de Alfandega da Fé, e depois muda a sede daqui, vão-se funcionários para ali, como é que é? Pois isto não há eficácia, a fonte de conflitos laborais, eu não sei como vão resolver o problema do quadro de pessoal, duma estrutura destas, vão para Alfandega, vão para Vila Pouca de Aguiar? Enfim, é um factor de ineficácia, é a criação de despesas, porque a mudança de sede, pressupõe mudança de instalações,

adaptação de instalações, transporte de material, adaptação do material. Eu não sei, confesso, Senhor Presidente, depois enfim, é de certa forma, estarem a desconsiderar Bragança. Bragança, creio eu, ainda é uma Cidade modelo, é uma Cidade de referência e é a Capital de Distrito.....

..... Eu não sei se a Associação onde fica integrado Vila Real, tem a sede ou não em Vila Real. Mas eu acho que de facto, é sempre de equacionar. ....

..... Diz-me o Senhor Presidente da Assembleia, não vamos discutir... ..

..... Senhor Presidente, eu vou aprovar isto, ou vou propor a aprovação, e vamos votar todos, agora quando vejo aqui que são coisas que estão a ferir os Estatutos... a Lei diz assim, os estatutos têm de dizer onde é que é a sede, como é que é? Aqui não vai ter sede, vai ser uma sede abstracta, hoje em Bragança, amanhã em Vila Pouca de Aguiar, onde é a sede? A Lei diz, é preciso que os estatutos digam qual é a sede. ....

.....Depois deve vir mencionado nos estatutos qual é o financiamento, quais são os meios e os serviços que cada Câmara vai entrar... também não sabe, aqui também não está, portanto, Senhor Presidente, que accionistas é que andaram lá na coisa a fazer isto? Depois há aqui coisas que são absurdas, há aqui um erro grave. Diz assim, o Conselho da Natureza Consultivo e a sua composição é a prevista no número dois do artigo oitavo dos estatutos. O artigo oitavo, não trás o número dois. Depois, enfim. Depois há aqui coisas que me parece que o Senhor Presidente deve propor, e reequacionar, e oxalá que nós lá estejamos, que vamos assistir à apresentação, nós, estejamos lá para apontar esses problemas. ....

.....Por exemplo, eu não vejo, como é que a Lei diz, tem de ter um quadro de pessoal, mas aqui não vai ter quadro de pessoal, parece-me, aquilo que eu posso entender, é que cada presidente diz - aqui na minha sede, quem põe pessoal, sou eu. Chega o fim do contrato, põe-no já por um ano, daqui a um ano vai para Vila Pouca de Aguiar, um dia, esse fica aí por Alfandega, agora aqui eu vou por o quadro de pessoal. Quer dizer, é que não está aqui previsto, e a Lei diz, tem de ter um quadro de pessoal, a Lei diz, Senhor Presidente, eu sei que o Senhor Presidente, estou a falar, até em certa medida, daquilo que eu conheço, e das suas intervenções, etc.. A Lei diz, devem ser se possível, integrados, até o pessoal e os meios, etc. do GAT. Não referem nada disso aqui. Quer dizer há qualquer coisa aqui, dá-me a sensação, Senhor Presidente, que, e não é o seu caso, que o Senhor sei que tem lutado e quer que isto funcione e sei que se conseguir, que se estiver lá que funciona, que vamos querer é que haja presidentes, presidentes. Cada ano haja um presidente, presidente. É Presidente da Câmara e

é o presidente do coiso, é um nome... e não estão preocupado com o sucesso duma Associação, porque esta Associação, a ser assim, conforme está nestes estatutos, estamos a preannunciar a sua morte, e nós temos desafios importantes a vencer, e depois há aqui coisas que quer dizer, há aqui coisas, há insucesso. Na Lei diz, estas associações podem fazer acordos, contratos programas, como as Câmaras fazem. Baniram isso, está na Lei, mas baniram-no daqui, reproduzem quase sistematicamente aquilo que está na Lei, mas depois chegam aí, há, não há acordos nem contratos de programa, isto o que quero ser é presidente. ....

..... Senhor Presidente, eu sei que as suas preocupações, foram grandes, continuam a ser grandes, mas se de facto puder, isto puder ser reequacionado como o Senhor Presidente diz aqui neste documento, que seja reequacionado.....

..... Nós vamos votar em massa neste documento, porque queremos, e não podemos perder as oportunidade de ter acesso aos fundos do QREN, mas nós se nos candidatar-mos à Assembleia desta Intermunicipal, garanto-lhe que havemos de mudar os estatutos, aproveito a oportunidade, para formular votos, que deve ser a minha ultima intervenção, de um bom Natal, para todos, e para as famílias respectivas. Muito obrigado. ....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Júlio de Carvalho, acabou por concordar, que é uma decisão politica, e é o que está a sugerir, uma aprovação politica, embora considerando os estatutos, uma aberração, o que também é uma posição politica, pronto. ....

.....Senhor Membro da Assembleia, José Castro, tem a palavra.....

.....**José Castro** – O Doutor Júlio de Carvalho tem razão em vários aspectos, embora o folhetim da sede, seja apenas um fait-diveres desta questão, e hajam questões muito mais importantes, que estejam por detrás, propriamente, onde é que vai ou não ficar a sede. ....

.....Aliás, este folhetim da sede, só revela realmente o tal paradigma Distrital de que esta Câmara, não se consegue livrar, e portanto, tem de andar sempre à pancada com os seus parceiros de Distrito, e nunca mais chega, realmente ao paradigma do País, que é precisamente, onde ele tem de ganhar competitividade. ....

.....**Apresentou, por escrito o seguinte:** .....

.....“Há pouco mais de dez anos, precisamente a 8 de Novembro de 1998, o concelho de Bragança dizia NÃO ao processo de Instituição da Região Administrativa de Trás-os-Montes e

Alto Douro. Na altura, tinham-se associado os municípios dos distritos de Bragança e Vila Real por sua iniciativa, tal como diz a nossa Lei suprema – a Constituição da República Portuguesa. Outros 6 municípios dos distritos de Viseu e da Guarda, numa clara demonstração da verdadeira natureza da matriz transmontana, num querer partilhar futuro em conjunto, reconheceram direitos e anseios mais comuns com a nossa realidade do que com os restantes concelhos dos seus distritos.....

.....Pois bem, nessa altura, o PSD e o CDS, e a oportunista “indecisão” do PS, reprovaram a criação da nossa Região Administrativa. Com isso contribuíram para a continuação da injustiça que representa termos hoje de lutar pelo nosso futuro de forma desigual com o todo nacional. Desde aí acentuou-se ainda mais a desigualdade de oportunidades entre um litoral desenvolvido e um interior norte esquecido e marginalizado, e os resultados estão bem à vista, quer os senhores do PSD e PS queiram, quer não queiram, com toda a sua convívência.....

.....Desde este arranjo que o PS, PSD e CDS fizeram em sede de revisão constitucional, quando introduziram a necessidade desta consulta pública e a sua concretização em simultâneo para todo o território do Continente, têm sido grandes os ataques dos sucessivos governos à Regionalização do nosso País. ....

E agora estamos perante mais um.....

Vem agora o Governo de Lisboa impor uma “definição de unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios e das áreas metropolitanas e para a participação em estruturas administrativas do Estado e nas estruturas de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN)” (Artigo 1.º), que assim "(...) confere coerência a unidades territoriais definidas com base nas NUT III, reflectindo uma lógica económica, social, histórica, geográfica, cultural, ambiental e de representação institucional, *Lisboa é que sabe isto*, conferindo racionalidade e harmonia à relação do Estado com a administração local (...)". ....

.....O Governo atribuiu competências nas áreas do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental de Trás-os-Montes a um território e a populações que é ele próprio (*O Governo central*) a definir, e ao qual não reconhece capacidade para eleição directa dos seus órgãos deliberativos e/ou executivos, nem

orçamento próprio para a sua livre orientação. Sem tais pressupostos de legitimidade e de recursos orçamentais, pretende o Governo que as CIM (*Comunidades Intermunicipais*) sejam competentes em termos de redes de abastecimento público, de infra-estruturas de saneamento básico, de tratamento de águas residuais e de resíduos urbanos; de redes de equipamentos de saúde; de redes educativas e de formação profissional; de ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; de segurança e protecção civil, de mobilidade e transportes, de redes de equipamentos públicos, de promoção do desenvolvimento económico, social e cultural, e de redes de equipamentos culturais, desportivos e de lazer. ....

.....Ou seja, fica para já feita a regionalização dos deveres e obrigações, e fica adiada, e muito adiada pelos vistos, a regionalização dos direitos e garantias consagrados aos transmontanos pela Constituição da República para livremente se associarem, se representarem, e decidirem do seu futuro.....

.....Isto não é Regionalização, é claro, mas todos perceberemos que isto vai empatá-la muito, e de que maneira. Hoje tornam-se por demais evidentes os verdadeiros objectivos desta apropriação partidária da administração dos milhões dos fundos comunitários, que chega até ao requinte de fazer “cirurgias territoriais” ao trocar concelhos entre associações de municípios para dar maiorias artificiais aos partidos que têm repartido entre si o Poder Central; é o caso da troca de Mora por Sousel entre as Comunidades Intermunicipais do Alto Alentejo e do Alentejo Central. *Podem com certeza, adivinhar quem é a força partidária que ficará desfavorecida com tal cirurgia territorial.* .....

.....Enfim, o Decreto-Lei n.º 68/2008, de 14 de Abril, ao impor um modelo de organização territorial para efeitos de associativismo municipal, não só intervém em matéria que é da exclusiva competência da Assembleia da República, como viola frontalmente a liberdade de associação dos municípios consagrada no artigo 253.º da Constituição da República Portuguesa, bem como colide de forma grosseira com o estatuto das autarquias locais na sua alínea q) do n.º 1 do artigo 165.º dessa mesma Lei Fundamental do País. E assim, não tendo sido esta Comunidade Intermunicipal determinada pelos transmontanos, apenas resta à CDU votar contra mais esta flagrante subjugação do poder local do PSD ao arrogante autoritarismo centralista do governo do PS” .....

.....Tenho dito.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Bruno Veloso. ....

.....**Bruno Veloso** – Muito boa tarde.....

..... Relativamente aos Estatutos, ainda bem que esta Assembleia Municipal não vai, de facto, pronunciar-se sobre os Estatutos. Porque muito melhor do que eu, o Doutor Júlio de Carvalho, nesta matéria, conseguiu fazer aqui uma mini síntese desta quase barbaridade, do que é este modelo de estatutos.....

..... Ponho também, mais uma acha para a fogueira, em relação à sede, porque, de facto a Lei obriga a que exista uma sede, e nós não podemos estar a impor a ninguém, mas se existe uma sede, a sede tem que estar lá definida, houve a preocupação de definir também, que a sede da Assembleia da Comunidade Intermunicipal, seja, sito, Auditório Paulo Quintela, Rua Abílio Beça, setenta e cinco, setenta e sete, cinco mil e trezentos, zero onze, Bragança, e de facto, que se exige uma morada concreta, é uma morada concreta, nunca será uma rotativa. ...

..... De facto, tenho pena que só agora esta Lei quarenta e cinco, de dois mil e oito, revogue, a péssima Lei dez e onze, as famosas Leis, dez e onze, de Maio de dois mil e três, que entre outras coisas, tiveram o condão de parar tudo o que era Associação de Municípios durante cinco anos. E esta é que é a verdade. E durante cinco anos pararam as Associações de Municípios, porquê? Estas Leis dez e onze de dois mil e três, criaram aquilo que era chamada as, Comunidades Urbanas, Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas e, impediam inclusivamente, extinguíam, na altura, as Associações de Municípios, e não podemos ter a memória curta, e lembrarmo-nos de facto, do que se passou também aqui na nossa região, com esta matéria, com os Presidentes da Câmara a de gladiarem-se, com o Engenheiro Jorge Nunes a de gladiar-se, infelizmente, com o Presidente da Câmara de Vila Real, e que de facto, infelizmente, acabou por acontecer aquilo que depois a Lei verte em termos de NUTs III, que foi já na altura, em dois mil e três, tinham quase chegado a uma ruptura total, o Senhor Presidente da Câmara de Bragança, era na altura Presidente da AMTD, não conseguiu unir o consenso dos Municípios, da Associação de Município de Trás-os-Montes e Alto Douro, e o que aconteceu foi uma ruptura, já na altura, em dois mil e três, que levou a que criassem, que não se criou, e que houve de facto uma paragem, daquilo que são e

deveriam ser as Associações de Municípios, com a parte do Douro e depois Trás-os-Montes e Alto Tâmega, que se bem se lembram, que depois ainda estivemos à espera, que os nossos conterrâneos, de Chaves, decidissem se de facto se iram juntar a nós ou se iriam eles criar na altura, uma Comunidade Intermunicipal, isto tudo por jogos que nunca nos unem, e andamos aqui, com a tal luta de capelinhas, e o que acontece é que a Lei dez e onze de dois mil e três, parou completamente, tudo o que era o associativismo, a nível dos Municípios. Esta Lei tem o condão, pelo menos, de os Municípios se juntarem. ....

.....Eu, pessoalmente, acho que os Presidente de Câmara, que tem a dianteira neste processo, tem a clara obrigação, de facto, fazerem Associações de Municípios, concreta para fins multimunicipais e para fins múltiplos, e não aquilo que eu prevejo que esteja a acontecer e que é esse quase o objectivo, porque só passado quase mais de meio ano é que se faz uma coisa destas e assente nuns estatutos, que são basicamente um '????' mal feito, que de facto, só ao fim deste tempo se venha aqui apresentar, e eu julgo que isto é única exclusivamente, para um fim único, que é derivado da necessidade de existirem as Comunidades Intermunicipais para as candidaturas aos projectos do QREN. Eu acho que isto é uma barbaridade. Eu acho que nós temos de trabalhar, com os parceiros municipais, de facto para fins múltiplos, não só para candidaturas ao QREN, porque nós temos de partilhar as experiências, e as boas experiências que nós temos, que os nossos vizinhos têm, dos Municípios, e é isso que se prende, com uma Associação de Municípios.....

..... Obviamente, que sem dinheiro, não há de facto alguma actividade, e de facto é importante, e o PS, obviamente vai votar, mas deixa obviamente, aqui, enormíssimas críticas, à forma como estes estatutos, eu passo a expressão, mas eu acho que isto não é terem que ser vistos, acho que têm de ser completamente reformulados. Muito obrigado.....

.....

.....**Bruno Veloso** - Se eu sei onde tem de ser a sede? Eu pessoalmente, defendo que a sede deve ser no Município de Bragança e deve ter efectivamente um quadro de pessoal, agora não nos podemos estar a impôr aos nossos parceiros, e eu acho que quando se fala em associativismo, as coisas devem ser conversadas entre os nossos parceiros, e de facto, não extremar posições, que prejudiquem toda a Comunidade Intermunicipal e que prejudiquem também os interesses do Município e também dos Municípios de Bragança. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....  
..... Antes de por à votação, eu pergunto, se alguém mais, da Assembleia ou da Câmara, deseja usar da palavra. Então vamos por esta proposta da Câmara Municipal, relativa à adesão à Associação de Municípios de Fins Múltiplos, Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, à votação. ....

..... **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois contra, uma abstenção e setenta e sete votos a favor, estando momentaneamente oitenta membros presentes.....**

.....Declarações de votos, inscrições. Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, tem a palavra. ....

.....**Guedes de Almeida** – Boa tarde a todos.....

..... Também penso que será a última vez, um Bom Natal a todos também. Eu acho que este é um caso semelhante, a uma reunião, a uma Assembleia-geral que foi aqui, relativamente, portanto à adesão da Câmara a uma outra Associação, tem a ver com a PortosPark, penso que é assim. O problema é o mesmo, efectivamente deveria haver... os estatutos serão um instrumento, servem de fundamentação à proposta, não têm valor. Entendo sobretudo mais, digamos assim, a intenção a parte informal do que pretende a Câmara, aderir, é uma Associação Intermunicipal, e à Assembleia Municipal, apenas compete dizer se autoriza ou não autoriza, e neste caso concreto autorizou. O aspecto estatutário, terá que ser agora na constituição da Associação, haverá os órgãos competentes para verificar a legalidade dos estatutos e a legalidade de todas as demais determinações jurídicas sobre a matéria.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Vamos passar ao próximo ponto da Ordem de Trabalhos que respeita também a autorizar à adesão à Entidade Regional de Turismo do Norte “Turismo do Porto e Norte de Portugal”, e portanto é relativo a esta deliberação sobre esta proposta de adesão que a Câmara faz. A Câmara Municipal, tal como no caso anterior, delibera enviar para a Assembleia para, como é competência da Assembleia, ela tomar a decisão sobre esta adesão, e diz que submete a proposta de integração a este Órgão Deliberativo,

acompanhada dos respectivos Estatutos. Mais uma vez, há este acrescento, na deliberação da Câmara. ....

**PONTO 4.2.4 - ADESÃO A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO NORTE “TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL” – DECRETO LEI N.º 67/2008 DE 10 DE ABRIL;.....**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes; e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:

**“ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO NORTE "TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL" - DECRETO- LEI N.º 67/2008, DE 10 DE ABRIL - ADESÃO À ENTIDADE "TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL"**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Perante a proposta de Estatutos da Entidade Regional, o Executivo considerou por unanimidade, que a denominação da Entidade Regional de Turismo do Norte – “Turismo do Porto e Norte de Portugal”, corresponde tal como no resto do país a um processo complexo de reestruturação e penalizador para o Interior Norte, apagando a marca Nordeste Transmontano, construída durante anos.

O processo de reestruturação é disperso, falta coerência e estratégia global, resultando uma solução de funcionamento com encargos financeiros superiores aos anteriores. Falta na estratégia de reestruturação, a dimensão de integração de política de promoção transfronteiriça.

A designação Porto e Norte de Portugal, não incentiva o fortalecimento da unidade territorial Norte, NUT II (Norte de Portugal), proponho que a Câmara Municipal:

a) Aprove a integração do Município de Bragança na Entidade Regional de Turismo do Norte "Turismo do Porto e Norte de Portugal", prevista no Decreto- Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, conforme proposta de estatutos, que a seguir transcrevem e tendo em conta a competência prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

b) Aprove a proposta de Estatutos referida na alínea anterior;

c) Sendo da competência da Assembleia Municipal autorizar a integração do Município na referida Entidade Regional de Turismo do Norte "Turismo do Porto e Norte de Portugal" de harmonia com a alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada, submeto a presente proposta de integração a este órgão deliberativo, acompanhada dos respectivos Estatutos, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, deste mesmo diploma.

## **ESTATUTOS DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL**

### **CAPÍTULO I**

#### **Disposições gerais**

##### **Artigo 1.º**

##### **Designação, natureza jurídica e base territorial**

1. Para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, a Entidade Regional de Turismo do Norte adopta a designação de "Turismo do Porto e Norte de Portugal".

2. A Turismo do Porto e Norte de Portugal é uma pessoa colectiva de direito público de âmbito territorial, dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

3. A Turismo do Porto e Norte de Portugal é a entidade regional de turismo gestora da Área Regional de Turismo do Norte, prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril.

4. A Área Regional de Turismo referida no número anterior compreende o território correspondente à Nomenclatura da Unidade Territorial para Fins Estatísticos de Nível II (NUTS 11) - NORTE considerando-se para os efeitos dos presentes estatutos a conformação fixada pelo Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de Fevereiro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 317/99, de 11 de Agosto.

##### **Artigo 2.º**

Sede, delegações e postos de turismo

1. Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, a Turismo do Porto e Norte de Portugal tem sede em Viana do Castelo, com a responsabilidade de dinamizar todos os produtos turísticos não mencionados no número seguinte.

2. A Turismo do Porto e Norte de Portugal tem delegação:

- a) De dinamização dos produtos estratégicos MI e CITY & SHORT BREAKS no Porto;
- b) De dinamização do produto estratégico TOURING CULTURAL & PAISAGÍSTICO e dos PATRIMÓNIOS em Guimarães;
- c) De dinamização do produto estratégico SAÚDE & BEM-ESTAR em Chaves;
- d) De dinamização do produto estratégico TURISMO DE NATUREZA em Bragança;
- e) Do TURISMO RELIGIOSO em Braga.

3. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 67/2008 de 10 de Abril, a Turismo do Porto e Norte de Portugal reconhece a Associação de Direito Privado constituída em parceria com a Junta Metropolitana do Porto, como a associação de direito privado na área do turismo que poderá contratualizar o exercício de actividades e a realização de projectos da Administração Central na Área Metropolitana do Porto.

4. A Direcção da Turismo do Porto e Norte de Portugal será informada sobre as actividades e projectos que a Associação se proponha contratualizar ou tenha contratualizado com a Administração Central, do mesmo modo que serão devidamente articuladas com a Associação de Direito Privado da AMP, as actividades previstas para a Delegação a estabelecer no Porto.

5. As delegações correspondem, obrigatoriamente, a estruturas profissionalizadas e especializadas na implementação, no desenvolvimento, consolidação e dinamização do produto turístico estratégico para o qual são criadas, obedecendo à lógica territorial regional.

6. Cada delegação será dirigida por um Administrador-delegado, preferencialmente pertencente ao quadro da Turismo do Porto e Norte de Portugal, que será nomeado pela Direcção.

7. O Administrador-delegado coordena o funcionamento da delegação em estreita ligação com a Direcção.

8. O Administrador-delegado poderá ser substituído a todo o tempo, por deliberação da Direcção.

9. O pessoal das delegações faz parte do mapa de pessoal da Turismo do Porto e Norte de Portugal.

10. As competências, atribuições, áreas de circunscrição e postos de turismo adstritos à gestão de cada uma das delegações são definidas em regulamento próprio, a aprovar pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direcção.

11. A Turismo do Porto e Norte de Portugal pode instalar ou gerir postos de turismo e de informações dentro da sua circunscrição territorial e nas regiões espanholas de Galiza e Castela-Leão.

12. Os postos de turismo e de informações a instalar nas regiões espanholas de Galiza e Castela-Leão carecem de prévia autorização do membro do Governo responsável pela área do turismo.

13. A instalação de novos postos de turismo e de informações depende de proposta fundamentada do interesse turístico da sua instalação, elaborada pela Direcção e aprovada pela Assembleia-geral.

14. A gestão de postos de turismo propriedade dos Municípios da sua área de circunscrição carece da realização de contrato de transferência de competências onde se especificará, obrigatoriamente, para além das fontes de financiamento, as competências, atribuições, áreas de circunscrição e horários de funcionamento adstritos a cada um dos postos de turismo e de informações a que respeitam.

15. As competências, atribuições, áreas de circunscrição e horários de funcionamento adstritos a cada um dos postos de turismo possuídos pela Turismo do Porto e Norte de Portugal são definidas em sede de Norma de Controlo Interno, aprovada pela Assembleia-geral.

16. A Assembleia-geral pode, sob proposta da Direcção, criar postos de informações sazonais em determinados locais da Região, funcionando em períodos para o efeito definidos e com pessoal que pode não ser do quadro.

### Artigo 3.º

#### Missão e atribuições

1. À Turismo do Porto e Norte de Portugal, no âmbito da missão e atribuições conferidas pelo Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, incumbe a valorização turística da área territorial da NUTII -NORTE, visando o aproveitamento sustentado dos recursos turísticos,

no quadro das orientações e directrizes da política de turismo definida pelo Governo e nos planos plurianuais das Administrações Central e Local.

2. No âmbito das atribuições estabelecidas no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril à Turismo do Porto e Norte de Portugal compete, designadamente:

a) Definir uma estratégia para o sector turístico do Norte de Portugal, coerente com as orientações do Plano Estratégico Nacional do Turismo ou qualquer outro que seja definido pelo Governo, vertidas num Plano Regional de Turismo do Norte;

b) Implementar mecanismos que permitam a operacionalização eficaz do Plano Regional de Turismo do Norte, decorrente do alinhamento com a estratégia identificada na alínea anterior;

c) Realizar estudos de caracterização do território do Norte de Portugal sob o ponto de vista turístico e proceder à identificação e ao fomento da gestão sustentável dos recursos turísticos;

d) Dinamizar os produtos turísticos prioritários da região;

e) Identificar os produtos turísticos regionais, tendo em conta a desejável cooperação e complementaridade com os de outras entidades regionais de turismo e do planeamento do território;

f) Propor a classificação de sítios e locais de interesse para o turismo;

g) Monitorizar e avaliar o desempenho da actividade turística da região bem como acompanhar a implementação da estratégia turística regional, em cooperação com entidades do sector e outras que pelas suas características operacionais e funcionais intervêm no território e na actividade turística;

h) Orientar as entidades nacionais e regionais no sentido de que os Projectos de Interesse Nacional identificados para a Região Norte promovam uma sustentável distribuição da oferta;

i) Promover a realização de estudos e investigação, do ponto de vista turístico, com vista à dinamização e valorização da oferta;

j) Elaborar os planos de acção promocional de turismo em consonância com a nova dinâmica de gestão definida no Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril;

l) Participar na definição e na execução da estratégia nacional de promoção turística, através de entidades em que participe que sejam reconhecidas pelo Turismo de Portugal, I.P;

m) Promover a oferta turística e colaborar com os órgãos centrais de turismo com vista à promoção, nos mercados interno e externo, da região e do País;

n) Fomentar a divulgação do património natural, arquitectónico e cultural, assim como o estímulo à tradição local em matéria de artesanato, gastronomia e criação artística;

o) Fomentar a animação turística regional, através da realização e apoio a eventos de impacto regional, nacional e internacional, particularmente no âmbito da promoção e marketing turísticos;

p) Desenvolver planos conjuntos de animação e promoção turística em parceria com entidades locais, regionais e nacionais, com vista ao aumento da atractividade do destino;

q) Criar e dinamizar postos de turismo na óptica da disponibilização de ~ informação, vendas e apoio ao turista;

r) Implementar as medidas de gestão de oportunidades e ameaças, face a factores exógenos com implicações directas e indirectas na procura turística, em colaboração com outras entidades;

s) Participar na concepção e nas decisões relativas aos sistemas de incentivos e dos fundos destinados ao desenvolvimento turístico local e regional;

t) Receber e apoiar a instrução de candidaturas a apoios financeiros, através de gabinetes de apoio ao investidor;

u) Participar na elaboração de todos os instrumentos de gestão territorial que se relacionem, ainda que indirectamente, com a actividade turística;

v) Elaborar os planos regionais de sinalização turística de acordo com as especificações do plano nacional;

x) Fomentar a formação de activos, em colaboração com o órgão central de turismo, escolas profissionais e outras entidades formativas, nomeadamente do ensino superior;

z) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas por lei.

3. Compete à Turismo do Porto e Norte de Portugal, em matéria de instalação, exploração e funcionamento da oferta turística, participar, por solicitação dos municípios interessados, na elaboração dos regulamentos municipais que se relacionem com a actividade turística, nomeadamente com o alojamento local.

4. A prossecução das atribuições da Turismo do Porto e Norte de Portugal será feita através de planos de actividades e orçamentos anuais ou plurianuais.

Artigo 4.º

### Cooperação e articulação com outras entidades

1. A Turismo do Porto e Norte de Portugal pode estabelecer relações de cooperação, parceria ou associação, no âmbito das suas atribuições, com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

2. A Turismo do Porto e Norte de Portugal poderá estabelecer mecanismos privilegiados de articulação e cooperação com as entidades representadas na Assembleia-geral, tendo em vista o eficaz desempenho das suas atribuições.

## CAPÍTULO II

### Organização interna

#### Artigo 5.º

#### Órgãos

São órgãos da Turismo do Porto e Norte de Portugal:

- a) A Assembleia-geral;
- b) A Direcção;
- c) O Fiscal Único;
- d) O Conselho Superior.

#### Artigo 6.º

#### Assembleia-geral

1. A Assembleia-geral da Turismo do Porto e Norte de Portugal integra as seguintes entidades ou seus representantes:

- a) O Presidente da Câmara de cada um dos municípios pertencentes à NUT II - Norte;
- b) Membro do Governo com tutela sobre o Turismo;
- c) Membro do Governo com tutela sobre a Cultura;
- d) Membro do Governo com tutela sobre a Agricultura;
- e) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

2. A Assembleia-geral integra, ainda, outras pessoas colectivas públicas ou privadas com interesse no desenvolvimento e na valorização turística da região, após a sua anuência expressa, nomeadamente:

- a) APHORT -Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo;
- b) AEP -Associação Empresarial de Portugal;
- c) APAVT -Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo;
- d) ARAC -Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor;

- e) ANETURA -Associação Nacional de Empresas de Turismo Activo;
- f) ATP -Associação das Termas de Portugal;
- g) TURIHAB -Associação do Turismo de Habitação;
- h) ANA -Aeroportos e Navegação Aérea;
- i) APDL -Associação dos Portos do Douro e Leixões;
- j) TUREL, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso;
- l) União Geral dos Trabalhadores, para a área do Turismo;
- m) Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, para a área do Turismo.

3. Os membros identificados na alínea a) do n.º 1 do presente artigo têm uma representação nunca inferior a 50% do total dos membros da Assembleia-geral.

4. Os representantes de cada entidade na Assembleia-Geral podem ser substituídos a qualquer momento pela própria entidade, bastando para tal comunicar formalmente essa substituição ao presidente da Assembleia-Geral.

5. Os representantes na Assembleia-geral não podem acumular outros cargos ou funções na Turismo do Porto e Norte de Portugal.

6. Se um membro da Assembleia-Geral for eleito presidente da Direcção da Turismo do Porto e Norte de Portugal, ou fizer parte da Direcção, será substituído, na vaga deixada em aberto, pela entidade representada.

7. As entidades que integram a Turismo do Porto e Norte de Portugal pagam uma quotização anual, fixada pela Assembleia-geral, sob proposta da Direcção,

8. Os trabalhos da Assembleia-Geral são dirigidos pela mesa da Assembleia-Geral.

#### Artigo 7.º

##### Mesa da Assembleia-Geral

1. A mesa da Assembleia-Geral da Turismo do Porto e Norte de Portugal é composta por um presidente e dois secretários e é eleita, por escrutínio secreto, pela Assembleia-geral, de entre os seus membros.

2. A mesa é eleita pelo período de 4 anos, que correspondem a um mandato, podendo os seus membros ser destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número dos membros da assembleia.

3. Os mandatos dos membros da mesa podem ser renovados até duas vezes.

4. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º secretário e este pelo 2.º secretário.

5. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da mesa, a assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião.

6. O presidente da mesa da Assembleia-geral é o presidente da Assembleia-Geral.

Artigo 8.º

Competências do presidente da Assembleia-Geral

Ao presidente da Assembleia-geral compete:

- a) Representar a Assembleia-Geral, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;
- b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- c) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;
- d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das reuniões;
- e) Assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações;
- f) Decidir sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do regimento;
- g) Suspender ou encerrar antecipladamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião;
- h) Dar conhecimento à assembleia do expediente relativo aos assuntos relevantes;
- i) Dar conhecimento às entidades representadas na Turismo do Porto e Norte de Portugal dos factos pertinentes e que careçam da sua intervenção;
- j) Exercer os demais poderes que lhe sejam confiados.

Artigo 9.º

Competências da mesa da Assembleia-Geral

À mesa da Assembleia-Geral compete:

- a) Elaborar o projecto de regimento da Assembleia-Geral;
- b) Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;
- c) Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da Assembleia-Geral e da Direcção;
- d) Assegurar a redacção final das deliberações da Assembleia-Geral;
- e) Encaminhar para a Assembleia-Geral as petições e queixas dirigidas à mesma;
- f) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da Assembleia-Geral;
- g) Exercer os demais poderes que lhe sejam cometidos pela Assembleia-Geral.

Artigo 10.º

## Competências da Assembleia-Geral

À Assembleia-geral compete:

- a) Eleger, por voto secreto, o presidente da mesa e os dois secretários;
- b) Aprovar o seu regimento;
- c) Eleger a Direcção da Turismo do Porto e Norte de Portugal em lista única e de acordo com o regulamento eleitoral que aprovar;
- d) Aprovar o Plano Regional de Turismo do Norte no quadro das grandes opções definidas pelo Governo, bem como as suas revisões bienais;
- e) Deliberar sobre a admissão de membros na Turismo do Porto e Norte de Portugal, sob proposta da Direcção;
- f) Pronunciar-se sobre a cessação de membros da Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- g) Deliberar sobre a participação da Turismo do Porto e Norte de Portugal em projectos com interesse para a região, incluindo a participação em outras entidades;
- h) Autorizar a Turismo do Porto e Norte de Portugal nos termos da lei, a integrar-se em associações e a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas, em quaisquer dos casos, fixando as condições gerais dessa participação;
- i) Deliberar sobre a criação e instalação de delegações e postos de turismo, bem como do seu regime de funcionamento e pessoal;
- j) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação;
- l) Autorizar a Direcção a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, fixando as respectivas condições gerais;
- m) Apreciar e aprovar as propostas dos planos de actividades anuais e plurianuais, os planos de promoção turística da Turismo do Porto e Norte de Portugal e os projectos dos orçamentos ordinários e revisões orçamentais apresentados pela Direcção;
- n) Apreciar e aprovar o relatório anual de gerência e as contas de gerência elaborados pela Direcção;
- o) Autorizar a Direcção a contrair empréstimos, de acordo com o quadro legal em vigor;

p) Aprovar o regulamento das delegações, o regulamento dos serviços, o regulamento do pessoal e todos os demais regulamentos necessários à organização e funcionamento da Turismo do Porto e Norte de Portugal, sob proposta da Direcção;

q) Aprovar, sob proposta da Direcção, os mapas de pessoal e respectivas alterações;

r) Aprovar, sob proposta da Direcção, a criação ou reorganização de serviços da Turismo do Porto e Norte de Portugal;

s) Nomear o Fiscal Único, sob proposta da Direcção, de acordo com o previsto no artigo 20º, bem como proceder à fixação da sua remuneração;

t) Dar parecer sobre todos os assuntos de interesse turístico regional que sejam submetidos à sua apreciação;

u) Pronunciar-se sobre todos os demais aspectos que possam contribuir para o progresso turístico da Região;

v) Exercer as demais competências resultantes das atribuições instituídas por lei.

#### Artigo 11.º

##### Reuniões da Assembleia-Geral

1. As reuniões da Assembleia-Geral podem ser ordinárias e extraordinárias e serão efectuadas em local a designar pelo presidente da mesa da Assembleia-Geral, mas sempre dentro da área geográfica da Turismo do Porto e Norte de Portugal.

2. As reuniões ordinárias têm lugar duas vezes por ano, em Março e Novembro, devendo a primeira ter lugar para deliberar sobre os documentos de prestação de contas respeitantes ao ano anterior e a segunda sobre os planos de actividades e orçamento para o ano ou anos seguintes.

3. A Assembleia-Geral reúne extraordinariamente sempre que for convocada pelo respectivo presidente, por solicitação do presidente da Direcção ou do Fiscal Único, ou, ainda, por solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros, nos 15 dias subsequentes à entrada do pedido.

4. As reuniões da Assembleia-Geral são convocadas com, pelo menos, 10 dias de antecedência, constando da convocatória obrigatoriamente a data, o local e a hora da reunião, bem como a respectiva agenda de trabalhos.

5. Quando o presidente não efectue a convocação da reunião extraordinária que lhe tenha sido requerida, podem os requerentes efectuar-la directamente, com invocação dessa circunstância, observando o disposto no número anterior, com as devidas adaptações.

6. A Direcção faz-se representar, obrigatoriamente, nas reuniões da Assembleia- geral, pelo presidente, que pode intervir nos debates, sem direito a voto.

7. Os vice-presidentes da Direcção em exercício devem assistir às reuniões da Assembleia-geral, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto.

8. Em caso de justo impedimento, o presidente da Direcção pode fazer-se substituir por um dos seus Vice-presidentes.

#### Artigo 12.º

##### Funcionamento da Assembleia-Geral

1. A Assembleia-geral só pode deliberar, em primeira convocatória, desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

2. A Assembleia-geral funciona, em segunda convocatória, trinta minutos após a hora marca da, independentemente do número de membros presentes.

3. Sempre que o representante de qualquer membro da Assembleia-Geral falte injustificadamente a três reuniões, seguidas ou interpoladas, deste órgão, é a representada notificada.

4. As deliberações da Assembleia-Geral são tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, salvo nos casos em que seja exigida a maioria qualificada.

5. As entidades representadas na Assembleia-geral têm direito a um voto por integrarem a Assembleia-Geral.

6. O exercício do direito de voto carece da regularização atempada das quotizações, comunicado no início de cada reunião, pela mesa.

7. Em caso de empate nas votações, o presidente da Assembleia-Geral tem voto de qualidade.

#### Artigo 13.º

##### Direcção

1. A Direcção é o órgão executivo colegial da Turismo do Porto e Norte de Portugal.

2. É composta por um presidente, por 2 vice-presidentes e 4 vogais não executivos, eleitos, em lista única, de que constarão substitutos em número igual ao dos efectivos, nos termos do regulamento eleitoral aprovado pela Assembleia-Geral.

3. O presidente designa, de entre os vice-presidentes, aquele a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

4. Cabe ao presidente da Direcção fixar as funções de cada um dos vice- presidentes.

5. No caso de morte, renúncia, suspensão ou perda de mandato de algum membro da Direcção, em efectividade de funções, é chamado a substituí-lo o membro imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

6. Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efectividade de funções a maioria do número legal dos membros da Direcção, o presidente da Direcção comunica o facto ao presidente da Assembleia-geral, para que este proceda à convocação da Assembleia-geral para a eleição da nova Direcção.

7. A Assembleia-geral realiza-se no prazo máximo de 60 dias.

8. A Direcção que for eleita completa o mandato da anterior.

Artigo 14.º

Mandato da Direcção

1. A Direcção é eleita pela Assembleia-geral.

2. O mandato dos membros da Direcção tem a duração de quatro anos, sem prejuízo do disposto neste artigo, podendo ser reeleitos por, no máximo, duas vezes.

3. Perdem o mandato os vogais que excederem o número de faltas previsto no regimento da Direcção.

4. O presidente da Direcção é o presidente da Turismo do Porto e Norte de Portugal, gozando de voto de qualidade.

5. O presidente da Direcção exerce as suas funções em regime de tempo inteiro.

6. A posse do presidente da Direcção é conferida pelo presidente da Assembleia- geral.

Artigo 15.º

Competências do presidente da Direcção

Compete ao presidente da Direcção:

a) Representar a Turismo do Porto e Norte de Portugal em juízo e fora dele;

b) Representar a Direcção, designadamente perante a Assembleia-Geral ou, havendo justo impedimento, fazer-se representar pelo seu substituto legal, sem prejuízo da faculdade de ser acompanhado por outros membros;

c) Designar o seu substituto, nas suas faltas ou impedimentos, de entre os vice-presidentes da Direcção;

d) Orientar a acção da Direcção e proceder livremente à distribuição de funções entre os vice-presidentes;

e) Coordenar a articulação das actividades turísticas da Turismo do Porto e Norte de Portugal;

f) Aprovar projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, nos termos da lei;

g) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da Direcção;

h) Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais.;

i) Assinar ou visar a correspondência da Direcção com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;

j) Convocar e presidir às reuniões da Direcção, dirigindo os seus trabalhos;

l) Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões mencionadas na aliena anterior;

m) Abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações;

n) Suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada, a incluir na acta da reunião;

o) Decidir sobre todos os assuntos de administração e gestão correntes da Turismo do Porto e Norte de Portugal em conformidade com os planos, orçamentos e revisões orçamentais aprovados;

p) Superintender o pessoal e serviços da Turismo do Porto e Norte de Portugal;

q) Instaurar pleitos e defender-se neles, podendo confessar, desistir ou transigir, se não houver ofensa de direitos de terceiros;

r) Proceder aos registos prediais do património imobiliário da Turismo do Porto e Norte de Portugal;

s) Participar, na qualidade de observador e sem direito a voto, nas reuniões do Conselho Superior da Turismo do Porto e Norte de Portugal;

t) Promover a execução, por administração directa ou empreitada, das obras, assim como proceder à aquisição de bens e serviços, nos termos da Lei;

u) Proceder à marcação e justificação das faltas dos membros da Direcção.

Artigo 16.º

### Competências da Direcção

1. Compete à Direcção no âmbito do seu funcionamento interno e da gestão corrente:

- a) Elaborar e aprovar o seu regimento;
- b) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, a submeter à apreciação e votação da Assembleia-Geral;
- c) Submeter à aprovação da Assembleia-Geral os quadros e mapas de pessoal dos serviços e respectivas alterações;
- d) Elaborar e aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação;
- e) Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei.
- f) Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;
- g) Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei;
- h) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;
- i) Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços.

2. Compete à Direcção no âmbito do planeamento e desenvolvimento

- a) Elaborar os planos de actividades anuais e plurianuais, bem como os orçamentos e revisões orçamentais a submeter à Assembleia-Geral;
- b) Aprovar as medidas destinadas a fomentar o investimento, construção e melhoria do alojamento turístico da região, bem como de todos os demais empreendimentos de interesse para o seu desenvolvimento;
- c) Elaborar o Plano Regional de Turismo do Norte no quadro das grandes opções definidas pelo Governo, bem como as suas revisões bienais, a submeter à Assembleia-Geral, para aprovação;
- d) Acompanhar as actividades turísticas da região e promover a correcção das anomalias ou propor às entidades responsáveis as medidas adequadas;
- e) Acompanhar a elaboração dos PDM's dos municípios integrantes da Turismo do Porto e Norte de Portugal.

3. Compete à Direcção no âmbito da promoção turística:

- a) Deliberar sobre a concessão de apoios a manifestações destinadas a promover o desenvolvimento turístico da região;

b) Promover a realização de seminários, exposições, concursos, certames, festas, feiras, eventos culturais e desportivos e outras manifestações de interesse para o turismo e, ainda, elaborar calendários das manifestações turísticas da Região;

c) Colaborar com os organismos centrais, regionais e locais, com vista à promoção do destino;

d) Promover a elaboração e edição de publicações destinadas à divulgação da Região;

e) Explorar, directamente ou em associação, instalações recreativas, desportivas e culturais de interesse turístico, quando as necessidades o justifiquem e após prévia deliberação da Assembleia-geral;

f) Elaborar itinerários turísticos da Região e pronunciar-se sobre a criação de circuitos turísticos;

g) Organizar e manter actualizado o registo de alojamento turístico disponível nos termos da legislação aplicável;

h) Colaborar nos inventários de monumentos, palácios, casas antigas e outros elementos do património cultural com interesse turístico;

i) Elaborar e divulgar o inventário gastronómico da Região;

j) Organizar e manter actualizado o inventário da produção de artesanato, bem como a relação dos artesãos em actividade;

l) Divulgar o património natural da Região;

m) Criar e manter serviços e postos de turismo, para atendimento público.

4. Compete à Direcção no âmbito financeiro:

a) Cobrar e arrecadar as receitas e autorizar as despesas de acordo com os orçamentos aprovados;

b) Fixar os preços dos serviços prestados pela Turismo do Porto e Norte de Portugal;

c) Organizar os documentos de prestação de contas e submetê-los à aprovação da Assembleia-geral, após parecer do Fiscal Único;

d) Remeter os documentos de prestação de contas da Turismo do Porto e Norte de Portugal ao membro do Governo com tutela sobre o turismo, ao Tribunal de Contas e a outras entidades que a Lei determinar.

5. Compete à Direcção no âmbito externo ou de relacionamento com outras entidades:

a) Propor à Assembleia-geral a criação de delegações;

b) Nomear e exonerar os representantes da Turismo do Porto e Norte de Portugal nos órgãos de empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que a mesma detenha alguma participação;

c) Aprovar o regimento do Conselho Superior da Turismo do Porto e Norte de Portugal e respectivas alterações;

d) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, ou que decorram da celebração de contratos de transferência da administração central e local.

6. A Direcção pode delegar, no presidente, as suas competências salvo as constantes das alíneas: a), b) e c) do n.º 1, a), b), c), e d) do n.º 2., a), e) e m) do n.º 3, b) e c) do n.º 4., a), b) e c) do n.º 5, todos do presente artigo.

7. As competências referidas no artigo anterior e no presente artigo com excepção daquelas constantes do n.º 6, podem ser subdelegadas em quaisquer dos vice- presidentes por decisão e escolha do presidente.

8. O presidente ou os vice-presidentes com competências delegadas devem informar a Direcção das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas ao abrigo dos números anteriores na reunião que imediatamente se lhes seguir.

9. A Direcção pode, a todo o tempo, fazer cessar a delegação.

10. A Direcção pode assumir, também, as competências que decorrerem da contratualização com o membro do Governo com tutela sobre o turismo e com as autarquias integrantes da Turismo do Porto e Norte de Portugal.

11. Sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Direcção, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, mas tais actos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

#### Artigo 17.º

##### Funcionamento das reuniões da Direcção

1. As reuniões da Direcção serão ordinárias e extraordinárias, sendo convocadas e coordenadas pelo seu presidente.

2. A Direcção terá uma reunião ordinária quinzenal, salvo se reconhecer conveniência em que se efectue com outra periodicidade.

3. A Direcção ou, na falta de deliberação desta, o respectivo presidente pode estabelecer dia e hora certos para as reuniões ordinárias.

4. Quaisquer alterações ao dia e hora marcados para as reuniões devem ser comunicadas, por qualquer meio, a todos os membros da Direcção.

5. As reuniões extraordinárias podem ser convocadas por iniciativa do presidente ou a requerimento de, pelo menos, três dos seus membros, não podendo, neste caso, ser recusada a convocatória.

6. As reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, três dias de antecedência, sendo comunicadas, por qualquer meio, a todos os seus membros, tendo lugar na sede da Turismo do Porto e Norte de Portugal.

7. O presidente convoca a reunião extraordinária para um dos cinco dias subsequentes à recepção do requerimento previsto no número 5.

8. Quando o presidente não efectue a convocação que lhe tenha sido requerida ou não o faça nos termos do número 7, podem os requerentes efectuá-la directamente, com invocação dessa circunstância, observando o disposto no número anterior, com as devidas adaptações.

9. As deliberações da Direcção serão tomadas por maioria simples, sendo que, em caso de empate, o presidente tem voto de qualidade.

#### Artigo 18.º

##### Remunerações da Direcção

1. O presidente da Direcção é remunerado de acordo com os montantes fixados para o cargo de direcção superior de primeiro grau.

2. Os vice-presidentes são remunerados de acordo com os montantes fixados para o cargo de direcção superior de segundo grau.

3. Os membros da Direcção não remunerados recebem uma senha de presença por cada reunião, ordinária ou extraordinária, a que compareçam, no valor de 1/22 da remuneração mensal base auferida pelos Vice-Presidentes da Direcção.

#### Artigo 19.º

##### Fiscal Único

O Fiscal Único é um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da Turismo do Porto e Norte de Portugal.

#### Artigo 20.º

##### Designação, mandato e remuneração do Fiscal Único

1. O Fiscal Único é nomeado pela Assembleia-geral, sob proposta da Direcção.
2. O mandato tem a duração de dois anos e é renovável uma única vez mediante deliberação da Direcção.
3. No caso de cessação do mandato, o Fiscal Único mantém-se no exercício de funções até à efectiva substituição.
4. A remuneração do Fiscal Único é fixada pela Assembleia-geral, sob proposta da Direcção.

#### Artigo 21.º

##### Competências do Fiscal Único

##### 1. Compete ao Fiscal Único:

- a) Acompanhar e controlar com regularidade o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, a execução orçamental, a situação económica, financeira e patrimonial e analisar a contabilidade;
- b) Dar parecer sobre o orçamento e suas revisões bem como sobre o plano de actividades na perspectiva da sua cobertura orçamental;
- c) Dar parecer sobre o relatório de gestão de exercício e contas de gerência, incluindo documentos de certificação legal de contas;
- d) Manter a Direcção informada sobre os resultados das verificações e exames a que proceda;
- e) Elaborar relatórios da sua acção fiscalizadora, incluindo um relatório anual global;
- f) Propor à Direcção a realização de auditorias externas, quando isso se revelar necessário ou conveniente;
- g) Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pela Direcção, pelo Tribunal de Contas e pelas entidades que integram o controlo estratégico do sistema de controlo interno.

2. O prazo para elaboração dos pareceres referidos no número anterior é de 15 dias a contar da recepção dos documentos a que respeitam.

##### 3. Para exercício da sua competência, o Fiscal Único tem direito a:

- a) Obter da Direcção as informações e os esclarecimentos que repute necessários;
- b) Ter acesso a todos os serviços e à documentação da Turismo do Porto e

Norte de Portugal, podendo solicitar à Direcção a presença dos respectivos responsáveis, bem como os esclarecimentos que considere necessários;

c) Tomar ou propor as demais providências que considere indispensáveis para o exercício das suas funções.

4. O Fiscal Único não pode ter exercido actividades remuneradas na Turismo do Porto e Norte de Portugal nos últimos três anos antes do início das suas funções nem exercer nos três anos subsequentes ao termo das suas funções.

#### Artigo 22.º

##### Conselho Superior

1. O Conselho Superior é o órgão consultivo colegial da Turismo do Porto e Norte de Portugal.

2. O conselho é composto por um máximo de 13 conselheiros, sendo o seu presidente designado pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direcção.

3. Dos restantes conselheiros 50% são designados pela Direcção e 50% eleitos em Assembleia-Geral.

4. Só podem integrar o conselho consultivo personalidades de reconhecido mérito profissional e intelectual e relevante contributo para a actividade turística da região do Norte de Portugal.

5. Por iniciativa do presidente do Conselho Superior ou de qualquer dos outros conselheiros, poderão, quando a especificidade das matérias a tratar o justifique, ser convidados a participar, a título consultivo, nos trabalhos do conselho, organismos e entidades ou personalidades de reconhecida competência técnica.

#### Artigo 23.º

##### Mandato, reuniões e remuneração

1. O mandato dos conselheiros é de 4 anos podendo ser renovado num máximo de duas vezes.

2. O Conselho Superior reúne, ordinariamente, uma vez por ano.

3. Extraordinariamente, o Conselho Superior poderá ainda reunir por decisão do presidente ou por solicitação da Direcção. A partir da data da recepção da solicitação, o presidente dispõe de quinze dias úteis para convocar a reunião solicitada.

4. As reuniões do Conselho Superior serão convocadas com a antecedência mínima de 5 dias úteis e por meio que assegure o seu efectivo conhecimento, devendo constar da convocatória a respectiva ordem de trabalhos bem como o local e hora da sua realização.

5. O presidente da Direcção participará nas reuniões do Conselho Superior, na qualidade de observador.

6. O Conselho Superior só poderá funcionar e emitir pareceres com a presença de pelo menos 50% dos seus membros.

7. As deliberações do Conselho Superior são tomadas por maioria dos membros presentes.

8. Excepcionalmente, pela urgência dos assuntos em questão, as deliberações poderão ser tomadas após consulta por escrito aos membros do Conselho Superior.

9. Nestas consultas deverá ser mencionado o prazo para os membros do Conselho Superior se pronunciarem, findo o qual, não sendo suscitada qualquer questão, as deliberações consideram-se aprovadas.

#### Artigo 24.º

##### Competências

1. Compete ao presidente do Conselho Superior:

- a) Representar a Conselho Superior;
- b) Presidir às reuniões do Conselho Superior, convocá-las e propor a respectiva ordem de trabalhos;
- c) Fazer-se substituir, nas suas faltas ou impedimentos, pelo conselheiro que ele entender competente para o fazer;
- d) Assegurar o cumprimento do regimento e das deliberações do Conselho Superior;
- e) Participar nas reuniões da Direcção e da Assembleia-Geral da Turismo do Porto e Norte de Portugal sempre que lhe for solicitado.

2. Compete ao Conselho Superior:

- a) Elaborar o seu regimento e respectivas alterações para submissão à aprovação da Direcção;
- b) Dar parecer sobre o Plano Regional de Turismo e respectivas revisões;
- c) Dar parecer sobre os demais planos estratégicos e de desenvolvimento da actividade turística com incidência na região Nor1e;

d) Fornecer sugestões e apresentar propostas no âmbito do processo de elaboração e de execução do Plano Regional de Turismo bem como sobre os respectivos mecanismos de implementação;

e) Monitorizar da execução do Plano Regional de Turismo e das respectivas iniciativas e projectos, quer numa perspectiva qualitativa, quer no que se refere ao grau de convergência apresentado em relação às principais metas-quantificadas, indicadores de realização e de resultado;

f) Efectuar recomendações para o desenvolvimento turístico da região Nor1e constituindo-se como um espaço de reflexão e acompanhamento das dinâmicas que lhe são inerentes e fornecendo contributos e orientações para a definição e execução de estratégias para o sector, ao nível da região;

g) Emitir parecer sobre matérias relevantes para o funcionamento da Turismo do Porto e Norte de Portugal e para o turismo na região Norte sempre que solicitados pela Direcção.

3. Para exercício da sua competência, o Conselho Superior tem direito a obter da Direcção as informações e os esclarecimentos que repute necessários. .

#### Artigo 25.º

##### Serviços da Turismo do Porto e Norte de Portugal

1. A Turismo do Porto e Norte de Portugal, para o desempenho das suas atribuições, dispõe dos seguintes serviços:

- a) Serviços de apoio à Direcção;
- b) Serviços de apoio técnico e operacional;
- c) Serviços administrativos, financeiros e de recursos humanos;

2. A estrutura dos serviços e as respectivas funções, constarão do organograma e dos regulamentos dos serviços a aprovar pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direcção.

#### Artigo 26.º

##### Delegação de competências nos Administradores-delegados e Pessoal Dirigente

1. O presidente da Direcção ou os vice-presidentes podem delegar ou subdelegar as suas competências no dirigente máximo da respectiva unidade orgânica, incluindo os Administradores-delegados das delegações da Turismo do Porto e Norte de Portugal, no que respeita às matérias previstas do artigo 15.º dos presentes estatutos com excepção das alíneas c), d), j), l), m), n), o) e v).

2. Podem ainda ser subdelegadas as competências previstas nas alíneas g) e h) do número 2, b), c), d), f), g), h), i), j) e l) do número 3, e a) do número 4 do artigo 16.º

3. A gestão de recursos humanos também pode ser objecto da delegação e subdelegação referidas no número anterior, designadamente quanto às seguintes matérias:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;

b) Justificar ou injustificar faltas de funcionários;

c) Proceder à homologação da classificação de serviço dos funcionários, nos casos em que o delegado não tenha sido notador;

d) Decidir, nos termos da lei, em matéria de duração e horário de trabalho, no âmbito da modalidade deste último superiormente fixada;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;

f) Assinar termos de aceitação;

g) Determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva;

h) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;

i) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

j) Exonerar os funcionários do quadro, a pedido dos interessados.

4. Podem ainda ser objecto de delegação e subdelegação as seguintes matérias:

a) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade;

b) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação do Presidente da Direcção ou da Direcção, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.

d) Praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

5. A delegação ou subdelegação da matéria prevista na alínea a) do número 1 do artigo 15.º é conferida caso a caso, obrigatoriamente.

6. Não obstante o estipulado nos números anteriores, no âmbito da delegação e subdelegação de poderes, aplica-se à delegação de competências no pessoal dirigente, com as necessárias adaptações, o regime previsto para a administração local.

#### Artigo 27.º

##### Dever de Informação

1. Os administradores-delegados e o pessoal dirigente têm a obrigação de informar por escrito, no processo, se foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, relativamente a todos os processos que corram pelos serviços que dirigem e careçam de decisão ou deliberação dos membros da Direcção, assim como devem emitir prévia informação escrita no âmbito da instrução de pedidos de parecer a submeter à administração central, regional e local.

2. A exigência referida no número anterior é igualmente aplicável ao pessoal de chefia da Turismo do Porto e Norte de Portugal cuja estrutura organizativa não comporte pessoal dirigente.

### CAPÍTULO III

#### Regime de Pessoal

#### Artigo 28.º

##### Regime e quadros de pessoal

1. O pessoal ao serviço da Turismo do Porto e Norte de Portugal fica sujeito ao regime de contrato individual de trabalho.

2. A Turismo do Porto e Norte de Portugal dispõe de um mapa para o pessoal em regime de contrato individual de trabalho.

3. A Turismo do Porto e Norte de Portugal dispõe de um quadro de pessoal residual abrangido pelas disposições reguladoras da organização dos serviços municipais e respectivos quadros de pessoal.

4. É permitida a requisição de funcionários da administração central e autárquica.

#### Artigo 29.º

##### Encargos com remunerações

Os encargos com remunerações de pessoal, qualquer que seja a sua situação, incluindo os membros dos órgãos, não podem exceder 50% das receitas correntes do ano económico anterior ao exercício a que digam respeito.

#### Artigo 30.º

#### Transição de pessoal das Regiões de Turismo e das Juntas de Turismo

Ao pessoal dos quadros ou em situações especiais do quadro das Regiões de Turismo e das Juntas de Turismo que foram objecto de extinção na área territorial abrangida pela Turismo do Porto e Norte de Portugal aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril.

#### Artigo 31.º

##### Instrumentos de mobilidade

Ao pessoal com a qualidade de funcionário da Turismo do Porto e Norte de Portugal é aplicável o regime da administração local relativo aos instrumentos de mobilidade.

#### Artigo 32.º

##### Formas de provimento

1. Os cargos de presidente e vice-presidentes da Direcção da Turismo do Porto e Norte de Portugal poderão ser providos, em comissão de serviço, por funcionários dos serviços do Estado, dos institutos públicos ou das autarquias locais, bem como por requisição a empresas públicas ou privadas.

2. Os titulares de cargos da Turismo do Porto e Norte de Portugal, durante o exercício dos respectivos mandatos, conservam todos os direitos previstos na lei vigente.

#### CAPÍTULO IV

##### Regime Financeiro

#### Artigo 33.º

##### Contabilidade

Os planos de actividades e os orçamentos, bem como os relatórios de actividades e as contas de gerência da Turismo do Porto e Norte de Portugal, são elaborados de acordo com as normas aplicáveis às autarquias locais, com excepção das que contrariem o disposto no Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, e das que pela sua especificidade não se possam aplicar.

#### Artigo 34.º

##### Receitas

1. Constituem receitas da Turismo do Porto e Norte de Portugal:

a) Os montantes pagos pela administração central e administração local em função da contratualização do exercício das actividades e da realização dos projectos, prevista no artigo 4.º dos presentes estatutos;

b) As comparticipações e subsídios do Estado ou de entidades comunitárias e das autarquias locais;

c) Os rendimentos de bens próprios;

d) Os lucros de explorações comerciais e industriais;

e) O produto resultante da prestação de serviços;

f) Os donativos;

g) As heranças, legados e doações que lhes forem feitos, devendo a aceitação das heranças ser sempre a benefício de inventário;

h) O produto da alienação de bens próprios e de amortizações e reembolso de quaisquer títulos ou capitais;

i) Os saldos verificados na gerência anterior;

j) Contribuições/quotizações dos membros da Turismo do Porto e Norte de Portugal identificados nos números 1 e 2 do artigo 6.º;

l) Quaisquer outras receitas resultantes da administração da Turismo do Porto e Norte de Portugal ou que lhes venham a ser atribuídas;

m) Verbas previstas no Orçamento do Estado para o desenvolvimento do turismo regional.

2. As verbas referidas na alínea j) do n.º 1 são calculadas da seguinte forma:

a) Municípios:

i. Uma quota de valor igual para todos os associados a estabelecer pela Assembleia-geral, sob proposta da Direcção;

ii. O valor referido na alínea anterior será integralmente aplicado em acções de promoção turística, não contando para efeitos do limite imposto no artigo 29º, destes estatutos.

b) Outros membros:

i. Quota fixa, determinada pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direcção.

3. Os valores atrás mencionados serão aprovados anualmente, com eficácia no exercício económico seguinte, na primeira reunião ordinária da Assembleia-geral.

Artigo 35.º

Contas

1. As contas de gerência da Turismo do Porto e Norte de Portugal são apreciadas e aprovadas pelo órgão deliberativo até ao final do mês de Março do ano seguinte àquele a que respeitam e enviadas nos 30 dias subsequentes ao Tribunal de Contas para julgamento.

2. O Tribunal de Contas verifica as contas e remete o seu acórdão ao órgão executivo, com cópia ao membro do Governo com tutela sobre o turismo.

## CAPITULO V

### Disposições Finais

#### Artigo 36.º

##### Alteração dos Estatutos

1. Os presentes Estatutos poderão ser alterados pela Assembleia-Geral, por proposta da Direcção ou por proposta subscrita por, pelo menos, um terço dos seus membros, ressalvando-se a limitação imposta pelo n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril.

2. As alterações são aprovadas por maioria de dois terços da totalidade dos membros da Assembleia-Geral.

#### Artigo 37.º

##### Actas

1. De cada reunião dos órgãos da Turismo do Porto e Norte de Portugal é lavrada acta, que deve conter um resumo do que de essencial nela se passou, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto da acta ter sido lida e aprovada.

2. As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.

3. As deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respectivas actas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores.

#### Artigo 38.º

##### Registo na acta do voto de vencido

1. Os membros da Direcção ou da Assembleia-Geral podem fazer constar da acta o seu voto de vencido e as razões que o justificam.

2. O registo na acta do voto de vencido isenta o emissor deste da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada.

Artigo 39.º

Prazos

Os prazos previstos nos presentes Estatutos são contínuos.

Artigo 40.º

Legislação Supletiva

A todas as matérias não directamente reguladas pelos presentes Estatutos aplica-se o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 67/2008 de 10 de Abril.

Artigo 41.º

Entrada em Vigor

Os presentes estatutos entram em vigor imediatamente após a sua aprovação e publicação em Diário da República.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade:

a) Aprovar a integração do Município de Bragança na Entidade Regional de Turismo do Norte "Turismo do Porto e Norte de Portugal", prevista no Decreto - Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, conforme proposta de estatutos, que a seguir transcrevem e tendo em conta a competência prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

b) Aprovar a proposta de estatutos "Turismo do Porto e Norte de Portugal";

c) Solicitar, nos termos da alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização à Assembleia Municipal, para a integração do Município de Bragança na referida entidade "Turismo do Porto e Norte de Portugal", acompanhada dos respectivos Estatutos, para efeitos da alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º, do mesmo diploma."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de Novembro de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

..... **Presidente da Mesa** - Senhor Presidente da Câmara quer introduzir o tema, ou não? .....

.....Então abrimos inscrições para pedidos de esclarecimentos, já que a Câmara não acha necessário estar a fazer a apresentação da proposta. ....

.....Não há pedidos de esclarecimentos. ....

..... Então Senhor Presidente da Câmara, antes das intervenções, quer fazer uma intervenção, porque se não eu quero fechar o debate. ....

..... Fecho o debate?.....

.....Fecho o debate. ....

..... Então abrimos inscrições para intervenções sobre esta matéria. Estão abertas as inscrições. Esta proposta está a sugerir grande interesse, pelo que estou a ver. Então não havendo inscrições, também para intervenções, Senhor Presidente da Câmara, ao Senhor, cabe-lhe abrir e fechar o debate, porque não houve nenhuma intervenção antes, faça o favor. Tem a palavra. ....

.....**Presidente da Câmara** – A Câmara Municipal decidiu apresentar esta proposta à Assembleia Municipal, no sentido de autorizar a adesão do Município à Entidade Regional de Turismo do Norte com a designação de Turismo do Porto e Norte de Portugal. As considerações relativas à forma como apreciamos politicamente este processo, está na introdução da certidão. ....

..... Há uma delegação que está constituída, tem sede em Bragança, a parte relativa ao turismo natureza, portanto não faria qualquer sentido, que o Município de Bragança não aderisse a esta entidade, no nosso ponto de vista, essa é a razão número um, se não ocorresse essa circunstância, atrever-me-ia a dizer que podia ser questionável a adesão, no entanto, eu solicito aos Senhores Deputados, pelo argumento que invoquei, a obtenção da autorização para a adesão. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente da Câmara, passamos então imediatamente à votação, desta proposta, para adesão a esta Entidade, que eu confesso, tenho dificuldade em memorizar o nome da Entidade Turismo do Porto e Norte de Portugal, é assim que se chama a Entidade. ....

..... Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, uma abstenção e setenta e dois votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.....

.....Declarações de votos, Senhor Membro da Assembleia, Lídio Correia, tem desde já a palavra. Mais declarações de voto, Senhor Membro da Assembleia, Nuno Reis, inscreve-se. ....

.....**Lídio Correia** – A CDU votou contra esta proposta, pelas mesmíssimas razões e nos exactos termos, em que o Senhor Presidente da Câmara e todos os Vereadores que aprovaram esta proposta, por unanimidade. Porque, quando se diz que, a denominação da Entidade “Turismo do Porto e Norte de Portugal” corresponde, tal como no resto do País, a um processo complexo, de reestruturação e penalizador para o Interior Norte, apagando a marca Nordeste Transmontano, construída durante anos, o processo de reestruturação é disperso, falta coerência e estratégia global, resultando uma solução de funcionamento com encargos financeiros superiores aos anteriores, falta na estratégia de reestruturação, a dimensão de integração de política de promoção transfronteiriça, a designação Porto e Norte de Portugal, não incentiva o fortalecimento da unidade territorial norte, NUT II, Norte de Portugal. ....

.....Perante isto que aqui está escrito, e acreditando nós que quer o Executivo Municipal, quer a oposição, estão de boa fé, efectivamente, nunca poderemos votar a favor duma coisa destas. Já agora, Bom Natal para todos. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia, Nuno Reis, tem a palavra, para uma declaração de voto. ....

.....**Nuno Reis** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Permita Vossa excelência que, apresente os meus votos de um Feliz Natal e de um Próspero dois mil e oito, nesta que é a última intervenção que provavelmente farei, na Assembleia, no dia de hoje. ....

.....O Senhor Presidente, o Partido Social Democrata entende que esta forma de reestruturar os serviços turísticos do País, é incoerente, é pouco rigorosa, O Partido Social Democrata, entende que a supressão da designação de Nordeste Transmontano, desta Instituição, prejudica os interesses da região, prejudica aquilo que é o entendimento que nós

fazemos duma marca que poderia servir para projectar a região, do ponto de vista económico, entendemos que a forma como as Autarquias são integradas neste processo, é altamente duvidoso e não estimula a participação, nem das Autarquias nem das populações, e entendemos que este enfoque predominante no turismo de natureza, é redutor, já que o Nordeste Transmontano e o interior do País, tem muito mais para oferecer, do que o mero turismo de natureza. ....

.....No entanto, o Partido Social Democrata, entende também, que pior do que votar esta proposta, seria sair, excluirmo-nos do processo de constituição destas instituições, na media em que temos que assumir as responsabilidades, de preservar e manter uma delegação de representação destas entidades no Distrito de Bragança, bem basta o que basta, e não será o Partido Social Democrata, nem serão os Autarcas do Partido Social Democrata, a estimular a saída de serviços ou de representações do Concelho de Bragança. Muito obrigado. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhores Membros da Assembleia, passamos ao último ponto da Ordem de Trabalhos, que diz respeito à desafecção do domínio público, para domínio privado, do Município, duma parcela de terreno com a área de oito virgula três metros quadrados, para alinhamento de um edifício na Rua da República. Senhor Membro da Assembleia, Vítor Prada, dá-me licença que continue? Se me dá licença, eu continuo. A Câmara Municipal, decidiu, deliberou, por unanimidade, proceder a essa desafecção, e deliberou também, por unanimidade, proceder à venda a um particular dessa pequena parcela, de dezoito metros quadrados, e agora pede, nos termos legais, que a Assembleia Municipal, delibere, tome a deliberação definitiva sobre esta matéria. ....

.....**4.2.5 – DESAFECÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 8,30M<sup>2</sup>, PARA ALINHAMENTO DE UM EDIFÍCIO NA RUA DA REPÚBLICA, N.º 71/73, EM BRAGANÇA.** .....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu, em virtude do Sr., Presidente se ter ausentado; e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:

**“DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 8,30 M2, PARA ALINHAMENTO DE UM EDIFÍCIO SITO NA RUA DA REPÚBLICA, N.º 71/73 EM BRAGANÇA.**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Manuel José Meirinhos, apresentou requerimento a solicitar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 8,0925 m2 situada entre o plano da fachada de um prédio e o passeio público da rua da República desta cidade, para alinhamento de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano n.º 75 e Rua da República n.º 71/73, em Bragança, do qual é proprietário.

Verifica-se que a parcela de terreno, com a área de 8,30 m2, área esta verificada no local pelos serviços de topografia deste Município, pertence ao domínio público Municipal. Trata-se de uma reentrância, coberta pelo avançado correspondente à varanda do terceiro piso do prédio do requerente, que resultou dos alinhamentos das construções executadas adjacentes e confinantes com o arruamento focado.

Foi solicitado parecer ao consultor jurídico deste Município Dr. Agostinho Ribeiro, para enquadramento legal da pretensão do requerente, tendo informado que se a parcela é do domínio público municipal, não se vê qualquer inconveniente técnico-jurídico para que, após competente deliberação da Assembleia Municipal, ela seja desafectada do domínio público para o domínio privado do Município e posteriormente cedida ao requerente, para alinhamento, nos termos e pelas razões invocadas no seu requerimento.

Mais se informa que é de todo o interesse que o imóvel a construir ou a reconstruir tenha o plano da fachada voltada para esta rua alinhado com os planos das fachadas dos prédios existentes no mesmo lado da rua.

Assim propõe-se o deferimento condicionado pela deliberação da Assembleia Municipal da sua desafecção do domínio público para domínio privado do Município.

Mais se propõe que a parcela de 8,30 m<sup>2</sup> seja cedida pelo valor de 12.500,00 euros, valor correspondente ao valor estabelecido pelo Serviço de Finanças de Bragança, no cálculo de valor patrimonial de terrenos para construção urbana, neste local, para uma afectação comercial em dois pisos e habitação nos restantes pisos, num máximo total de cinco pisos, na fachada da Rua da República e quatro pisos na fachada da Rua Alexandre Herculano, podendo ter mais um piso recuado nas frentes das duas ruas e uma cave, conforme existência nos prédios adjacentes.

Para a formalização da referida aquisição é necessário que se proceda à desafecção do domínio público para o domínio privado do Município de Bragança de uma parcela de terreno com a área de 8,30 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Domingos Poças, Sul com João Fernandes, Poente com Manuel José Meirinhos e Nascente rua pública.

Compete a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter, para aprovação, da Assembleia Municipal de Bragança, a desafecção do domínio público municipal para o domínio privado do Município, da parcela de terreno em causa, identificada em planta que se anexa.

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros, presentes autorizar a cedência da parcela de terreno com a área de 8,30 m<sup>2</sup> pelo valor de 12 500,00 euros, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de Novembro de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E PROJECTO DE RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO**





..... **Presidente da Mesa** - Quer apresentar a questão, faça o favor. ....

.....**Presidente da Câmara** – Trata-se de obter autorização da Assembleia Municipal, para desencadear ou continuar o processo de desafecção de uma parcela do domínio público para o domínio privado, do Município, na Rua Alexandre Herculano, conforme a planta que foi distribuída aos Senhores Deputados. O processo está suficientemente identificado, há um prédio que deve ser reconstruído na volumetria e na sua área de implantação, está recuado relativamente ao alinhamento das restantes construções, estão em causa cerca de oito metros quadrados, há que se refazer o alinhamento naquela rua, não se pode fazer sem ser num quadro de legitimidade e legalidade, ou seja, desafectar do domínio público, cerca de oito virgula um metros quadrados, vendendo ao privado, passando previamente ao domínio privado do Município, e depois disso avançará o privado, naturalmente com o projecto de reconstrução. Ou seja, o valor está fixado, quer da área que será futuramente alienada depois de autorizada esta operação, bem como o valor da alienação, no valor de doze mil e quinhentos euros. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhor Presidente da Câmara.....

..... Pergunto se há pedidos de esclarecimentos sobre esta matéria. Há um pedido de esclarecimento do Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, faça o favor de o formular, faça o favor. ....

.....**Guedes de Almeida** – O pedido de esclarecimento é este, é se a Câmara Municipal, se esse terreno foi posta à venda ou se foi negociação directa com o interessado. ....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. ....

.....Há mais algum pedido de esclarecimentos, julgo que não, Senhor Presidente da Câmara.

.....**Presidente da Câmara** – Tem que tratar-se obviamente de uma venda directa, não pode ser uma venda em hasta pública, porque se trata digamos, de autorizar a integração de uma parcela de oito metros quadrados, em termos de refazer uma alinhamento na Rua, para digamos, ordenar o alinhamento das construções, não podia ser feito de outra maneira, não é?

Portanto era uma ficção. O valor dos doze mil e quinhentos euros, do nosso ponto de vista, não é um valor baixo, nem é o valor elevado, é o valor que resulta da avaliação feita de acordo com os critérios das Finanças, que é assim que temos que utilizar. ....

.....**Presidente da Mesa** – Doze mil e quinhentos euros, geral. O que eu entendi, é que foi a aplicação dos critérios do IMI, do valor patrimonial pela área construída naquela zona. ....

.....Pedidos de intervenção?.....

..... Não há pedidos de intervenção, vamos pôr esta proposta da Câmara à votação. ....

**..... Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, zero abstenções e setenta e nove votos a favor, estando momentaneamente oitenta membros presentes.....**

.....**Presidente da Mesa** - Senhores e Senhoras Membros da Assembleia, estamos a chegar ao fim dos nossos trabalhos. ....

.....Eu queria, nesta altura, formular um voto, um voto de que tenham um Natal com Paz e Saúde, mas atendendo às circunstâncias, em que estamos, queria juntar mais duas palavras, e essas circunstâncias residem, em que estamos no fim do ano de dois mil e oito, o ano de dois mil e nove, será um ano eleitoral, com várias eleições, estamos no fim do ano de dois mil e oito, com o ano de dois mil e nove à vista, cheio de problemas e cheio de dificuldades, e este último comentário, em termos pessoais, no fim deste ano de dois mil e oito, ao fim de vinte anos que levo de participação na Assembleia Municipal, esta será a última Sessão, numa época de Natal, em que terei a oportunidade, como Membro da Assembleia, de vos formular votos de Bom Ano. E por isso, e tendo em conta estas três componentes, eu tenho um pedido e dois votos a fazer: o pedido, é que me ajudeis a levar o mandato bem até ao fim; os dois votos, o primeiro é que os actos eleitorais que decorrerão, se processem como é timbre, felizmente, na nossa Democracia, com toda a normalidade; e o outro voto, é que quem daqui a um ano, estiver nesta sala, e fôr Membro desta Assembleia, veja o futuro próximo, mais aliciente, e com mais confiança, e com mais segurança, e que tenha uma esperança acrescida, para poder formular um voto de muitas felicidades, que é aquele que eu hoje aqui também deixo para todos vós. Muito obrigado. ....

**PRESENCAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

**Presidente** – Luís Manuel Machado Rodrigues

**Primeiro Secretário** – Acúrcio Álvaro Pereira

**Segunda Secretária** – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

**2 – Membros:**

Adérito de Jesus Falcão Lhano  
Amândio dos Anjos Costa  
António Almeida Dionísio **a)**  
António Eduardo Fernandes Malhão  
António Guedes de Almeida  
António Manuel Afonso  
Armindo José Afonso Rodrigues  
Augusto Acácio Morais  
Cândido Vaz Alves  
Carlos José Cadavez  
Domingos Moura dos Santos  
Francisco António Alves  
Joaquim do Nascimento Pereira  
José Alberto M. Moreno  
José António Lourenço Rodrigues  
José Joaquim Meireles Salgueiro  
José Luís Baltazar **a)**  
José Miguel Gonçalves Miranda  
Júlio da Costa Carvalho  
Luís Manuel Ferro Azevedo  
Luís Manuel Madureira Afonso  
Maria Gonçalves Sampaio Correia da Veiga  
Maria Madalena Morgado  
Martina Isabel Veiga Dias  
Martinho Eduardo Nascimento  
Nuno Alvares Pereira  
Nuno Filipe Machado Reis  
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro **a)**  
Rui Fernando Rodrigues Correia  
Vasco José Gonçalves Vaz

**PARTIDO SOCIALISTA**

Alzira da Conceição Bento  
 Amílcar Anjos Pires  
 António Rodrigues Vieira  
 Bruno Viriato Gonçalves Costas Veloso  
 Fernando Carlos da Silva Paula  
 Fernando Manuel Teixeira Rodrigues  
 Luís Carlos Magalhães Pires  
 Luís Filipe Fernandes  
 Luís Manuel Silvestre  
 Manuel António Pires  
 Pedro Miguel Fernandes Teixeira  
 Victor Fernando Simões Alves  
 Vítor Prada Pereira

#### COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro  
 Luís Sousa Costa

#### BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

#### PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

<b>ALFAIÃO</b>	João Adriano Rodrigues
<b>AVELEDA</b>	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
<b>BABE</b>	Manuel António Esteves
<b>CALVELHE</b>	Ernesto Augusto Morgado Gomes
<b>CARRAGOSA</b>	Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale
<b>CASTRELOS</b>	Henrique Manuel Pires ( Substituto )
<b>CASTRO DE AVELÃS</b>	José Vicente Fernandes
<b>COELHOSO</b>	Ernesto António Fernandes
<b>DEILÃO</b>	Manuel Benites Inácio
<b>DONAI</b>	Luís Aníbal Rodrigues Martins
<b>ESPINHOSELA</b>	Hélder Augusto Martins
<b>FAÍLDE</b>	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
<b>FRANÇA</b>	Amândio dos Santos Costa
<b>GIMONDE</b>	João Victor Alves
<b>GONDESENDE</b>	Eníbal Gilberto Rodrigues Afonso
<b>GOSTEI.</b>	Carolina de Jesus Fernandes

<b>GRIJÓ DE PARADA</b>	Maria Helena Santos Branco
<b>IZEDA</b>	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
<b>MACEDO DO MATO</b>	João Nascimento Fernandes
<b>MEIXEDO</b>	Luís Urbano Gonçalves
<b>MILHÃO</b>	António Alcino Fernandes
<b>MÓS</b>	Anselmo Aníbal Martins
<b>NOGUEIRA</b>	José António Prada
<b>OUTEIRO</b>	João Augusto Paiva0
<b>PARADA</b>	António Manuel Afonso Pires
<b>PARADINHA NOVA</b>	Domingos António Seca
<b>PINELA</b>	António Jorge Brás Pires
<b>POMBARES</b>	Afonso Augusto Pires Domingues
<b>QUINTANILHA</b>	Sérgio Miguel Borges Romão
<b>QUINTELA DE LAMPAÇAS</b>	Victor Manuel Costa
<b>RABAL</b>	Paulo Hermenegildo de Castro João
<b>REBORDAINHOS</b>	Albino Alves Rodrigo
<b>RIO FRIO</b>	Humberto Amândio Garcia
<b>RIO DE ONOR</b>	António José Preto
<b>SALSAS</b>	Filipe Osório Caldas
<b>SAMIL</b>	Eduardo Joaquim Portela
<b>SANTA COMBA DE ROSSAS</b>	Francisco José Pires Paula
<b>SANTA MARIA – BRAGANÇA</b>	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
<b>SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS</b>	Elias dos Santos Vara
<b>SÃO PEDRO DOS SERRACENOS</b>	António Carlos de Sá
<b>SÉ – BRAGANÇA</b>	Paulo Jorge Almendra Xavier
<b>SENDAS</b>	Marco Paulo de Jesus Frei ( Substituto do Presidente).
<b>SERAPICOS</b>	Armando Augusto Venâncio Dias
<b>SORTES</b>	Juvêncio Alves de Carvalho
<b>ZOIO</b>	Manuel Diogo Afonso

a) Aplicação do disposto no n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM.

## II – FALTAS

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Vasco José Gonçalves Vaz ( **Justificada** )

### PARTIDO SOCIALISTA

Armando Pinto Bento  
Lídia Gomes Valinho

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

<b>CARRAZEDO</b>	Nuno António Baptista Pousa
<b>PARÂMIO</b>	Manuel João Afonso Fernandes
<b>REBORDÃOS</b>	Adriano Augusto Correia Rodrigues

**B- CÂMARA**

**PRESENCAS:**

**Presidente** - António Jorge Nunes  
Rui Afonso Cepeda Caseiro  
António José Cepeda  
Maria Fátima Gomes Fernandes  
Armando Nuno Gomes Cristóvão  
Maria Idalina Alves de Brito  
Isabel Maria Lopes

.....Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezoito horas e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na quarta sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 15/12/2008 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.-----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário, \_\_\_\_\_

A Segunda Secretária, \_\_\_\_\_

**NOTAS:** Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se escritas a itálico as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.